

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

O Exército na Capitania da Bahia entre 1750-1762

Dissertação de Mestrado de História
Moderna apresentada à Faculdade de
Letras da Universidade do Porto

Porto 2002

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

O Exército na Capitania da Bahia entre 1750-1762

Elaborado pelo Licenciado
Fortunato Carvalhido da Silva

Porto 2002

Agradecimentos:

Prof. Dr. Eugénio dos Santos
Prof. Dr. Caio Boschi
General Themudo Barata
Dr. Nuno Barbosa de Madureira

Índice

Introdução

1. A Estrutura Militar e a sua Evolução	Pág. 11
1.1 Período Medieval	Pág. 14
1.2 Período dos Descobrimentos	Pág. 30
1.3 Período Moderno em Portugal	Pág. 55
1.4 Período Moderno na Europa	Pág. 77
2. O Brasil até ao Século XVII	Pág. 82
2.1 O Brasil Militar	Pág. 87
3. Crítica às Fontes	Pág. 91

O Exército na Bahia entre os anos 1750-1762:

4. Administrativos	Pág. 110
4.1 Processos Judiciais	Pág.117
4.1.2 Promoções	Pág.123
4.2 Económica	Pág.127
4.2.1 Soldos	Pág.128
4.2.2 Efectivos Militares	Pág.143
4.2.3 Farinha	Pág.148
4.2.4 Fardas	Pág.151
4.2.5 Importância da Pólvora	Pág.159
4.3 Social e cultural	Pág.167
4.3.1 Baixas.....	Pág.170
4.3.1 Recrutamento	Pág.176

Conclusão

Anexos

Abreviaturas

AHM - Arquivo Histórico Militar

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

BPMP – Biblioteca Pública Municipal do Porto

cx. - Caixa

Div. – Divisão

Doc. - Documento

Ed. – Editor, Edição

Etc. – Et cætera

F.º - Fólio

Fasc. - Fascículo

Fig. - figura

I.S.B.N – Número internacional normalizado de livros

Ibidem – O mesmo, no mesmo

Idem – O mesmo

Imp. – Impressão, impresso

Op. cit. – Opere citato (na obra citada)

Pag. - Pagina

PP - paginas

rs - Reis (Moeda)

Sec. – Secção

Tip. Tipografia

Tit. Título

V. - Verso

Vol. – Volume

Introdução

Esta investigação, intitulada ***O Exército na Capitania da Bahia entre 1750-1762***, tem por finalidade lançar alguma luz na Investigação Militar Portuguesa.

O objectivo deste trabalho é o de contribuir com novas informações para a história militar, no caso concreto, sobre o Brasil do séc. XVIII.

A escolha recaiu sobre a História Militar, porque a sua contribuição para a existência de um país soberano e evolução da sua história é importante. E isso porque, para além da função de defesa, o Exército presta, em nosso entender, um auxílio precioso na manutenção da identidade.

Permite-nos igualmente compreender as alterações da própria sociedade, já que *«ao estudar-se a evolução da organização militar e do Exército, torna-se mais inteligível a evolução da própria sociedade.»*¹.

O tema foi escolhido a pensar na lacuna que comprovamos existir nas publicações de História Militar. Apurámos que essas obras falam dos feitos e acções, esquecendo a vertente humana, não reportando especificamente um período ou uma área geográfica. Tratam, sim, o todo da organização militar ao longo dos tempos.

Através dessas obras de referência concluímos que poderia haver lugar para informações adicionais: quem eram os homens dessa organização, quantos, quais as suas necessidades, quais os gastos que o reino tinha na sua manutenção. Estas são as questões que nos incentivaram na investigação sobre a rotina das tropas, o modo como viviam ou o que faziam, quando não estavam a exercer a sua função primordial, isto é, a guerra.

Entendemos que esta informação é importante porque pode permitir-nos uma percepção mais abrangente da situação social, política e económica do País.

Escolhemos o Brasil, porque, no início da investigação se comemoravam os Quinhentos anos do seu *achamento*. Como era nosso objectivo elaborar um estudo sobre história militar, pareceu-nos adequado associar esses dois pontos, o território brasileiro, e o Exército, tema pouco explorado.

Tínhamos definido esse assunto também como área geográfica. Faltava-nos um período cronológico. O período que foi analisado, 1750-1762, foi escolhido por dois motivos: o primeiro, porque no ano de 1762 se iniciou uma reforma importante no Exército Português, dirigida pelo Conde de Lippe. O segundo, relacionado com o Brasil, porque a capital do Brasil, será transferida da Bahia para o Rio de Janeiro a partir de 1762, oficializando-se em 1763.

Porém, a busca de um tema em concreto ainda não estava claramente definida, pois tínhamos conhecimento de que haveria muita documentação em vários arquivos e/ou bibliotecas. Poderíamos fixar a nossa pesquisa em vários núcleos documentais, mas isso alargaria excessivamente o âmbito do nosso trabalho. Por isso estabelecemos um corte, que nos pareceu legítimo, dada a quantidade de documentação. Decidimos privilegiar aquela que existe no Arquivo Histórico Ultramarino, onde ela abunda, sobre o período colonial português, em especial relacionada com o exercício do Conselho Ultramarino. Poderíamos restringir-nos a esse acervo documental, evitando a ampliação da pesquisa por outros arquivos e o aumento desmedido das informações.

Ao escolhermos documentação do Conselho Ultramarino, também para evitar utilizar apenas bibliografia já publicada. Seleccionamos as fontes manuscritas para explorar directamente a documentação sem incorrer em risco de ser influenciado pela opinião de outros autores. Concluimos a tarefa de escolha de um tema para a elaboração desta tese.

Exposta a forma como foi delineada a estratégia para iniciar a investigação, vamos agora referir como este estudo se encontra estruturado.

Está dividido em quatro capítulos principais, com os respectivos subcapítulos:

O primeiro capítulo foca, de uma forma concisa e prática, a evolução militar portuguesa e a sua história. Pretende evidenciar os pontos principais da história militar, quais as hierarquias, as suas funções, as alterações que foram implementadas desde a fundação de Portugal até ao séc. XVIII.

O segundo capítulo procura apresentar a História do Brasil até ao séc. XVIII e a sua História Militar, para que se compreenda o meio em que o Exército, do qual vamos falar no último capítulo, actuava.

¹ Marques, Fernando Pereira – **Exército, Mudança e Modernização na Primeira Metade do Séc. XIX**. Lisboa: Edições Cosmos; Instituto de Defesa Nacional, 1999. p. 14

O terceiro capítulo é composto pela crítica às fontes documentais, isto é, que tipo de documentos são, qual a sua proveniência, quem são os intervenientes, quais as suas funções. No quarto e último capítulo procuramos destacar as informações retiradas dos documentos do Conselho Ultramarino. Neste último capítulo vamos dar a conhecer os factos sobre o período temporal definido (1750-1762), no qual o Exército é o principal interveniente.

1. A Estrutura Militar e sua Evolução

O primeiro capítulo desta investigação contempla a evolução da Instituição Militar Portuguesa desde a fundação da Nacionalidade até ao séc. XVIII.

A função do primeiro capítulo será facultar as informações básicas, que consideramos pertinentes, para que o leitor compreenda os termos técnicos que vão ser utilizados (termos como hierarquia e sua composição, materiais, entre outros).

O capítulo inicial vai igualmente contemplar algumas informações complementares sobre a política de cada reinado, isto é, as acções básicas não militares desses reinados.

O capítulo primário está subdividido por subcapítulos, porque nos permite analisar a evolução orgânica do exército, paralelamente à política dos vários reis portugueses. Aplicámos uma divisão que nos pareceu coerente com as fases económicas e sociais e, por isso, porque esta investigação se debruça sobre o séc. XVIII são apenas três os períodos que vamos mencionar, não existindo necessidade de um quarto período.

Os períodos ou subcapítulos são os seguintes:

- **Período Medieval;**
- **Período dos Descobrimentos;**
- **Período Moderno:**
 1. *Período Moderno em Portugal*
 2. *Período Moderno na Europa*

A subdivisão designada por Período Moderno encontra-se ainda dividida por duas vertentes distintas: uma dedicada a Portugal e a segunda dedicada à grande influência da Europa na Organização Militar.

Por Período Medieval consideramos o intervalo compreendido entre o início da independência de Portugal até ao reinado de D. Fernando. O limite temporal deste período prende-se com o facto de

no reinado de D. Fernando a reconquista já haver terminado e, com a sua sucessão, vamos entrar em uma outra época, a das Descobertas.

O Período dos Descobrimentos, que consideramos iniciar com a Dinastia de Avis e a conquista de Ceuta, culmina com o fim do reinado de D. Sebastião e a perda da independência. No entanto, neste subcapítulo vamos ainda considerar o período filipino até 1640, porque apesar de haver um hiato na soberania portuguesa as alterações prosseguiram na estrutura militar.

O terceiro e último período, designado por Período Moderno, tem início na restauração da independência em 1640 e termina em 1762, porque é o ano em que concluímos a nossa investigação com base documental.

É importante fazer-se uma integração histórica no tema, porque nos permite situar nos períodos em causa e no tema propriamente dito.

Procurámos elaborar o capítulo inicial de forma tão concisa e perceptível dentro do possível, porque um dos objectivos desta análise é o de verificar apenas num período cronológico, devidamente balizado, a História Militar Portuguesa.

As várias publicações da especialidade² que consultámos não contemplam uma história breve, obrigando a uma consulta e leitura profunda para obtenção da informação necessária.

Podemos referir que, da bibliografia existente, apenas um autor tem publicações dedicadas a um período temporal definido - as publicações de Fernando Pereira Marques – enquanto que as restantes enquadram toda a história militar ao longo de vários séculos.

Como tentaremos demonstrar, a Organização Militar tem uma hierarquia muito própria que atesta a forte estratificação dentro da Instituição. Por este motivo consideramo-la ser a “Sociedade dentro da Sociedade”.

À semelhança das classes sociais dos períodos em análise (Nobreza, Clero e Povo), no exército também existem três grupos bem definidos:

² Ver Bibliografia

- **Oficiais Superiores** (Alta Nobreza),
- **Oficiais Subalternos** (Média/ Baixa Nobreza),
- **Soldados** (Povo)

Não incluímos nesta divisão o Clero porque, como referiremos no subcapítulo referente ao Período Medieval, aquela classe social tem obrigações militares associadas às ordens religiosas, não se integrando por isso na organização regular de uma forma definitiva.

1.1 Período Medieval

O primeiro Período ou Período Medieval é aquele que consideramos desde D. Afonso Henriques (1139-1185) até ao reinado de D. Fernando (1367-1383), no qual vamos verificar a evolução orgânica das forças de defesa.

No reinado de D. Afonso Henriques não havia uma força armada permanente, com estatuto profissional ou social para a defesa do território. Não existindo uma força preparada e pronta em número para as investidas organizadas pelo Rei ou para a defesa, obriga essa mesma estrutura defensiva a um formato diferente daquele que hoje conhecemos.

A hoste real, como era designada, era constituída pelas mesnadas, bandos de homens armados recrutados nas terras dos nobres, e pelas tropas concelhias, provenientes dos concelhos, para fazer frente às necessidades de defesa. Era uma obrigação que cabia a todos.

Neste período, a força armada é demonstrativa da estratificação social, que se reflecte nas instituições do reino e nas suas divisões sociais:

- **Nobreza**
- **Clero**
- **Povo**

A classe privilegiada era a alta nobreza, que tinha forte poder no emergente reino. A esta classe social pertenciam os ricos homens, designados desta forma porque eram senhores de terra e detinham, na devida proporção, um poder comparável ao de um rei, com castelo e guarnição própria.

Na realidade, esta alta nobreza – que integrava os condes, os senhores dos coutos ou honras (terras honradas pelo seu estatuto) - era de condição igual à do próprio monarca. Com os privilégios que detinham e com o poder que exerciam dentro dos seus próprios territórios, por vezes chocavam com os interesses de outro nobre, provocando disputas entre si, porque pretendiam um aumento do seu poder.

Devido a necessidades de defesa, os monarcas concedem muitos privilégios aos nobres e, por esse motivo, por vezes estes possuem vastos domínios territoriais. Não raro estas disputas importunam o próprio poder da coroa.

Ao longo dos séculos seguintes, vários são os reis que vão actuar e legislar no sentido de tentar recuperar parte desses poderes. Na realidade, se tentarmos perceber toda esta situação, verifica-se como é lógica a existência de nobres com elevadíssimo poder, pois no período da reconquista era necessário efectivar a conquista das terras, assegurar o seu domínio e garantir-lhes ordem e governo local. Além desta vertente administrativa, à nobreza competia ainda zelar pela defesa e segurança dos territórios conquistados, o que potenciava o povoamento e a fixação das populações nessas regiões.

Esta política será uma prática comum, mesmo durante o período dos descobrimentos, pois constitui uma forma eficaz de garantir a permanência nos novos domínios, habitando-os e desenvolvendo-os.

No entanto, é necessário não esquecer que esta política, ao mesmo tempo que garante a permanência e a consequente exploração das novas conquistas (e, mais tarde, nos territórios descobertos) é, também, uma forma de controlo de gastos por parte da coroa: o monarca garante cargos, oferece isenções, concede terras e, assim, não tem gastos administrativos, pelo menos os que poderia ter.

Os nobres, ricos homens, senhores da terra, além dos seus afazeres senhoriais (justiça, cobrança de impostos nas suas terras), ocupavam cargos de chefia nas forças de defesa e, na sua maioria, exerciam posições de destaque dentro dessas forças.

Com a obrigação de organizar as forças das suas possessões ou domínios, as mesnadas³ e lanças eram recrutadas e pagas por si. Associadas às tropas organizadas nos concelhos, constituíam a *hoste real*.

Sabemos que a *hoste real* era formada pelas mesnadas e pela lança (ambas constituídas por homens provenientes das terras dos Senhores), e também pelas tropas concelhias, oriundas dos concelhos. A diferença é que enquanto os homens provenientes dos concelhos, apesar de

³ Serrão, Joel – *Dicionário da História de Portugal*. Porto; Livraria Figueirinhas

pertencerem ao povo ou à baixa nobreza, possuíam terra própria ou arrendada – e o seu tributo ao rei era a defesa - a força militar proveniente das terras dos Senhores tinha que trabalhar a terra de outrem e o serviço militar era um imposto. As mesnadas seriam os peões, e a lança essa sim, seriam os soldados pagos pelos senhores⁴.

Na alta nobreza, os cavaleiros da nobreza ou acontiadados⁵, eram quem orientava em batalha as mesnadas e, como já foi referido, detinham os principais cargos naquelas forças (postos como o de alferes-mor do reino). Além de capitanearem os seus próprios grupos de homens, comandavam normalmente a hoste real. Mas sobre a hierarquia debruçar-nos-emos mais adiante.

Os infanções, nobres pertencentes à média e baixa nobreza, encontravam-se numa posição imediatamente abaixo da dos ricos-homens e dependiam também directamente do rei. Eram normalmente filhos segundos da nobreza que, quando não procuravam o seu estatuto e poderio no clero, se submetiam a cargos públicos menores, comparados com os exercidos pelos ricos-homens.

Não detendo possessões com privilégios nem auferindo a possibilidade de cobrar impostos, teriam que procurar subir na hierarquia da nobreza. Uma das poucas possibilidades que tinham de atingir um estatuto socialmente mais elevado, fundiariamente sustentado, seria através de actos ou feitos, normalmente obtidos no campo de batalha. Esta forma de procurar a ascensão na hierarquia social seria também a forma mais rápida de atingir esse fim⁶, pelas armas e cargos régios.

Desta baixa nobreza fazem parte os tenentes, os alcaides-mores e os fronteiros, que dependiam directamente do rei: os primeiros eram responsáveis por áreas localizadas um pouco por todo o país, enquanto que os alcaides e os fronteiros se encontravam mais nas áreas fronteiriças.

Tenentes, alcaides-mores e fronteiros eram postos da baixa nobreza e eram cargos públicos confinados a áreas geograficamente bem delimitadas, com funções de defesa das regiões que lhes eram confiadas, bem como das respectivas populações. Esta é uma forma e um princípio do governo local: através destes elementos, o rei podia intervir na manutenção da ordem pública⁷.

⁴ Ver Quadro 2

⁵ Eram designados desta forma por receberem do Rei contia, um pagamento.

⁶ Selvagem, Carlos – **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. 3ª Reimpressão, Lisboa Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999, p. 4

⁷ Hespanha, António Manuel – **História das Instituições; época medieval e moderna**. Coimbra, Almedina. 1982. p. 145

O clero é uma classe do tipo senhorial com servos e impostos, que por vezes participava com forças provenientes dos seu coutos, além das que constituíam e integravam as ordens militares. Estas eram compostas com elementos do próprio clero e incluíam muitos nobres, normalmente filhos segundos que procuravam o prestígio e estatuto, como foi indicado.

O povo, também identificado como homens livres, era a classe mais baixa da sociedade e constituía a base das tropas concelhias. Estas forças iriam integrar a hoste real⁸ com os restantes membros, que completavam a totalidade dos efectivos.

Do ponto de vista sócio-militar, a estratificação desta classe assentava na capacidade de se possuir ou não cavalo e armas para a guerra. A camada superior era constituída pelos os cavaleiros vilãos, que integrava também as tropas concelhias. A cavalaria vilã, originária do povo, foi uma via de acesso à nobreza inferior: particularmente durante o séc. XIV, muitos foram criando linhagens próprias, o que lhes permitia obter a desejada nobilitação.

Ocupando o estatuto mais elevado dentro do terceiro estado, eram médios proprietários rurais e urbanos e tinham privilégios como isenção de alguns impostos (que variavam de vila para vila, consoante os forais), mas por outro lado deveriam estar sempre prontos em armas. Tinham mais obrigações militares que privilégios (vg., prestar vela e vigia, tributo de vigilância executado nas fortalezas ou castelos, vigilância, entre outros⁹).

Os peões, a arraia miúda, era um dos escalões mais baixos de toda a estrutura social. Contudo, abaixo deles, existem referências aos malados (jornaleiros, homens que trabalhavam à jorna ou jornada, trabalhadores sazonais), que eram de condição inferior aos homens livres¹⁰ e em estatuto social eram muito insignificantes. Em termos militares estes elementos eram pouco utilizados.

Os mesteres só mais tarde serão incluídos nas tropas concelhias, pois havia já nesta época a necessidade de manter em segurança uma força de trabalho agrícola, para que não se perdesse nas batalhas. Seriam organizados de acordo com seus ofícios, porque eram as posses e os Mesteres que definiam as diferenças e o estatuto ocupado dentro da classe social a que pertenciam.

⁸ Selvagem, Carlos, *op. cit.*, p. 5

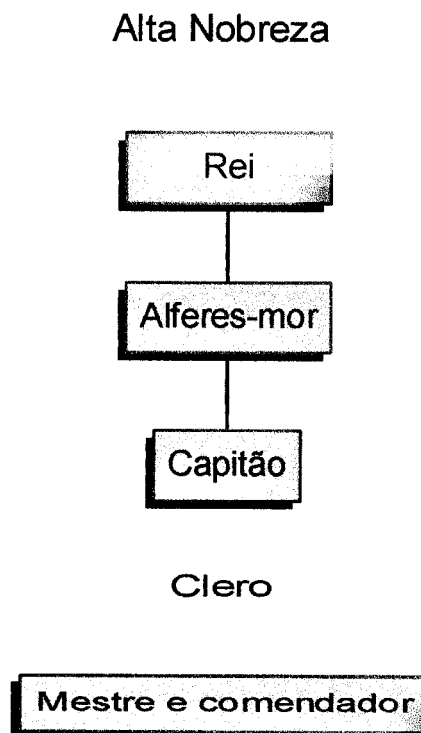
⁹ Selvagem, Carlos. **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal.** p. 73

¹⁰ Selvagem, Carlos, *Idem, Ibidem.* p. 4

O povo, quando era solicitado a intervir, era integrado nas fileiras concelhias e nas mesnadas¹¹ dos senhores, consoante a área onde habitava e se devia tributos a algum senhor ou não.

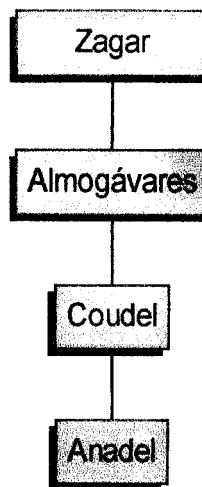
Portugal no séc. XII consegue a sua autonomia e liberta-se de Leão. Funda-se um país e uma força militar organizada, mas não permanente, nem tão pouco profissional. Mesmo assim é um facto que a base do nosso sistema militar começou por copiar ou basear-se com muito poucas alterações no sistema utilizado pelos Reinos vizinhos.

O esquema seguinte apresenta a hierarquização militar, que se irá manter por algum tempo:



¹¹ Cabreira, António – **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares**. Lisboa: Imprensa Libânio da Silva, 1936. p. 20

Média Baixa Nobreza



Quadro 1

O rei era o comandante supremo das forças com a totalidade de poder e decisão, a base de toda a guerra neste período cingia-se à cavalaria, para cargas e perseguições, e aos peões.

No séc. XII, abaixo do monarca, o elemento que o assistia era o alferes-mor. Este elemento, que podemos já considerar como um oficial, tinha responsabilidades importantes. Etimologicamente, a palavra alferes provém do latim *aquilifer*¹² (aquele que transportava e conduzia as insígnias das legiões romanas), vocábulo que na língua portuguesa evolui para alferes e, como adjunto do rei, para alferes-mor.

No caso português, para além da função de, em campanha, ser o porta-estandarte do rei, exercia o comando das hostes. Referira-se que, no período em análise, o estandarte constituía a forma de ordenar e agrupar e orientar as forças no campo de batalha: cada regimento, terço etc., deveria seguir o estandarte para saber qual seria a acção seguinte. Refira-se que, na época medieval e mesmo alguns anos mais tarde, as vitórias militares obtinham-se e confirmavam-se pelo número de estandartes capturados ao inimigo, pelo que a perda de tal símbolo significava a derrota.

Ao capitão competia o comando da hoste, composta como atrás referimos pelas mesnadas. Para ter a seu cargo estes homens, o capitão tinha de ser um elemento da alta nobreza. Aliás, também não seria concebível de outra forma.

¹² Cabreira, António. **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares**. p. 20

Os mestres e comendadores das ordens militares¹³ tinham a seu cargo, como o próprio nome indica, as forças que as integravam.

Os mestres eram pessoas que detinham cargos elevados nas ordens a que pertenciam, sendo elementos da nobreza distinguidos pelo seu posto nobiliárquico ou por feitos. Basicamente, a composição da hoste comandada por estes mestres era uma força de cavalaria, famosa pelas suas cargas nos períodos das cruzadas, no fundo o motivo pelo qual muitas dessas ordens nasceram.

O zaga, posteriormente denominado adail, como Carlos Selvagem o indica¹⁴ era, na realidade, o comandante das formações para investidas eventuais sempre na vanguarda. Apesar de não ser de elevada estirpe, pertencia à cavalaria - e bem se sabe qual a importância da mesma em combate -, mas mesmo assim convinha diferenciá-la. Apesar de importante, não tinha a rigidez da cavalaria das ordens, pelo que assim poderiam fazer os serviços considerados menos dignos por parte da nobreza. Apesar de no quadro 1 estar designado como um elemento da média/baixa nobreza, o zaga poderia pertencer ao povo. Tendo cavaleiros vilãos a comandar, esta parte mais baixa da hoste não apresentava uma hierarquia de comando tão rígida. Comandava ainda os almogávares, uma força representante da própria cavalaria vilã que, sempre em armas (em guerra ou fora dela), patrulhava as áreas de fronteira¹⁵.

O coudel - designação para o encarregado das gentes a cavalo (o vocábulo coudelaria é proveniente de coudel), que também deveria cuidar das raças de equídeos, para garante da cavalaria - era o comandante dos cavaleiros vilãos e dos besteiros montados, organizando os acotiados (os que recebiam a contia, um soldo) dos concelhos em seus respectivos distritos (coudelarias).

O coudel-mor era quem exercia a fiscalização dos acotiados referenciados nos concelhos e zelava pela conservação e tratamento das raças cavaleares. O coudel incluía também o coudel de piodas, o chefe das gentes a pé. Contudo, esta designação não tem muita razão de existir, já que sendo um termo relativo a cavaleiros e cavalos não se compreende o seu uso. Algum tempo mais tarde esta designação é alterada para almocadem e este, tal como o anterior o coudel das piodas,

¹³ As ordens militares desenvolveram uma ação importante na conquista cristã do território português bem como na sua defesa e segurança contra as invasões dos almôadas. Além da Ordem do Templo (mais tarde de Cristo) e da do Hospital ou de S. João de Jerusalém – ambas provenientes da Palestina - destacaram-se ainda outras duas de origem peninsular: a Ordem de Santiago da Espada (originária de Leão e com o seu centro em Palmela) e a Ordem de Aviz (fundada em Évora e mais tarde filiada na Ordem de Calatrava)

¹⁴ Selvagem, Carlos. **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. . p. 101

comandava as gentes apeadas, isto é, as companhias que mais tarde virão a obter a designação de Infantaria. Estas hostes a pé, os peões, caracterizavam-se pelo conhecimento geográfico e toponímico e, comparadas com os dias de hoje, seriam os elementos de reconhecimento das melhores áreas de avanço e de embate.

O anadel era o elemento de comando pelas companhias de besteiros. Estas companhias eram integradas pelo povo e eram denominadas de Milícias Municipais ou também Tropas Concelhias. O anadel tinha por responsabilidade o controlo de homens nos distritos que lhe incumbiam (anadarias)¹⁶, confirmar o estado das forças, se estavam aptas para combate e bem equipadas (ou pelo menos regularmente equipadas). Faziam parte de uma força numerosa que era composta por elementos da plebe. Estes ingressavam em companhias elaboradas com o seu estatuto e renda, ferreiros para armas e cavalos, etc.

O anadel surge na transição dos sécs. XII para o XIII. As companhias de besteiros começam a surgir muito lentamente no séc. XII e é só no último quartel deste século que se começa a verificar uma crescente utilização da besta. Os besteiros são uma força bastante estruturada, subdividida em várias categorias, como adiante demonstraremos.

A besta é um aperfeiçoamento da arbaleta¹⁷ que, por sua vez, é um aperfeiçoamento do arco e flecha. Em Portugal e na Europa a sua época de ouro será o séc. XIII. Esta arma era dos instrumentos mais modernos e eficazes utilizados naquela época, contudo com um inconveniente: era, de facto, muito eficaz e com forte impacto, mas apenas a curta distância. Na verdade, em termos de alcance, esta nova arma não batia os arcos: a “chuva de flechas” continuava a ser muito importante nas batalhas, na medida em que causavam muitos feridos.

Antes de nos referirmos à estrutura e tipos de besta utilizadas no séc. XIII, devemos referir que apesar de vários autores portugueses considerarem que aquela arma se trata de uma inovação proveniente porventura de Inglaterra ou França, tal consideração não se nos afigura correcta.

Na verdade, a besta e todo o tipo de estruturação bélica medieval europeia já há muito que era conhecida pela sociedade chinesa: a besta já era conhecida e utilizada na China no séc. IV AC¹⁸,

¹⁵ Selvagem, Carlos. **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. . p. 101

¹⁶ Selvagem, Carlos. *Idem, Ibidem*. p. 101

¹⁷ Soares, Vicente Henrique Varela, Eduardo Augusto das Neves Adelino. **Dicionário da Terminologia Militar**. Fascículo I. Lisboa: Edição dos Autores, 1962P 73

¹⁸ Tzu, Sun – **A Arte da Guerra**. 3ª Edição. Lisboa: Publicações Europa América, 2001. p. 35

bem como os alabardeiros; em Portugal, estes últimos só surgem no séc. XVII. Os orientais tinham máquinas de cerco¹⁹, e uma noção de guerra e de exército muito completas: quando não combatiam, prestavam serviços em benefício público, entre outros. Podemos sem dúvida nenhuma afirmar que quando os conhecimentos militares do período feudal militar passaram pela Europa, já há muitas centúrias que eram conhecidos, praticados e aperfeiçoados pelos chineses²⁰. Estes possuíam códigos de conduta militar, um exército profissional, um organizado recrutamento e uma orgânica militar bem definida e estruturada. Em Portugal, em termos de organização, só no reinado de D. Sebastião se vai atingir um nível semelhante ao verificado no Oriente, apesar de já existirem as armas de fogo.

O tipo de guerra móvel e não estático²¹, a utilização do terreno como um benefício e uma vantagem competitiva para surpreender e derrotar o inimigo, a dissimulação e engano do adversário constituem, no fundo, expressões de tática militar que, para os europeus, era desconhecida com este formato. A besta não foi uma criação ou invenção europeias. Do mesmo modo, as evoluções táticas foram apenas melhoramentos daquilo que o Oriente já conhecia, aplicadas às realidades geográficas e evoluções tecnológicas, como será o caso da espingarda.

Optámos por continuar a utilizar as fontes e os autores portugueses, pela simples razão de que em Portugal esta foi a evolução que se verificou. Contudo, fica a ressalva que devemos ter em conta que quem criou ou utilizou pela primeira vez uma tática ou uma arma pode estar incorrecto.

Voltando à questão evolutiva portuguesa e à grande alteração verificada ao longo do séc. XIII na hierarquia, é importante referir que, no geral, todos os postos hierárquicos se mantiveram desde os domínios leonês e castelhano, sendo só com D. Dinis que se reformula algumas das competências existentes.

As milícias municipais ou dos concelhos, uma das inovações da defesa no séc. XIII²², foram organizadas por D. Sancho I (1185-1211), nas suas cartas forais. É sobre o povo que vai recair a nova organização: enquanto que nos períodos anteriores só os pequenos lavradores ou os pequenos proprietários ingressavam nas milícias; agora também os mesterais passam a ser obrigados a preencher e participar nessas fileiras. O rei tinha ao seu dispor conjuntamente com a

¹⁹ Tzu, Sun – **A Arte da Guerra** p. 36

²⁰ Tzu, Sun. *Idem, Ibidem.* p. 33

²¹ Tzu, Sun. *Idem, Ibidem.* p. 40

²² Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal.** p. 73

nobreza todas estas forças. Mas de todas as forças, quer a cavalo, quer a pé, as mais importantes, porque exerciam um papel crucial, eram as que constituíam a cavalaria vilã.



Sancho I

Pertencendo ao estrato mais elevado do povo, estes elementos pretendem a ascensão à nobreza. Ora, uma das maiores possibilidades de ascensão será por feitos e ações em combate que demonstrem o seu valor, e, como tinham sempre algo a provar (bem como a lucrar) eram os que mais se determinadamente se aplicavam para atingir a tão almejada nobilitação. E isto através da obtenção de benefícios e privilégios mas também pela posse de terras, já que os bens fundiários constituíam e traduziam um estatuto de nobreza.

D. Sancho I - apesar de não ser o maior impulsionador da organização dos elementos em armas - teve o mérito de, através de forais, ter organizado as milícias concelhias, aumentando o número de concelhos e garantindo maior número de elementos em armas e defesa do território nacional já conquistado. Com D. Dinis (1279-1325) verifica-se mais algum cuidado, juntando às milícias os besteiros do conto, designação que provem do número de homens em armas para o exército que cada concelho tinha que garantir, número esse que estava determinado pelos forais, pelo menos até essa época.

Quanto ao armamento utilizado pelas milícias, nesta altura era quase generalizado o uso da *besta*. Esta é uma arma de arco montada em coronha para fixar a pontaria de um dardo. A corda entre as duas pontas era esticada por um gancho, também chamado de *garrucha*, roldana ou polé. Genericamente eram utilizados dois tipos de *besta*²³: a de *garrucha*, mais pequena e prática, mais

²³Sepúlveda, Christovam Ayres de Magalhães – **História do Exército Português**. Lisboa, Imprensa Nacional, 1906. p. 21

utilizada pelos elementos a cavalo; a de *polé*, de maior dimensão e de maior alcance, era regularmente utilizada basicamente pela peonagem. Havia ainda outros tipos, de utilização menos frequente: as bestas de *badoque* e as de *pelouro* ou *escorpiões*.

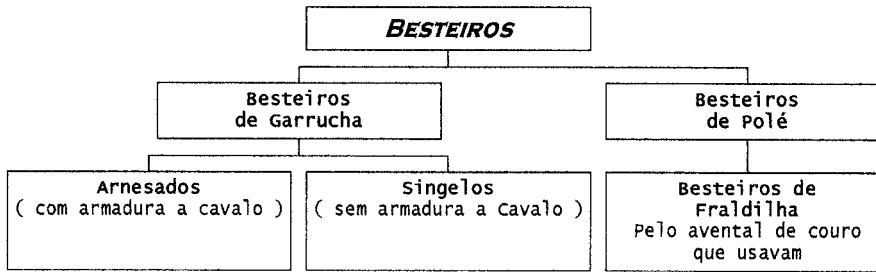


D. Dinis

A munição mais utilizada era a *frecha*, uma flecha de menor dimensão, podendo mesmo utilizar-se em outros modelos, bolas de barro ou chumbo. A besta tinha a importância que, mais tarde, a espingarda vai assumir: em relação ao arco era uma arma de arremesso mais evoluída e com maior impacto e poder de destruição; se, por um lado, a sua forma mais robusta e a sua portabilidade lhe garantiam cuidado no transporte por parte do soldado, por outro proporcionava um maior impacto na sua utilização.

Sem guerras, o rei podia então organizar as tropas concelhias, criando assim nos diversos burgos pequenos corpos militares, com os respectivos comandos permanentes. Até então, só os pequenos lavradores ou proprietários eram recrutados para a milícia concelhia; na nova organização, obrigava-se também os homens dos ofícios ou mesteres, cujo número devia ter aumentado em todo o reino. Passam a designar-se por *besteiros do conto*: *besteiros*, por causa da arma que utilizam e do *conto* (ou número), porque cada concelho deveria preencher um número pré-estabelecido de vagas na sua carta de foral. Os *besteiros* dividiam-se em vários grupos:

Estrutura dos Besteiros



Quadro 2

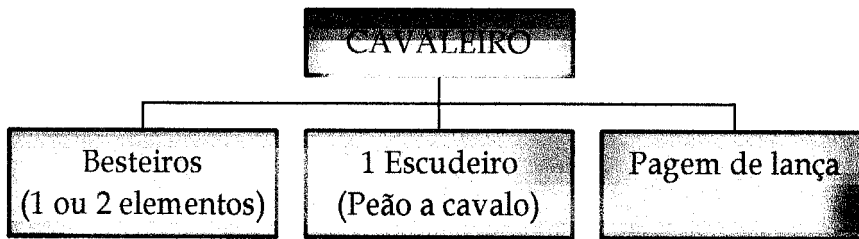
Os besteiros, de acordo com um autor²⁴, podem ser considerados como fundadores da burguesia: «(...)oriundos da antiga peonagem (...)alguns deles em vias de se estabelecerem em Burgos diversos e darem origem à classe dos burgueses (...)». Porém, esta afirmação é muito vaga e generalista, pois apesar de os besteiros serem constituídos por elementos do povo, que posteriormente se poderão estabelecer e incrementar o comércio e rotas, é no fundo incorrecto atribuir-se aos besteiros a génese da burguesia, pois besteiros eram-no apenas ocasionalmente, enquanto que mesteres eram-no sempre. É o mesmo que afirmar que uma pessoa que é agricultor e tem, por exemplo, como obrigação assistir e acolitar um padre na missa, não faz dela sacristão: trata-se apenas de um serviço ocasional, não é a sua função principal.

A regulamentação escrita iniciada pelo rei tem por objectivo garantir a qualidade das forças e incrementa melhoramentos, assegurando pelo menos sempre o mesmo número de tropas de acordo com os habitantes dessas áreas. O exemplo dos besteiros do conto, já anteriormente mencionado, é disso prova. D. Dinis, ter-se-á baseado no tratado de Afonso X para elaborar a hoste portuguesa, introduzindo um conjunto de melhoramentos, de disciplina e ordem nas marchas. Com esse regimento, designado por Regimento de Guerra, as marchas passam a estar divididas em três partes: a **Dianteira** (vanguarda), a **Costaneira** (flancos) e a **Saga** (retaguarda)²⁵. Neste mesmo séc. XIII, a lança vai permanecer como forma de unidade. Uma companhia era composta por 150 lanças (500 a 700 homens).

²⁴ Pinheiro, Vaza. **Os Sargentos na História de Portugal**. Lisboa: Editorial Noticias. 1995. p. 11

²⁵ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. p. 103

Composição da Lança



Quadro 3

Os escudeiros que estivessem fora de qualquer estrutura deveriam distribuir-se pelos coudeis (30), estando estes sob a alçada de um capitão²⁶. Inicia-se aqui já um arrolamento de todos os homens que todos os comandantes deveriam ter, isto é, saber com quantos e quais elementos podia contar e distribuir em combate.

Este regimento de D. Dinis inclui outras regras bem definidas: quando as tropas fossem em campanha, alguns elementos deveriam deslocar-se antecipadamente para seleccionar o melhor local para acampar, qual a forma de estabelecer a segurança ao perímetro do acampamento, devendo estar devidamente equipados e proibidos de fazer ruído, excepto em ordem contrária. Após avaliar estas directivas, pode-se antever que era de conveniência organizar e estabelecer regras doutrinárias para um cumprimento efectivo da arte da guerra, pois a realidade é que um exército disciplinado e bem treinado é mais fácil de ordenar e mais difícil de vencer.

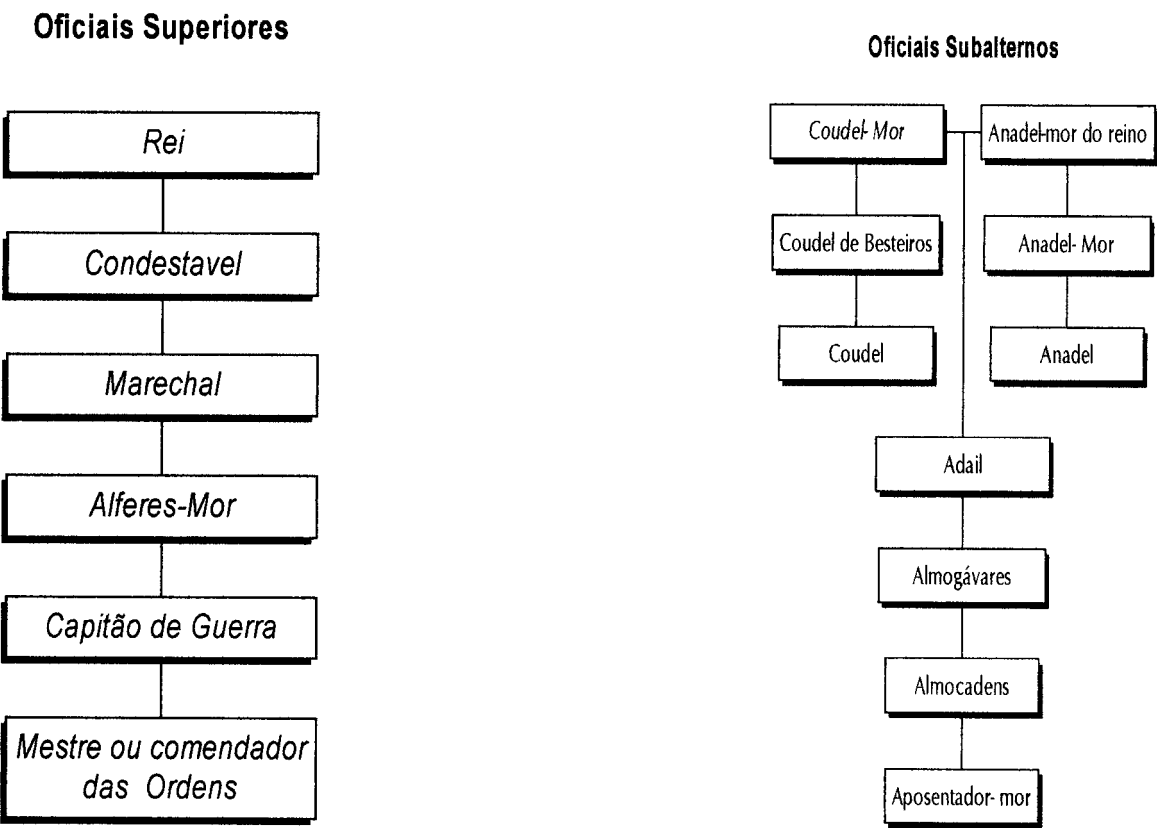
Neste século verificam-se relevantes alterações e, na realidade, estas constantes mudanças significam que o exército tinha que se adaptar às situações, de acordo com os conflitos e seus tipos de batalhas. Neste período não havia um exército permanente pelo que, em caso de conflito, era necessário convocar toda a massa humana, para os colocar em armas. Nem todos serão rápidos a responder e todo este processo demorará algum tempo até estar concluído. Mesmo assim sempre haveria um comandante audacioso a tentar algo inovador ou uma nova forma de combate.

Mais do que a reforma ou reorganização das forças militares existentes, a maior preocupação neste período centra-se no combate e expulsão dos muçulmanos, com o objectivo da consolidação do território (que é conseguida neste século). Era, pois, importante improvisar uma defesa adequada em homens e por esse motivo, era preferencial executar alguns ajustes e improvisos, do que perder tempo em repensar uma mudança, quando os conflitos ainda eram muito numerosos.

As reformas encetadas por D. Fernando nas ordens de 1373 ordenam que se averigue o número de moradores existentes em cada povoação, para que se garanta e assegure um quantitativo de homens que tivessem armas e cavalos para a defesa. O número de jornaleiros também era apurado para que, em caso de necessidade ou de falta de efectivos, cumprissem com as armas dos *vilãos pousados* (reformados), as obrigações de defesa.

Estas ordens, que deveriam ser aplicadas a todas as comarcas do reino, possui oito pontos de convergência²⁷. No ano de 1375 D. Fernando promulga a Lei das Sesmarias, com o objectivo de desenvolver a agricultura, obrigando os detentores de porções de terra a cultivá-las ou a arrendá-las. Neste âmbito, é importante referir que os besteiros poderiam obter privilégios nas campanhas militares, o que os isentaria do pagamento de impostos.

A hierarquia das forças de defesa passa a ser a que se apresenta no quadro seguinte:



Quadro 4

²⁶ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal** . p. 103

²⁷ Vide, Selvagem, Carlos. *Idem, Ibidem.* pp. 142, 143

O alferes-mor é substituído pelo condestabre do reino²⁸, mais tarde designado por condestável²⁹ e também como marechal do reino. Estes novos postos surgem em Portugal por influência britânica. Durante a guerra com Castela, em Julho de 1381, o Conde de Cambridge, acompanhado pelo Condestável Guilherme de Beochop e do Marechal Gormay chegam ao nosso País, em auxílio da coroa portuguesa.

D. Fernando, influenciado pelos ingleses, introduz estes novos postos na hierarquia militar, relegando o alferes-mor para um plano inferior. E relegar é realmente o termo, já que a informação contida na obra de António Ribeiro dos Santos³⁰ apenas refere a chegada dos ingleses e a nova terminologia dos cargos. No entanto, António Cabreira afirma que o cargo de alferes-mor é relegado para terceiro lugar³¹ na hierarquia, algo que é negado com Carlos Selvagem³². Este autor diz que o cargo é abolido, mas é interessante verificar que, mais tarde, o mesmo autor utiliza o termo de alferes-mor no reinado de D. Duarte³³. Presume-se assim que este cargo, na realidade, perdeu prestígio mas não desapareceu.

Na ausência do rei, o condestável dirigia a hoste real em campanha e era responsável pela sua boa ordem e disciplina. A sua principal função consistia em receber a ordem de batalha do próprio rei e transmiti-la posteriormente à frente de combate através do marechal. O condestável exercia ainda a mais alta função da justiça militar, sendo igualmente responsável pela nomeação dos coudeis de besteiros, cada um com 30 homens a seu cuidado. Uma outra função do condestável consistia em nomear os quadrilheiros³⁴. Exercendo uma verdadeira função de polícia, aos quadrilheiros competia dividir os despojos de guerra entre os senhores e os capitães, evitando assim conflitos na hoste.

Os cargos acima referidos são genericamente os mesmos que já existiam desde o séc. XII, mas para lá do condestável e do marechal, surgem alguns novos cargos, tal como o aposentador-mor, responsável pelos preparativos de alojamento e acampamento, deslocando-se sempre um dia antes da hoste para a próxima área de pernoita. Nos casos do coudel e do anadel, institui-se mais um posto superior, o anadel-mor e o coudel-mor. Este último é o responsável por todos os

²⁸ Cabreira, António. **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares**. Lisboa: Imprensa Libânio da Silva, 1936. p. 20

²⁹ Carlos Selvagem. **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. p. 151

³⁰ Santos, António Pedro Ribeiro dos – **O Estado e a Ordem Pública: As Instituições Militares Portuguesas**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1999. p. 19. Vide Carlos Selvagem. *Idem, Ibidem*. p. 151

³¹ Cabreira, António – **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares** p. 20

³² Carlos Selvagem. *Idem, Ibidem*. p. 151,

³³ Selvagem, Carlos; *Idem, Ibidem*. p. 200

elementos comandados quer pelo coudel, quer pelo anadel. O coudel de besteiros assume a função anteriormente exercida pelo coudel das piodas, alterando-se apenas o nome deste cargo. Verifica-se que para o exercício das mesmas funções a hierarquia cresce em número. Se, por um lado, se poderá equacionar que estas alterações visam uma melhor distribuição de funções para que não haja sobrecarga nos elementos de comando, assiste-se por outro a uma maior distribuição de privilégios.

A crise geral do século XIV atingiu, durante o reinado de D. Fernando, o seu nível mais agudo. As suas medidas foram praticamente inutilizadas pela sua política belicista, que originou sucessivas desvalorizações da moeda, provocou o aumento de preços – situação agravada pelos maus anos agrícolas e pela peste de 1374. O casamento de sua filha D. Beatriz com o monarca castelhano vai criar à sua morte em 1383 a cobiça do trono português pelo país vizinho.

Após a morte de D. Fernando, nos termos do tratado assinado com Castela, a Rainha D. Leonor Teles assume a regência, o que irá provocar uma onda de descontentamento generalizada. Surgem divisões no país, a nobreza toma o partido que lhe é mais propício e a usurpação pelo poder verifica-se em todos os sentidos. O País mergulha na instabilidade e insegurança e esta crise dinástica só termina em 1385 com a subida ao trono de D. João, Mestre da Ordem de Aviz, iniciando-se assim a segunda dinastia.

Com o início do reinado de D. João I termina o período medieval e inicia-se o período dos descobrimentos portugueses: é um período de austeridade, sendo necessário reordenar a estrutura económica, administrativa e social do reino.

As bases de toda a máquina militar assentavam na nobreza que, logicamente, era o estrato social que mais lucrava na arte de fazer a guerra; seria uma forma de estar na vida, um desporto de ricos ou talvez ainda uma ocupação ocasional para quem tem que demonstrar que é realmente poderoso? Note-se que a história de Portugal, como em qualquer outro País, Nação ou Estado, tem obrigatoriamente um passado paralelo e umbilical com a instituição militar, estão interligadas e são complementares, pelo que não devem ser separadas uma da outra. A instituição militar, que tanto de benéfico fez por nós (não esquecendo a sua cota parte de erros de decisão que nos colocaram em dificuldades), tem assim a importância vital de uma nacionalidade: no fundo uma instituição de homens para homens.

³⁴ Santos, António Pedro Ribeiro dos - **O Estado e a Ordem Pública: As Instituições Militares Portuguesas.** p. 19

1.2 Período dos Descobrimentos

D. João I (1385-1433)

Após as situações de conflito, desordem e depredação verificadas durante a crise de 1383/85, com o reinado de D. João I (1385-1433) assiste-se a uma posição de força por parte do monarca, que assegura a sua posição de Rei, necessária à consolidação das reformas adequadas. Vai operar alterações, dando início a uma nova fórmula na organização militar, mais complexa do que as anteriores. Passa-se ao papel a tática, reduz-se alguns privilégios aos nobres, passam a realizar-se revistas periódicas (alardos) aos homens armados. As formas de préstimo de serviço militar continuavam a organizar-se de acordo com as posses de cada servo, cavaleiro vilão ou fidalgo, sendo obrigados a ter o que lhes era exigido por ordem (armas, ou cavalo, etc.) constituindo-se assim as companhias de ordenanças³⁵.

D. João I nomeia D. Nuno Álvares Pereira como condestável. Foi designado pela elevada confiança que o rei nele depositava, mas também pelo valor demonstrado na Batalha dos Atoleiros, em 1384 onde pela primeira vez em Portugal se provou que os homens a pé (os besteiros, futura Infantaria), se podiam sobrepor à cavalaria, considerada até então quase invencível.

Uma das alterações emergentes da crise de 1383/85 é a assunção de posições de destaque pelos homens dos mesteres que, aproveitando-se da confusão existente, desafiavam os terra-tenentes sobre a manutenção da ordem pública³⁶. Serão os mesteirais, já anteriormente utilizados como quadrilheiros para manutenção da ordem, que passarão a ser os responsáveis por essa mesma ordem pública, conseguindo assim uma maior posição e estatuto.

Os alardos, revistas periódicas feitas às tropas para garantir a sua destreza e armamento, já eram feitos antes de D. João I assumir a coroa. Contudo, o novo monarca vai mantê-los e desenvolvê-los, legislando para que fossem mais frequentes, bem como os exercícios das milícias ao

³⁵ **Ordenanças sobre cavalos e as armas de D. João III, 1549**; In Aires, Christovam *História do Exército Português*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1906. p. 169

³⁶ Marques, A. H. de Oliveira - *Nova História da Expansão Portuguesa*. Vol. VII; Lisboa: Editorial Estampa, 1991. p. 188

domingo³⁷. Estes exercícios vão manter-se até 1761 no Brasil, ou seja, este procedimento manteve-se na orgânica das forças de defesa.

Durante o reinado de D. João, o recrutamento continua a processar-se no mesmo formato anterior, assente nos fidalgos, cavaleiros vilãos, servos dos fidalgos e contingentes concelhios. Também os critérios de recrutamento e colocação se mantêm de acordo com os rendimentos, mester no concelho e propriedade, embora não por esta ordem. Com as evoluções e progressos técnicos nas armas de fogo e artilharia surgem novos postos e outros são reestruturados: o fronteiro mor, a que já anteriormente nos referimos, passa a comandante do exército em operações, o capitão-mor de ginetes, o mestre de artilharia, o capitão de couraças, e o capitão de arcabuzeiros³⁸.



D. João I

O *arcabuz* é a primeira arma de fogo utilizada em série, utilizando pólvora que, por ignição e por intermédio de um morrão, dispara um projectil. Este tipo de arma é o início dos mosquetes, clavinhas, etc. Surge o arcabuzeiro, soldado de Infantaria, característico do séc. XV, que será posteriormente substituído pelo mosqueteiro (o que usa *mosquete*) e, posteriormente, ainda pelo fuzileiro (o que utiliza o *fuzil*). Os actuais fuzileiros são descendentes do primitivo Terço da Armada, um corpo de soldados da marinha, ramo das forças armadas que começa a ser impulsionado neste reinado por necessidade das investidas que o rei ordena no Norte de África.

³⁷ Marques, Fernando Pereira – **Exército, Mudança e Modernização na Primeira Metade do Séc. XIX**. Lisboa: Edições Cosmos; Instituto de Defesa Nacional, 1999. p. 26

³⁸ Cabreira, António - Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares. *op. cit.* p. 20

Face aos períodos anteriores, as milícias mantêm-se com pequenos ajustamentos, garantindo uma organização melhorada, alterando-se no entanto o número de lanças estabelecido, que deveria ser fornecido pelos fidalgos para a função de defesa:³⁹.

Capitães	500
Escudeiros de uma lança	2360
Ordens militares	340
<i>Total</i>	3200

Quadro 5

Não se deve comparar com as lanças do período de D. Dinis, pois cada lança era composta por quatro a cinco elementos, e assim sendo, multiplicaria este número para um total, acima de 12000 elementos. O número de lanças constitui, por si só, os primórdios de um contingente permanente do exército. Os 3200 elementos referidos no Quadro 5 eram os que deveriam estar sempre prontos, em caso de chamada. Refira-se, no entanto, que outros elementos da força regular de combate (designadamente os besteiros) não estão contabilizados. Sabe-se quantos são, mas não existe um número mínimo de elementos.

Os besteiros do conto são uma força distinta dos acontiadados da câmara: enquanto que os primeiros tinham que cumprir serviço nessas companhias, como se de um imposto se tratasse, os acontiadados das câmaras por sua vez eram pagos pela câmara para prestar serviço. A diferença de posição é notória entre ambas as categorias revela a disposição de cada um quando utilizados: os besteiros podem alcançar privilégios, os acontiadados, porém, já os tinham, podendo conseguir ainda mais.

O anadel-mor deveria percorrer o reino, inquirindo os anadeis, os coudeis e os juizes sobre o número de besteiros existente, passando-lhes revista. Era ao anadel que competia efectuar os alardos a esses elementos.

O rei insiste ainda para que os lavradores não sejam recrutados e que os mesterais casados e solteiros sejam alistados como besteiros mas apenas quando estritamente necessário. Compreende-se aquela salvaguarda dos lavradores porque a agricultura era a base económica e da subsistência do País.

³⁹ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal.** p. 190

D. João I estabelece uma mudança na estrutura da força armada, que passa a ser a seguinte:

Condestável
Marechal
Fronteiro-Mor
Capitão (inclui os Capitães de Ginetes, de Couraça e de Arcabuzeiros) ⁴⁰
Mestre de artilharia
Coudel-Mor
Coudel de Besteiros
Coudel
Adail
Anadel-Mor
Anadel
Almogávares
Almocadéns

Quadro 6

Não havendo mais referências em contrário, assume-se que esta seja a formação correcta e é com esta configuração que D. João I se vai dedicar à conquista de Ceuta em 1415 e dar início ao ciclo das descobertas e reconhecimento marítimo.

D. Duarte (1433-1438)

Com a morte de D. João I e ainda dentro do séc. XV, sucede-lhe o seu filho D. Duarte. Homem culto, provavelmente é a ele que se deve a concepção do núcleo da estratégia ideológica legitimadora da nova dinastia.

Com um reinado de curta duração (1433-1438) não dispôs do tempo necessário para efectuar alterações marcantes na história militar portuguesa. Os postos mantiveram-se⁴¹, continuando a ser os mesmos que referimos no Quadro 6. Porém, estas funções só eram exercidas em tempo de guerra. No tempo remanescente, a nobreza e os responsáveis militares dedicavam-se às suas outras funções como senhores fundiários, mesteres, oficiais régios, etc. As principais forças organizadas (a milícia dos aconteiados das câmaras, os besteiros, etc.), continuam a existir e não são alteradas, prosseguindo o papel que lhes havia sido atribuído anteriormente.

⁴⁰ Soares, Vicente Henrique Varela, Eduardo Augusto das Neves Adelino. **Dicionário da Terminologia Militar**. Fascículo I. Lisboa: Edição dos Autores, 1962. p. 74

⁴¹ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. p. 201

O Regimento dos Coudeis passou a regular todos os súbditos, de cada província e de cada categoria social. Apesar de não existir grande alteração na hierarquia nem grandes reformas, surge uma nova classe, a dos Artilheiros, embora ainda não seriamente definida nem constituída.



D. Duarte

Os quadrilheiros, uma vez mais, têm um papel relevante a desempenhar, não só sobre a vertente da defesa, mas também na da ordem pública, sendo uma função em crescente importância. O Rei D. Duarte constituirá uma guarda do corpo, composta por fidalgos e escudeiros, moradores no Paço. Os quadrilheiros eram na sua maioria homens dos mesteres⁴². Mais tarde, já no reinado de D. Manuel I, a sua actividade será regulamentada, fixando-se o serviço em três anos.⁴³

D. Afonso V (1438-1481)

Com a morte de D. Duarte e devido à menoridade de D. Afonso, o Príncipe Herdeiro, é o seu tio D. Pedro que assume a regência do reino (entre 1439 e 1448 e após uma breve regência de D. Leonor de Aragão), da qual não vai ser fácil de se separar e que termina com a sua morte na batalha de Alfarrobeira, em 1449. D. Afonso V assume o poder real em 1448.

É importante referir que durante os reinados de D. Duarte e de D. Afonso V um facto de grande importância é a exploração da Costa Ocidental Africana e as conquistas, confrontos e combates pela consolidação de posições, quer de comércio e feitorias, quer de defesa para garantir a

⁴² Moreno, Humberto Baquero – **Os Municípios Portugueses nos séculos XIII a XVI**. Lisboa. Ed. Presença. 1986. p. 178

⁴³ Santos, António Pedro Ribeiro dos - **O Estado e a Ordem Pública: As Instituições Militares Portuguesas**. p. 24

estabilidade comercial. As ilhas atlânticas e a sua consequente colonização, exploração e desenvolvimento populacional são outro facto relevante durante aqueles reinados. Era, de facto, fundamental assegurar-se uma ocupação efectiva dos territórios recém-descobertos e conquistados pois, em caso contrário, aqueles poderiam ser reclamadas por outras potências europeias, já que a conquista bem como o seu domínio só eram justificados pela instalação de gentes.

Mas para lá dos lucros obtidos e do modo da sua obtenção, outra preocupação dos monarcas era o crescente poder da nobreza. D. João I já se havia debatido com um poderio crescente e considerável daquela classe e os seus sucessores também vão colidir com esse poder. Mal necessário? A circunstância de se apostar na expansão do território, em grande parte através de conquistas mantém os nobres pacificada e os monarcas portugueses até D. João II, talvez sem darem por isso, garantem-lhes mais poder e influência, acrescido por territórios que agora dirigem a mando do rei.

Uma demonstração desse poder em plena propagação é demonstrado pelas regulares mobilizações que D. Afonso V leva a efeito, com contingentes consideráveis em efectivos, para enviar para o norte de África e a que se sucede, mais tarde, uma crescente atribuição de títulos nobiliárquicos (só ultrapassada, séculos mais tarde, durante o período liberal).



Afonso V

Em 1446, ainda durante a Regência de D. Pedro e a exemplo do que já se havia verificado com D. João I e D. Duarte, é instituída uma Guarda Real. Este corpo militarizado tinha como principal

missão a protecção do monarca, fazendo o que fosse necessário para evitar atentados à sua pessoa, sendo composto por vinte cavaleiros ou escudeiros⁴⁴.

Revelando uma prática legislativa que, em termos europeus, é relativamente precoce, é no reinado de D. Afonso V que se concluem as Ordenações Afonsinas, uma colectânea de leis e de outras fontes jurídicas iniciada com D. João I, continuada com D. Duarte e concluída ainda durante a menoridade de D. Afonso VI. O Livro I inclui o *Regimento da Guerra* (Tít. LI), bem como diversos regulamentos referentes ao *Condestabre*, ao *Marichal*, ao *Almirante*, ao *Capitão Moor do mar*, ao *Alferes Moor d'El Rey*, aos *Alcaides Moors dos Castellos*, aos *Cavalleiros*, aos *Adays*, aos *Almocadaeens*, ao *Anadal Moor*, aos *Beesteiros e quallotes* e aos *Coudees*⁴⁵.

D. João II (1481-1495)

Este foi o rei a quem se atribui a maior importância no período das descobertas, sendo o maior responsável pelo grande desenvolvimento da empresa ultramarina e do seu comércio e pela fixação em África de homens e feitorias.

D. João II foi o monarca que mais e melhor fomentou as descobertas do Atlântico Sul. Alicerçou a expansão ultramarina, definindo como prioritária a descoberta de uma nova rota marítima para a Índia, o que eliminaria os intermediários das rotas do Mediterrâneo e proporcionaria à coroa portuguesa uma nova forma de rendimento: obtendo directamente no Oriente diversos produtos, transportando-os directamente nas naus portuguesas de uma forma mais célere e sem intermediários e efectuando e controlando a sua distribuição, assegurava o domínio do mercado existente. O reinado de D. João II prima pela eficácia e objectividade e dos objectivos a que se predispôs, só a descoberta do caminho marítimo para a Índia não foi alcançado.

Este rei vai sentir realmente as dificuldades que os seus antecessores (D. João I, e D. Duarte, e também, Afonso V) inicialmente pressentiam. A uma nobreza cada vez mais forte e opositora do rei, D. João II contrapõe uma inequívoca política de centralismo real. Como os monarcas anteriores, D. João II apoia-se na sua hoste real para sua defesa pessoal. Através de uma

⁴⁴ Santos, António Pedro Ribeiro dos. *Idem, Ibidem*. P. 25. cit. das *Ordenações do Senhor Rey D. Afonso V*. Livro I, Tít. LI, 6 e 16. pp. 287 e 290, 291

⁴⁵ *Ordenações do Senhor Rey D. Afonso V*, Livro I. Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1792 (Livro I da edição *fac-simile* da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1984, pp. 285-520)

ordenação, a nova guarda real passa a ser composta por 60 lanças de gente da Casa Real, constituída por elementos que possuíssem uma renda que atingisse um valor determinado, estando sob o comando de um capitão de ginetes⁴⁶. Por vezes, esta guarda será a forma de o monarca demonstrar a sua força e dureza. Podemos considerá-la como uma extensão da vontade régia.



D. João II

Segundo os vários autores que consultámos, confirmamos que existe uma diferença sobre a hierarquia. De acordo com Cabreira⁴⁷, no séc. XVI surgem dois novos postos, o anadel-mor de espingardeiros e o capitão-mor de ginetes, em conformidade com a carta patente de 1484. Em outras obras⁴⁸ esses cargos não são referidos (apesar de ser frequente a falta de consenso nas publicações sobre esta área). Deparamo-nos aqui com um dos dilemas da investigação. Quem tem realmente razão?

Em conclusão, cruzando toda a informação disponível e de acordo com as publicações já referidas, com o objectivo de conseguir um relato o mais fidedigno possível, os postos de comando e as respectivas funções são os seguintes:

- **Capitão General:** é o primeiro chefe do exército, passando posteriormente a comandante militar de província
- **Coronel:** é o comandante das formações superiores às companhias

⁴⁶ Santos, António Pedro Ribeiro dos - **O Estado e a Ordem Pública: As Instituições Militares Portuguesas.** p. 26

⁴⁷ Cabreira, António - **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares** p. 21

⁴⁸ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal.** p. 237

- **Capitão-Mor:** assegura o comando do Corpo de Ordenanças (estas ordenanças serão o primeiro exército regular, mas apenas no reinado de D. Sebastião)
- **Capitão-Mor de Ginetes:** passa a comandar a guarda pessoal do monarca, apesar de ter surgido com D. Afonso V⁴⁹
- **Sargento-Mor:** passa a ter a seu cuidado a orientação das tropas em combate (é ainda um oficial superior – não confundir com a patente de sargento que hoje conhecemos do sargento como oficial subalterno)
- **Anadel-Mor de Espingardeiros, Capitão e Alferes:** são os oficiais superiores em cada companhia, a cada um cabe o seu comando

Vaza Pinheiro afirma que as ordenanças e os terços são efectivamente postos em prática no reinado de D. Manuel I⁵⁰, algo que se irá confirmar adiante. Porém, de acordo com a informação disponível, é só com D. Sebastião que aquele processo se inicia. Embora nesse período o processo de implementação não fique completo, irá verificar-se com D. João IV⁵¹ a reorganização das ordenanças, a criação dos Terços Auxiliares e evolução dos troços medievais. O vocábulo ordenanças, que é inicialmente referido durante o reinado de D. João III, será aplicado com D. João IV à terceira linha do exército⁵².

Uma das alterações importantes pela qual D. João II também é responsável é o aparelhar das caravelas: consiste na introdução de artilharia nas caravelas como meio de defesa e de dissuasão contra a cobiça dessas embarcações no alto-mar. Procura-se transformar as caravelas não em meros barcos de comércio e transporte, mas sim em plataformas flutuantes perfeitamente autónomas e independentes, com capacidade para repelir qualquer tentativa de abordagem ou sequestro no oceano. A procura da defesa no mar surge porque era prática frequente dos corsários apresar a carga e, caso não estivesse muito danificado, o próprio barco para posterior utilização em seu benefício.

⁴⁹ Faria, Manoel Severim de – **Notícias de Portugal: O Exército Setecentista**. Tomo I. Lisboa: Oficina de António Gomes. p. 88

⁵⁰ Pinheiro, Vaza. **Os Sargentos na História de Portugal**. p. 15

⁵¹ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. p. 39

⁵² Cabreira - **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares**. p. 21

D. João II não chegou a ver realizado o seu maior desejo, a descoberta da passagem para a Índia, algo por que tanto se esforçou; assim quem irá realmente ficar com todo o crédito será o seu sucessor.

D. Manuel I (1495-1521)

Com o reinado de D. Manuel I, o desenvolvimento militar prossegue essencialmente na artilharia. Esta nova arma, de qualidade reconhecida, vai permitir ao monarca dar o impulso relevante e necessário aos objectivos de conquista e exploração dos novos territórios. A construção de canhões, anteriormente feita em ferro fundido e ferro forjado, dá lugar aos de bronze. Esta liga garante uma melhor qualidade e assegura uma maior precisão, alcance e resistência. Particularmente na marinha, apuramos que se torna uma importante aplicação de apoio, garantindo às embarcações⁵³ uma melhor defesa e precisão tantas vezes necessária. Por vezes não se dispunha de uma segunda oportunidade para enfrentar o inimigo em muitas ocasiões em vantagem. Os barcos dos corsários eram apenas utilizados para esse fim, enquanto que os dos Portugueses eram utilizados para transporte de carga, tornando-se por vezes autênticas fortalezas navais. Eram construídos nos estaleiros navais que Portugal implantava em qualquer porto do mundo onde tivesse feitorias ou detivesse um controlo das áreas. Para além do comércio, eram também importantes para a própria guerra naval e, no reinado de D. Manuel I, a Índia, Goa, Damão e Diu são regiões fortemente assoladas por batalhas navais que gradualmente vão custar ao erário régio quantias avultadas, despesas que futuramente se irão repercutir no reino.



D. Manuel

⁵³ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal.** p 255

Um dos principais factores que permitiu o desenvolvimento da artilharia e da espingarda é a pólvora⁵⁴. Havendo-a de vários tipos e composições consoante a tarefa a executar, neste período dos primórdios da vulgarização das armas de fogo, será uma pólvora menos volátil e mais simples no seu fabrico, que garante a massificação das armas de fogo.

À importância da pólvora referir-nos-emos destacadamente no capítulo 4, porque sem pólvora não há armas, sem armas não há exércitos e sem exércitos não se subjugam novos locais geográficos e seus habitantes.

A evolução técnica permite que a espingarda, o mosquete ou o arcabuz, mais eficazes e bem mais mortíferos do que a besta, passem a ser armas de eleição em qualquer força. Na Europa vulgariza-se o uso de armas de fogo em qualquer exército, exército que começa a assumir um carácter permanente. As bestas e os arqueiros desaparecem com a chegada do novo armamento, mas as armaduras, lanças e piques mantêm-se ainda por mais algum tempo. As couraças ou armaduras serão ainda utilizadas na cavalaria, não com o formato medieval (armadura completa), mas com algumas peças consideradas importantes (entre as quais o capacete).

Nas cortes de 1498⁵⁵, os procuradores dos concelhos requerem a D. Manuel I que extinga a milícia de besteiros do conto e os acontiadados das câmaras. Eliminada a ordem territorial, permaneciam apenas alguns focos de senhorialismo: comando de alguns fidalgos e suas mesnadas, guarnições em castelos de fronteira e algumas praças. Algo que parece terminar, pois a nova fórmula militar demonstra que os últimos dias das forças senhoriais estão muito próximos. A antiga ordem irá dar lugar a uma nova organização.

Tal como os monarcas anteriores, D. Manuel I procurou deter a nobreza e o seu crescente contrapoder, tentando centralizar no poder real a força suficiente para se sobrepor à nobreza. Tentou mas sem efeitos extraordinários eliminar as mesnadas, e consegue-o parcialmente; porém, as mesnadas de mercenários conservam-se, e sobre essas o Rei não consegue decretar a sua extinção.⁵⁶

⁵⁴ Soares, Vicente Henrique Varela, Eduardo Augusto das Neves Adelino. **Dicionário da Terminologia Militar**. Fascículo II. Lisboa: Edição dos Autores, 1962. p. 333

⁵⁵ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. p. 257

⁵⁶ Selvagem, Carlos, *Idem*, *Ibidem*. p. 256

Estabelece-se o princípio de um exército efectivamente permanente, com a função de guarnecer praças ou castelos de fronteira. Eram essencialmente compostos por voluntários fidalgos (cavaleiros, escudeiros), elementos das ordens militares, guarda real de ginetes, ou mercenários (quer nacionais, quer estrangeiros)

Com isto o monarca garante ainda poder à nobreza, mas paralelamente tem também menos gastos na defesa de fronteira., canalizando e enviando as tropas regulares nas naus para África e Oriente, onde a existência de um exército permanente era importante para assegurar a defesa dos interesses portugueses e para o domínio absoluto do comércio. Verifica-se desta forma uma interligação entre os factores políticos, económicos e sociais e a actividade militar⁵⁷; no Oriente, os militares frequentemente voltavam-se para o comércio, não se preocupando o necessário com os seus deveres de defesa.

O início do exército permanente previsto por D. Manuel I, à sombra do que se passava em outros países⁵⁸, tem finalidades muito concretas. Pretende utilizá-lo em África e no Oriente. Torna-se necessário, por isso, um novo modelo de recrutamento que possa garantir os efectivos necessários à consecução da política por si idealizada.

Os soldados eram recrutados por contrato e o mesmo tipo de recrutamento é aplicado à marinha, pois ainda não existia o conceito de marinheiro como o de hoje: eram soldados recrutados nas fileiras do exército aos quais se propunha serem parte integrante da guarnição do navio para sua defesa.

Um dos dilemas que D. Manuel I teve de solucionar, apesar de ser já notado pelos monarcas anteriores, é que os efectivos militares nunca são suficientes em número.

Além dos efectivos militares, D. Manuel I preocupa-se de igual modo com a segurança interna e a ordem pública, implantando os quadrilheiros⁵⁹ municipais por todo o País. Esses elementos andavam em quadrilhas e, como já foi anteriormente referido, eram recrutados pelas autoridades municipais entre os mesteirais, sendo investidos nessa função por períodos de três anos.

⁵⁷Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal.** p. 7

⁵⁸ Selvagem, Carlos. *Idem, Ibidem.*, p. 256

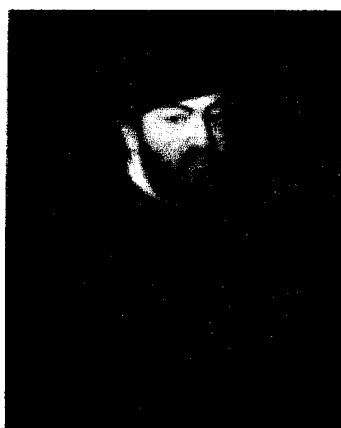
⁵⁹ Santos, António Pedro Ribeiro dos - **O Estado e a Ordem Pública: As Instituições Militares Portuguesas.** p. 29

D. João III (1521-1557)

Com a morte de D. Manuel I, falecido em Dezembro de 1521, sucede-lhe D. João III. É durante o seu reinado que Portugal vai conhecer pela primeira vez dificuldades financeiras: desde o início da expansão os gastos tornam-se uma adversidade porque os lucros não compensam a balança com as despesas.

O comércio no Oriente não se desenvolveu o suficiente, verificando-se mesmo alguma estagnação; a produção nacional não chega para as necessidades, porque durante o auge da expansão aposta-se na aquisição de produtos ao estrangeiro, negligenciando-se a produção interna. Não produzir internamente, aliado a uma produção insuficiente, à quebra comercial do oriente e com o Brasil ainda no seu início (não existindo a compensação dos metais preciosos que mais tarde se verificará), não justifica uma operação de exploração de grande escala, pelo que as finanças do reino esmorecem gradualmente.

As despesas do reino são enormes e atingem proporções desastrosas: os lucros obtidos depressa se esvanecem, quer para amortizar dívidas, quer porque não existe uma fiscalização adequada na cobrança dos tributos provenientes do comércio, permitindo assim que muito do dinheiro se perca em contrabando.



D. João III

Os lucros existentes não são geridos nas melhores condições e a aquisição no estrangeiro de muitos produtos de luxo (e não só) é fruto de uma forte influência das restantes potências europeias (particularmente a Inglaterra e a Holanda), que conseguem manipular, potenciar e

incentivar o gosto dos nobres e da burguesia emergente, que eram, no fundo, as classes que mais enriqueciam e detinham maior poder de compra.

Também os actos de pirataria no alto mar deixam a sua marca. É bem mais fácil rapinar do que estabelecer contactos e feitorias, rotas etc.. Enquanto os corsários pirateavam e tudo aquilo que conseguiam era lucro, no caso português é tudo uma questão de investimento. Além de provocarem prejuízos nos investimentos aplicados, os corsários causam-nos perdas elevadas, algo que se mantém e que já era bem visível desde os reinados de D. João II e de D. Manuel I.

Os corsários conseguem ainda apoderar-se de áreas que os Portugueses detinham para comércio, mas sobre o curso falaremos mais adiante no capítulo dedicado ao Brasil.

Portugal não consegue travar o ritmo descendente e revela-se incapaz de o solucionar. Os maus hábitos que se verificam na administração levam a que o lucro fácil seja tão frequente que é considerado quase como um procedimento normal. Com a queda da importância do Oriente para os lucros portugueses, o monarca irá voltar-se para o Brasil.

No reinado de D. João III, a construção naval conhece um período de fomento, não apenas pela construção, mas pelo tipo de embarcação construída. Um desses exemplos é o *Botafogo*⁶⁰, galeão de 1000 toneladas que, durante muitos anos, foi o navio de guerra mais poderoso da Europa. A maior embarcação da qual encontramos referência é o galeão *Padre Eterno*⁶¹, construído no Rio de Janeiro em meados do séc. XVII, com 114 canhões e 2000 toneladas.

Estes navios são, de certa forma, o garante das rotas comerciais, já fortemente fustigadas pelo corso, mas constituem igualmente uma demonstração de poder: quanto maior e mais poderosa é a embarcação, maior e mais poderoso era o País que a construía.

D. João III inicia um processo para sanar a indisciplina que grassa nas fileiras do exército e no pessoal administrativo no Oriente, nomeando novos Governadores. Em África procura incentivar o brio dos homens, promovendo explorações ao interior do território. Idênticas iniciativas são potenciadas na América.

⁶⁰ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. p. 297

⁶¹ Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marquês – **Nova História da Expansão Portuguesa**. Vol. VII; Lisboa: Editorial Estampa, 1991. p.

62

No plano político, D. João III não difere muito dos restantes Monarcas. Tenta assegurar a centralização do poder real, porque sabe que só um poder centralizador pode preservar a unidade e uma acção sem discórdias e entende que esta é a forma que acha ser mais segura para o seu governo. É um monarca centralizador, procurando por todos os meios controlar a gestão do País. Requer ao Papa a instalação da inquisição⁶² em Portugal.

No séc. XVI não se verificam muitas alterações na hierarquia militar. Os postos são os mesmos do reinado anterior⁶³, embora alguns deles passem a ter novas funções. Passamos então a explicar o leque funcional de cada cargo.

O capitão general, inicialmente chefe do exército, passa posteriormente a Comandante Militar de Província. O coronel é o comandante do Regimento, as formações superiores à Companhia, isto é, um conjunto de companhias constitui um Regimento. O capitão-mor terá como obrigação o comando do Corpo de Ordenanças. Ao sargento-mor competia a responsabilidade de ordenar as tropas em combate. Não é comparável ao actual posto de sargento (que dá a instrução e desenvolve as aptidão e competências das forças), mas na época garantia as progressões no terreno e indica as movimentações necessárias. Trata-se de um oficial superior e não um cargo subalterno.

Os postos de capitão e de alferes são os oficiais mais graduados em cada companhia. Refira-se que estes postos, que são mencionados por Cabreira⁶⁴, só serão efectivamente exercidos a partir do reinado de D. Sebastião, de quem falaremos em seguida.

D. Sebastião

Neto de D. João III, D. Sebastião foi coroado rei em 1568, com apenas quatorze anos. Educado de uma forma muito convencional, teve como aio, desde os cinco anos, D. Aleixo de Meneses (um veterano das campanhas de África e da Índia) – que lhe incutirá o espírito dos ideais de cavalaria⁶⁵

⁶² Santos, António Pedro Ribeiro dos - **O Estado e a Ordem Pública: As Instituições Militares Portuguesas**. p. 31

⁶³ Cabreira, António. *op. cit.* . **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares** p. 21

⁶⁴ Cabreira, António. *Idem, Ibidem.* p. 21

⁶⁵ O medievalismo cavaleiresco em que D. Sebastião é educado encontra-se bem patente no *Memorial das proezas da segunda tábola redonda*, escrito em 1567 por Jorge Ferreira de Vasconcelos e dedicado ao monarca. Nesta obra procura-se inculcar acções heróicas aos príncipes

- e, como mestre, o jesuíta Luís Gonçalves da Câmara. Esta marcante e dupla influência ir-se-á mais tarde reflectir na sua forma de estar e governar.

Durante o seu governo executa algumas alterações, de que se destaca de uma lei de 1569, que organiza a defesa da nação. De acordo com Vaza Pinheiro⁶⁶, que cita a obra de Christovam Ayres de Magalhães (História do Exército Português), em 1569 é elaborada a *"lei das armas"*. Verifica-se essencialmente o modelo das companhias de Infantaria e de Cavalaria, que eram compostas por 250 homens e, a propósito dessas companhias, refere que *«(...) o Exército com que o Rei portuguez se aventurou em Africa era um modelo de organização; a cavalaria em esquadrões, compostos de companhias de 100 cavallos; a infantaria, em Terços de 3:000 soldados, formada em companhias de 250 homens (...)»*⁶⁷. Após a *lei das armas*, a formação das ordenanças é realmente levada a efeito em 1570 sob designação de Regimento das Companhias de Ordenanças ou Ordens Sebásticas.⁶⁸

A *lei das armas* é na realidade uma lei que tem por mentor D. João III, mas que só virá a ser aplicada no ano de 1570. Define as obrigações militares da nação, o que incumbia a quem e o quê. Apesar de toda a vontade de ordenar o País para a defesa, confirma-se que é todo um processo insuficiente, sem uma divisão territorial definida e sem os quadros (oficiais) próprios para exercer esse comando, o que só se vem a verificar em 1570 com a publicação do Regimento das Companhias de Ordenanças.



D. Sebastião

⁶⁶ Pinheiro, Vaza - **Os Sargentos na História de Portugal**. p. 23

⁶⁷ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa...** p. 62

⁶⁸ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portuga** p. 324

Sobre as companhias já contempladas com 250 homens, aparentemente os vários autores descuidaram este ponto, contrapondo como é feito por Carlos Selvagem, ⁶⁹«...para a formação de companhias de Ordenanças de 250 homens cada, divididas em 10 esquadras a 25 homens...». Se analisarmos as referências anteriores sobre a utilização de companhias, que aparentemente eram constituídas por 250 elementos, este número parece-nos elevado. Pretendemos demonstrar que deveria existir uma subdivisão menor, isto é, cada companhia deveria ser comandada por dois a três oficiais superiores. Ou seja, para companhias com esta dimensão (250 homens) três oficiais de comando parece-nos um número muito reduzido e arriscado para garantir uma acção concertada no campo de batalha, seria a anarquia completa.

Dando continuidade ao processo evolutivo, o Regimento das Ordenanças de 1570 divide o País em capitánias. O mesmo regulamento substitui o posto de alcaide-mor pelo de capitão-mor, que passa a ser o responsável pela “capitania”. Esta tem apenas o carácter de circunscrição para defesa do território e constitui igualmente uma área de recrutamento⁷⁰. O capitão-mor era nomeado pelo rei, sendo auxiliado por um Sargento-Mor.

O recrutamento passa a abranger todos os homens dos 18 aos 60 anos, com excepções dos clérigos, fidalgos, empregados régios (tribunais, fazenda). As isenções são cada vez em maior número, comparável ao poder cedido à nobreza desde a fundação do País, permitindo muitos privilégios. Por estes motivos, a falta de elementos⁷¹ torna-se frequente.

Ao capitão-mor⁷², e ao sargento-mor competia o exercício da autoridade nos alardos, isto é, nos exercícios que deveriam ser levados a cabo aos domingos⁷³. As companhias de ordenanças eram compostas por elementos a cavalo e a pé que, respectivamente sob o comando do capitão-mor e do sargento-mor, deveriam comparecer aos exercícios, sob pena de multa. Com esta organização, a defesa do reino passa a ter três formas, que se irão manter e ser utilizadas no Brasil no período que analisaremos nos capítulos seguintes:

- **Exército de primeira linha** (recrutado nas ordenanças e remunerado)
- **Ordenanças**

⁶⁹ Selvagem, Carlos. . **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal** p. 325

⁷⁰ Selvagem, Carlos. *Idem, Ibidem.* p. 324

⁷¹ Martins, General Ferreira – **História do Exército Português**. Lisboa: Editorial Império, 1945 p. 180

⁷² Sepúlveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. p. 62

⁷³ Marques, Fernando Pereira. **Exército e Modernização**. p. 27

▪ Terços Auxiliares

No entanto, estas designações não surtiram o efeito desejado e serão abandonadas durante o período filipino, sendo mais tarde retomadas por D. João IV.

O capitão-mor e o sargento-mor eram os oficiais máximos do Terço. Esta palavra era a designação inicial de Troço e, de acordo com Christovam Ayres Magalhães⁷⁴, em 1571 o vocábulo Terço já era a designação de regimento. No entanto, há autores que referem que o termo em questão desapareceu gradualmente, senão vejamos: «*Em 1707 eram as designações já todas Regimentos*».⁷⁵; esta afirmação reporta-se aos primeiros regimentos, que parecem surgir em 1632, sendo o Conde de Olivares um dos seus comandantes. A designação de Terço irá desaparecer gradualmente mas, como se confirmará no quarto capítulo, podemos assegurar que o termo Terço chegou a ser usado no séc. XVII para designar Batalhão⁷⁶.

Regressando às funções dos comandantes dos Terços, António Cabreira justifica-as com base numa publicação de Francisco de Valdez, intitulada “*Summário de um Dialogo Militar*” (e que, segundo ele, consta na Biblioteca Pública de Lisboa) e que, a propósito das obrigações do sargento-mor refere que «*(...) este nome ficou recebido como de natureza entre nós, chamando-se sargento-mor ao que manda e superintende sobre todos os sargentos de um Terço ou regimento ...*». Assim se comprova que além do termo regimento ser, pelo menos, desta data, que a designação de sargento-mor não será muito anterior, mas do século XVI⁷⁷.

Em Espanha, em 1649 passa-se de Companhias a Terços e, em 1656, de Terços a Troços de doze Companhias; em Portugal, a unidade máxima era a Companhia, passando depois a Colonela ou Coronélia⁷⁸ de vinte Companhias para a Infantaria.

Face à nova estruturação apresentada pode-se concluir que a designação e o posto de Coronel, como comandante de Terços surge neste reinado: ⁷⁹, «*(...) em Lisboa, uma organização especial composta por quatro Terços comandados por coronéis(...)*».

⁷⁴ Sepulveda, Christovam Ayres de Magalhães. **Historia da Cavalaria Portuguesa**. p. 62;

⁷⁵ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães. *Idem, Ibidem*. p. 88

⁷⁶ AHU, Bahia. cx. 3, Doc. 328

⁷⁷ Cabreira, António. **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares** p. 21

⁷⁸ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães. *Idem, Ibidem*. p. 62

⁷⁹ Marques, Fernando Pereira- **Exército e Modernização**. p. 27

Em conformidade com as directivas do monarca, a estrutura das Ordenanças está organizada em⁸⁰;

- **Capitão-mor**
- **Sargento-mor** (de Ordenanças)
- **Companhias** (250 elementos)
- **10 esquadras** (25 homens)
- **Capitão de Ordenanças** (comandante de companhia)
- **Alferes**
- **Sargento** (tendo como seus subalternos):
 - **1 meirinho**
 - **1 escrivão**
 - **10 cabos de esquadra**

Muito embora a alabarda já fosse conhecida dos chineses (como anteriormente referimos) e já existisse no séc. XV – foi uma arma desenvolvida por suíços, povo ao qual é frequentemente associada – é durante o reinado de D. Sebastião que, em Portugal e no continente europeu, ela assume um verdadeiro desenvolvimento enquanto arma de combate. Consequentemente, é nos mesmos período e espaço geográfico que se assiste ao aparecimento do alabardeiro⁸¹.

Integrando-se em companhias ou terços, o alabardeiro utilizava a alabarda, que se resume a uma haste comprida com arma dupla ou face na extremidade, podendo ser equiparada às lanças compridas ou jubanetes, a que Carlos Selvagem refere na sua obra⁸² aquando do pedido de el-rei para que se distribuíssem pelos castelos e fortalezas, transformando-os em arsenais ou paióis em período de necessidade. O alabardeiro passa a estar ao dispor do rei nesta época⁸³.

⁸⁰ Selvagem, Carlos. **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. p 325

⁸¹ Soares, Vicente Henrique Varela, Eduardo Augusto das Neves Adelino. **Dicionário da Terminologia Militar**. Fasc. I p. 42

⁸² Selvagem, Carlos; *Idem, Ibidem*. p 237

⁸³ Selvagem, Carlos; *Idem, Ibidem*. p 326

Nem só sobre o exército deliberou o rei. O regimento de D. Sebastião preocupou-se também com a marinha, dedicando uma grande importância à necessidade de armar as embarcações, pois face ao aumento dos ataques dos corsários tornava-se imperiosa uma maior protecção dos navios.

Assim, todos os portugueses que saíssem de qualquer parte do reino para comerciar (e aqui incluíam-se as possessões ultramarinas), deveriam ir armados em armas e com gentes para sua defesa. Por exemplo, os navios com duzentas toneladas, deveriam transportar 14 peças de artilharia⁸⁴ e quintais de pólvora. O regimento indica igualmente os navios por tonelagem e sua capacidade de defesa.

Ordenava ainda que nenhum navio português andasse sozinho e «*fossem Juntos*»⁸⁵ para em grupo melhor se defenderem, situando-se aqui o início da navegação em comboio das embarcações portuguesas, uma técnica que ainda no séc. XX foi utilizada na Segunda Grande Guerra.

Um papel igualmente importante é o da Cartografia, que já tinha uma importância vital nas cartas elaboradas da costa africana. A Cartografia com uma vertente mais terrestre tem início, segundo se julga, cerca de 1561, com Fernão Álvares Seco⁸⁶. As primeiras produções de cartas ou mapas parecem datar deste período e é àquele cartógrafo e geógrafo que é atribuída a primeira carta gravada e impressa que abrange o território de Portugal e as regiões limítrofes. As cartas vão passar a permitir desenvolver no terreno um outro formato de batalha, o que contribui também de uma forma significativa para o progresso militar. Anteriormente, o reconhecimento geográfico assentava nos homens das hostes - o almocadem do tempo de D. Dinis é disso exemplo.

Com o desenvolvimento da Cartografia terrestre passa-se a poder efectuar um planeamento antes do confronto directo: os locais estão assinalados, bem como a geografia da região, garantindo assim uma vantagem competitiva nos combates desenrolados no território nacional. Mais fácil se torna, em teoria, defender a Nação, já que se podia definir previamente as zonas de combate, utilizando a geografia em seu benefício. Note-se que isto é algo que já sucedia na China, muitos séculos antes da fundação de Portugal; «*...um General incapaz de se servir do terreno, é um Comandante ineficaz...*»⁸⁷.

⁸⁴ Faria, Manoel Severim de – **Notícias de Portugal: O Exército Setecentista**, p. 159

⁸⁵ Faria, Manoel Severim de – *Idem, Ibidem*, p. 160

⁸⁶ Dias, Maria Helena. **A Imagem do Espaço Nacional e o Papel da Cartografia Militar Portuguesa**. Revista Militar. Lisboa. Vol. 53, número. 1 (2001), pp. 27-57

⁸⁷ Tzu, Sun – **A Arte da Guerra**. 3ª Edição. Lisboa: Publicações Europa América, 2001. p. 42

Durante o reinado de D. Sebastião os oficiais superiores de Cavalaria⁸⁸ encontravam-se hierarquizados da seguinte forma:

- **Mestre de Campo**
- **General de Cavalaria**
- **Sargento-Mor**
- **Comandante das Companhias**

Em 1574, D. Sebastião permanece um mês em Tânger e Ceuta e é aí que toma contacto com a realidade do poder português na região (algumas praças marroquinas haviam sido abandonadas no reinado anterior) e concebe a possibilidade de o ampliar. Aproveitando algumas discussões internas no Magrebe e confrontado com a dupla necessidade de aumentar a segurança das praças portuguesas em Marrocos e de libertar a costa algarvia das investidas dos piratas berberes, D. Sebastião decide impulsiva e irresponsavelmente organizar uma expedição ao Norte de África, sem antes ter assegurado a sua sucessão e apesar da vigorosa resistência dos seus conselheiros. Depauperando ainda mais o cada vez mais deficitário erário público e arrastando consigo grande parte da nobreza, a expedição foi deficientemente preparada e conduzida, tendo o monarca português sido vencido e morto em 1578, na Batalha de Alcácer Quibir.

Arruinado e sem o símbolo de unidade que o rei representa, Portugal perde a independência e, entre 1580 e 1640, é integrado na coroa espanhola, um período não muito propício para o Exército.

O Período Filipino (1580-1640)

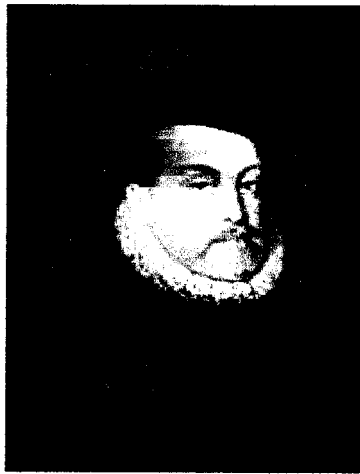
O Período Filipino caracteriza-se pela perda da independência portuguesa e abrange os sessenta anos de ocupação espanhola (1580/1640).

Aparentemente, ao ser unido sob o poder de Filipe II de Espanha, como reino e como coroa, Portugal conserva a sua autonomia, já que nas cortes de Tomar, realizadas em Abril de 1581, o monarca espanhol foi forçado a jurar a conservação dos foros, liberdades, privilégios, usos e

⁸⁸ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – *História da Cavalaria Portuguesa*. p. 62

costumes lusitanos e a conservar a o governo, a justiça e a fazenda nas mãos de portugueses. Ou seja, a identidade formal e administrativa de Portugal mantinha-se, muito embora na prática era efectivamente dependente, de modo particular em termos de política externa. Embora com um rei comum aos outros territórios integrantes da monarquia espanhola, Portugal manteve as suas instituições político-administrativas e a estas, herdadas dos reinados anteriores, foi acrescentado em 1582 o Conselho de Portugal, sediado junto de Filipe II. Este novo órgão constituía a forma régia de representação quando o monarca castelhano não residisse em Portugal. Dado que ao longo dos sessenta anos de ocupação filipina a presença dos monarcas espanhóis constituiu uma excepção⁸⁹, o poder supremo teve de ser delegado nas mãos de vice-reis ou de governadores, cargos que de acordo com a carta patente de 1582 deveriam ser exercidos por portugueses ou por pessoas da família real espanhola – o que nem sempre se verificou.

Os vice-reis eram assessorados por um conselho restrito para despacho ordinário e ainda por um Conselho de Estado, mas estes órgãos não eram competentes em matérias de Estado e de Guerra, que estavam sob a alçada do Conselho de Portugal e dos Conselhos de Estado e Guerra espanhóis, todos sedeados em Madrid e responsáveis pela condução da política externa ibérica.



Filipe II

Ao ser integrado na monarquia espanhola em 1580, Portugal passou a fazer parte da união política da Península Ibérica, constituída por diversos «*diversos reinos e territórios vinculados entre si pela*

⁸⁹ Filipe II de Espanha entrou em Elvas em 5 de Dezembro de 1580 e chegou a Madrid em 28 de Março de 1583, para não mais regressar; e, dos seus sucessores, apenas o seu filho, Filipe III de Espanha, esteve alguns meses em Portugal em 1619.

comum dependência ao mesmo monarca»⁹⁰. Passa a ser inimigo dos opositores de Espanha, em especial dos ingleses, transformando-se num alvo de investidas e de operações directas - concertadas como operações de guerra e não já apenas como meros actos de rapinagem.

Neste período não se verifica uma grande evolução na estrutura militar. De facto, os reis espanhóis (Filipe II, III e IV) não estão interessados que Portugal tenha uma força armada capaz de, pelo menos na metrópole, fazer frente ao novo poder instituído; no ultramar admitiam e era-lhes conveniente a existência de guarnições militares para a manutenção e defesa dos territórios, mas sempre coadjuvadas por forças espanholas – embora, no fundo, essencialmente o que se pretendia era transferir os locais de troca e comércio portugueses para domínios espanhóis, a partir dos quais poderiam garantir a sua extracção para o velho continente.

Para que não se transformem numa referência ou em líderes carismáticos capazes de iniciar ou potenciar revoltas e para que não exerçam influência na soldadesca, os oficiais das forças territoriais portuguesas são dispersos, o que vai originar situações de ociosidade e apatia dos soldados pelas obrigações militares. Deste modo garantia-se que não haveria forças organizadas por alguém mais carismático que intentasse uma sublevação militar para usurpar o poder em seu benefício ou no de outro pretendente real.

As constantes investidas das potências europeias, principalmente no oriente motivada pela cobiça do monopólio comercial provoca perdas significativas acabando por perder essa região do globo o interesse. Portugal passa a apostar no Brasil, a salvação económica do país parecia estar na América. Mas mesmo o território americano é alvo da avidez dos países europeus, em particular dos holandeses.

Com todos estes inconvenientes, a passividade do país em relação ao novo poder instituído vai permitir algumas situações que, analisadas friamente, se confirmam como insustentáveis por longo período de tempo.

Uma forma de manter apaziguada a nobreza que, no fundo seria quem poderia despoletar a conquista do poder, foi a atribuição de elevados cargos militares, quer a portugueses, quer a castelhanos. Facilmente se conclui que as pretensões dos novos detentores dos cargos eram

⁹⁰ Valiente, Francisco Tomás y, «El Gobierno de la Monarquía y de la Administración de los Reinos en la España del Siglo XVII», in *Historia de España*, tomo XXV, Madrid, Espasa-Calpe, 1982, p. 44

apenas financeiras e de prestígio, não se preocupando em manter o funcionamento das forças num estado regular, mas sim usufruir do *status* que as novas posições lhes propiciava. Outra consequência importante desta política de nomeações era visível: se estes oficiais não têm o prestígio ou o valor necessário para impor o respeito e ordem nas forças, facilmente se depreende que os soldados não os seguem, como a qualquer líder, seja ele de que tipo for. Também por este motivo se verifica que a situação militar cai por absoluto em inanição.



Filipe III



Filipe IV

Uma prova destes factos é que o governo, apercebendo-se da despreocupação generalizada, presume e aparenta que tudo está controlado e garante que as forças castelhanas presentes em Portugal sejam cada vez em menor número; a juntar a tudo isto, os impostos estão em constante crescimento⁹¹, situação que estará na génese das revoltas populares de Évora em 1637, entretanto espalhadas a todo o centro e sul do País. Aliando todas estas informações, facilmente se verifica que o monarca espanhol crê que tudo está sob controlo e que, como tal, não é necessário preocupar-se. E mesmo depois de 1640 havia quem argumentasse, do lado espanhol, que D. João, o Duque de Bragança e futuro D. João IV, não tinha meios próprios para sustentar a revolução, dado que o património da coroa portuguesa havia sido distribuído entre os «*caballeros portugueses*»⁹². Ora, um dos principais erros que se pode cometer no processo de tomada de

⁹¹ Selvagem, Carlos. *Op. cit. Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal*. p. 374

⁹² António Cruz - *Papéis da Restauração*, vol. I, Porto, 1967, p.42

decisão é assumir que o nosso oponente é sempre inferior a nós e não tomará a iniciativa em suas mãos; nestes moldes, não se pondera o imprevisito nem se antecipam acções, potenciando-se assim uma derrota inevitável.

Quando a altura chega, não há resposta eficaz e a Restauração acontece em 1640; no início dos levantamentos, as forças existentes são deslocadas para áreas onde não possam tomar partido a favor do futuro monarca, mas mesmo dessa forma a manutenção do poder que vigora desde 1580 torna-se insustentável. Um dos locais onde a oposição, ainda que de modo pouco visível, tem lugar é no próprio Brasil, que começa a acalentar os seus desejos de independência; mas apesar de tudo ainda será demorada a realização dessa intenção.

O Período Filipino pouco de útil trouxe à instituição militar, mas na nova fase que passaremos a referir, a Fase Moderna, vão verificar-se em Portugal grandes avanços tecnológicos e importantes inovações importadas de outros países europeus, permitindo um reavivar de anteriores valores e de prestígio para o Exército.

1.3 O Período Moderno em Portugal

D. João IV (1640-1656)

O Período Moderno, terceira e última fase abordada neste primeiro Capítulo, tem o seu início com a Restauração da Independência em 1640. O governo do Reino recai sobre D. João IV (1640-1656).

Finda a dominação filipina e restaurada a independência, impunha-se a adopção de medidas reorganizativas de âmbito militar, o que D. João IV fez, recuperando de alguma forma a filosofia sebástica, através da criação do Conselho de Guerra (11 de Dezembro de 1640 – em cujo "Regimento", publicado depois, aparece pela primeira vez o termo Exército).

A nova organização é de responsabilidade territorial, assegurando o recrutamento, instrução e disciplina das tropas, sendo o Exército constituído por três escalões: Exército de Linha, Terços de Auxiliares e Companhias de Ordenanças.

Estavam dados os primeiros passos para o Exército Permanente – já com funções de recrutamento, organização, instrução e logística firmadas com certa autonomia – a que Schomberg, primeiro e, depois, o Conde de Lippe haviam de estruturar em termos modernos.

Vamos explicar mais pormenorizadamente a situação: o monarca tem de reorganizar e reformar as instituições, mas dedica uma particular atenção e cuidado à força armada, porque temendo-se uma nova investida do vizinho peninsular, não é prudente deixar-se para um segundo plano a reforma militar; assim é criado um Conselho de Guerra⁹³, que tinha por função o exercício do controlo e da supervisão sobre tudo o que se relacionasse com a condição militar. Considere-se que este será o período embrionário do Exército tal como o conhecemos hoje, com uma máquina administrativa e com logística própria, que permite um funcionamento normal de acordo com as suas necessidades; que surgem das evoluções técnicas e táticas.

⁹³ Marques, Fernando Pereira - **Exército e Modernização**. p. 29

A necessidade premente faz com que D. João IV⁹⁴ reorganize as Ordenanças criadas por D. Sebastião e os Terços Auxiliares. O termo Ordenanças, que é inicialmente referido durante o Reinado de D. João III, será agora com D. João IV aplicado à terceira linha do Exército⁹⁵.



D. João IV

A Espanha, que em muito absorveu a influência proveniente da França, tinha já desenvolvimentos consideráveis na sua organização; mas Portugal, por intermédio dos soldados e oficiais portugueses que sob o domínio filipino serviram em campanhas no centro da Europa, vão de igual modo aplicar esses ensinamentos à força armada.

No séc. XVII, como já foi referido, assiste-se a evoluções consideráveis e vários autores revelam a organização hierárquica dos postos, mas com algumas diferenças para uma comparação mais metódica. De ter em atenção que, nas obras referidas, o formato dos postos surge dividido nas três formas; Exército de Linha, Milícias ou Ordenanças e Terços Auxiliares.

Para uma melhor comparação, veja-se o quadro seguinte, que indica de uma forma simples e prática (e não o detalhe completo), a organização hierárquica dos postos de acordo com os diversos autores:

⁹⁴ Selvagem, Carlos. **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal.** p. 39

⁹⁵ Cabreira, António - **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares.** p. 21

António Cabreira ⁹⁶	Vaza Pinheiro ⁹⁷	Carlos Selvagem ⁹⁸
Governador e Capitão General das Armas	Capitão General	Governador das Armas
General Governador das Armas	Mestre de Campo	Mestre de Campo (Coronel)
Mestre de Campo General	Sargento-Mor	Sargento-Mor
Sargento-Mor de Batalha	Tenente Mestre de Campo General	Capitão
Tenente Mestre de Campo General	Capitães	Alferes
General de Cavalaria	Sargentos	Sargento
Tenente General de Cavalaria	Alferes	Cabo de Esquadra
General de Artilharia	Ajudante	
Capitão		
Tenente de Artilharia (Comandante de Bateria)		

Quadro 7

«... A formação do Exército moderno a partir de 1640, do ponto de vista da organização, do armamento, assim como da tática e da estratégia, não foi determinado pelo processo de modernização do modo de produção e das relações de produção. Essa formação foi em primeiro lugar consequência da prolongada situação de guerra e de ameaça. Isto é, as necessidades de defesa contribuíram para a modernização do Exército que se inscreveriam activamente no quadro geral da modernização do estado (...)»⁹⁹

Em Dezembro de 1640 é criada a tenência¹⁰⁰, que deveria centralizar em si todas as funções relacionadas com o material militar e a logística, como modo de assegurar o melhor funcionamento e distribuição de toda uma máquina que possa garantir ao Exército uma maior eficácia no cumprimento das funções que lhe estão atribuídas.

Durante a regência de D. Luísa de Gusmão (1658-1662), Portugal vê-se na necessidade de pedir auxílio militar ao estrangeiro e envia uma missão ao Cardeal Júlio Mazarino, primeiro-ministro francês. A França está prestes a envolver-se em conflito com a Espanha e o Cardeal Mazarino, exercitando a sua frivolidade política encontra assim uma *diversão* para que os Espanhóis não se

⁹⁶ Cabreira, António - **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares**. p. 21
⁹⁷ Pinheiro, Vaza - Os Sargentos na História de Portugal. pp. 27-28
⁹⁸ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal** pp. 385-386
⁹⁹ Marques, Fernando Pereira - **Exército e Modernização**. p. 64
¹⁰⁰ Marques, Fernando Pereira. *Idem, Ibidem*. p. 57

voltem para os Pirinéus e aprova as disposições do Marechal Turenne em enviar para Portugal um grupo de oficiais bem como outros meios militares.

Dessa missão, chefiada por D. João da Costa, Conde de Soure (um experiente militar), resulta a chegada a Portugal, em Novembro de 1660¹⁰¹, do Conde de Schomberg, um reputado general alemão que servia no exército francês sob as ordens do Marechal Turenne. Investido no posto de Mestre de Campo General – para não humilhar os restantes chefes portugueses – e com a missão de auxiliar as forças portuguesas a fazer face à ameaça espanhola, o Conde de Schomberg parte de imediato para o Alentejo e procede à reorganização do nosso exército, vindo a introduzir nele, mais tarde, o moderno sistema alemão dos regimentos de cavalaria.

Como já referimos, o Conde de Schomberg tem fortes influências do Visconde Henri de La Tour d'Auvergne Turenne, Marechal-General dos Campos e Exércitos de França e um forte defensor da cooperação franco-portuguesa durante a Guerra da Restauração. A França, através da política de intriga do Cardeal Mazarino prefere ver as nações ibéricas envolvidas num conflito do que pôr em causa a recente Paz dos Pirinéus (1659), data que marca o início da preponderância francesa na Europa. Por isso, através de Portugal, numa atitude estrategicamente visionária, procura desgastar os espanhóis, para que estes, mais tarde, não tentem desencadear novas atitudes belicistas contra a França. Numa palavra, o controverso estadista francês, procura antecipar os acontecimentos, orientando-os na direcção que lhe é mais favorável. De destacar que a antecipação é um dos factores decisivos na guerra, porque assim se consegue encontrar o inimigo desprevenido e provocar nele a reacção pretendida, orientando-os, deixando-os sem soluções, fazendo com que ajam de acordo com o que pretendemos; demonstrando assim que a táctica é realmente cada vez mais importante, relegando a força das armas e dos exércitos para um plano secundário.

¹⁰¹ Marques, Fernando Pereira – **Exército e sociedade em Portugal: no declínio do antigo regime e advento do liberalismo**. Lisboa: A Regra do jogo; 1981. p. 65



Retrato do Conde de Schomberg

Explicando ao Conselho de Estado em 27 de Dezembro de 1660 a razão por que aceita vir para Portugal combater uma vez mais contra Castela, mas também o motivo porque aceita receber soldo, não por se tratar de acumular dividendos, o Conde de Schomberg afirma que¹⁰² «(...) *não podia hoje empregar o tempo, e a minha vida mais honradamente, que em servir vossas Majestades em hua guerra tão justa, (...) apartando-me tanto de minha casa, não somente padeceriam minha família e bens particulares, mas infelizmente perderia o posto de Tenente Capitão das guardas escocesas d'El-Rey de França, posto que refusei, como he notorio á todos, cento e trinta mil libras (..) e herdade que El-Rey me havia dado em terras (...) e que deixar commodidades tamanhas, que estava gosando pacificamente para me embarcar na guerra de Portugal com des mil escudos por anno, pensão tão limitada, que não pode chegar a hua subsistencia ordinária (...)* »

Uma chamada de atenção: não confundir o Conde de Schomberg com o General Guilherme de Schaumbourg, Conde de Lippe. Apesar da similitude dos nomes e das funções que exerceram,

¹⁰² Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **O Conde Schomberg**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. pp. 10-12 cit. Do original existente na Torre do Tombo; Cx. 14; Tomo 7. p. 253

surgem em Portugal em períodos distintos. O primeiro no séc. XVII¹⁰³ e por envio francês, enquanto que o segundo no séc. XVIII e por indicação britânica.

A presença de um militar estrangeiro entre as nossas tropas ocasionaria o despeito de alguns chefes portugueses, nomeadamente do Conde de Cantanhede e futuro Conde de Marialva, herói das Linhas de Elvas. Schomberg, por outro lado, achava os oficiais portugueses incompetentes e, talvez por isso, fosse alvo de discriminação por parte deles. Ele próprio afirmava que só em Turrene reconhecia um superior¹⁰⁴. Contudo, é importante reconhecer que à actividade e disciplina do general alemão, aos seus métodos e inovações na preparação de tropas para combate, se ficaria a dever a maior parte do êxito das futuras e decisivas campanhas militares contra os espanhóis, particularmente a de Montes Claros. O Conde de Schomberg vai introduzir entre nós alterações que eram usuais nos exércitos europeus, que neste período conhecem grandes evoluções, por intermédio de oficiais e teóricos como Turrene, Vauban, etc., dos quais se falará detalhadamente no próximo capítulo, a “fase moderna na Europa”.

As primeiras companhias de Dragões surgem entre nós pela mão de Schomberg¹⁰⁵, mas terão sido trazidas de onde? Talvez, por influência francesa¹⁰⁶, eventualmente germânica. Um facto a considerar é que os primeiros regimentos de Dragões são atribuídos ao rei Luís XIII, de França, em 1635¹⁰⁷. A importância destas tropas será de facto vital para o novo tipo de guerra: abandonando-se os modelos antigos em que as fileiras, compactas, se encontravam estáticas a efectuar descargas de espingarda, passamos a ter uma forma de combate mais aguerrida. Alinhadas, as tropas de Infantaria começam a utilizar o passo cadenciado e, evoluindo assim no terreno, procuram empurrar o inimigo. Fazem fogo de uma forma mais metódica, procurando efectivamente acertar em alvos específicos, o que garante eficácia de tiro e poupança de munições, situação. Anteriormente procurava-se fazer descarga sobre a massa de homens das linhas inimigas, que estavam agrupadas, procurando dessa forma também colmatar a falha de qualidade que o equipamento pudesse ter e a dos próprios soldados.

Ainda sobre os dragões, afinal para que servem? Este novo modelo tem funções muito próprias, é um avanço considerável, pelo menos no que se refere à disposição e utilização das tropas: além da

¹⁰³ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **O Conde Schomberg**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. p. 19

¹⁰⁴ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – *Idem, Ibidem*. p. 19

¹⁰⁵ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Evolução Orgânica do Exército**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894. p. 62

¹⁰⁶ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. p. 86

mobilidade crescente que se atribui às forças - pelo menos nas tropas de Infantaria tudo se resume a avançar ou recuar - os dragões enquadram-se pela sua nova actividade. São, na realidade, tropas que têm essencialmente duas funções como objectivo¹⁰⁸: fogo nos redutos e cargas nos finais decisivos.

O fogo nos redutos refere-se a uma função defensiva de posição, fortificação ou outra; nas cargas nos finais decisivos referimo-nos certamente a tropas com função de reserva, isto é, só em casos específicos seriam de facto utilizadas, quer para ter opções em caso de necessidade, ou para investidas muito próprias, tropas de sítio.

Schomberg introduz em Portugal o acampamento em ordem de combate¹⁰⁹; inevitável influência do grande Gustavo Adolfo que introduziu um sem número de inovações, sendo esta uma delas. O que o acampamento em ordem de combate realmente permite é a segurança das tropas, ordem na sua disposição e organização básica, o que por vezes faltava. Refira-se, no entanto, que no reinado de D. Dinis já havia uma organização sobre o formato dos acampamentos e regulamento de acção, mas sempre estivemos mais abertos aos usos e influências estrangeiras do que a melhorar aquilo que já possuímos...

O reinado de D. João IV e a regência da D. Filipa de Gusmão apresentam características semelhantes ao modelo absolutista vigente na Europa da época, regime que, no fundo, até convém ao País na medida em que garante um desenvolvimento em direcção ao bom funcionamento das instituições. O País passa a ter melhores e também mais frequentes ligações e alianças com outras nações, a vários níveis.

Autores existem que acreditam, por exemplo, na boa vontade dos aliados que, desde 1661, se obrigam a defender as colónias¹¹⁰. Acreditando na boa vontade do velho aliado britânico, por inúmeras vezes se pode concluir que o interesse pelas colónias portuguesas era grande mas, na verdade, da parte da coroa inglesa havia um interesse comercial inequívoco, manipulando-se a corte portuguesa e instrumentalizando-nos nas suas movimentações diplomáticas e actos de guerra.

¹⁰⁷ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da História da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade. 1916. p 167; e Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. p. 86

¹⁰⁸ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da História da Civilização Militar**. p 167

¹⁰⁹ Sepulveda, Christovam Ayres de Magalhães – **a Evolução Orgânica do Exército**. p. 59

¹¹⁰ Martins, General ferreira – **Figuras e Factos da Colonização Portuguesa**. Lisboa: Editorial Inquérito; 1939. p. 15

Conforme a conveniência da coroa britânica, por vezes Portugal servia para aliado britânico, outras nem por isso. Abandonando Portugal em 1580, sessenta anos volvidos a coroa britânica apressava-se a recuperar as posições perdidas durante a administração filipina para selar mais uma aliança: em 1662, o casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra fazem-nos perder Tânger e Bombaim. Note-se que a alienação desta última cidade marca o início da nossa decadência no Oriente e, em breve, toda a Índia passaria para o domínio do Império Britânico...

A técnica do quadrado foi implantada em Portugal neste período, por influência das guerras entre a Áustria e Turquia. É com Gustavo Adolfo que, pela primeira vez, existe uma referência ao quadrado defensivo para a Cavalaria¹¹¹, ampliando-se futuramente também à Infantaria (embora não se trate de uma inovação para as tropas apeadas¹¹²).

O sistema do quadrado irá manter-se como forma eficaz e de uso comum no Exército Português, pelo menos até 1897, nos combates travados em Moçambique na região de Macontene¹¹³, e outros encetados por Mouzinho de Albuquerque (e que culminam com a captura de Gungunhana).

Trata-se de uma forma de defesa utilizada por companhias de Cavalaria e Infantaria ou números pequenos de homens para formular uma defesa em campo aberto; este sistema evitava a existência de áreas menos protegidas das investidas do inimigo, evitando abrir brechas na formação. Nas grandes campanhas, todo o Exército (subentenda-se a Infantaria) é disposto em quadrado, composto por fileiras de três e quatro linhas: a forma é realmente quadrangular, mas móvel; sobre esta formação há um quadrado composto por pequenas formações.

Não é pela sua forma mas pelas armas utilizadas que o sistema do quadrado constitui uma inovação táctica. As tropas de Infantaria, dispostas em quadrado e com algumas peças de artilharia de permeio, ou mesmo fora da formação (mas com alcance suficiente para dar a cobertura necessária), não permitiam ao adversário dividir as forças, constituindo uma importante técnica de combate.

¹¹¹ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da História da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade. 1916. p. 162

¹¹² Em boa verdade, não se pode considerar uma pura inovação táctica, pois os romanos usaram uma formação similar (designada por *Tortuga* ou *Tartaruga*), isto é, uma pequena companhia de legionários assumindo a forma de quadrado, com os escudos que lhes eram característicos, protegido nos flancos, em toda a volta e por cima, para evitar flechas, pedras ou outro tipo de projectil, estando assim completamente protegida por todos os lados, avançando ou recuando conforme o plano a executar.

¹¹³ Meneses, José de Magalhães e – **A Epopeia Militar Portuguesa na Última Década do século XIX** e Mousinho de Albuquerque. Lisboa: Edição Imprensa Nacional de Publicidade. 1935. p. 37

A forma de fazer frente a tal formação era dividir as forças, ou pelo meio, ou pelos flancos; após a divisão das forças, as tropas em disposição defensiva perdiam o controlo da situação e a respectiva cadeia de comando, ficando assim por alguns momentos sem comunicação e desorientadas; nesse espaço de tempo preocupavam-se apenas com a sua integridade física, deitando a perder a integridade de todo o Exército, perdendo um precioso tempo a reagrupar-se em nova formação e noutro local. As tropas em quadrado além de permanecerem estáticas, não conseguem evoluir no terreno, quer para sua defesa, quer para avançar.

A ideia principal a reter é que a formação em quadrado é realmente eficaz, mas para defesa e com o necessário apoio de outras formações (como a cavalaria e a artilharia), garantindo assim que se possam mover após o combate realizado, ou seja para manter uma posição é o ideal, pois os exércitos movimentam-se em fileiras de 3 e 4 linhas (para a Infantaria).

Todos estes factores vão ser uma preocupação durante os sécs. XVII e XVIII, inicialmente nos países do centro da Europa. Gustavo Adolfo, Turenne, Frederico I e Frederico II vão refazer, melhorar e desenvolver todas estas disposições, posteriormente introduzidas em Portugal.

Segundo Cabreira¹¹⁴, durante o séc. XVIII verifica-se a seguinte estruturação da hierarquia das chefias militares:

- **Marechal General** (Comandante em Chefe do Exército)
- **Marechal dos Reais Exércitos** (Governador das Armas)
- **General de Batalha**
- **Tenente General de Batalha** (sucede-lhe o Tenente General)
- **Marechal de Campo** (substitui o Sargento-Mor de Batalha)
- **Brigadeiro**
- **Coronel** (Comandante de Regimento)
- **Tenente Coronel**
- **Tenente** (de Artilharia, Cavalaria, Infantaria)

¹¹⁴ Cabreira, António - **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares**. p. 21

Em termos militares, na Península Ibérica, o início do séc. XVIII é marcado logo em 1700 com a extinção da Casa de Habsburgo e o Duque de Anjou, neto de Luís XIV, torna-se rei de Espanha com o nome de Filipe V de Borboun, desencadeando-se assim a Guerra de Sucessão (1701-1715), na qual Portugal se envolve e nada ganha. Após este conflito e por um período que se estende até ao consulado de Pombal.¹¹⁵, Portugal sente-se ainda na necessidade de se defender do País vizinho como precaução.

O exército português no séc. XVIII entra finalmente na renascença e, apesar de alguns entraves, verifica-se uma evolução importante. É um período de pormenores e de aperfeiçoamentos, particularmente ao nível da organização e manobras e do desenvolvimento táctico.

Portugal mal se havia refeito e restabelecido das dificuldades resultantes da Guerra da Restauração e logo em 1704 entra de novo em conflito com o País vizinho, envolvendo-se na Guerra da Sucessão contra a aliança franco-espanhola¹¹⁶. Para Portugal, os efeitos deste conflito saldaram-se em (mais) um rude golpe nas finanças do reino. Os exércitos beligerantes tinham tropas portuguesas, algumas das quais ainda se encontravam dispersas por Castela, Catalunha e outras regiões de Espanha no final do conflito¹¹⁷, em 1715. Esta é a data atribuída para o final deste conflito ibérico, mas este não teve um termo definido, verificando-se ainda algumas escaramuças e combates após aquela data.

A Guerra da Sucessão de Espanha obrigou D. João V (1706-1750) a melhorar o exército e utilizar cada vez menos soldados estrangeiros (mercenários).¹¹⁸.

Este nefasto período obrigou logicamente a um esforço adicional e D. João V, tentando garantir a soberania do País, procurou organizar milícias¹¹⁹ e aumentar os soldos para que aliciasse o maior número possível de elementos para as fileiras do exército de linha.

Com o final da guerra o País encontrava-se sem dinheiro e devido às grandes perdas humanas, avizinhava-se um período difícil: assim, uma das formas de reduzir as despesas, foi diminuir o

¹¹⁵ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da História da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade. 1916. p. 161

¹¹⁶ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V.; p. 226

¹¹⁷ Serrão, Joaquim Veríssimo. *Idem, Ibidem*. p. 237

¹¹⁸ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. p. 81

¹¹⁹ Serrão, Joaquim Veríssimo. *Idem, Ibidem*. p. 238

número de efectivos¹²⁰ e as despesas militares de linha: no exército regular verificam-se, assim, cortes ou reduções de grande significado.

Ainda assim, num período tão adverso à recuperação da Nação, D. João V, apesar de permitir e efectuar cortes nos efectivos militares e despesas relacionadas com o material de guerra, não descurou no entanto a manutenção de uma força¹²¹ que, em caso de reacendimento dos conflitos, permitisse fazer frente ao inimigo.

Em 1735, Portugal prepara-se novamente para entrar em conflito com a vizinha Espanha¹²² e nova mobilização geral é decretada no reino para fazer face a esta nova ameaça, verificando-se um novo aumento das forças do exército¹²³.

Com o País envolvido em tantas guerras e com uma vasta área territorial para administrar e assegurar, a população nacional nunca pôde aumentar de forma significativa. Por exemplo, o número de baixas verificadas entre os soldados nas viagens para a Índia era elevadíssimo e, mesmo em tempo de paz, era catastrófico. No séc. XVIII existe referência de que metade dos soldados transferidos para a Índia em três (cerca de «*dous mil soldados*»¹²⁴), metade padecia na viagem e, dos restantes, outra metade padecia à chegada por doença ou más condições das viagens.

Voltando ao processo de reestruturação militar, o tratado de 16/05/1703, celebrado entre Portugal, a Inglaterra e a Holanda, obrigava-nos a ter um exército de 28.000 mil homens, 6.000 mil cavalos e auxiliado por 12.000 aliados. Este tratado comprometeu o rei de Portugal a auxiliar o imperador Leopoldo I¹²⁵.

Segundo este tratado, em Portugal havia os seguintes oficiais estrangeiros, referenciados como tropas aliadas para dirigir e também aplicar as formações e unidades tácticas já existentes em outros países da Europa.¹²⁶:

- 2 Mestres de Campo Generais
- 4 Generais de Batalha

¹²⁰ Serrão, Joaquim Veríssimo - **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V.. p. 242

¹²¹ Serrão, Joaquim Veríssimo. *Idem, Ibidem*. p. 262

¹²² Serrão, Joaquim Veríssimo: *Idem, Ibidem*. p. 263

¹²³ Sepúlveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**.. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889. p. 92

¹²⁴ Faria, Manoel Severim de – **Notícias de Portugal: O Exército Setecentista**. Tomo I. Lisboa: Officina de António Gomes. pp. 27-30

¹²⁵ Sepúlveda, Christovam Aires de Magalhães. *Idem, Ibidem*. p. 82

- 4 Oficiais de Cavalaria
- 2 Tenentes Mestre de Campo General
- 2 Tenentes Generais de Artilharia
- 12 Engenheiros, etc.

D. João V, durante os anos de 1707 e 1708, procede por duas vezes a alterações nas forças militares; substitui-se em definitivo a designação de Terço por novas concepções para a estrutura militar¹²⁷.

Alguns autores¹²⁸ defendem que o vocábulo Terço desaparece, mas comprovar-se-á mais adiante que aquela designação irá permanecer durante mais algum tempo¹²⁹.

A estrutura orgânica do exército decompunha-se em:

- **Brigada**
- **Regimento**
- **Companhia**

O Capitão General do Exército encontrava-se no topo da hierarquia, sendo nomeado pelo próprio Rei. A Brigada era comandada por um Brigadeiro e, abaixo deste existia como oficial superior, um Sargento-Mor de Batalha. Cada brigada era composta por 2 Regimentos.

Um decreto de 1707 fixava 34 Regimentos de Infantaria (20400 efectivos) e 20 de Cavalaria (9600); relativamente à Artilharia não há valores mencionados¹³⁰.

Tendo em conta este formato e comparando com outras informações¹³¹, verificamos que existe uma estrutura ligeiramente diferente para as mesmas datas. Assim:

¹²⁶ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães - **História da Cavalaria Portuguesa**, pp. 82-83

¹²⁷ Martins, General ferreira – **História do Exército Português**. Lisboa: Editorial Império, 1945. p. 176

¹²⁸ Martins, General ferreira. *Idem, Ibidem.* p. 176

¹²⁹ AHU, Bahia, cx. 3, Doc. 328

¹³⁰ Martins, General ferreira. *Idem, Ibidem.* p. 177

¹³¹ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães: **Idem, Ibidem.** p. 89

Constituição da Infantaria e Artilharia:

Os Regimentos são compostos por um ou mais batalhões, definindo-se também a divisão em Brigadas. Estas eram comandadas por um Brigadeiro, que tinha a seu cargo um Sargento-Mor. Àquele pertencia o comando sempre que se tratasse de 400 homens, criando novas ordenanças com o nome de Regimento.

Regimentos:

12 Companhias, com 600 homens

Composição do Estado-Maior:

Um Coronel

Um Tenente-Coronel

Um Sargento-Mor

Dois Ajudantes

Um Cirurgião

Constituição da Cavalaria:

A cavalaria ligeira e os dragões passaram a ter a designação de Regimento:

Regimento:

12 companhias

Apesar de parecerem diferentes, os valores são em muito idênticos. Porém as dúvidas relacionam-se com o posto de Sargento-mor. de quatro autores consultados, um menciona o Sargento-Mor como inferior ao Brigadeiro na cadeia de comando¹³², mencionando até que se trata de um posto equiparado ao actual Major. Para um outro autor¹³³, o Sargento-Mor aparece mencionado como o primeiro posto de Oficial General, o que significa que tem a seu cargo outros oficiais superiores, neles se podendo-se incluir neles o Brigadeiro.

Apesar de nenhum fazer referência a documentos que possam servir de consulta, apoiamo-nos em mais dois casos para tentar uma conclusão: no séc. XVI, o Sargento-Mor surge como imediato do

¹³² Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – *História da Cavalaria Portuguesa*. p. 89

Capitão-Mor¹³⁴ e era a ambos que competia efectuar as revistas dos Alardos, mas nada implica que até ao início do séc. XVIII esta posição não possa ter perdido importância. No séc. XVII surge como auxiliar do Mestre de Campo General e o Marechal de Campo é a designação que vai substituir a de Sargento-Mor.

Atesta-se assim o elevado prestígio do cargo, o que contradiz as referências de Ayres Magalhães. Outro autor¹³⁵ também corrobora as indicações de se tratar do elemento eleito pelos municípios no séc. XVI para auxiliar o Capitão-Mor nos Alardos (exercícios regulares). Após analisarmos estas considerações, é justo em nosso entender, não considerar no início do séc. XVIII o Sargento-Mor como subalterno do Brigadeiro, como Ayres Magalhães defende, mas é um facto que tal posição vai perdendo prestígio, chegando mesmo a ter nova designação.

Durante a Guerra da Sucessão Espanhola há indicações¹³⁶ que existiam 30 Regimentos de Infantaria e 20 Regimentos de Cavalaria. No quadro seguinte, compara-se em números a dimensão do exército. Consideramos a data de 1708 como o período referente à Guerra da Sucessão até à Paz de Utrecht, em Fevereiro de 1715, aquando da redução de forças¹³⁷. Após aquele conflito, o exército entra em decadência¹³⁸. Os valores apresentados confirmam até que ponto, em períodos de conflito, a necessidade de defesa foi aumentado ou não o número de efectivos. Inicialmente apresentamos números comparativos, e posteriormente um, gráfico:

Armas	1645 ¹³⁹	1703 ¹⁴⁰	1708 ¹⁴¹	1760 ¹⁴²	1761 ¹⁴³
Infantaria	20000	28000	20400	20000	14718
Cavalaria	4000	6000	9600	2882	3330
Total	24000	34000	30000	22882	18048

Quadro 8

¹³³ Martins, General Ferreira - **História do Exército Português**. Lisboa: Editorial Império, 1945. p. 176
¹³⁴ Cabreira, António - **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares**. p. 21
¹³⁵ Selvagem, Carlos - **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal** p. 325
¹³⁶ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães - **História da Cavalaria Portuguesa**. p. 91
¹³⁷ Martins, General Ferreira - **História do Exército Português**. Lisboa: Editorial Império, 1945. p. 177
¹³⁸ Marques, Fernando Pereira - **O Exército e Sociedade em Portugal no Declínio do Antigo Regime**. p. 30
¹³⁹ Selvagem, Carlos. *Idem, Ibidem*. p. 385
¹⁴⁰ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães - **História da Cavalaria Portuguesa**. p. 82
¹⁴¹ Martins, General Ferreira - *op. cit.*, *Idem, Ibidem*. p. 177
¹⁴² Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães - **História da Cavalaria Portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889. p. 99
¹⁴³ A. H. M. 3ª Divisão, 2ª Secção. Cx. 1, n. ° 3

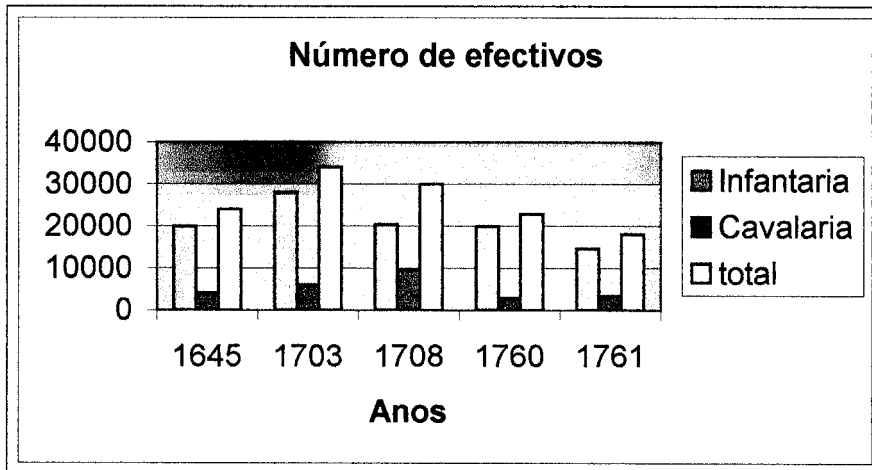


Gráfico 1

Verifica-se, assim, um decréscimo de forças, justificado com o elevado custo que a sua manutenção implicava, situação agravada pela falta de liquidez do erário régio. Outra causa, como adiante demonstraremos, passa também por se ter começado a apostar mais nas milícias – em particular no Brasil, onde este tipo de forças melhor se adequava ao clima e ao terreno.

Distribuídos pelo País, os Regimentos assumiam o nome das localidades onde se encontravam aquartelados (vg., Regimentos de Bragança, Estremoz, Elvas, Castelo de Vide, Chaves). Apesar dos números acima citados, consultada outra obra da especialidade¹⁴⁴ e comparados os decretos existentes (de 1707 a 1762), existem sensivelmente os mesmos Regimentos, apenas se verificando ligeiras alterações ou deslocações dos mesmos dentro do território nacional.

Verificando o número de forças, segundo Ayres Magalhães¹⁴⁵, o número de efectivos no período inicial do reinado de D. José eram os seguintes:

- **Infantaria** – 20.000 Homens
- **Cavalaria** – 2.882 Cavaleiros
- **Artilharia** – 2.160 Homens

¹⁴⁴ **Localização dos Corpos do Exército de Portugal Continental e Insular; 1640-1994.** Caderno de História Militar, número 24. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional. Exército Português; Comando do Pessoal. Direcção de Documentação e História Militar. 1994

¹⁴⁵ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa.** Lisboa: Imprensa Nacional, 1889. p. 99

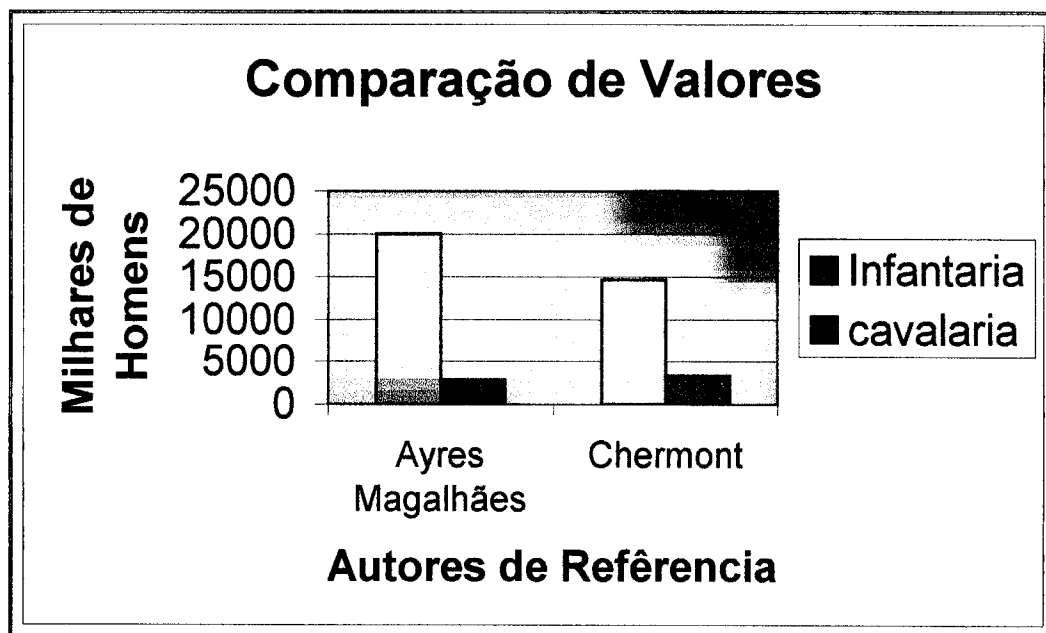


Gráfico 2

Analisando outra fonte¹⁴⁶, apresenta-se-nos uma realidade ligeiramente diferente, isto é, em 1761, a Infantaria integra 14.718 elementos e a Cavalaria (ou Dragões) reúnem 3.330. Somando estes dados – e sem contabilizar a artilharia - o número de efectivos é consideravelmente diferente daquele que é referido, num total de 18.048 homens (menos 5.182 na Infantaria e mais 448 na Cavalaria).

Em concordância com Wiederspanhn, o regulador dos calibres de artilharia (que eram muitos) foi o Engenheiro-militar Bartolomeu da Costa; que ao serviço do Conde de Lippe demonstrou elevada competência, algo que segundo o mesmo autor é relatado na correspondência entre Lippe e Pombal. Mas a realidade é diferente, porque o Conde de Lippe chega a Portugal no verão de 1762, e não é de imediato que se verificam reformas. Existe uma indicação em contrário, em 1766 sob o comando do mesmo Conde de Lippe o Coronel de Artilharia Forbes Mcbean, inspector dos corpos da arma, leva o governo a publicar um decreto que reforma a artilharia; além deste importante serviço, a regularização dos calibres. Nos reparos que fez ao governo, encontram-se os seguintes períodos: *«A maior parte das nações estabeleceu uma regra geral segundo a qual tem determinado os calibres das suas peças e morteiros com medidas inteiramente particulares a cada nação...Em Portugal presentemente há, e continuamente estão chegando de diferentes países peças e morteiros de todos os calibres, segundo as medidas Portuguesas, Inglesa, Hespanholas, Suecas,*

¹⁴⁶ A. H. M. 3ª Divisão, 2ª Secção. Cx. 1, n. ° 3

Holandesas, Francesas, o que há de produzir grande confusão» obviamente que carece de confirmação, mas seria estranho alguém dar-se ao trabalho de transcrever algo sem correspondência com a verdade. Mas, na realidade, o papel de Bartolomeu da Costa é vital, mas sobre as modificações de material, dando continuidade às que haviam sido iniciadas por Valleré¹⁴⁷

D. José I (1750-1777)

«A sociedade portuguesa do séc. XVIII enfermava de vícios e com ela o exército da altura: um exército deplorável e incapaz de entrar logo em campanha. (...) Os Regimentos incompletos; os oficiais eram incompetentes e aos soldados faltava instrução e disciplina»¹⁴⁸

Com a chegada de D. José ao governo e, gradualmente pela mão de Sebastião José de Carvalho e Melo, a reorganização¹⁴⁹ torna-se essencial. Logo no início do reinado de D. José se procurou restaurar o bom funcionamento e estado das praças, pelo menos no reino¹⁵⁰.

A herança recebida por Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal, não era a melhor. Reconhecendo que não deveria descurar os assuntos militares e demonstrando a importância destes para a soberania dos territórios portugueses¹⁵¹, procura aumentar o número de efectivos, motivado pelos conflitos e ameaças do país vizinho. Organiza igualmente as ordenanças, mas torna-se difícil cumprir o que se propõe, em especial nos territórios ultramarinos, pois se em Portugal tal reforma já era difícil, mais difícil se tornava no exterior.

Quando Sebastião José de Carvalho e Melo se torna Secretário de Estado em 1750, a situação do exército era dramática e de imediato ordena ao Conselho de Guerra¹⁵² para que faça regressar os oficiais aos quartéis (era prática frequente não estarem nos seus postos) e para que restaure a disciplina e a instrução. Por estas medidas, verifica-se que o novo ministro de imediato procurou inverter a situação de desordem e ineficácia do exército.

¹⁴⁷ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da História da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade. 1916. pp. 183-184

¹⁴⁸ Pequito, M. - O Regulamento de Disciplina Militar. Jornal do Exército. Dezembro 1994: pp. 28-29.

¹⁴⁹ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889. p. 97

¹⁵⁰ Veríssimo Serrão - **História de Portugal**. (1750-1807). Vol. VI. p. 55

¹⁵¹ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães: Idem, Ibidem. p. 101

¹⁵² Marques, Fernando Pereira – **Exército e sociedade em Portugal: no declínio do antigo regime e advento do liberalismo**. Lisboa: A regra do jogo; 1981. p. 30

A existência de forças armadas permanentes e os novos avanços verificados aos níveis da artilharia e da arquitectura militar tornavam necessária a criação de um ensino específico, essencialmente da matemática, para a formação dessas funções militares¹⁵³. Consciente disso, o futuro Marquês de Pombal tenta reorganizar as forças. Apesar do acompanhamento das evoluções da França e da Prússia, as publicações do tipo militar surgem com alguma frequência ao longo do séc. XVIII (especialmente entre 1735 e 1760), mas é nas décadas de 50 e 60 que se verificam as mais importantes. Por exemplo, a *Breve instrução sobre a infantaria*¹⁵⁴ é importante, porque foi elaborada antes da chegada do Conde de Lippe. Este militar dava grande importância às publicações, chegando a escrever em Portugal alguns livros sobre a especialidade.



D. José

Mas, já antes de Pombal, se demonstrava a necessidade de melhorar a instituição militar: um decreto de 4 de Abril de 1735 ordenava que todos os oficiais subalternos deviam saber ler e escrever¹⁵⁵.

Pode-se igualmente pensar que o ouro proveniente do Brasil traria a Portugal uma melhoria considerável no equilíbrio das suas finanças e, conseqüentemente no seu exército. A realidade, porém, era bem diferente: na maior miséria, esfarrapados e famintos, os soldados portugueses frequentemente pediam esmola¹⁵⁶ e estendiam a mão à caridade¹⁵⁷.

¹⁵³ Niskier, Arnaldo – **Educação Brasileira: 500 Anos de História 1500-2000**. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 2000. p. 16

¹⁵⁴ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Evolução Orgânica do Exército**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894. pp. 175-176

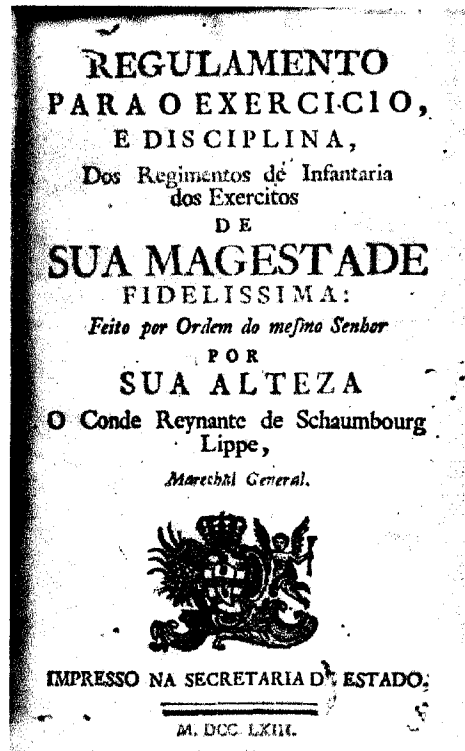
¹⁵⁵ Marques, Fernando Pereira – **Exército e sociedade em Portugal: no declínio do antigo regime e advento do liberalismo**. Lisboa: A regra do jogo; 1981. p. 46

¹⁵⁶ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889. p. 94

Por isso, antes de Pombal, as forças militares encontram-se numa fraca condição e só depois de 1762 com a chegada de Lippe que assumem o formato de um verdadeiro exército. É exactamente naquele estado lastimoso que iremos encontrar as forças do exército no Brasil, mas a elas nos referiremos nos últimos capítulos.



O General Conde de Lippe



Página do rosto de uma obra do Conde de Lippe

Outro facto marcante, é o Tratado de Madrid, importante para Portugal mas igualmente importante para o Brasil, que o teve de fazer cumprir nas suas fronteiras.

Assinado em 13 de Janeiro de 1750, o tratado garantia para Portugal a cedência da Colónia de Sacramento, em benefício da Espanha. Um dos seus principais intervenientes foi Alexandre de Gusmão, membro do Conselho Ultramarino e um estadista importante, que vai delinear toda a orientação portuguesa desse tratado¹⁵⁷, falecendo três anos depois de assinado aquele acordo.

¹⁵⁷ Marques, Fernando Pereira – **Exército e sociedade em Portugal: no declínio do antigo regime e advento do liberalismo**. Lisboa: A regra do jogo; 1981. p. 31

¹⁵⁸ Filho, Synésio Sampaio Goês – **Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas**. S. Paulo: Martins Fontes; 1999. pp. 166-168

Para assegurar a execução do tratado no território brasileiro, o ministro de D. José nomeia duas pessoas da sua confiança: o seu irmão, Francisco Xavier Mendonça Furtado - que deveria fiscalizar a região do norte - e Gomes Freire de Andrade, responsável pela parte do sul.

O irmão do futuro Marquês de Pombal fora nomeado em 1751 Governador do Maranhão¹⁵⁹, no mesmo ano em que é fundado o Estado do Maranhão e Grão-Pará com sede em Belém¹⁶⁰

O tratado será rectificado em 1761¹⁶¹ e ficará conhecido como "El Pardo", porque sem meios e abrangendo uma vasta área territorial a aplicação e a fiscalização daquele tratado revelava-se morosa e difícil.

Um segundo facto viria a abalar ainda mais a recuperação encetada por Pombal: o terramoto de 1755, que destruiu a capital portuguesa, deixando profundas marcas noutras regiões do País.

Alicerçando-se no mercantilismo e no despotismo esclarecido (doutrinas dominantes à época), o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo fazia as reformas que achava convenientes, procurando restabelecer o controlo das finanças do estado. Contudo, com o terramoto de Lisboa, a recuperação do País tornou-se mais difícil, porque todos os meios eram escassos para acudir aquela calamidade, «*ultrapassou toda a descrição cruel que se possa fazer do dia do juízo*»¹⁶².

O Brasil queria contribuir para a reconstrução da cidade de Lisboa com um donativo de 40 contos¹⁶³ por ano, resultante de um imposto de 2,5% sobre o rendimento das capitanias.

Ainda que de uma forma dramática, o terramoto foi importante para o exército português, na medida em que nas reconstruções subsequentes ficou bem vincado o valor dos militares. O futuro Marquês de Pombal reaproveitou a mão-de-obra já existente, requisitando por todo o País grande número de engenheiros militares. Foi igualmente um militar, Manuel da Maya (Engenheiro-Mor do reino¹⁶⁴), o responsável pelos trabalhos reconstrução de Lisboa, coadjuvado por outro importante engenheiro, o Capitão Eugénio dos Santos¹⁶⁵. Para além destes militares, outros importantes engenheiros colaboraram na reconstrução. Muitos eram estrangeiros, como era o caso de João

¹⁵⁹ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal**. (1750-1807). Vol. VI. . p. 171

¹⁶⁰ Fausto, Boris – **História do Brasil**. 8ª Edição; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2000. p. 562

¹⁶¹ Filho, Synésio Sampaio Goês – **Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas**. S. Paulo: Martins Fontes; 1999. p. 188

¹⁶² Sternleuw, Fredric Christian - **1755, Breve testemunho de um Sueco**. Lisboa: Casa Portuguesa. 1958. p. 15

¹⁶³ Camaxide, António de Sousa – **O Brasil na Administração Pombalina: Economia e Política Externa**. S. Paulo: Companhia Editora Nacional. 1940. p 121

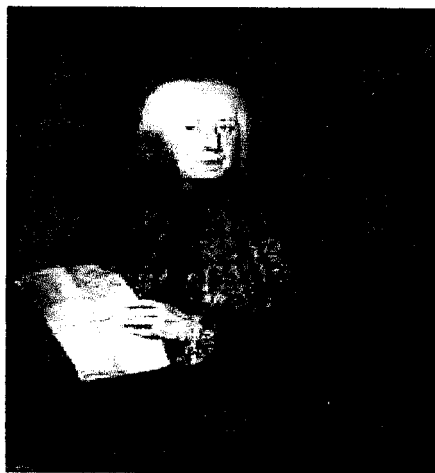
¹⁶⁴ Ayres Magalhães - **Manuel da Maya e os Engenheiros Militares Portugueses no terramoto de 1755** p. 25

¹⁶⁵ Ayres Magalhães . *Idem, Ibidem*. p. 7

Frederico Ludovici, que participou na construção da grande obra do séc. XVIII, o convento de Mafra, edificação que serviu igualmente como escola para muitos engenheiros.

O Engenheiro Manuel da Maya é tão mais importante na reconstrução de Lisboa, como para a própria história de Portugal. E isto porquê? Manuel da Maya foi Guarda-Mor da Torre do Tombo¹⁶⁶ e, aparentemente, no dia do terramoto preocupou-se primeiro em salvar os documentos dos incêndios que assolavam a cidade em vez de se preocupar com a sua própria casa.

Segundo Ayres de Magalhães, pelos serviços prestados foi promovido a Mestre de Campo General em Janeiro de 1758 e em 1760 foi nomeado para o posto de Sargento-Mor de Batalha¹⁶⁷. Contudo importa referir que este posto de Sargento-Mor de batalha aparentemente cessou de existir, sendo substituído pelo de Marechal de Campo¹⁶⁸; o que podemos concluir é que esta substituição se terá verificado após esta data ou não seria congruente a promoção do dito engenheiro militar. O que se pode confirmar é a extinção do posto de Tenente de Campo General por uma provisão régia enviada à Bahia em Maio de 1751¹⁶⁹.



Marques de Pombal

Apesar do período conturbado e dificuldades latentes, agravado pelo difícil estado das finanças públicas motivado pelo terramoto, em 1756 Portugal consegue manter inicialmente a sua neutralidade no mais recente conflito europeu entre a Prússia e Inglaterra contra a Áustria, Rússia

¹⁶⁶ Ayres Magalhães - **Manuel da Maya e os Engenheiros Militares Portugueses no terramoto de 1755** pp. 58-59

¹⁶⁷ Ayres Magalhães: *Idem, Ibidem.* p. 57

¹⁶⁸ Cabreira, António - **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares** p. 21

¹⁶⁹ AHU, Bahia. cx. 16. doc. 2861

e França¹⁷⁰, mas a conjectura política e o futuro envolvimento da Espanha em favor da França vai obrigar a que, no início da década de 60 do séc. XVIII, Portugal se envolva no conflito. Sebastião José de Carvalho e Melo tinha, como sabemos, um desagrado em relação aos ingleses¹⁷¹, mas vê-se obrigado a ceder na abertura do comércio com o Brasil.

É devido a este conflito que chegará a Portugal o Conde de Lippe, enviado por Inglaterra. Será o principal reorganizador do exército português. Só com substanciais e estruturais reformas, desenhadas e implementadas por um militar competente e com prestígio, é que Pombal consegue revolucionar o exército português, evitando que os oficiais existentes, já estagnados e sem muita vontade de mudança, continuem a adiar o inevitável.

Vaza Pinheiro¹⁷², a propósito de carências de pessoal, refere que *«(...) a grande carência é de oficiais (superiores), já que ao tempo os soldados portugueses eram dos melhores do mundo e os oficiais inferiores (os sargentos) de há muito assumiam toda a responsabilidade pela organização interna dos quartéis, decoro militar e preparação, como se fossem os próprios coronéis dos regimentos»*.

*«A reacção da nobreza não se fará sentir unicamente sob o Conde e o Marquês. Estender-se-á aos sargentos, por tabela e para sempre. No futuro a nobreza e seus continuadores tudo farão para inverter os dados sobre o grau de instrução e cultura das classes militares: as escolas para os oficiais, o quase analfabetismo para os sargentos (...) o autoritarismo aumenta o seu peso na filosofia militar (...) perseguindo incansavelmente o objectivo de misturar num mesmo saco a disciplina e a obediência»*¹⁷³.

¹⁷⁰ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Vol. VI. p. 55

¹⁷¹ Azevedo, Domingos de - **Grande Dicionário de Francês/Português**. 7ª Edição. Lisboa: Livraria Bertrand, 1980. pp. 31-33

¹⁷² Pinheiro, Vaza - **Os Sargentos na História de Portugal** p. 36

¹⁷³ Pinheiro, Vaza. *Idem, Ibidem*. p. 38

1.4 O Período Moderno na Europa

Sob o ponto de vista militar, o séc. XVIII é, sem dúvida, um século de grande actividade, assistindo-se a mudanças consideráveis, a alterações profundas e a uma evolução de novas técnicas de guerra. Um século, do qual sofremos - tal como a generalidade dos países europeus - a influência da Suécia e da Prússia, por todo o benefício executado na arte militar. É de realçar o nome do Rei Gustavo Adolfo da Suécia, mas as grandes alterações devem-se realmente à Prússia, particularmente a Frederico I, ou Frederico O Grande da Prússia, como por vezes também é designado (ou ainda o Rei Sargento), pela sua rigidez no cumprimento das regras e tarefas militares. Mas, no essencial, será Frederico II da Prússia o que maior influência irá legar aos seus colaboradores que, mais tarde, por sua vez irão fazer a diferença e deixar marcas profundamente positivas, como veremos mais adiante.



Frederico I

Considera-se que o séc. XVIII se inicia não com a viragem temporal de 1700 para 1701, mas com a Guerra de Sucessão de Espanha. Este será o marco de disputas, guerras e desenvolvimento; e não é à toa que a sabedoria popular diz “a necessidade aguça o engenho” e, no caso dos conflitos armados, nada poderia estar mais próximo da verdade, pois são as necessidades dos homens que combatem que fazem com que se desenvolvam, entre outros, materiais e acções para melhorar a sua eficácia e tempo dispendido a exercê-la.

Sabe-se que já antes do que considerámos balizar como Fase Moderna Europeia, em 1635 Luís XIII cria em França seis Regimentos de Cavalaria e os primeiros Regimentos de Dragões,

compostos por noventa e uma Companhias de Cavalaria Ligeira e por quinze de Carabineiros ou Dragões. Os Regimentos de Infantaria datavam de 1558 e em Inglaterra também já existiam no mesmo séc. XVI.¹⁷⁴

Com Turenne assiste-se a importantes alterações. Este marechal francês exerceria igualmente em Portugal uma marcante influência, particularmente ao nível da táctica militar. Baseando as suas concepções táctico-militares na escola sueca de Gustavo Adolfo, afirmava «fazer poucos cercos, e dar muitos combates»¹⁷⁵

Além de um ideólogo militar, Turenne era um homem de acção e é nessa condição que veio para Portugal. Porém, a sua presença no nosso País prendia-se fundamentalmente com os interesses da França¹⁷⁶, porque enquanto Portugal estivesse envolvido em conflito com Espanha, esta última não se voltaria contra aquela.

Além de Turenne, igualmente Vauban foi igualmente importante, inventando em 1703 o alvado na baioneta, criando assim na arma do soldado de Infantaria duas funções distintas; o tiro para combate à distância e a baioneta de alvado, que garante que não é necessário deixar de fazer fogo para a utilizar para arremeter, mais para as lutas corpo-a-corpo.¹⁷⁷ Foi Martinet quem inventou a baioneta de alvado¹⁷⁸, contribuindo também para o desenvolvimento dos morteiros, para adaptar as fortificações ao terreno e a maleabilidade da acção.¹⁷⁹

Louvois institui as milícias provinciais no séc. XVII na Europa, criando a primeira força de linha permanente¹⁸⁰. Durante o século XVIII, os progressos matemáticos garantem-nos descobertas a vários níveis (mecânicos, astronómicos, etc.). Porque o desenvolvimento militar acompanha a evolução de um povo¹⁸¹, o exército não fica indiferente a toda esta evolução, aplicando algumas delas.

¹⁷⁴ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. p. 86

¹⁷⁵ Martins, General Ferreira – **História do Exército Português**. Lisboa: Editorial Império, 1945. p. 172

¹⁷⁶ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **O Conde Schomberg**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. p. 15

¹⁷⁷ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da História da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade. 1916. p. 163

¹⁷⁸ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães. *Idem, Ibidem*. p. 164

¹⁷⁹ Martins, General Ferreira: *Idem, Ibidem*. p. 171

¹⁸⁰ Martins, General Ferreira. *Idem, Ibidem*. p. 173

¹⁸¹ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da História da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade. 1916. p. 160

A par de todas as alterações de material, era necessário alterar as ordens de combate e formações. Com a criação do cartucho para as espingardas por Belidor (1738), adapta-se a vareta de ferro para um municiamento da espingarda mais rápido, permitindo 3 a 4 tiros por minuto¹⁸² e, em 1741, o passo cadenciado.

Outros dois reorganizadores de renome foram Frederico II – de quem o Conde de Lippe vai ser discípulo II¹⁸³ – e o Marechal de Saxe. Este é quem vai por na prática as ideias de Turenne e de Gustavo Adolfo, de que se destacam as seguintes: a organização permanente do Batalhão, mais uniforme nas companhias, a cavalaria mais ligeira para garantir a carga a galope; as peças ligeiras de Batalhão, o fogo por descarga e o passo cadenciado deixam de ter razão de ser e são substituídos por uma maior eficácia de tiro, menor gasto de cartuchos e melhor pontaria¹⁸⁴; aumenta o número de Dragões e a cavalaria passa a ter também função de arma de contacto e de vigilância; tira partido do terreno para garantir vantagem sobre o inimigo; a artilharia utilizada de boa qualidade; a disposição dos soldados de Infantaria e de Cavalaria em quatro linhas¹⁸⁵; a utilização dos dragões em duas funções: fogo nos redutos, e finais decisivos.¹⁸⁶

Os aperfeiçoamentos levados a cabo na Prússia devem-se ao ensino do manejo das armas, marcha e alinhamentos: de coluna passa-se rapidamente à ordem de batalha (de acordo com Luigi Blanch) por meio de marchas de flancos, operando em diagonal, conseguindo assim vantagem a linha mais curta.¹⁸⁷

O segredo da tática reside em ocupar pouco espaço e ganhar muito terreno e tempo; assim, a linha oblíqua é uma forma de atingir esse fim¹⁸⁸. Já durante o séc. IV AC essas opções haviam sido testadas na China: os orientais procuram vencer o inimigo ainda antes de o defrontar, desmoralizando-o; afirmam que a guerra se baseia no logro¹⁸⁹, que se deve usar subterfúgios para enganar o inimigo e utilizar a rapidez de movimentos, o uso do terreno e a meteorologia em seu benefício¹⁹⁰.

¹⁸² Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães - **A Teoria da História da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade. 1916. . p. 166

¹⁸³ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães –**Idem, Ibidem**. p. 166

¹⁸⁴ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães. *Idem, Ibidem* . p. 166

¹⁸⁵ Martins, General ferreira – **História do Exército Português**. Lisboa: Editorial Império, 1945. p. 177

¹⁸⁶ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães . *Idem, Ibidem* p. 167

¹⁸⁷ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães. *Idem, Ibidem*. p. 170

¹⁸⁸ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães. *Idem, Ibidem*. p. 170

¹⁸⁹ Tzu, Sun – **A Arte da Guerra**. 3ª Edição. Lisboa: Publicações Europa América, 2001. p. 85

¹⁹⁰ Tzu, Sun. *Idem, Ibidem*. p. 41

Guibert, seguidor de Frederico II, elabora o primeiro tratado de tática das três armas, defendendo a tática de fogo metódico, defensivo e de resistência¹⁹¹.

O General de Brigada é o intermediário entre o Comandante de Divisão e os Comandantes das diversas áreas. A organização do Exército em Brigadas (isto é, em dois Regimentos) é atribuída a Gustavo Adolfo que, por sua vez, terá imitado e melhorado as concepções de Turenne, aplicadas pela primeira vez no Reinado de Luís XIV. A formação da Brigada assumia o princípio de que o General podia actuar sobre as grandes fracções do Exército de igual modo que o Capitão a exercia sobre as fracções das Companhias.¹⁹² A Brigada de Gustavo Adolfo não era ainda uma formação ideal: era composta por: 2.016 Homens, dos quais 866 eram Piques e os restantes 1.150 Mosquetes.¹⁹³

Em Espanha, tal como em Portugal, a unidade máxima era a Companhia, passando depois a Colónela ou Coronélia de 20 Companhias para a Infantaria. Criada em 1534, o Terço em Cavalaria passa a Companhia a designar-se troço em 1649 ¹⁹⁴.

Frederico II, após 1740

A formação do período de Frederico II assenta no princípio de que o exército é mais agressivo, mais móvel e procura o choque com o objectivo de aniquilação do inimigo e não das praças. Nestes moldes, a fórmula do exército seria a seguinte:

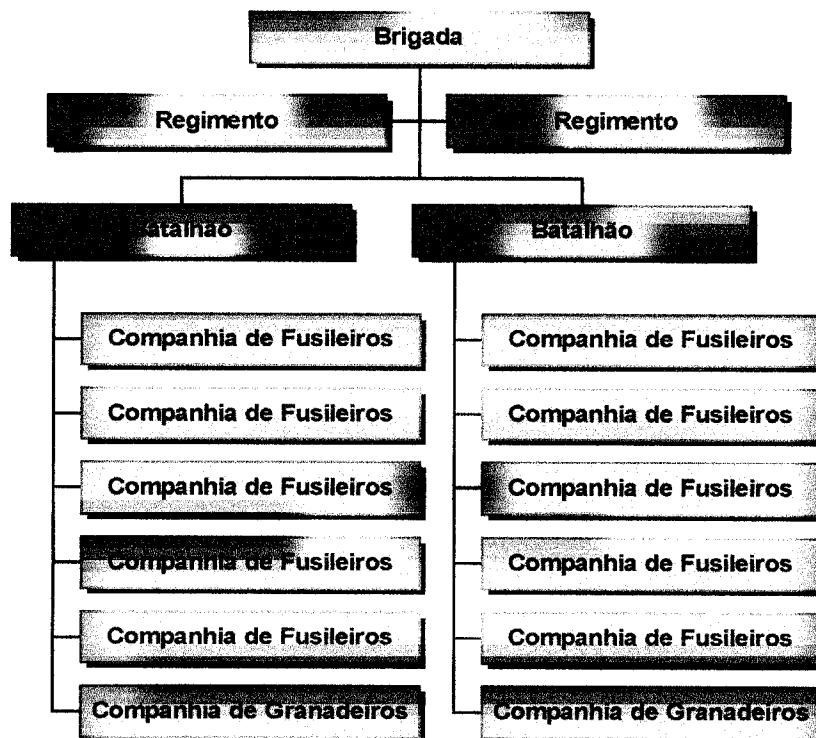
¹⁹¹ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da Historia da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade, 1916. p. 175

¹⁹² Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. p. 84

¹⁹³ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães: *Idem*, *Ibidem*. p. 85

¹⁹⁴ Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães *Idem*, *Ibidem*. p. 87

Formação de Infantaria



Quadro 9 195

Infantaria

- *Regimentos de Linha* (tropas de Campanha)
- *Regimentos de Guarnição* (para Praças)
- *Regimento de Infantaria Ligeira*
- *Batalhões Francos* (compostos por desertores e presos; para acções concertadas de pequena envergadura)

Apesar de podermos concluir que em inovação a Europa nada criou, também Portugal não se mostrou inovador, procurando sempre utilizar os modelos de mérito que os restantes países e potências militares europeias já haviam desenvolvido e aplicado com sucesso.

Demonstramos a seguir que diferenças se verificaram como no Brasil, com base no que já havia sucedido na Metrópole.

¹⁹⁵ Martins, General Ferreira. *História do Exército Português* *Idem, Ibidem.* p. 185

2. O Brasil até ao séc. XVIII

Até à sua descoberta pelos portugueses, o Brasil não era um território despovoado: era habitada por diversas tribos de índios, com a sua cultura e civilização.

O que Portugal descobriu foi um território virgem para os Europeus e do qual, pelo menos aparentemente, ainda ninguém tinha conhecimento, permitindo assim aos Portugueses acomodar-se nessa nova terra e explora-la.

Após a sua descoberta verifica-se as primeiras tentativas de exploração e de colonização do território, visando identificar e confirmar as suas potencialidades. De que forma a coroa portuguesa poderia obter proventos?

Segundo Fausto Boris, a maior ameaça para Portugal não provinha da Espanha - com quem havíamos celebrado o Tratado de Tordesilhas - mas sim da França que, não reconhecendo a validade desse tratado¹⁹⁶, apostava na ocupação efectiva dos territórios.

Depois da descoberta, Portugal não sabia como aliciar gente suficiente para o novo território, que de início não parecia ter o interesse que a Índia propiciava - que atraía pessoas que tentavam enriquecer. No seu início, de facto, o Brasil não parecia ser tão atractivo. Ainda assim, a coroa portuguesa utilizou o modelo das capitanias que já havia utilizado nos arquipélagos atlânticos da Madeira e dos Açores, por terem proporcionado resultados aceitáveis. Além do mais não parecia existir um modelo melhor.

Partindo da Bahia como ponto estratégico¹⁹⁷, no início da efectiva administração do Brasil os monarcas portugueses utilizam o modelo de sistema das capitanias¹⁹⁸, garantindo uma administração e funcionamento das instituições necessárias a um normal funcionamento da vontade régia.

¹⁹⁶ Fausto, Boris – **História do Brasil**. 8ª Edição; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2000- p. 43

¹⁹⁷ Sodré, Nelson Werneck – **História Militar do Brasil**. 3ª Edição. Civilização Brasileira, 1979. p. 19

¹⁹⁸ Saldanha, António Vasconcelos de – **As Capitanias do Brasil: Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno Atlântico**. 2ª Edição. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001. p. 22

Não sendo um sistema perfeito, vai gradualmente sofrer alterações que aparentam um melhor funcionamento e garantias para a coroa portuguesa.

Além de usufruírem de poderes administrativos e económicos, os donatários das capitanias exerciam ainda o papel de magistrado supremo (isto é, de jurisdição nos processos-crime, podendo mesmo dar sentenças de degredo¹⁹⁹) e tinham a possibilidade de fundar novas vilas. Era o Capitão que nomeava o ouvidor.

As bases jurídicas das capitanias estão nos forais e cartas de doação e é através delas que se verifica o início do governo no Brasil²⁰⁰.

O Capitão Donatário era o representante do Rei e além dos poderes delegados já referidos deveria também proceder ao recrutamento²⁰¹ e alistamento de colonos para fins militares, vigilância e organização das forças. Estas eram as funções antes da existência do vice-reinado, porque posteriormente o Vice-Rei passa a estar acima do Capitão ou Governador da Capitania.

A autoridade máxima no Brasil passa a ser o Governador-Geral. A partir de 1640 esta figura jurídica passa a designar-se por Vice-Rei, embora só em 1720 exista uma real utilização desta designação²⁰².

Inicialmente, e antes de existir uma ocupação e habitabilidade do território sul-americano, é importante e prioritária a sua defesa e manutenção.

Uma expressão de Vicente Tapajós demonstra a sua relevância, mas sobre o reinado de D. João III, «... estabelecer o domínio militar, para salvaguardar o comércio e a influencia política do reino em todo o continente...»²⁰³; por esta expressão podemos demonstrar a necessidade da existência de uma força militar paralelamente às descobertas e períodos posteriores. Para proteger os colonos e a exploração das actividades económicas dessas mesmas áreas das populações indígenas, torna-se necessário uma força militar ou similar para garantir a defesa e subjugação dos naturais, ou então dificilmente se fará cumprir as vontades reais.

¹⁹⁹ Tapajós, Vicente – **História do Brasil**. 12ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965. p. 48

²⁰⁰ Tapajós, Vicente – *Idem, Ibidem*. 46

²⁰¹ Saldanha, António Vasconcelos de – **As Capitanias do Brasil: Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno Atlântico**. 2ª Edição. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001. p. 192

²⁰² Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marquês – **Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Luso-Brasileiro 1620-1750**. Vol. VII; Lisboa: Editorial Estampa, 1991. p. 276

²⁰³ Tapajós, Vicente: *Idem, Ibidem*. p. 19

O que se pretendia do Brasil? A Bahia era um ponto estratégico²⁰⁴ e, mais uma vez, Tapajós coloca muito bem a questão e justifica²⁰⁵:

1. Povoar a terra
2. Defendê-la contra os traficantes de pau-brasil
3. Explorá-la
4. Catequizá-la

Portugal ficava gradualmente debilitado em pessoas, não só pelos constantes conflitos em que se envolve como pelo aumento dos territórios ultramarinos. Se não se aliciam os autóctones, afinal quem se desloca para os territórios ultramarinos?

A base da sociedade brasileira vai assentar nas populações rurais portuguesas, mas os primeiros a chegar ao novo território para o povoar e explorar foram funcionários régios, os degredados, os escravos e índios, bem como cerca de 600 militares²⁰⁶.

Relativamente ao povoamento e de modo particular nos degredados enviados para o Brasil, Gilberto Freyre salienta que «*convinham superexcitados sexuais que aqui exercessem uma actividade genésica acima da comum*»²⁰⁷. Podia, ser de facto, um dos objectivos mas não da forma empolgada a que o autor se refere. Na verdade, os degredados enviados para o Brasil dentro destes moldes seriam aquelas pessoas que poderiam ter cometido crimes de tipo sexual e que, por esse motivo, eram preventivamente expulsos das áreas onde os haviam cometido. Distantes dos locais onde os cometeram, deixam de constituir uma ameaça.

Gilberto Freire refere ainda que uma importante vertente da colonização portuguesa também se deve à “miscibilidade”²⁰⁸: os portugueses, que ele considera “machos atrevidos”, envolvem-se de imediato com as populações locais, dando assim lugar a um povoamento efectivo importante. É também um facto citado por vários autores que o território colonial português era cada vez mais parco em recursos humanos, devido às frequentes guerras, fome e povoamento ou deslocações para a extensa massa territorial que Portugal detinha. Daí que o processo de miscigenização verificado entre os portugueses e as populações locais serviram muito bem os interesses da época e garantiram um real povoamento dos territórios.

²⁰⁴ Sodré, Nelson Werneck – **História Militar do Brasil**. 3ª Edição. Civilização Brasileira, 1979. . p. 19

²⁰⁵ Tapajós, Vicente - **História do Brasil**. 12ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965. p. 45

²⁰⁶ Peixoto, Afrânio – **História do Brasil**. Porto: Livraria Lello & Irmão. p. 80

Na generalidade, era a família rural que se deslocava para o Brasil²⁰⁹: sem terras em Portugal, com vontade em melhorar as suas condições de vida e de beneficiar dos incentivos atribuídos para povoarem os novos territórios, muitas famílias emigraram para o novo continente.

Mas porque esta geração de aventureiros que arriscavam um novo mundo como morada não era suficiente, a coroa procurava de outras formas garantir o povoamento dos novos territórios. Após a primeira carta de doação, outorgada em 1534 por D. João III a Duarte Coelho²¹⁰, as sesmarias passam a ser importantes para o povoamento no Brasil²¹¹. Trata-se de doar parcelas de terra para exploração ou cultivo e, assim, deixa de ser só o militar o funcionário régio ou os degredados a irem para o Brasil²¹².

O formato das capitanias começa a ganhar forma definitiva e modela um sistema de instituições no Brasil, necessário para uma exploração concertada, transferindo pessoas e material, modelando a nova colónia às vontades portuguesas, estabelecendo os canais necessários para explorar e usufruir do potencial das riquezas do novo território. Estas riquezas, de início, não surgem em quantidade - pelo menos na desejada - e é por este motivo que talvez se explique a demora para que o Brasil viesse a assumir a importância que teve mais tarde: não aparentando grande possibilidade de recursos e rendimentos, todos os comerciantes continuaram a preferir a Índia, mais acessível e rentável, apostando só posteriormente no Brasil.

Como se pode perceber e a exemplo do que se passou na Índia, aos novos colonos interessava mais uma colonização de tipo mercantilista, mais rentável, menos custosa em meios humanos, materiais e financeiros.

Falar do Brasil é também falar da sua exploração natural e o pau-brasil é um dos expoentes dessa exploração. Inicialmente e durante um período que se perpetuou ainda durante muito tempo, o litoral brasileiro e em especial a Bahia assentava na cultura da cana-de-açúcar, na exploração do pau-brasil²¹³ e do tabaco.

²⁰⁷ Freyre, Gilberto – **Casa Grande e Senzala**. Lisboa: Edições Livros do Brasil. p. 33

²⁰⁸ Freyre, Gilberto – *Idem, Ibidem..* p. 22

²⁰⁹ Freyre, Gilberto – *Idem, Ibidem.* p. 30

²¹⁰ Tapajós, Vicente – **História do Brasil**. 12ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965. . p. 46

²¹¹ Tapajós, Vicente – *Idem, Ibidem.* p. 50

²¹² Tapajós, Vicente. *idem, Ibidem.* . p. 144

²¹³ Tapajós, Vicente . *Idem, Ibidem.* . 85

As minerações tão desejadas pareciam não surgir de uma forma peremptória. Esporadicamente apareciam pequenos filões de ouro, o metal precioso que todos queriam encontrar. Em contrapartida, nos territórios espanhóis a prata era abundante e propiciava elevados rendimentos ao país vizinho.

De uma forma geral a Bahia apostou ²¹⁴ na agricultura, particularmente nas culturas sacarinas e do tabaco. Os engenhos eram a generalidade da indústria local. Face ao açúcar, a pecuária não tinha muita expressão porque não rendia o suficiente. Ainda assim, a Bahia possuía um número significativo de cabeças de gado e Antonil a elas se refere como sendo de número considerável²¹⁵.

Mas comparativamente com outros territórios (por exemplo, com Goiás onde, no séc. XVIII, fora descoberto ouro²¹⁶), a Bahia não era menos rica. Mesmo assim a exploração aurífera de relevo só se verifica no início do séc. XVIII.²¹⁷

Com a corrida às jazidas de ouro tudo o mais parece ter sido descurado, se não vejamos: havia uma deficiente alimentação de qualidade e perdiam-se importantes quantidades de alimento: o milho era comido pelos ratos, gafanhotos e pássaros e porque aqueles roedores eram tantos há notícia de que um casal de gatos foi vendido por 1 libra de ouro²¹⁸. Só em 1723 aparecem os primeiros porcos e galinhas e na mesma época o sal era muito parco: um frasco de sal é vendido por meia libra de ouro.

Ainda no plano da exploração agrícola, depressa se verifica que a utilização de mão de obra índia não era a melhor solução, apesar das tentativas de aculturação dos autóctones: estes ou fugiam ou depressa adoeciam, reduzindo-se drasticamente os lucros. Recorre-se à importação de negros das possessões portuguesas em África e a generalização da força laboral destes escravos está bem patente no seu uso nos engenhos da cana-de-açúcar. São enviados para o Brasil elevadas quantidades de escravos, alguns milhões²¹⁹.

É neste novo território que Portugal se vê envolvido em combates as disputas territoriais com franceses e holandeses, a partir do séc. XVII.

²¹⁴ Freyre, Gilberto – **Casa Grande e Senzala**. Lisboa: Edições Livros do Brasil. p. 47

²¹⁵ Abreu, Capristano- **Capítulos de História Colonial: Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil**. Biblioteca Básica Brasileira. S. Paulo: Universidade Brasileira. 1982. p. 134

²¹⁶ Abreu, Capristano- *Idem, Ibidem.* . p. 145

²¹⁷ Tapajós, Vicente – **História do Brasil**. 12ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965. . p. 110

²¹⁸ Abreu, Capristano: *Idem, Ibidem*. 143

²¹⁹ Tapajós, Vicente: *Idem, Ibidem*. p. 132

2.1 O Brasil Militar

Como já mencionámos, para se assegurar a manutenção de um território era necessário povoá-lo e os mercadores mostravam-se incapazes de o fazer, já que a sua principal preocupação e motivação era o comércio e não a fixação territorial.²²⁰

A coroa portuguesa opta, por isso, por ceder direitos a particulares, através de doações. Para incentivar a fixação, o Brasil foi dividido em capitanias, competindo aos seus responsáveis as obrigações militares.

No quadro destas obrigações militares, os Donatários deveriam igualmente ter e obrigar as populações a possuírem os meios de guerra necessários para a defesa, tais como pólvora, armas²²¹ e todo o material essencial.

Os forais iniciais previam essa situação: «os moradores e povoadores e povo da dita capitania serão obrigados em tempo de guerra a servir nela com o Capitão se lhe necessário for»²²². Reportamo-nos ao foral de 1534, que atribui poder militar ao Capitão. Este documento demonstra ainda que as tropas de linha poderiam não ser suficientes para a defesa do Brasil, tornando-se necessário recorrer aos habitantes para suprir essa carência.

No ano de 1588, sabemos que o novo Governador deveria ser informado do estado das gentes, munições e armas existentes²²³ e organizar o material. As armas deveriam encontrar-se em bom estado e quem não cumprisse deveria repará-las ou substituí-las o mais rapidamente possível.

É de uma população armada que o início da colonização brasileira nos fala, ou seja, os primórdios das forças militares (ordenanças e milícias) assumem um importante papel. O Regimento de Tomé de Sousa - para muitos considerado como a primeira Constituição brasileira - e o foral de Duarte Coelho determinam as bases da organização militar na colónia. Pelo Regimento "os moradores eram obrigados a servir em tempo de guerra, Militarmente". Daí nasceram as "*milícias*", braço longo dos Governadores, a força da segunda linha. As "*ordenanças*" seriam a força de terceira linha, de carácter local, sem obrigação de se empenharem em lutas fora de sua área.

²²⁰ Sodré, Nelson Werneck – **História Militar do Brasil**. 3ª Edição. Civilização Brasileira, 1979.. p. 15

²²¹ Sodré, Nelson Werneck. *Idem, Ibidem*. p. 18

²²² Sodré, Nelson Werneck *Idem, Ibidem*. p. 19

²²³ Sodré, Nelson Werneck *Idem, Ibidem*. p. 21

Nas forças terrestres, normalmente descendentes da nobreza que a ela se incorporavam, a exigência de sangue ilustre era condição primordial. Daí, que no sistema ultramarino português de um modo geral, como no Brasil colonial, se misturavam as funções militares com as funções políticas.

Desde cedo, o Brasil foi cobiçado pelos franceses e holandeses. Logo em 1555 os franceses instalaram-se na Bahia e, para os expulsar, é necessária a ajuda de forças oriundas de Portugal, o que sucede em 1559²²⁴.

Os poucos recursos de defesa no Brasil, quer em terra quer essencialmente no mar, tornavam difícil uma segurança definitiva. Ao povoamento do Brasil contrapunha-se tautologicamente as necessidades militares e de defesa, para evitar que corsários fizessem pilhagens e destruísse as explorações de cana. De salientar que os corsários frequentemente actuavam em grupo e, dispondo de embarcações por vezes melhor equipadas que aquelas que faziam a segurança da costa, conseguiam pilhar cidades inteiras e obter assim grandes lucros.

Nos primeiros anos, as tropas regulares deslocadas no Brasil demonstravam-se insuficientes em número para fazer face aos constantes ataques. Daí decorria a necessidade de recorrer aos habitantes, formados em grupos armados, que deveriam combater sempre que o Capitão o solicitasse.

Mas o modelo de guerra convencional na Europa, era muito pouco eficaz no novo território, por falta de conhecimento do mesmo, por ser irregular e muito florestado, daí que os Portugueses por norma utilizavam índios nas suas fileiras. Conhecedores do terreno, e dos espaços, eram uma mais valia, o novo mundo, não permitiam uma guerra como se estava habituado no velho continente.

Os autores brasileiros defendem, e a nosso ver muito bem, a importância das ordenanças e o tipo de guerra que faziam, com unidades reduzidas e muito móveis. Esta será a verdadeira base do modelo militar do Brasil, obviamente que associada aos regimentos portugueses que desde cedo para lá se deslocaram. No entanto, relembramos que não é das forças irregulares que vamos falar neste estudo. Daí que não lhe dediquemos uma maior desenvolvimento.

²²⁴ Sodré, Nelson Werneck. - **História Militar do Brasil**. 3ª Edição. Civilização Brasileira, 1979 p. 22

Após a invasão francesa a que aludimos, o Brasil conheceu uma ocupação holandesa durante o período Filipino. Apesar de muitos dos moradores no Brasil se acomodarem às novas possibilidades comerciais que os holandeses facultavam (designadamente empréstimos), o que é igualmente certo é que muitos colonos se organizaram e não lhes deram tréguas, utilizando táticas de guerrilha contra as tropas holandesas: eram pequenos grupos de tropas com grande mobilidade, capazes de ataques rápidos e furtivos, seguidos de retiradas igualmente céleres.

A restauração no Brasil, em especial em S. Salvador da Bahia, cercada em 1638, pelos Holandeses, com a intenção de controlar o ponto mais importante do território brasileiro da época²²⁵.

As forças do exército regular, rapidamente controladas, levam a que apenas se pudesse contar com as forças irregulares, que demonstraram ser particularmente úteis e valorosas, apesar de existirem autores que não o corroboram.

A esse respeito alguém comentou que «(...) *Militarmente, vimos que as Ordenanças pouco valem: forças estacionárias, não se podendo deslocar de suas sedes respectivas; em regra muito mal equipadas e instruídas, elas são, como Tropa, de valor ínfimo. Em princípio, serviram como auxiliares locais das outras forças, de linha ou Milícia, nos casos de agressão externa ou comoção intestina*»²²⁶. As milícias assumiram um papel de maior relevo, mas não pelo decréscimo das ordenanças; assim trata-se apenas de justificar uma opressão exercida pelas milícias, que eram o garante de cobrança de impostos e fiscalização por parte da Metrópole, que necessitava seriamente desses valores para o seu erário.

Podemos concluir que, no Brasil, a força militar de linha não atingiu a expressão numérica que se poderia supor: o seu contingente pouco significativo, a falta de meios com que se deparavam, associado a um terreno difícil para as movimentações de tipo convencional, fizeram com que a verdadeira base militar fossem as tropas irregulares que, por diversas vezes, demonstraram serem superiores às tropas que constituíam o exército permanente.

Porquê, então, a oposição aos holandeses, quando foram os próprios habitantes a aceitá-los? Os descontentes provinham das classes dominantes, na sua quase totalidade portugueses

²²⁵ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V; 2ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1982. pp. 106-107

²²⁶ Júnior, Caio Prado – **Formação do Brasil Contemporâneo - colonial**. S. Paulo, 1942. p. 321

metropolitanos. O descontentamento destes portugueses é devido à não obtenção dos lucros desejados, assumindo assim uma postura de rebelião, justificando o motivo que irá culminar com a independência. Revoltaram-se contra eles, quando no início eram a seu favor²²⁷.

As tão importantes ordenanças e milícias, que tinham exercícios regulares, eram orientadas e comandadas por sargento-mor ou outros oficiais do exército de linha.²²⁸

Algo que verificamos ao longo da nossa investigação é a não existência de qualquer regimento de cavalaria no Brasil durante o período compreendido entre os anos de 1750 a 1762.

O valor militar dos colonos nas batalhas contra a investida holandesa ficou especialmente evidenciado em Pernambuco²²⁹.

²²⁷ Sodré, Nelson Werneck – **História Militar do Brasil**. 3ª Edição. Civilização Brasileira, 1979 p. 53

²²⁸ Salgado, Graça – **Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 102

²²⁹ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V; 2ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1982. pp. 183-184

3. Crítica às Fontes

A crítica externa tem por finalidade analisar os documentos quanto à sua proveniência, datação e classificação e também quem são os seus principais intervenientes e as suas funções entre o período em análise (1750-1762) na Bahia.

Começamos então por mencionar que os documentos manuscritos sobre os quais centrámos a nossa investigação são, na sua generalidade, retirados do Arquivo Histórico Ultramarino, exceptuando dois deles, que são originários do Arquivo Histórico Militar. A documentação consultada foi lavrada em varias áreas das colónias portuguesas da época, como S. Tomé e Príncipe, Belém, Bahia, Lisboa e Pernambuco. Abrangem o período escolhido para esta investigação, que é o de 1750 a 1762, fase em que a Bahia deixa de ser a capital do Brasil e esta é transferida para o Rio de Janeiro, apesar de só em 1763 tal alteração ser aplicada.

Quanto à sua classificação, estes documentos são fontes Arquivístico-Diplomáticas e estão recolhidas como já foi reportado anteriormente no Arquivo Histórico Ultramarino e Arquivo Histórico Militar.

No início da investigação socorremo-nos de publicações da especialidade para tentar uma primeira abordagem à documentação existente e confirmar as possibilidades para a elaboração de uma tese. Foram utilizadas as seguintes obras:

- Guia de História do Brasil Colonial.²³⁰
- Guia de Fontes Portuguesas para a História da América Latina.²³¹
- Roteiro-Sumário de Arquivos Portugueses de interesse para o Pesquisador da História do Brasil.²³²
- Oceanos: A construção do Brasil Urbano²³³.

²³⁰ Silva, Maria Beatriz Nizza da – **Guia de História do Brasil Colonial**. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1992. pp. 117-118

²³¹ **Guia de Fontes Portuguesas para a História da América Latina**. Volume I. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Imprensa Nacional Casa da Moeda. 1997.

²³² Boschi, Caio C. – **Roteiro-Sumário de Arquivos Portugueses de interesse para o Pesquisador da História do Brasil**. Lisboa: Edições Universitárias Lusofonas, 1995. pp. 51-55

Após cuidada verificação e ao deparamo-nos com uma enorme quantidade de documentação, optámos então por utilizar a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, passando a ser designada a partir daqui por AHU.

Sobre as obras de apoio que acabámos de indicar, a primeira obra tem informação vária sobre o Brasil e restantes capitanias, mas é generalista, na sua maioria composta por muitas publicações norte-americanas.

A segunda apresenta algumas lacunas no que se refere à existência de catálogos e de índices. Apresenta informação diversa sobre acervos para consulta, mas mais direccionada para estudos mais minuciosos de vertente jurídica ou sobre uma personalidade, ou instituição. Inclui acervos documentais de ministérios em Portugal e de acervos no estrangeiro. Também inclui acervos pessoais, mais dedicados à América latina e não apenas ao Brasil.

O terceiro, elaborado pelo Professor Dr. Caio Boschi, sem se tornar muito generalista, é objectivo e possibilitou-nos informação valiosa sobre o que aquilo era importante para nós sobre o Brasil. Foi, por isso, a publicação que melhor nos apoiou na investigação e escolha documental.

Por último, a revista *Oceanos*, faz referência ao processo de resgate designado Barão do Rio Branco e conseguiu informatizar uma grande parte da documentação existente no Arquivo Histórico Ultramarino, tendo sido uma das publicações que nos orientou no sentido desse acervo documental.

Estas foram as bases que nos levaram a seleccionar o AHU, porque tem documentação em quantidade suficiente para esta investigação. No entanto a documentação existente é vasta ao ponto de haver a necessidade de nos restringirmos a uma parcela temporal, e evitar um alargamento no tema, sob risco de não chegar a resultado algum.

No AHU, após consulta a informação existente, seleccionamos apenas dois tipos de fontes, foram elas:

Castro e Almeida – inventario dos documentos relativos ao Brasil, Vol. I a IV (Bahia)

²³³ *Oceanos: A construção do Brasil Urbano*. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa N.º 41. 2000. pp. 182-190

Reportando-se a outras capitanias, cada volume informa sobre cerca de dez anos de documentos relativos à Bahia, tendo sido analisados os volumes I e II. Foram ainda utilizados alguns documentos avulsos retirados de miscelânea existente em capas que estão divididas por capitanias.

Os documentos que foram retirados do AHU para a nossa investigação entre anos de 1750 a 1762 estão organizados por caixas. Desde a caixa número um (doc. n.º. 69) até à caixa 107 (documento número 8.389). Existem ainda cinco documentos do Arquivo Histórico Militar, mas como a intenção era a de utilizar apenas os documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, esses são a maioria.

Os documentos com numeração de caixa (cx.) superior a 100 (por ex., 106 ou 107), foram retirados dos documentos avulsos; os com número de caixa inferior, foram retirados do inventário de Castro e Almeida.

Foram analisados 165 documentos compostos por vários fólios, e subdivididos em dezassete tipos distintos, a saber:

- **Cartas** - 36 (de vários tipos, oficiais e particulares)
- **Ofícios** - 64 (do Governador das Capitanias de Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, S. Tomé; do Chanceler da Relação, do Provedor-Mor da Fazenda real; Ofício de Gonçalo Xavier de Barros e Alvim; Ofício dos Governadores interinos; Ofício do Capitão de Mar e Guerra João de Mello)
- **Despachos** - 3 (Despacho do Governo Interino da Bahia; e Despacho do Conselho Ultramarino)
- **Mapas** – 11 (incluem; Mapa do estado das tropas da Guarnição da Cidade da Bahia; Mapa do Batalhão de artilharia; Mapa da Carga da Nau St António e Justiça; Mapa Geral dos Navios que em Janeiro de 1752, vão na frota da cidade da Bahia. Frota de 28 Navios; Mapa do Terço dos Auxiliares; Mapa das Fortalezas guarnições da Bahia, peças e calibres das mesmas, e quantidade de pólvora necessária)
- **Representações** – 2 (Representação do Guarda Mor do Tabaco; Representação do Intendente Geral)
- **Provisões Régias** – 6
- **Requerimentos** – 11 (na generalidade pedidos de Militares)

- **Certidões** – 14 (Certidão passada pelo escrivão da Intendência Geral do Rio de Janeiro; Certidão de Quantidade de Pólvora existente nos Paióis; Certidão do número de Soldados Artilheiros matriculados como supranumerários do Batalhão; Certidão do número de peças de artilharia montadas nas Fortalezas da Bahia; Certidão de Registo do Regimento de Ordenanças nos livros da Câmara de Vila de St. António de Jacobina)
- **Extractos** – 2 (Extracto das disposições do Regimento das intendências do ouro; Extracto de uma carta do provedor do ouro para o Governo Interino)
- **Listas** – 3 (Lista dos Officiais e Soldados Licenciados para se deslocarem para o Reino na Nau; Lista da Companhia dos que embarcam por Capitães, Escrivães, Pilotos e contra-mestres)
- **Relações** – 3 Relação das Obras efectuadas nas Fortalezas da Bahia; Relação de vários funcionários civis e militares da Índia que a bordo da Nau; Relação dos Postos do Batalhão de Artilharia da Guarnição da Praça da Bahia)
- **Informação** - 3 (Informação do Capitão Mor da Vila de St António de Jacobina; Informações do escrivão da Fazenda; informação do Escrivão da Vedoria)
- **Regimentos** – 2 (Regimento que se deve observar no registo do ouro; Capítulo do “Regimento das Fronteiras”, em que se proíbe o alistamento de soldados com mais de 60 anos)

Quase todos os documentos têm anexos: por exemplo, para justificar um requerimento anexa-se a documentação comprovativa como regulamentos ou associa-se correspondência anterior entre as partes, se os pedidos foram feitos mais do que uma vez. Documentação que por vezes é supérflua a este estudo.

A generalidade dos documentos possui documentos adicionais, comprovativos, segundas vias²³⁴. No caso de ofícios, é frequente citarem sobre o mesmo assunto ofícios anteriores, que anexam; ou mesmo para justificar um requerimento, anexam o documento que lhes permite esse requerimento.

Na redacção destes documentos estavam presentes as partes interessadas na sua elaboração como ficará demonstrado no quadro seguinte pelas respectivas assinaturas, originais ou cópias. Mais vulgar era serem os escrivães do Almojarife, da Fazenda ou da Vedoria a fazê-lo.

²³⁴ AHU, Bahia, cx. 22 doc. 4043-4044

Para que a estes documentos seja reconhecida legitimidade, reconhece-se as entidades com autoridade, como o Rei, o Vice-Rei e os Provedores, tal como nas alturas dos governos interinos. Em outros casos ainda, por vezes o Vice-Rei delibera e, nessa situação, não são necessárias testemunhas nos documentos, porque se trata de um ofício ou ordem.

Estes documentos são fotocópias dos originais, cópias de segundas vias dos originais, são páginas de um tamanho similar ao actual formato A3, impressas em tinta negra e por aparo, que se encontram preservados nos respectivos arquivos.

O suporte utilizado foi a cópia de formato A4, convertido dos originais, pois a maioria dos documentos manuscritos tem um formato superior. Em geral, o papel encontra-se em bom estado, exceptuando alguns documentos (muito poucos, onde se verifica que toda a extremidade do documento acusa a idade e algum cuidado impróprio, antes de chegarem ao respectivo arquivo).

Alguns dos documentos originais estão associados ou cosidos em pequenos cadernos. Na maioria dos casos, em cada documento há outros documentos associados: por exemplo, o documento 8.322 (cx. 106 com data de vinte e seis de Março de 1751) é uma carta do Provedor-Mor da Fazenda Real, Manuel António da Cunha Sottomayor, onde refere ao rei D. José que não concedeu o posto de Alferes a Daniel Correia por não apresentar Fé de ofício, tem anexos dois outros documentos: uma cópia de carta de D. José em que manda dar-lhe o dito cargo, mas com a obrigação de dentro de um ano apresentar a fé de ofício; e um anexo, que é a copia dos capítulos cento e onze das ordenanças, e capítulo dezasseis do Regimento das fronteiras para justificar o motivo por que o Provedor não autorizou na altura a promoção a alferes do sargento do número Daniel Correia.

Demonstra-se assim que, na maioria dos casos, existem sempre ou segundas vias de documentos e os respectivos comprovativos ou são processos completos, o que facilita em muito a análise da documentação em causa.

Na leitura e análise destes documentos, que nem sempre se encontram legíveis, utilizámos em benefício da investigação um periférico informático, um *Scanner*. A utilização deste equipamento permitiu obter vantagens e desvantagens. As vantagens, como demonstrámos nos anexos²³⁵, permitiu eliminar parte da sujidade do documento original que surge na cópia, que manipulámos

²³⁵ Ver figuras 18 e 19 dos anexos.

tornando-o mais perceptível e prático para a leitura, de acordo com as regras de transcrição. Outro motivo foi a transparência: vê-se no verso a escrita da página principal, o que torna por vezes difícil a sua compreensão.

A desvantagem consistiu na perda de tempo que provocou, porque foi necessário manipular a imagem dos documentos manualmente, apagando sujidade ponto por ponto, mas com o cuidado para não adulterar o teor do documento e, em caso de dúvida, não se eliminava qualquer sujidade na imagem.

O tipo de letra dos documentos é a letra inglesa, letra característica do séc. XVIII. Caligrafia homogénea e regular, possui curvaturas em abundância na letra maiúscula e, nas minúsculas, a letra tem inclinação para a direita e é normalmente proporcionada.

Palavras indevidamente unidas devem separar-se²³⁶, e as abreviaturas que se devem desdobrar.

Quanto à pontuação, existe e é muito similar à actual, como se pode verificar nos anexos.

Relativamente à utilização devida das regras de transcrição recorreu-se à obra do Padre Avelino de Jesus da Costa²³⁷.

São fontes escritas, e a sua tipologia, traduz-se em fontes diplomáticas e jurídicas (actos públicos ou oficiais), e também epistolares. Pelos inventários que os integram, sejam eles papeis administrativos ou contabilísticos. Os documentos em questão sejam oficiais ou particulares, têm sempre um protocolo definido. Um exemplo de documento oficial e formal é um ofício do Chanceler da Relação Manuel António da Cunha Sottomayor para Diogo Mendonça Corte Real, que se inicia com «*Ilustrissimo e excelentissimo senhor*»²³⁸ e termina com «*Deos guarde vossa excelencia (...)* *fiel creado* »²³⁹.

O Conselho Ultramarino, por si só, garante não uma, mas várias teses possíveis em nosso entender. Por esse motivo, vamos referir de uma forma sucinta as suas funções e competências.

²³⁶ COSTA, Pe. Avelino de Jesus - **Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos**. 3ªEd. Coimbra: Tipografia Diário do Minho-Braga, 1993

²³⁷ COSTA, Pe. Avelino de Jesus – *Idem, Ibidem*

²³⁸ AHU, Bahia, cx. 6. doc. 871. l.º 1

²³⁹ AHU, Bahia, cx. 6. doc. 871v.

É importante integrar este conselho, para demonstrar a grande burocracia existente e por vezes a inanição dos serviços, não actuando quando deveria, e porquê.

O Conselho Ultramarino é criado em 1642²⁴⁰ e nesse mesmo ano é elaborado o regimento que o regulamentava. Entre as suas principais funções deveriam ser feitas relações e consultas por intermédio dos seus conselheiros, que posteriormente seriam submetidas à aprovação do Rei. Apesar de criado em 1642, iniciou funções no ano seguinte. As grandes decisões dos territórios ultramarinos passavam assim pelo respectivo conselho, permitindo uma maior disponibilidade do Rei para outros assuntos²⁴¹.

Sobre o Conselho Ultramarino, que funcionou entre 1643 e 1833²⁴², verifica-se uma acumulação de serviços e, por essa razão, talvez se explique a morosidade nas decisões. As viagens e respectiva chegada de informação, pedidos, pareceres, etc. fazem com que as respostas tivessem um prazo médio de dois a três anos²⁴³.

O Conselho Ultramarino era constituído por um Presidente, um Secretário, dois Conselheiros (fidalgos), um Letrado (jurista), e dois Porteiros²⁴⁴.

O Conselho deliberava sobre pedidos de mercês, relatórios de contas das frotas e produtos provenientes dos territórios ultramarinos, despesas; no fundo sobre as finanças e, muito especialmente, sobre os militares que administravam.

As mercês de capitães e soldados que serviam nos territórios ultramarinos talvez fossem as mais frequentes²⁴⁵ e um exemplo disso é um pedido de José Félix de Faria que servia na cidade da Bahia e fora nomeado pelo Vice-Rei. Capitão de companhia do regimento do Coronel Lourenço Monteiro, pede confirmação ao Rei, por intermédio do Conselho Ultramarino, para que lhe sejam reconhecido os anos de serviço²⁴⁶ no ano de 1751. Após analisar o pedido do Conselho, o monarca, confirma a promoção ao posto de Capitão e delibera que José Félix de Faria seja remunerado de acordo com o seu cargo (resolução de 29 de Janeiro de 1717).

²⁴⁰ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V. p. 88

²⁴¹ Serrão, Joaquim Veríssimo. *Idem, Ibidem..* p. 89

²⁴² Monteiro; Ana Rita Amaro – **Legislação e Actos de Posse do Conselho Ultramarino (1642-1830)**. p. 15

²⁴³ Monteiro; Ana Rita Amaro – *Idem, Ibidem.* p. 20

²⁴⁴ Monteiro; Ana Rita Amaro – *Idem, Ibidem.* p. 19

²⁴⁵ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V. p. 286

²⁴⁶ AHU, Avulsos. cx. 107, Doc. 8380. l. °. 8

No anexo do mesmo documento, é requerida a Fé de ofício onde se confirma os anos de serviço do requerente, onde consta que servia há já doze anos. É após esta fé de ofício que o Conselho analisa e delibera, ratificando posteriormente o Rei esta decisão do Conselho Ultramarino.

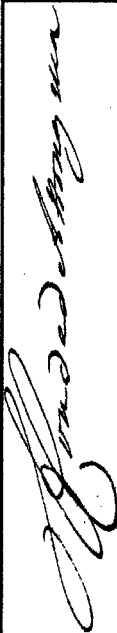
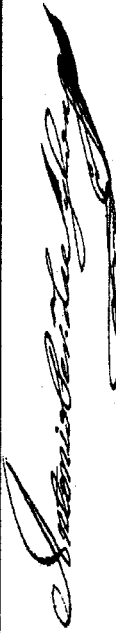
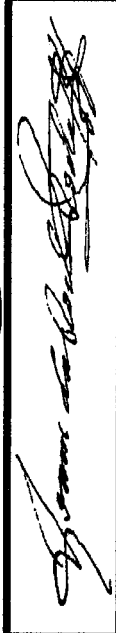
Pelo Conselho passavam as grandes questões de capital relevância para a coroa (administração, burocracia e finanças), crescendo rapidamente em funcionários (conselheiros), e importância.

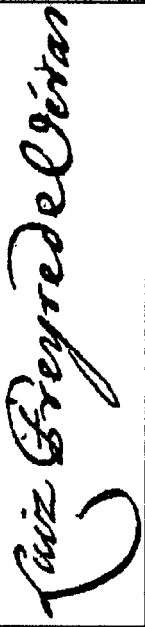
Neste capítulo dedicado às fontes apresenta-se um quadro²⁴⁷ no qual pretendemos demonstrar os principais intervenientes nos documentos originais, quais eram os seus cargos, em que ano se encontravam na Baía (pelo menos uma das datas em que exerciam funções), justificando com a cota do documento para justificar.

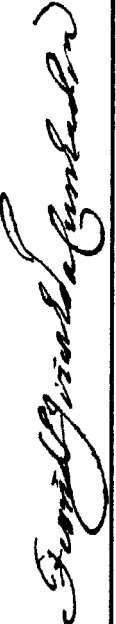
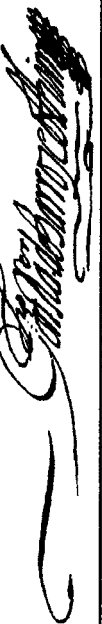
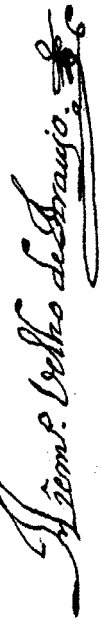
Nem em todos os documentos foi possível recolher a assinatura dos signatários, porque se tratam de segundas vias dos documentos ou cópias, e surge referido “Consta como no original”. Mas para que serve este quadro?

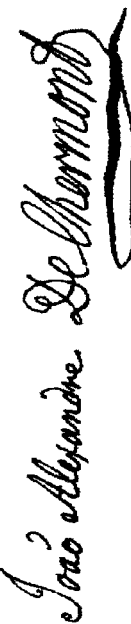
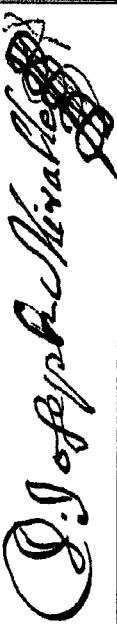
Tem por fundamento verificar o tipo de letra, abreviaturas, cargos, e datas, são os seguintes os principais intervenientes:

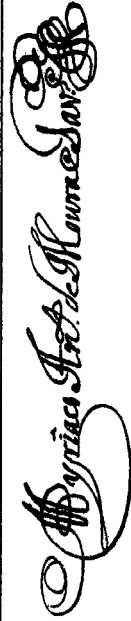
²⁴⁷ Ver quadro 10

Nome	Cargo	Anos	Doc's	Assinaturas
Conde dos Arcos	Vice Rei	1757	AHU, Bahia. cx.12, doc.2113	
Conde de Athouguia	Vice Rei	1752	AHU, Bahia. cx.2, doc.200	
António Pereira da Silva	Tesoureiro geral da Bahia	1757	AHU, Bahia. cx.16, doc.2967	
João da Rocha Rocha	Tenente General de Artilharia	1751	AHU, Avulsos. cx.107, doc.8384	
Manuel Cardoso de Saldanha	Tenente Coronel o Engenheiro	1761	AHU, Bahia. cx.29, doc.5412	
Diogo Mendonça Corte Real	Secretário de Estado	1754	AHU, Bahia. cx.9, doc.1467	Não disponível
Thomé Joaquim da Costa Corte Real	Secretario de Estado	1751	AHU, Avulsos. cx. 107, doc.8384	
António Cardoso Pizarro de Vargas	Sargento-mor	1757	AHU, Bahia. cx.16, doc.2858	
Manuel de Matos Pegado Serpa	Provedor Mor da Fazenda Real	1754/1763	AHU, Bahia. cx.7, doc.1015	

Luiz Freire Veras	Ouvidor	1761	AHU, Bahia. cx.29, doc.5505	
Francisco Xavier de Mendonça Furtado	Ministro dos Negócios da Marinha e Ultramar	1760	AHU, Bahia. cx.25, doc.4809	Não disponível
João Bernardo Gonzaga	Intendente Geral	1759	AHU, Bahia. cx.23, doc.4265	
Wenceslau Pereira da Silva,	Intendente Geral	1754	AHU, Bahia. cx.9, doc.1464	
José Joaquim de Lalande de Barros	Guarda Mor do Tabaco	1754	AHU, Bahia. cx.9, doc.1471	
José António Freire de Andrada	Governador interino da Capitania do Rio de Janeiro	1756	AHU, Bahia. cx.12, doc.2113	Não disponível
Luís Diogo Lobo da Silva	Governador de Pernambuco	1759	AHU, Bahia. cx.24, doc.4544	Não disponível
D. José Caetano Sottomayor	Governador da Ilha de S. Tomé	1754	AHU, Bahia. cx.8, doc.1385	
António Alberto Duarte de Brito e Camara	Escrivão do Almoxarife	1761	AHU, Bahia. cx.29, doc.5436	

Luís Pereira Franco	Escrivão da Vedoria	1761	AHU, Bahia, cx.29, doc.5521	
Luiz de Rebello Quintella	Desembargador	1755	AHU, Bahia, cx.11, doc.1840	
Fernando José da Cunha Pereira	Desembargador	1761	AHU, Bahia, cx.28, doc.5299	
Gonçalo Xavier de Barros e Alvim	Coronel/ Governador interino	1760/1761	AHU, Bahia, cx.26, doc.5033	
Jeronymo Velho de Araújo	Coronel Honorário de Infantaria	1755	AHU, Bahia, Cx. 11, doc.1839	
Manuel Domingues Portugal	Coronel de Infantaria	1754	AHU, Bahia, cx.8, doc.1309	Não disponível
Lourenço Monteiro	Coronel de Infantaria	1752/1753	AHU, Bahia, cx.3, doc.328	Não disponível
Manuel Xavier Ala	Coronel	1760	AHU, Bahia, cx.26, doc.5034	Não disponível

Thomás Roby de Barros	Chanceler do Governo	1760	AHU, Bahia, cx.28, doc. 5131	Não disponível
Manoel Antônio da Cunha Sottomayor	Chanceler da Relação	1756	AHU, Bahia, cx.12, doc.2200	
José de Carvalho de Andrade	Chanceler	1762	AHU, Bahia, cx.30, doc.5765	
Francisco da Cunha Araújo	Capitão	1761	AHU, Bahia, cx.28, doc.5315	
João Alexandre de Chermont	Coronel Engenheiro	1761	AHM. 3ª Divisão, 2ª Seção. Cx 1, n.º 3	
Bernardino Falcão de Gouvea	Desembargador	1759	AHU, Bahia, cx. 23, doc. 4267	
D. Joseph de Miralles	Tenente Coronel	1761	AHU, Bahia, cx.28, doc. 5297	
D. José Botelho de Matos	Arcebispo da Bahia	1755	AHU, Bahia, cx. 10, doc.1660	

Gabriel Barbosa Rego	Solicitador da Justiça Capitão	1753	AHU, Avulsos. cx. 106, doc. 8345	
José Fekix de Faria		1751	AHU, Avulsos. cx. 107, doc. 8383	
Cyriaco António de Moura Tavares	Desembargador Ouvidor geral do crime	1761	AHU, Bahia. cx. 29, doc. 5417	
Gonçalo de Sousa Falcão	Vigário Geral	1761	AHU, Bahia. cx. 29, doc. 5503	

Quadro 10

No Brasil e no período em causa (1750-1762), o cargo mais importante era o de Vice-Rei, e neste espaço temporal, deparamo-nos com três vice-reis: o sexto, o sétimo e oitavo. Mas vejamos quais foram os Vice-Reis do Brasil desde meados do séc. XVIII até 1762:

Vice-Reis da Bahia: ²⁴⁸

- 4º Vice-Rei (1720/1735): Vasco Fernandes César de Meneses, 1º Marquês e 1º Conde de Sabugosa²⁴⁹
- 5º Vice-Rei (1735/1749): André de Melo e Castro, 4º Conde das Galveias²⁵⁰
- 6º Vice-Rei (1749/1754): D. Luís Peregrino de Ataíde, 10º Conde de Atouguia²⁵¹.
- 7º Vice-Rei (1754/1760): D. Marcos José de Noronha e Brito, 6º Conde de Arcos de Valdevez²⁵²
- 8º Vice-Rei (1760): D. António de Almeida Soares de Portugal Alarcão Eça e Melo, 1º Marquês e 1º Conde do Lavradio e 4º Conde de Avintes²⁵³

O sexto Vice-Rei, Luís Peregrino de Ataíde, 10º Conde de Atouguia, foi nomeado por D. João V e exerceu o cargo entre 1749 e 1754, altura em que pediu a sua demissão, regressando ao reino em Agosto do mesmo ano. Apesar de haver autores²⁵⁴ que defendem que este Vice-Rei reorganizou o sistema militar, iremos confirmá-lo mais adiante e verificar o seu real envolvimento. De acordo com a bibliografia consultada²⁵⁵, a sua demissão está relacionada com o processo dos Távoras, ao qual o filho do vice-rei aparentemente não estava imune, tendo sido igualmente preso e executado em 1778.

²⁴⁸ Peixoto, Afrânio – *História do Brasil*. Porto: Livraria Lello & Irmão. p. 152-153

²⁴⁹ Nasceu em 1677 e faleceu em 1743. Foi alferes-mor do reino, alcaide-mor de Alenquer e comendador de S. João de Riba Frio e de S. Pedro de Lomar. Antes de partir para o Brasil, foi ainda o 38º vice-rei e o 63º governador da Índia, entre 1712 e 1717.

²⁵⁰ Nasceu em 1668 e faleceu em 1743. Até 1711 fez carreira eclesiástica (deão da capela real de Vila Viçosa), esteve posteriormente na carreira diplomática como representante especial de Portugal junto da Santa Sé (1712) e como embaixador (1718-1720). Foi ainda governador-geral de Minas Gerais e de Moçambique.

²⁵¹ De ter em atenção que o Conde de Athouguia não governa até 1755, mas sim até 1754, vide Serrão, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)*. Vol. V. . p. 180

²⁵² General, nasceu em 1712, tendo falecido em 1768. Um seu descendente, Marcos de Noronha e Brito (8º Conde dos Arcos de Valdevez) viria a ser o 15º e último vice-rei do Brasil.

²⁵³ Nasceu em 1701 e faleceu em 1760. Governador e capitão-general de Angola (1748-1753), foi também governador de Elvas

²⁵⁴ *Idem, Ibidem*. P. 180

²⁵⁵ *Idem, Ibidem*. P. 180



Marques de Sabugosa

O Conde de Atouguia não é apenas conhecido no Brasil pelos seus feitos. No reinado de D. João IV, é já um dos nobres com cargos de destaque; em 1661, durante a Guerra da Restauração, informa o Rei de uma invasão que se estava a preparar e requeria o pagamento dos soldos das tropas, armas e munições, e igualmente as fortificações.²⁵⁶

Iremos tomar conhecimento do Conde de Atouguia antes deste período, uma família que já tinha grande importância no reino. Surge-nos associado a um grupo de fidalgos instruído²⁵⁷ pelo Coronel Engenheiro José da Silva Pais, que os instruiu na matemática para fortificações.

Como Vice-Rei, o Conde de Atouguia tinha como principais funções nomear postos militares por vagatura dos mesmos na capitania da Bahia, por morte ou delito dos anteriores usufrutuários, de acordo com a resolução de 1717.²⁵⁸

Entre Agosto e Dezembro de 1754, enquanto não chega a nova nomeação ao cargo; o governo é assegurado por uma junta, composta por 3 elementos; são eles:

- **Arcebispo da Bahia** – D. José Botelho de Matos (à frente da Diocese entre 1741 e 1759)
- **Chanceler da Relação** – Manuel da Cunha Sottomayor
- **Coronel de Infantaria** – Lourenço Monteiro

²⁵⁶ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V. p. 51

²⁵⁷ Serrão, Joaquim Veríssimo. *Idem, Ibidem*. p. 262

²⁵⁸ AHU, Avulsos. cx. 107, Doc. 8381. l. °. 29

Em Dezembro de 1754, com a chegada de D. Marcos de Noronha e Brito, sexto Conde dos Arcos, o Brasil volta a ser governado por um Vice-Rei. O Conde dos Arcos já havia sido anteriormente Governador de Pernambuco entre 1745 e 1748.

Como acções mais conhecidas do novo Vice-Rei destaca-se o trabalho em prol da exploração do salitre²⁵⁹, particularmente na Serra de Montes Altos. A maioria dos documentos analisados só têm referências objectivas a 1761²⁶⁰, ano esse em que temos conhecimento de uma Carta Régia em que são promovidos ao posto de tenente-coronel o Engenheiro Manuel Cardoso de Saldanha e ao de Capitão o Tenente Francisco da Cunha e Araújo, em recompensa pela exploração de salitre na Serra de Montes Altos²⁶¹.

Ao Conde dos Arcos, sucede como Vice-Rei o 1º Marquês do Lavradio, que exerce o cargo apenas em 1760, dado que padece doente em Julho do mesmo ano. O governo passa então para uma junta composta pelo Chanceler José Gonçalo de Andrade, o Coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvim e o novo arcebispo D. Frei Manuel de Santa Inês (titular da Diocese entre 1759 e 1771), que governaram até ao surgimento do nono Vice-Rei²⁶² em 1763, o 1º Conde da Cunha (n. 1700, m. 1791), que transferiu a capital para o Rio de Janeiro.



Conde dos Arcos

²⁵⁹ *Idem*, *Ibidem*. p. 181

²⁶⁰ AHU, Bahia, cx. 29, Doc. 5412

²⁶¹ AHU, Bahia, cx. 29, Doc. 5412

²⁶² Serrão, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)*. Vol. VI. p. 182

Governador de S. Tomé e Príncipe:

Em 1677, a Diocese de São Tomé e Príncipe passou a ser sufragânea da Bahia^{263 264}, que passa igualmente a ter responsabilidades financeiras sobre aquele território. Daí que, por vezes, nos surjam documentos relativos a São Tomé e Príncipe nesta documentação.

Segundo Veríssimo Serrão, na década de 50 do séc. XVIII o Governador de S. Tomé é Henrique da Mota e Melo²⁶⁵. No entanto na documentação que consultámos, como consta do Quadro 8, o Governador assina como José Caetano Sottomayor em 1754²⁶⁶.

Presidentes do Conselho Ultramarino:

D. Estêvão de Menezes (1695-1758), 1º Marquês de Penalva e 5º Conde de Tarouca, foi o Presidente do Conselho Ultramarino, tendo sido nomeado a 25 de Agosto de 1749^{267 268 269}.

Conselheiros Ultramarinos intervenientes no estudo entre 1750 e 1762:

- Thomé Joaquim da Costa Corte Real²⁷⁰ nomeado a 26 de Setembro de 1743. Secretário de Estado.
- António Freire de Andrade Henriques²⁷¹, nomeado a 15 de Dezembro de 1745
- Manuel António da Cunha Sottomayor²⁷², nomeado a 18 de Março de 1760. Em 1756 era Chanceler da Relação²⁷³ e, em 1751, surgia-nos como Provedor-Mor da Fazenda Real²⁷⁴.

²⁶³ Serrão, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)*. Vol. V. p. 287

²⁶⁴ Depois de uma fase de grande prosperidade, derivada do cultivo do açúcar, S. Tomé e Príncipe viria a perder muita da sua importância no séc. XVII, não só devido à concorrência do Brasil, como também pelos constantes ataques dos Holandeses, que incendiaram grande número de engenhos. Parte da população das ilhas, especialmente os grandes produtores de açúcar viria a transferir-se para o Brasil e a importância do arquipélago praticamente passou a resumir-se ao tráfico negreiro. É esse abandono das ilhas, preteridas a favor do dinamismo económico do Brasil, que vem justificar o facto de a Diocese de S. Tomé e Príncipe se haver tornado sufragânea da Bahia a partir de 1677.

²⁶⁵ Serrão, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal (1750-1807)*. Vol. VI. p. 149

²⁶⁶ AHU, Bahia, cx. 8. doc. 1385-1386

²⁶⁷ Monteiro; Ana Rita Amaro – *Legislação e Actos de Posse do Conselho Ultramarino (1642-1830)*, p. 100

²⁶⁸ AHU, Avulsos. cx. . 107. doc. 8379

²⁶⁹ Monteiro; Ana Rita Amaro – *Legislação e Actos de Posse do Conselho Ultramarino (1642-1830)*, p. 100

²⁷⁰ Monteiro; Ana Rita Amaro – *Idem, Ibidem*. p. 103

²⁷¹ Monteiro; Ana Rita Amaro – *Idem, Ibidem*. p. 103

²⁷² Monteiro; Ana Rita Amaro – *Idem, Ibidem*. p. 103

Os provedores deviam organizar as alfândegas, receber dizimas e outros tributos, isto é, organizar a Fazenda Real²⁷⁵ e zelar pelo controlo e arrecadação dos impostos.

- Diogo Mendonça Corte Real: Secretário de Estado desde 2 de Agosto de 1750²⁷⁶.

Sobre os intervenientes nos documentos, vamos identificá-los e, de uma forma sucinta e em linhas gerais, indicar as suas funções²⁷⁷:

- Cyriâco António de Moura Tavares²⁷⁸, nasce em Estremoz em 1712, é admitido ao serviço real em 1736. Nos documentos analisados, tem os cargos de Desembargador e de Ouvidor Geral do Crime²⁷⁹ 1761. A este último cargo competia instaurar os processos necessários contra o crime, no séc. XVII tinham competências para julgar, prender e punir²⁸⁰.
- Manuel da Cunha Sottomayor²⁸¹; nasceu em Viana do Castelo em 1708, sendo admitido ao serviço real em 1732. No ano de 1751 aparece-nos como Provedor-Mor da Fazenda Real²⁸².
- Thomás Roby de Barros²⁸³, nasce em Viana em 1714, admitido ao serviço real em 1740. Em 1760 é Chanceler do Governo²⁸⁴.
- Luiz de Rebello Quintella²⁸⁵, natural de Lisboa, é admitido ao serviço real em 1749. No ano de 1755 é Desembargador²⁸⁶. Aos desembargadores competia conduzir as investigações e diligências necessárias para prevenir ou punir as ilegalidades, pelo que após essa análise

²⁷³ AHU, Bahia. cx. 12, Doc. 2200

²⁷⁴ AHU, Avulsos. cx. 106, doc. 8322

²⁷⁵ Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marques – **Nova História da Expansão Portuguesa**. Vol. VIII; Lisboa: Editorial Estampa, 1986. p. 281

²⁷⁶ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Vol. VI; 5ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1996. p. 18

²⁷⁷ Constan informações relativas aos principais intervenientes, e dos quais se pôde confirmar a respectiva informação.

²⁷⁸ Schwartz, Stuart B. – **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo. 1979. p. 324

²⁷⁹ AHU. Bahia. cx. . 29, Doc. 5417

²⁸⁰ Schwartz, Stuart B. – *Idem, Ibidem* p. 120

²⁸¹ Schwartz, Stuart B. – *Idem, Ibidem*. p. 322

²⁸² AHU. Avulsos. cx. . 106, Doc. 8322

²⁸³ Schwartz, Stuart B. – *Idem, Ibidem*. p. 324

²⁸⁴ AHU. Bahia. cx. . 11, Doc. 1840

²⁸⁵ Schwartz, Stuart B. – *Idem, Ibidem*. p. 324

²⁸⁶ Avulsos cx. 106, Doc. 8322

deveriam informar a Relação. O desembargador revia igualmente as actividades dos vários funcionários da relação²⁸⁷.

- Luís Freire Veras, Ouvidor em 1761. O Ouvidor representa a jurisdição cível e criminal.
- Fernando José da Cunha Pereira²⁸⁸: nasceu em Viseu 1711 e é admitido ao serviço real em 1736.
- Wenceslau Pereira da Silva²⁸⁹: natural de Alenquer, onde nasceu em 1692, é admitido ao serviço real em 1717. Em ano 1754 surge-nos como Intendente Geral²⁹⁰. O Intendente Geral tinha como principais responsabilidades a fiscalização do ouro e do respectivo imposto, o quinto²⁹¹. Este imposto sobre o ouro do Brasil começou a ser utilizado por D. João V em 1719²⁹², mas com a chegada de Pombal ao governo opta-se pelas 100 arrobas anuais²⁹³; uma outra forma de imposto traduz-se na possibilidade de o governo recorrer à derrama, isto é, em caso de falta, as populações deveriam cobrir a quantia em falta até se perfazer as 100 arrobas.
- João Alexandre de Chermont é Coronel de Infantaria (como consta no quadro 10). Engenheiro militar, é nesta qualidade que intervém na reconstrução de Lisboa²⁹⁴ após o terramoto de 1755. Além desta actividade, destacou-se ainda pela sua preocupação em renovar o exército, tendo elaborado um projecto de alteração, como aliás já ficou demonstrado.
- António Pereira da Silva, era Tesoureiro Geral da Bahia em 1757. Era o responsável pela fazenda real e casa da moeda.
- José Joaquim de Lalanda de Barros é Guarda-Mor do Tabaco no ano de 1754, competindo-lhe zelar pelo cumprimento das regras do comércio do tabaco e fazer cumprir os respectivos impostos.

²⁸⁷ Schwartz, Stuart B - **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo. 1979. p. 131

²⁸⁸ Schwartz, Stuart B. – *Idem, Ibidem*. p. 324

²⁸⁹ Schwartz, Stuart B. – *Idem, Ibidem*. p. 322

²⁹⁰ AHU. Bahia. cx. . 9, Doc. 1464

²⁹¹ Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marquês – **Nova História da Expansão Portuguesa**. Vol. VIII; Lisboa: Editorial Estampa, 1986, p. 291

²⁹² Fausto, Boris – **História do Brasil**, 8ª Edição; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2000, p. 561

²⁹³ Azevedo, J. Lúcio de – **O Marquês de Pombal e a sua Época**. 2ª Edição, Lisboa: Clássica Editora, 1990, p 85

²⁹⁴ Sepúlveda, Christovam Aires de Magalhães – **Manuel da Maya e os Engenheiros Militares Portugueses no terramoto de 1755**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910 p. 19

4 Administrativos

O quarto e último capítulo, que está dividido em três fases: Administrativa, Económica e Social. Procurámos criar alguma luz sobre esta temática, na qual verificamos existir um espaço a explorar. A sua linha de investigação baseia-se na análise documental oriunda do Arquivo histórico ultramarino.

A primeira fase, a Administrativa, procura verificar as informações disponíveis e confirmar quais as questões que directamente tocam o exército. A segunda fase, a Económica procura demonstrar os gastos da coroa com esse mesmo exército. Por último, a Social, visa verificar quais as situações que afectavam o exército e os seus principais intervenientes, ou seja, os homens.

Dedicado à análise dos documentos do AHU, as instituições da administração colonial podem ser divididas em três sectores: Militar, Justiça e Fazenda²⁹⁵. Iremos reportar-nos apenas aos relacionados com o exército.

Os subcapítulos subordinados ao capítulo quatro são: a Administração, os Processos Judiciais e as Promoções.

Iniciando a verificação administrativa, vamos apresentar exemplos do que sucedia com as naus provenientes da Índia, porque o Conselho Ultramarino deliberava igualmente sobre as frotas, onde o exército era também um dos intervenientes.

No dia 22 de Fevereiro de 1754 obtemos a indicação do reparo urgente de uma nau proveniente da Índia²⁹⁶. A reparação era urgente porque o perigo de afundamento é evidente no documento em questão, demonstrativo do mau estado a que as embarcações chegavam.

Antes de 1754, verifica-se outro elemento: em documento do Conde de Atouguia a Diogo Mendonça Corte Real, o dito Vice-Rei envia uma letra em Março de 1751 que deveria ser cobrada ao Tesouro da Casa da Índia. A quantia era de 14:618\$231 rs ²⁹⁷ (quatorze contos seiscentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reis), pelo conserto executado em duas naus provenientes da Índia na Bahia.

²⁹⁵ Fausto, Boris – **História do Brasil**. 8ª Edição; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.2000. p. 63

²⁹⁶ AHU, Bahia. cx. 6, Doc.945

²⁹⁷ AHU, Bahia. cx. 1, Doc.70

Verificámos que pela sua urgência e necessidade os trabalhos de reparação eram feitos no Brasil aquando da chegada das naus, oriundas da Índia. As despesas eram distintas: assim, o Tesouro da Índia deveria devolver essa quantia que tinha saído dos cofres da Bahia, tal como sucederia em situação inversa. Cada região do Brasil, África e Ásia funcionariam a nível financeiro como se de reinos distintos se tratassem. O lucro, esse sim, teria uma parcela destinada ao reino, a Lisboa.

O comandante da fragata “Nossa Senhora das Necessidades” envia uma relação das pessoas a bordo, provenientes da Índia. O Desembargador António Pereira da Silva era um dos presentes e deveria permanecer na Bahia. O rol de passageiros indica ainda uma outra personalidade importante, o Marquês de Alorna. O quadro seguinte apresenta-nos os dos passageiros da referida nau:

Alferes	2
Artilheiro	22
Capitães da Guarda	1
Capitães de Infantaria	4
Cirurgião	1
Desembargador	1
Escravos	223
Grumetes	30
Marinheiros	60
Naturais de Goa	6
Oficiais de Fragata	25
Pagens	20
Religiosos Capuchos	2
Sangrador	1
Sargentos	2
Soldados	14
Tenentes	1
Total	415

Quadro 11 ²⁹⁸

²⁹⁸ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.116.

Em 12 de Junho de 1751²⁹⁹, o Desembargador Manuel António da Cunha Sottomayor e o Desembargador José Luís Cardoso Pinheiro foram chamados conjuntamente com o comandante e oficiais mestres³⁰⁰, pelo Procurador Régio António Corte Real para responder a algumas questões (a duração da viagem desde Goa e quantas naus compunham a viagem) e para o informar do relatório da viagem.

O comandante refere que saíram de Goa em 9 de Fevereiro, e chegaram à Bahia em 9 de Junho de 1751. A viagem foi acompanhada por três naus (“Senhora da Misericórdia”, “Senhora da Caridade” e “S. Francisco e Paula”); a nau “Senhora da Misericórdia” acompanhou a frota apenas até Calecut.

Além das informações relacionadas com a viagem, os oficiais mestres informam o Procurador Régio da necessidade de reparos que deveriam ser efectuados na respectiva embarcação. Esta necessitava de reparações de calafate, pano e reparos dos lados. Não sabemos o estado em que a embarcação se encontrava quando largou, mas sabemos o estado em que chegou «...*porque em quatorze horas faz sete polegadas de agoa...*»³⁰¹. Reportando-nos a esta medida (polegada)³⁰², podemos concluir (usando o Quadro 12), tratar-se de 0.1925 m de água em quatorze horas. No documento posterior temos indicação da quantidade de água que tinha entrado na fragata, água com que fizeram a viagem.

Mais tarde, em vinte e oito do mesmo mês, o comandante da fragata refere por escrito que a nau começara a meter água, não se descobrindo por onde; dias mais tarde, foi necessário utilizar duas e mesmo três bombas para retirar essa água; «*se bem que nunca se largavam de dia, e de noute*»³⁰³. Também menciona que com ventos contrários e bonanças, ficaram retidos na região do Cabo cerca de vinte e dois dias, tomaram-se necessárias as «*quatro bombas, por ter no porão perto de cinco palmos de agoa*»³⁰⁴ e refere que a tripulação estava já tão desgastada de trabalho duro, encontrando-se muitos com «*escrebuto*»³⁰⁵.

²⁹⁹ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.117

³⁰⁰ Os mestres calafates, responsáveis em viagem pelo zelo da boa navegabilidade das embarcações

³⁰¹ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.117. L.º 24/25

³⁰² Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marquês – **Nova História da Expansão Portuguesa**. Vol. VIII; Lisboa: Editorial Estampa, 1986. pp. 141-143

³⁰³ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.118. l.º 18

³⁰⁴ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.118. l.º 25/26

³⁰⁵ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.118. l.º 27

Esta exposição permite-nos conhecer informação vária, entre ela a debilidade de higiene e condições de saúde, pelo “*escrebuto*”: comparando com as viagens do reino para a Índia no séc. XVI, confirmamos não existirem grandes alterações: «*que dous mil soldados, que vão ordinariamente em tres Nãos para a Índia cada anno, morre grande parte delles na viagem; porque como vão sete centos e oito centos, e inda mais numa Nào, naturalmente adoece, e falece grao número delles por se corromper o ar dentro das cobertas com os bafos, e immundicias*»³⁰⁶; ou seja, no séc. XVIII, relativamente às condições de higiene e transporte, não se verifica grandes alterações em relação aos séculos anteriores. O número de pessoas a bordo era ainda grande para as condições existentes, situação agravada no caso dos escravos, que amontoados para maior aproveitamento do espaço disponível.

Quanta água teria entrado na fragata? Iremos utilizar a medida “*palmo*” que consta no Quadro 12 – tabela que utilizaremos para todos os cálculos. Contém os valores de duas datas importantes: os valores citados como pertencentes ao ano de 1711 (informação sobre os pesos e medidas), foi retirada da “*Obra Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*” com comentário crítico de André Mansuy Diniz Silva³⁰⁷; para o ano de 1750, utilizamos a obra de Joel Serrão e Oliveira Marques (*Nova História da Expansão Portuguesa, Vol. VIII*)³⁰⁸.

Se a fragata tinha cinco palmos de água, que confirmámos ser de 0.22 m³⁰⁹, isto dá-nos um total de 1,1m de água. Representa milhares de litros no porão de uma embarcação, que aumenta proporcionalmente o peso de deslocação, obrigando à entrada de mais água. Com estes dados podemos imaginar que, na prática, certamente haveriam tripulantes que, no porão do barco, teriam água pela cintura. Se a este peso motivado pela água contabilizarmos e associarmos as pessoas que iam a bordo (já referidas no quadro anterior) e possível carga, facilmente se constata que se trata, sem dúvida, de um aumento considerável na tonelagem da fragata, o que representava igualmente um risco à navegação. Apesar da elevada probabilidade de se afundar, apesar de tudo conseguiu aportar à cidade da Bahia.

³⁰⁶ Faria, Manoel Severim de – **Notícias de Portugal: O Exercito Setecentista**. Tomo I. Lisboa: Officina de António Gomes p.27

³⁰⁷ Antonil, André João – **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas - Introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz da Silva**. 1ª Edição Portuguesa, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.2001. P 11

³⁰⁸ Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marquês – **Nova História da Expansão Portuguesa**. Vol. VIII; Lisboa: Editorial Estampa, 1986. pp. 141-143

³⁰⁹ Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marquês .*Idem, Ibidem*. pp. 141-143

MEDIDAS		1711	1750
Peso	Arroba	14,688 kg	14,745 kg
	Arrátel	0,459 kg	0,460 kg
	Libra	1 arrátel	1 arrátel
	Quintal	58,752 kg	58,982 kg
Secos	Alqueire	13 litros aprox.	36,27 litros
Lineares	Palmo	0,22 m	0,22 m
	Polegada	Sem dados	0,0275 m
	Pé	0,33 m	0,33 m
	Vara	1,10 m	1,10 m
	Covado	Sem dados	0,66 m
Moeda	Conto de reis	2.500 cruzados (1 milhão de reis)	2.500 cruzados (1 milhão de reis)
	Cruzado	400 reis	400 reis

Quadro 12

Os documentos que nos demonstram questões que considerámos administrativas, não se reportam unicamente às frotas: outras questões são colocadas aos funcionários régios.

No início da colonização do Brasil sabemos que os elementos do exército por vezes ficavam em casa de particulares, por não existirem instalações militares próprias. Em 1752, a infantaria da Bahia pagava anualmente 480\$000 rs de renda³¹⁰ pelo arrendamento das casas onde se encontravam as doze companhias do regimento, comandado pelo Coronel Lourenço Monteiro.

A situação não era nova, pois refere que essas casas eram usadas à bastante tempo. O Provedor-Mor da Fazenda envia ao Rei D. José uma carta sobre o arrendamento com essa informação. A carta tem um objectivo bem definido e indica que ao fim de alguns anos essa quantia poderia ser aplicada na construção de um aquartelamento feito de raíz, permitindo assim melhores condições para as tropas e igualmente eliminar uma despesa anual desnecessária.

³¹⁰ AHU, Bahia. cx. 107, Doc.8378

Em Dezembro de 1753, o Chanceler da Relação Manuel António da Cunha Sottomayor envia a Diogo Mendonça Corte Real as informações que foram requeridas sobre a construção de um novo quartel. O Rei D. José verificou as indicações do provedor e ordenou que se fizesse o novo quartel. O Tenente-General e o Sargento-Mor Engenheiro deram início a um projecto, efectuando a planta para a futura obra, orçamentada em 80\$000 cruzados (trinta e dois contos de reis), cuja despesa « *se pode fazer da dizima da alfândega* »³¹¹. Verifica-se assim que para a defesa e alojamento das tropas existiam dificuldades e em meados do séc. XVIII o problema do alojamento ainda não estava solucionado.

Os processos administrativos assumiam várias formas. Por exemplo, o Governador de S. Tomé e Príncipe envia a Diogo Corte Real uma carta onde exige que aos Governadores ou Oficiais superiores deveriam ser feitas as devidas continências, como constava nos capítulos das Ordenações Militares³¹².

No ano de 1755, o desrespeito pelas normas era cada vez maior e os elementos do exército não cumpriam criteriosamente as suas funções, demonstrando-se o desleixo a que se tinham permitido. O Governador de S. Tomé considerava que deveria ser respeitado pelo posto que ocupava e por esse motivo pede a Diogo Corte Real que os mande « *advertir* »³¹³, pela desconsideração e falta de continências.

Na Bahia, a falta de cumprimento das regras pelos elementos do exército era cada vez mais frequente, situação que se repetia igualmente em S. Tomé e Príncipe. Uma prova da insolência e do estado das fileiras do exército é mencionada no dia seis de Janeiro de 1760 por Gonçalo Xavier de Barros e Alvim. Este chega à cidade da Bahia com quarenta e três dias de viagem³¹⁴ e, de imediato, segundo ele, faz cumprir as ordens de Sua Majestade. As ordens que garante estarem a ser cumpridas com toda a pontualidade³¹⁵ eram verificar o estado dos regimentos. Diz a esse respeito que « *estes regimentos se achao muito ditriorados pella largueza e comodidade com que aqui se serve* »³¹⁶ - afirmação que nos confirma o desleixo.

³¹¹ AHU, Bahia. cx. 6, doc. 872. l.º 9

³¹² AHU, Bahia. cx. 11, doc. 1851 l.º 1-3

³¹³ AHU, Bahia. cx. 11, doc. 1851 l.º 11

³¹⁴ AHU, Bahia. cx. 25, doc. 4798. l.º 2

³¹⁵ AHU, Bahia. cx. 25, doc. 4798. l.º 11

³¹⁶ AHU, Bahia. cx. 25, doc. 4798. l.º 16-17

Não era apenas a este nível que era lastimoso o estado dos regimentos, referindo ainda um outro aspecto demonstrativo da respectiva desorganização. A farda do seu regimento era de cor branca e encarnada e ao chegar à Bahia deparou-se com um uniforme branco e amarelo, afirmando «*me foi percizo fazer outra*»³¹⁷. A este caso nos debruçaremos no capítulo dedicado às fardas.

No ano de 1757 encontramos outra ocorrência administrativa: o Escrivão da Fazenda, António Pereira da Silva, refere que registou nos livros da Vedoria a equiparação dos Capitães de Mar e Guerra aos Capitães de Infantaria, nas mostras periódicas³¹⁸. Este pleito surge quando o Conde dos Arcos envia a Tomé Corte Real a comunicação em que menciona que o Rei já tinha sido informado e manda que se cumpra e dê assento «*decorozo*»³¹⁹ a esses oficiais nas respectivas mostras como se dava aos Capitães de Infantaria.

Em 1761, por falecimento de D. António de Almeida Portugal, Conde do Lavradio e oitavo Vice-Rei, os elementos que formavam o Governo Interino da Bahia tomam posse e passam a cumprir de imediato o que estava definido. Por Carta Régia de vinte de Abril de 1761, estava convencionado que o Governador deveria assistir às mostras das milícias (exercícios feitos nos domingos alternados³²⁰), o que as obrigou a «*sair do desuzo*»³²¹. Desta maneira, os novos responsáveis pelo Governo demonstram a vontade de executar as suas obrigações e iriam fazer cumprir as directivas reais para melhorar o estado da defesa da Bahia. A defesa organizada de uma forma apurada, capaz de cumprir as suas funções e manter a integridade de pessoas e bens era a garantia de que não haveria perdas significativas para a coroa, motivadas pela má preparação militar. A administração do exército era complexa, mas pelos exemplos demonstrados verificamos que existia um estado de letargia na sua organização.

³¹⁷ AHU, Bahia. cx. 25. 4798 V. I.º 1-3

³¹⁸ AHU, Bahia. cx. 14, doc. 2519

³¹⁹ AHU, Bahia. cx. 14, doc. 2518. I.º 3

³²⁰ AHU, Bahia. cx. 29, doc. 5558. I.º 5

³²¹ AHU, Bahia. cx. 29, doc. 5558. I.º 7

4.1 Processos judiciais

Neste subcapítulo administrativo, deparamo-nos com processos judiciais de militares contra outros militares, de civis contra militares ou ainda de militares que são arguidos em processo na Metrópole ou no Brasil.

Ao analisar os processos existentes, tentámos verificar como se encontrava a disciplina dos elementos do exército, porque as referências encontradas indicam que o Brasil deste período se caracteriza por ser uma sociedade indisciplinada e desordeira³²², fustigada por «*maré de crimes violentos*»³²³.

Vamos apresentar alguns desses processos e procurar compreender as principais questões judiciais que envolviam os elementos do exército.

Observemos dois processos que vamos considerar graves ou envolvendo entidades muito influentes. O primeiro processo que chamou a nossa atenção é o que envolve o Barão de Viellorie, por ter um procedimento mais célere do que os restantes, em norma processualmente muito burocráticos.

Esta morosidade devia-se também ao mau desempenho dos funcionários no tribunal da Bahia. Desde o séc. XVII que sabemos que os juizes eram pouco expeditos para os processos existentes: «*os dez juizes da Relação eram simplesmente incapazes de dar conta da quantidade de causas no rol da Corte*»³²⁴; não eram insuficientes em número, mas era frequente encontrarem-se doentes, pelo que os processos se acumulavam.

O Barão de Viellorie, proveniente da Índia, é enviado para o reino, com passagem pela Bahia. Por carta enviada a Diogo de Mendonça Corte Real, o Conde de Atouguia informa-o da viagem da nau em que seguia o Coronel de Infantaria Barão de Viellorie, que ele, Conde de Atouguia, “*deveria segurar*”, porque era acusado de culpas graves. O Vice-Rei mandou-o deter no forte de S. Pedro³²⁵ por ser o lugar mais adequado e seguro até à altura de o enviar ao reino.

³²² Schwartz, Stuart B. – **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo. 1979. p. 196

³²³ *Idem, ibidem*. p. 206

³²⁴ Schwartz, Stuart B. – *Idem, ibidem*. p. 200

³²⁵ AHU, Bahia. cx. 6, Doc. 943.l.º 24

Pelo título de Barão e Coronel e porque se tratava de um elemento do exército com um alto cargo de chefia e responsabilidade, consideramos grave o processo que o envolvia porque denota-se celeridade na transferência para o reino, bem como a segurança envolvida.

O processo do Barão de Virolie é um documento emitido inicialmente em Goa em 8 de Fevereiro de 1753, enviado pelo Marquês de Távora, Vice-Rei da Índia, ao Conde de Atouguia e que contém as directivas a seguir em relação a tão distinto prisioneiro. Aquando da sua recepção o Conde de Atouguia deveria sem qualquer dúvida prendê-lo até ser enviado ao reino, como foi mencionado anteriormente, porque «*as suas culpas são graves*»³²⁶.

Este documento é igualmente importante porque o Conde de Atouguia pede a demissão do cargo de Vice-Rei. Segundo Veríssimo Serrão³²⁷, esta demissão está relacionada com o envolvimento de um dos seus filhos no processo dos Távoras e, pelo menos, havia uma ligação institucional entre estas duas famílias.

Um outro processo judicial com informações importantes que demonstram a lentidão da administração da justiça é o processo-crime movido pelo Coronel Domingos Fernandes de Sousa contra Victorino Pereira da Silva, a quem acusa de «*ferimento e morte feito a hum seu escravo*»³²⁸.

Não temos conhecimento de uma data precisa para o seu início, mas sabemos que em 1753 já decorre a causa porque são feitas petições ao Rei e ao Secretário de Estado Diogo Mendonça Corte Real nesse mesmo ano. Nas petições, o réu procura a suspensão da sentença por se considerar vítima de injustiças. Face às alegações do arguido, o Rei responde e manda suspender a sentença até nova ordem em 17 de Novembro de 1753, pelas injustiças de que o réu se achava alvo³²⁹.

O Rei tinha preocupações sobre a aplicação da justiça, e um apelo dirigido a ele (monarca), desencadeia um processo de recurso. Sabemos que neste período os recursos eram possíveis, mas quando previstos na lei, devendo ser encaminhados para a Relação³³⁰. Quando existia essa

³²⁶ AHU, Bahia. cx. 6, Doc.946

³²⁷ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Vol. VI; 5ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1996. p. 180

³²⁸ AHU, Bahia. cx. 6, Doc.958. l.º 10

³²⁹ AHU, Bahia. cx. 6, Doc.961. l.º 3

³³⁰ Schwartz, Stuart B. – **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo. 1979. p. 114

possibilidade de recurso, o processo era submetido a um grupo de desembargadores designados pelo Chanceler da Relação.

O mesmo ocorre neste processo, já que o Secretário de Estado Diogo Mendonça Corte Real pede ao Chanceler da Relação Manuel António da Cunha Sottomayor para lhe enviar as duas petições feitas pelo réu, uma ao Rei e outra ao referido Chanceler. Como detinha poder deliberativo sobre este caso, o chanceler era quem definia os procedimentos do processo³³¹.

No ano seguinte, em Março de 1754, conhecida a ordem régia para suspender a sentença, o Escrivão Luís da Costa requer que se passe “precatório”³³², pedido igualmente feito pelo Chanceler da Relação. O precatório era a confirmação da suspensão da sentença e permitia ao réu aguardar em liberdade, mediante certas circunstâncias, a revisão do processo. Os pedidos que permitiam a liberdade eram assegurados através de fiança e carta ou termo de seguro.

O processo de inquérito sobre a morte de um escravo do Coronel Domingos Fernandes de Sousa, de que Victorino Pereira da Silva era arguido reiniciou-se e, neste caso concreto, a informação disponível confirma o termo de segurança. O tribunal mandou chamar Manuel Pereira Barreto e seus filhos para assinarem termo de segurança do réu. Aqueles deveriam pessoas de confiança de Victorino Pereira da Silva, já que a pena de incumprimento do «*transverçor*»³³³ era de dez anos de degredo em Angola e de três mil cruzados.

Uma das informações que consideramos importantes neste processo está relacionada com o termo ou carta de segurança. E isto porquê? Porque, pela pesquisa efectuada, obtivemos a informação de que as cartas de seguro ou termos de segurança, bem como as fianças, eram permitidas, excepto em situações de: assassinatos, ferimentos ou agressões graves³³⁴.

Victorino Pereira da Silva era acusado de ter ferido e morto um escravo e ao ser-lhe possibilitada a faculdade de, em liberdade, aguardar pela conclusão do pleito, a conclusão a que se chega é que a vida de um escravo era de pouquíssima importância, ou não lhe seria permitido o termo de segurança. Apurámos igualmente que só juiz ao era permitido abrir excepções quanto à idade ou

³³¹ Schwartz, Stuart B - **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo. 1979. p. 117

³³² AHU, Bahia. cx. 6, Doc.959. l.º 7

³³³ AHU, Bahia. cx. 6, Doc.959. l.º 18

³³⁴ Schwartz, Stuart B. – **Idem, Ibidem**. p. 118

estatuto ³³⁵ do réu, mas não nos casos de homicídio ou agressão grave. As cartas de seguro minavam a actuação da Relação, permitindo que os “*criminosos*” conseguissem a liberdade facilmente.³³⁶ Em Agosto de 1756 fica decido o pagamento de 3\$000 rs pela morte do escravo³³⁷.

Abordemos agora o motivo da suspensão da decisão sobre esta matéria? Victorino Pereira da Silva queixa-se das injustiças que era alvo³³⁸ e o rei manda suspender a sentença até nova deliberação. O processo foi instaurado em Pernambuco e não na Bahia, mas era o tribunal desta última cidade que era jurisdicionalmente competente pois os funcionários régios com poder decisório sobre a questão estavam ali colocados.

Os dois requerimentos sobre os quais o Rei se pronuncia são um do réu e outro do Chanceler da Relação. Há correspondência vária sobre este assunto e vários os funcionários da Coroa pedem directivas sobre a causa, repetindo-se por vezes os pedidos de informação, o que demonstra alguma desarticulação processual.

Porém, nem todos os processos eram lentos e a confirmá-lo temos o caso do Alferes de Infantaria Manuel de Brito, preso por ordem de S. Majestade de 22 de Setembro de 1751, de acordo com um ofício datado de 6 de Janeiro de 1752 e dirigido pelo Conde de Atouguia a Diogo de Mendonça Corte Real. O Alferes Manuel de Brito estava envolvido em uma devassa de “falsidades” ³³⁹ e deveria ser enviado ao reino. Esta devassa de falsidades é um processo por injúria ou calúnias contra alguém; igualmente de salientar que deveria ser enviado ao reino, ou seja, seria de facto processo gravoso, ou não se exigiria que fosse enviado de tão distante serviço no Brasil para Portugal.

A ordem do Rei é de Setembro de 1751 e o Vice-Rei manda dar seguimento a tal ordem em 6 de Janeiro de 1752 a Francisco Soares de Bulhões, o comandante de uma frota que ia para o reino indica no dia oito de Janeiro³⁴⁰, que afirma que «*entregarei a ordem de majestade ao secretario de estado Diogo de Mendonça Corte Real*»³⁴¹, a celeridade com que este processo é tratado dá a

³³⁵ Schwartz, Stuart B. – **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo. 1979. p. 119

³³⁶ Idem, Ibidem. p. 198

³³⁷ AHU. Bahia, cx.12, Doc.2200

³³⁸ AHU, Bahia. cx. 6, Doc.961. l.º 3

³³⁹ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.200. l.º 4/5

³⁴⁰ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.201

³⁴¹ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.201. l.º 3/4

entender que, este caso, de todos os que vimos, é aquele que a nível burocrático apresenta a menor perda de tempo.

Surgem outros casos mais concretos, sobre as prisões feitas em oficiais do exército ou meros soldados, referentes a situações gravosas, de falsidades, mentiras e outras situações que não são dignas do carácter e postura militares.

A probidade, a discrição³⁴², a obediência e disciplina³⁴³, o respeito pelas regras, a sua importância para as forças militares é vital; sem elas não há honra nem disciplina militar. «*Um exército sem disciplina é como um muro de pedra solta, que desaba ao menor choque; mas assim como ligando a pedra com boa argamassa se torna o muro mais sólido, assim também ligando por uma forte disciplina os elementos que constituem o exército que adquire a coesão*»³⁴⁴. Estas situações dependem, claro está, do meio de origem destes homens e das condições que lhes são facultadas, não se podendo exigir a um soldado que cumpra os seus deveres sem que os seus superiores o façam.

Num outro processo, em 1761, o Desembargador e Ouvidor Geral do Crime, Cyriâco António de Moura Tavares informa através de ofício, a devassa de deserção de treze marinheiros que vinham do Estado da Índia, detidos ³⁴⁵ no ano de 1759. Trata-se de um processo com três anos que, apesar das diligências efectuadas pelo Ouvidor Geral do Crime para inquirir os oficiais e serventes na Ribeira das Naus, ninguém indicou os nomes dos foragidos para que se pudessem capturar³⁴⁶; apesar das averiguações que fez «*mas em nenhua delas achey o mais leve conhecimento dos fugitivos*»³⁴⁷. Ao dar-se abrigo aos fugitivos o encobrimento da situação era já total, o que representa um completo desrespeito pela lei e pela ordem. As próprias tripulações das naus onde supostamente tinham chegado e de onde haviam escapado não tinham conhecimento de nada.

Não deixa de ser estranho que Cyriâco António de Moura Tavares não se apercebesse do encobrimento. De facto, não é plausível que a tripulação de uma embarcação não soubesse da existência de indivíduos detidos a bordo. Este processo não teve solução nem foi levado até ao fim

³⁴² Martins, General Ferreira – **As Virtudes Militares na Tradição Histórica Portuguesa**.. p. 27

³⁴³ Martins, General Ferreira. *Idem, Ibidem*. p. 43

³⁴⁴ Martins, General Ferreira. *Idem, Ibidem*. p. 46

³⁴⁵ AHU, Bahia. cx. 29 Doc.5417. l.º 3/4

³⁴⁶ AHU, Bahia. cx. 29 Doc.5417. l.º 11

³⁴⁷ AHU, Bahia. cx. 29 Doc.5417. l.º 13/14

como deveria, o que demonstra mais uma vez a permissividade resultante da burocracia e lentidão da justiça.

Num outro processo judicial, o Desembargador Fernando José da Cunha Pereira envia uma carta ao Rei em 1761, contendo informações sobre as averiguações que efectuou, relacionadas com a denúncia feita por Diogo Pereira Machado contra o Capitão António Duarte Silva porque este tinha «*proferido as dissonantes e insolentes palavra*»³⁴⁸. Uma disputa de tipo não identificado leva o dito Diogo Pereira Machado a acusar injustamente o Capitão António Duarte e, como era seu dever, o Desembargador procurou investigar o caso, concluindo ser uma acusação falsa, motivada por outra situação «*originada de inimizade falsa*»³⁴⁹. Interessante seria saber quais os impropérios e quais os motivos de disputa que levam uma pessoa a fazer falsas acusações à outra.

Para concluir vamos apenas indicar a referência de uma carta recebida por José Carvalho de Andrada em 4 Abril de 1762. Era uma ordem real proveniente de Pernambuco, que dá indicações do modo como se encontravam as negociações em relação aos intervenientes na guerra da Europa³⁵⁰. Manda o rei que as fortalezas, praças e marinha usassem da maior prudência para evitar «*(...) qualquer insulto que possam intentar (...)*»³⁵¹ contra o Brasil. Antevia-se a guerra com a Espanha na década de sessenta, pelo que o Brasil deveria preparar-se para qualquer eventualidade.

³⁴⁸ AHU, Bahia. cx. 28, Doc.5299. l.º 6/7

³⁴⁹ AHU, Bahia. cx. 28, Doc.5299. l.º 9

³⁵⁰ AHU, Bahia. cx. 31, doc. 5827. l.º 6

³⁵¹ AHU, Bahia. cx. 31, doc. 5827. l.º 11

4.2 Promoções

Os pedidos de promoção podem ser encarados como administrativos ou sociais. Os Pedidos de Mercê incluem promoções ou privilégios feitos pelos elementos do exército.

O primeiro exemplo é do Coronel Jeronymo Velho de Araújo, que envia uma carta ao Secretário de Estado Diogo Corte Real. Pelo falecimento do Coronel Lourenço Monteiro, a posição que este detinha no Regimento ficou vaga. Por esse motivo pede para que seja ele a usufruir do cargo que vagou, justificando que já era Coronel “*Ad Honorem*”³⁵² e tinha a respectiva Mercê, mas o soldo e exercício da função interessavam-lhe. O pedido é efectuado em Julho de 1755, ano em que o Coronel Lourenço Monteiro morre.

As mercês também existem: em Julho de 1755, o Desembargador Luís Rebelo Quintella faz um requerimento ao Secretario de Estado Diogo Corte Real sobre um lugar na Casa da Suplicação³⁵³, justificando o pedido porque se achava merecedor pelo trabalho feito até então.

É interessante conferir também o inverso. Se normalmente seria de esperar-se quase uma totalidade de pedidos de promoção ou mercê, há situações como aquela que de seguida apresentaremos, em que se requer o oposto, não se procurando aumento de soldo ou mercê.

Em Junho de 1755, João dos Santos Ala, Tenente de Infantaria de um dos regimentos, dirige um ofício ao Secretario de Estado Diogo Corte Real, pedindo que lhe seja suspenso o seu vencimento enquanto se desloca ao reino³⁵⁴. Não é mencionado o motivo porque se desloca, apenas podemos especular.

Sobre as promoções, o Conde de Atouguia envia um ofício a Diogo de Mendonça Corte Real, relacionado com o provimento dos vários postos militares. Informado em 6 de Dezembro de 1750 que após consulta ao Conselho Ultramarino, feita a 16 de Setembro de 1750, ficou a dúvida em confirmar as patentes que foram dadas pelo Vice-Rei Conde de Atouguia, pelo que a ordem anterior foi suspensa por não «*ser conveniente ao real serviço*»³⁵⁵.

³⁵² AHU, Bahia. cx. 11, Doc.1839. l.º 6

³⁵³ AHU, Bahia. cx. 11, Doc.1840. l.º 14

³⁵⁴ AHU, Bahia. cx. 10, Doc.1664. l.º 3

³⁵⁵ AHU, Bahia. cx. 1, Doc.69. l.º 7/8

Um outro caso curioso é a concessão de patentes que o Vice-Rei efectuou a dois negros e a um comerciante, porque achou ser do interesse da Coroa, justificando o motivo por que o fez. As patentes em causa são os seguintes:

- Capitão de Companhia de Ordenanças (composta por mulatos)
- Sargento-mor dos Assaltos – este tinha por função prender os negros fugidos ao seu senhor, que se escondiam no mato; tratava-se de um posto frequentemente atribuído a um mulato ou negro;
- Cabo de Baluarte - não tinha guarnição; podia ser atribuído ou não a um militar; segundo o Vice-Rei era um posto que fora «*sempre arbitrário dos governadores*»³⁵⁶.

Importa referir que mal tomou posse, o Vice-Rei publicou em Maio de 1749 uma pragmática (lei) que proibia o uso de espada ou espadim às pessoas de baixa condição (artesãos, povo, comerciantes, mulatos e negros). O uso de espada ou espadim era igualmente símbolo de estatuto e posição.

Qual os motivos destas nomeações? Dois mulatos que pediram para utilizar espada: eram de “*cabedal*” (subentenda-se posses) e bom tratamento. Porque se encontravam abrangidos pela pragmática do Vice-Rei, propuseram-se pagar 3\$000 cruzados para a Fazenda Real para que pudessem utilizar aqueles símbolos, «*o que lhes não admiti*»³⁵⁷, refere o Conde de Atouguia.

Inconformados com esta decisão, os dois mulatos propuseram então ser promovidos nos postos de Capitão da Companhia vaga de Ordenanças e no posto de Sargento-mor dos Assaltos. Dessa forma contornavam a situação e poderiam utilizar espada ou espadim, com a vantagem que normalmente nos referidos postos eram nomeados mulatos ou negros, continuando a oferecer a citada quantia de 3\$000 cruzados para a Fazenda Real.

Sobre o Cabo do Baluarte, como era cargo sem valor salarial e não haveria candidatos ao posto, um negociante propôs pagar 900\$000 rs para a Fazenda Real, com a única finalidade de usar Bastão, benefício concedido ao posto em causa.

³⁵⁶ AHU, Bahía. cx. 1, Doc.69. I.º 21/22

³⁵⁷ AHU, Bahía. cx. 1, Doc.69.V I.º 3

O Vice-Rei acabou por nomear os três peticionários, a quem mandou passar as respectivas patentes e recolher as quantias na Fazenda Real.

Como se compreende então a concessão de patentes a dois negros e a um comerciante? O motivo por que deliberou dessa forma é justificado com precedentes, alegando que o Conde de Sabugosa havia tido atitudes análogas e não lhe foram pedidas “contas” sobre esse procedimento.

O Conde de Atouguia explica ainda com outro motivo. O Rei, no acto da sua nomeação, pediu-lhe que *«tivesse a maior atenção o aumento e recadação da Fazenda real»*³⁵⁸, o que o fez. Como tal, o Vice-Rei não percebe o motivo da dúvida levantada pelo Conselho Ultramarino relativamente às nomeações que executou.

Quanto aos procedimentos referentes às promoções eram semelhantes aos utilizados nos nossos dias, abrindo-se concursos para o provimento de cargos militares. Havia uma preocupação de justiça na atribuição dos cargos, sem recurso ao favoritismo latente.

Em 1759, por se encontrar vago o posto de comandante de uma companhia do regimento de infantaria (até aí sob a responsabilidade de Manuel Domingues Portugal), o Conde dos Arcos manda que se informe publicamente, por edital, que quem pretendesse concorrer ao posto de Capitão daquela unidade deveria entregar os *«papeis dos seus serviços correntes na secretaria do mesmo estado dentro do prazo de quinze dias»*³⁵⁹. Esses documentos eram a Fé de Ofício, comprovativos do serviço prestado e respectiva duração.

Não obstante o processo, em termos teóricos, ser imparcial, neste caso deparámo-nos com um pedido de favorecimento. João Bernardo Gonzaga envia uma carta a Thomé Joaquim Corte Real, informando-o da sua tomada de posse como Intendente Geral³⁶⁰ e intercede em nome do sobrinho João Clarke Lobo, Tenente de Infantaria, do qual envia a respectiva Fé de Ofício, alegando ainda que o dito sobrinho era Tenente da Guarda do Vice-Rei.³⁶¹

Curiosamente, apesar de interceder por seu sobrinho na obtenção do comando da companhia vaga, na mesma carta o novo Intendente Geral refere que informou José de Carvalho e Melo não

³⁵⁸ AHU, Bahia. cx. 1, Doc.69V. l.º 23/24

³⁵⁹ AHU, Bahia. cx. 23, doc. 4267. l.º 5-7

³⁶⁰ AHU, Bahia. cx. 23, doc. 4265

³⁶¹ AHU, Bahia. cx. 23, doc. 4265. l.º 26

faltarem abusos que emendar, mas o prejuízo seria seu, porque toda a reforma é «odiosa»³⁶². Se por um lado intercede em favor do sobrinho, por outro deixa antever que por vezes reformar não é vantajoso, porque será penalizado pelo menos socialmente, porque toda a reforma é odiosa e seria ele a zelar pela sua execução. Contradiz os seus propósitos na nova função: fazer cumprir e reformar.

Existem ainda outras fés de ofício, por exemplo para disputas de cargos, como a que envolveu Xavier Ala e Gonçalo Barros e Alvim sobre o comando do Regimento de Infantaria³⁶³, em que ambos se consideravam o mais antigo oficial para promoção.

Nem sempre os pedidos de promoção eram satisfeitos. Em Março de 1751, Manuel António da Cunha Sottomayor enviou uma carta³⁶⁴ ao Rei D. José onde menciona que não nomeou Daniel Correia para o posto de Alferes porque não apresentou a necessária fé de ofício, apesar do Coronel Lourenço Monteiro o ter feito após ter ficado vago o comando dessa companhia, por morte do Capitão Manuel de Lima.

Facultava a Daniel Correia vinte e seis dias³⁶⁵, para apresentar fé de ofício. Nos documentos anexos consta a ordem do Provedor-mor Manuel António da Cunha Sottomayor, onde justifica através dos capítulos dezasseis do Regimento das Fronteiras, e cento e nove das novas ordenanças, «*não esta o suplicante em termos de se lhe assentar praça*»³⁶⁶.

Ficou definido em Novembro de 1750, porque não apresentou a necessária fé de ofício. Ficam evidenciadas as preocupações de gestão dos efectivos e encargos com os mesmos.

³⁶² AHU, Bahia. cx. 23, doc. 4265. l.º 8

³⁶³ AHU, Bahia. cx. 23, doc. 5033-5034

³⁶⁴ AHU, Avulsos. cx. 106, doc. 8322

³⁶⁵ AHU, Avulsos. cx. 106, doc. 8322. l.º 21-22

³⁶⁶ Avulsos. cx. 106, doc. 8322 v. l.º 19-21

4.2 Económica

Esta secção do quarto capítulo, dedicado à vertente mais económica, não pretende ser uma história económica da Bahia, pois essa já foi feita por Damião Peres em 1956 ³⁶⁷.

O objectivo da análise económica do exército nesta capitania do Brasil é o de demonstrar através de alguns exemplos, quais os gastos da Coroa com a defesa e manutenção da ordem.

O capítulo dedicado a análise económica, está dividido em cinco partes distintas:

- **Soldos** (porque nos permite analisar salários e gastos com o exército)
- **Efectivos militares** (quantos eram os elementos do exército na Bahia e como sobreviviam)
- **Farinha**
- **Fardas**
- **Pólvora**

A farinha e as fardas fazem também parte da abordagem económica, porque através dos documentos verificamos que há situações que denunciam a inoperância da administração, que motivam a falta de vontade em exercer funções militares.

Para concluir, abordamos a pólvora e a sua importância, enquanto material essencial para a defesa e com um valor elevado, como demonstraremos ao longo deste capítulo.

Com estes pontos procuramos abordar apenas algumas das situações relacionadas com o exército. Haveria certamente muitas possibilidades de outras abordagens, mas estas são as mais frequentes.

Preocupámo-nos em verificar quais os valores envolvidos, essencialmente porque a política económica é o motor da política social e administrativa. Sem fundos para aplicar na defesa da Bahia e do Brasil, torna-se difícil manter esses territórios e comércio, tal como aconteceu nos períodos anteriores com as investidas francesas e holandesas.

³⁶⁷ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Vol. VI; 5ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1996. p. 183

4.2.1 Soldos

Neste subcapítulo dedicado aos soldos, tentaremos demonstrar qual o soldo das tropas e se houve ou não subida nos salários no Exército. Os anos que os documentos contemplam (1750-1762) possuem algumas informações importantes que nos podem elucidar sobre este tema e, por isso, vamos utilizar essa informação para concluir quais os valores envolvidos e como eram distribuídos.

Apesar de sabermos que em 1761 os salários no reino tinham já um valor superior³⁶⁸, vamos verificar se antes dessa data os valores dos soldos sofreram alteração na Bahia, por quanto tempo se mantiveram e tentar concluir quais as despesas recaíam sobre o Governo para manter essas forças de primeira.

Para iniciar vamos utilizar um requerimento³⁶⁹ feito pelo Sargento-Mor de artilharia, António Cardoso Pizarro de Vargas sobre o pagamento do seu vencimento, datado de Setembro de 1757. Este documento tem informação vária sobre os soldos, o que nos permite tirar algumas conclusões sobre o assunto.

A Provisão Régia de 24 de Maio de 1751 declara que um Sargento-Mor receberia mensalmente um soldo de 26\$000 rs (vinte e seis mil reis), valor que aumentaria para 36\$000 rs³⁷⁰ se aquele oficial tivesse uma companhia. Elaborado pela mão do próprio António Cardoso Pizarro de Vargas, este requerimento baseia-se no capítulo 227 das Novas Ordenanças, que menciona que o Tenente-Coronel e o Sargento-Mor receberiam o mesmo soldo, ou seja, 36\$000 rs.³⁷¹

³⁶⁸ Ver quadro 13

³⁶⁹ AHU. Bahia, cx. 16, Doc.2858. l.º 18

³⁷⁰ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2858. l.º 20

³⁷¹ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2903 v l.º 1

e pela ordem de May.^o do primeiro de Março de mil setecentos e cinquenta,
 eburn, de que junto copia, manda o dito Senhor que aos Sargentos maiores dos Re-
 gimentos de Infantaria vençam trinta e seis mil réis por mês, incluindo nestes dez
 mil réis pela companhia que lhes manda entregar; e ainda que o Supp.^o Sargen-
 to maior de Artilharia tenha a mesma graduação que os Sargentos maiores dos
 Regimentos de Infantaria, nunca pode vencer mais de dez mil réis mais de soldo,
 por mês, sem que primeiro tenha a companhia na forma das sobreditas ordens.
 de May.^o Bahia seis de Setembro de mil setecentos e cinquenta e sete.

Figura 1 ³⁷²

Deprendemos que desde 1751 por ordem real, e até 1757, data do referido requerimento, não há
 aumento dos soldos.³⁷³

Justificando os valores em questão, vejamos a figura seguinte:

Carta
 Dom João por graça de D. Deus Rey de Portugal e do Brasil
 Auguam, e dalém, marim e foz de Leão. D. João
 ber avor foz de de Araguaia, May, e Capito General de maderia
 do Estado do Brasil, que rendem presente o mapa dos soldos que
 se estabeleçam no Rio de Janeiro aos officiaes militares do novo
 arregimentado. Houve porém por conclusão de vossa effeiz
 de Janeiro deste presente anno em consulta do meo foz de Leão
 marim aprovar o aumento do dito soldo; porém quanto aos
 Sargentos maiores dos Regimentos de Infantaria, determinay que
 vençam trinta e seis mil réis por mês, incluindo nestes dez mil réis
 pela companhia que lhes manda entregar, de clarando que todos
 estes soldos devam ser uniformes em todas as terras do Brasil.

Figura 2 ³⁷⁴

³⁷² AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2860 V. I.º 1-8

³⁷³ O posto não é o mesmo, Sargento Maior identifica a artilharia, sargento Mor identifica a infantaria

³⁷⁴ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2861

O requerimento do Sargento-Mor António Cardoso Pizarro fundamenta-se no Capítulo 227 das Novas Ordenanças, onde vem mencionado que os Tenentes-Coronéis e os Sargentos-Mores deveriam receber o mesmo soldo³⁷⁵.

Através deste requerimento podemos depreender existir algum mal-estar entre os elementos do exército, porque este Sargento-Mor, deslocado do Reino, aceitou cumprir serviço por seis anos no Brasil, a pedido do Rei. Iria «*para disciplinar e instruir nas regras militares*» o Batalhão de Artilharia ali colocado.

Este requerimento é demonstrativo da falta de comunicação ou falta de decisão do Governo da Bahia. E isto porquê? O Sargento-Mor foi incumbido pelo Rei de cumprir uma missão e é-lhe garantido que a sua remuneração seria, pelo menos, igual à que usufruía no reino³⁷⁶. Mas receber os trinta e seis mil reis mensais teria que ter uma companhia a seu cargo e tal não se verificava.

Assim, de modo a preencher aqueles requisitos, o Sargento-Mor pede que lhe seja atribuída uma companhia que estava vaga. Mas a perda de tempo em decisão, ou falta de vontade em o fazer, confirma-se entre o Vice-Rei e o Secretario de Estado, Thomé Joaquim Corte Real.

O Secretário de Estado recebera uma carta de António Cardoso Pizarro Vargas a pedir que lhe fosse atribuída a companhia vaga³⁷⁷, justificando para o efeito que, desde 1735, o Rei mandava que todos os sargentos-mores tivessem companhia³⁷⁸.

A burocracia era muita, mas no caso em concreto parece tratar-se mais do que mera burocracia, talvez falta de vontade de agir por parte do Governo da Bahia. Senão vejamos.

Manoel de Sousa Guimarães informa o Vice-Rei, Conde dos Arcos de que a companhia que o Sargento-Mor pretendia estava vaga desde 1747³⁷⁹. Por esse motivo deveria ser o Conselho Ultramarino intervir, por não ser responsabilidade do Governo.

³⁷⁵ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2903V. l.º 1.

³⁷⁶ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2903. l.º 10

³⁷⁷ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2519. l.º 9

³⁷⁸ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2907V. l.º 18

³⁷⁹ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2858v. l.º 1

O Vice-Rei tinha autoridade para nomear oficiais para os cargos, mas justifica a consulta que requereu ao Rei da seguinte forma: «*para me livrar deste embaraço determiney que recorresse imediatamente a S. Magestade*»³⁸⁰.

A conclusão a que chegamos com estas informações foi a de não existir vontade de nenhum dos responsáveis em executar essa ordem e todos delegavam a responsabilidade da decisão em outras instituições. O processo arrastou-se e longe de estar terminado é Manoel de Sousa Guimarães quem afirma mais tarde que se o Conselho Ultramarino ainda não deliberou sobre a pretensão do Sargento-Mor, era melhor que António Cardoso Pizarro fizesse o pedido directamente a S. Majestade.

Se o próprio Rei tinha ordenado a António Cardos Pizarro Vargas para se deslocar ao Brasil, garantindo que lhe seria pago o salário que auferia no reino, é difícil compreender por que não lhe foi cedida uma companhia que estava vaga desde 1747.

Uma questão que colocamos a nós próprios, o que nos leva a assegurar que o Rei havia dado por garantido a este Sargento-mor tal Soldo de 36\$000 rs.

A Provisão Régia de 1751, que foi igualmente endereçada ao Vice-Rei Conde de Atouguia, garantia o valor de 36\$000 rs aos Sargentos-Mores e equiparava-os à Infantaria, afirmando que deveriam ter companhia³⁸¹. Inevitavelmente, o Provedor-Mor da Fazenda acaba por pedir que se pague em “*cheyo*”³⁸² pelos soldos competentes aos Sargentos-Mores, como o Rei havia ordenado. É dado por encerrado este complexo caso de burocracia

Este exemplo do Sargento-Mor, que pretendia receber mais dez mil reis mensais, que lhe eram devidos, pode inicialmente não ser uma quantia significativa. O salário mensal do Bispo de São Tomé e Príncipe em 1756 ³⁸³ (ver figura 12 nos anexos) era de 108\$333rs e um Condestável auferia de 40\$500 rs por ano, igualmente em São Tomé³⁸⁴ mas no ano de 1757.

³⁸⁰ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2858v. l.º 6/7

³⁸¹ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2861. l.º 15/20

³⁸² AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2860.l.º 14/16

³⁸³ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2472

³⁸⁴ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2473

Na Bahia, em 1757³⁸⁵, o Tenente-General João da Rocha Rocha, comandante do Batalhão de Artilharia recebe por mês 40\$000, ou seja, 480\$000 rs anuais. Em “Parananbucó” ³⁸⁶, no ano de 1759, deviam-se soldos de ano e meio, podemos ficar com a informação de que um Sargento do Número ganhava por mês 4\$000 rs, e por ano 72\$000Reis. O Sargento do Número em 1756³⁸⁷ em S. Tomé e Príncipe recebia 2\$500 rs, soldo que se manteve em 1757³⁸⁸.

Sabemos igualmente que entre 1757 e 1759 o gasto com a totalidade das companhias de Pernambuco é de 5:953\$214 rs ³⁸⁹. Não foi com a descida do número de efectivos e consequente menor gasto em soldos que a situação económica do Governo da Bahia melhorou, porque o mau controlo das despesas (muitas delas desnecessárias) levavam a que todo o dinheiro existente fosse consumido.

A situação financeira não era a melhor, em parte devido ao terramoto de 1755, que obrigou a um maior esforço financeiro na reconstrução, retirando parte dessa quantia de onde fosse possível. A necessidade de uma organização adequada e com gastos compatíveis justifica que, em 1762, Sebastião de Carvalho e Melo convença o Conde de Lippe a auxiliar Portugal.

O exército não estava organizado de uma forma correcta, conseguindo-se gastar muito e ainda assim ter um número de efectivos insuficiente para as necessidades do Império Colonial. Conhecemos uma proposta de reorganização estrutural do exército, levada a cabo por João Alexandre de Chermont³⁹⁰ no ano de 1761, em que fica patente a necessidade de aumentar efectivos e reduzir custos. Com estas indicações podemos garantir que o Conde de Lippe não foi o primeiro a tentar uma reorganização na década de sessenta do séc. XVIII, só não conseguimos confirmar se foi executada.

O projecto do Coronel Alexandre Chermont garante que é possível baixar os custos dos efectivos, reestruturar as forças e conseguir um decréscimo na despesa, a saber: *«para servir de introdução a Huã nova forma na Infantaria, cavalaria e Dragões; pela qual se poderá facil e utilmente manter*

³⁸⁵ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2867

³⁸⁶ AHU, Bahia. cx. 13, Doc.4550

³⁸⁷ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.22472

³⁸⁸ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2473

³⁸⁹ AHU, Bahia. cx. 13, Doc.2550

³⁹⁰ AHM. 3ª Divisão, 2ª Secção. Cx. 1, n.º 3

hu corpo de tropas de 19596 combatentes (...) com hua despesa de 160U300 ³⁹¹ cruzados e 130 reis menor que a actual». Nos cinco fólhos que a compunham, esta proposta pretendia demonstrar que era possível reduzir custos, reorganizar as forças e manter, ou mesmo ampliar, o número de efectivos:

Situação em 1761

Infantaria	Estrutura	Efectivos	Soldo anual total
Estados maior ou Primeira Plana	22	264	35:561\$060 rs
Companhias de Granadeiros	44	2.640	56:463\$000 rs
Companhias de Fuzileiros	396	11.814	240:073\$020 rs
Cavalaria			
Estados maior ou Primeira Plana	10	66	19:768\$500 rs
Companhias	94	3.264	108:640\$700 rs
Totais	566	1.8048	460:506\$280 rs

Projecto do Coronel Alexandre Chermont

Infantaria	Estrutura	Efectivos	Soldo anual total
Estados maior ou Primeira Plana	10	340	32:578\$500 rs
Companhias de Granadeiros	40	1.080	30:467\$200 rs
Companhias de Fuzileiros	320	16.000	287:648\$000 rs
Companhias de Granadeiros Equestres	40	1.080	38:452\$000 rs
Cavalaria			
Estados maior ou Primeira Plana	4	28	7:995\$000 rs
Companhias	36	1.068	47:533\$800 rs
Totais	450	19.596	444:674\$500 rs

Quadro 13

³⁹¹ Por conveniência e por não se encontrar um símbolo mais adequado, opta-se por utilizar dois pontos (U) para diferenciar nos valores em dinheiro, a casa decimal dos milhares, tal como nos documentos originais. Por exemplo: 10\$000rs, serão 10 mil reis..

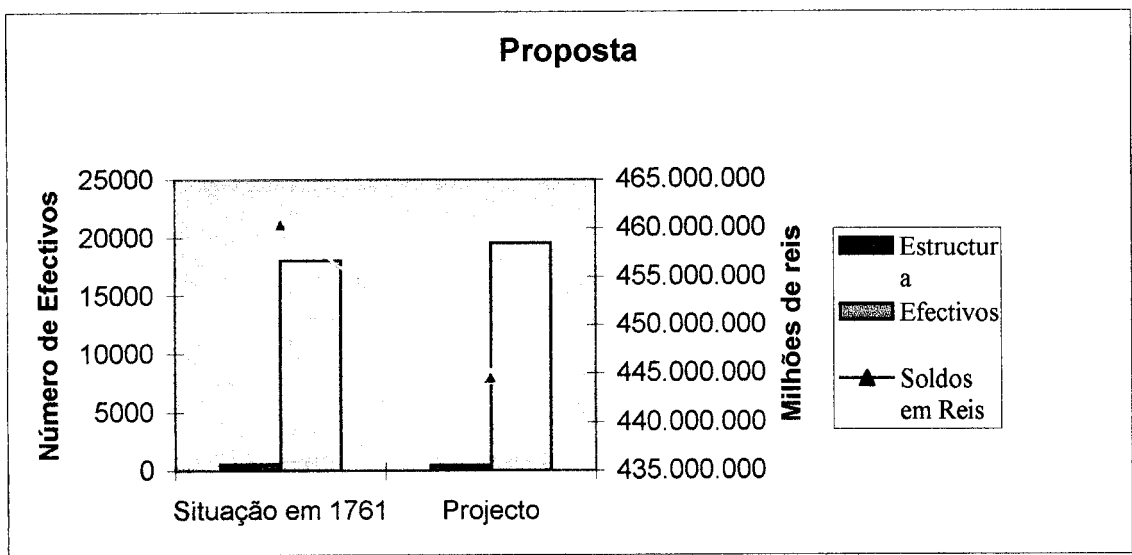


Gráfico 3

Os gastos em 1761 na Infantaria foram de 332:097\$080³⁹² rs, mais 128:409\$200 rs da cavalaria, num total de 460:506\$280 rs. O projecto propõe aumentar a Infantaria para 379:145\$700 rs e diminuir a cavalaria para 48:333\$300 rs, ou seja, um total de: 427: 479\$000 rs.

No entanto, no documento em questão, adicionado o custo de fardas e rações, os custos totais com o exército seriam 911:564\$230 rs para 18048 efectivos.

Com o projecto apresentado, para 19.596 efectivos, os gastos seriam de 847:444\$100 rs. Como o próprio autor da proposta indica, este projecto permitia à coroa um gasto inferior na ordem dos 64 contos, cento e vinte mil, cento e trinta reis, mas com mais 1.548 homens. Tratava-se de uma quantia considerável, se compararmos com o contrato de extracção de diamantes do Brasil entre 1760 e 1762³⁹³, onde o valor arrecadado foi de 929:476\$750 rs.

O documento não menciona - e não o conseguimos confirmar - se é relativo à totalidade das forças existentes no Império, ou apenas em Portugal continental.

³⁹² Um conto de reis, ou 1:000\$000 Vide: Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marquês – *Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Luso-Brasileiro 1620-1750*. Vol. VII; Lisboa: Editorial Estampa, 1991. p. 143
³⁹³ Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marquês – *Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Luso-Brasileiro 1620-1750*. Vol. VII; Lisboa: Editorial Estampa, 1991. p. 119

Algumas das informações existentes sobre a necessidade de reformar a estrutura militar, a necessidade de reduzir os custos e ainda a necessidade de aumentar aos efectivos são por vezes contraditórias.

Há um autor que tenta demonstrar que o número de efectivos do exército era suficiente; Carnaxide³⁹⁴ refere que Portugal, devido à política de má vizinhança em 1763 com Castela, obrigava-nos a ter efectivos militares muito superiores ao necessário³⁹⁵. Mas se estes eram superiores ao necessário por que motivo o projecto de 1761³⁹⁶ pretende demonstrar menor gasto e maior número de tropas, apesar de o conflito não ter ainda começado?

Estamos convictos que as tropas de linha remuneradas não eram suficientes para as necessidades do território português em toda a sua extensão, porque em 1761 um decreto real prevê um aumento dos efectivos³⁹⁷. Ou seja, temos indicações de pelo menos dois documentos que contradizem Carnaxide, antes do início do conflito com a Espanha. De facto, se antes do início da guerra havia necessidade de aumentar as fileiras do exército, naturalmente que em período de guerra esse número não iria diminuir mas aumentar para colmatar as baixas que fossem surgindo.

Mesmo que na Metrópole os efectivos do exército fossem em demasia, no Brasil, pelo contrário, não eram suficientes para garantir a defesa de um território tão vasto.

O documento mais utilizado para todas estas comparações é o Mapa do Batalhão de Artilharia do Tenente General João da Rocha Rocha³⁹⁸. É um documento que nos permite verificar as despesas com os soldados e que, além dos soldos, inclui também referências às fardas e farinha.

Este documento tem três casos que merecem ser analisados.

<i>Um Ajudante dos fogos Artificiais.....</i>	.	.	.	.	3600	2100	7200	111200
---	---	---	---	---	------	------	------	--------

Figura 3

³⁹⁴ Carnaxide, António de Sousa – **O Brasil na Administração Pombalina**. p. 137

³⁹⁵ Carnaxide, António de Sousa. *Idem, Ibidem*. p. 137

³⁹⁶ A.H.M. 3ª Divisão, 2ª Secção. Cx. 1, n.º 3

³⁹⁷ Ver figuras 15-16

³⁹⁸ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2867

Este documento indica-nos que um Ajudante dos Fogos Artificiais recebe 9\$600 rs por mês e um soldo anual de 111\$200 rs³⁹⁹. Porém, se multiplicarmos o valor mensal de 9\$600 rs mês pelos doze meses verificamos que o total é de 115\$200 rs, isto é, menos 4\$000 rs do que o valor anual apresentado.

Sem referências para o confirmar, pode-se, no entanto, conjecturar sobre qual será o motivo desta diferença de valores. Ponderámos várias possibilidades, mas sem provas não é possível garantir certezas. Poderemos estar perante uma dívida, uma multa ou ainda um pedido de baixa ou de licença que lhe suspendesse provisoriamente o soldo, como nalgumas situações⁴⁰⁰: é o caso, por exemplo, que verificamos em 10 de Junho de 1755, em que o Governador Interino envia um ofício a Diogo de Mendonça Corte Real, acerca da suspensão de vencimento de um Tenente da companhia do Sargento-Mor do Regimento novo da guarnição da Bahia, João dos Santos Ala, durante o tempo em que estivesse ausente do Reino. Apenas podemos especular sobre os motivos da falta dessa quantia, não excluindo a possibilidade de um erro na multiplicação dos valores, o que terminou com um montante anual diferente.

O segundo caso que se deve considerar é o seguinte⁴⁰¹:

Dois Sarg ^{tes} da Tenência cada um p ^{or} mês 901600	.	.	.	.	636.	.	720.
Tres Sotas Condestaveis cada um p ^{or} mês 10765	.	.	.	.	5235	3903	1080.

Figura 4

Dois Sargentos da Tenência recebem por mês 720 rs de farinha, ou seja, 360 rs distribuídos a cada um. O Condestável-Mor e o Ajudante dos Fogos Artificiais recebem igualmente cada um 720 rs de farinha mas, neste caso, o valor não é para dividir. Ora se estes recebiam 720 rs, como seria possível que dois Sargentos se conseguissem sustentar com metade?

Nos casos em que o valor indicado é recebido apenas por uma pessoa, sendo mais do que suficiente poderia permitir a venda do excedente ou mesmo o funcionamento de um mercado negro

³⁹⁹ Ver Mapa 5 nos anexos
⁴⁰⁰ AHU, Bahia. cx. 10, Doc.1664/1665
⁴⁰¹ Ver Mapa 5 nos anexos

o que, em última instância representa perdas desnecessárias para o exército. Esta desigualdade no fornecimento de sustento pode indiciar um mal-estar, podendo provocar outras situações, que poderiam ser prevenidas.

O terceiro e último exemplo⁴⁰² refere-se à companhia de Manoel Rodrigues, que em soldos consome ao Estado 1:718\$400 rs:

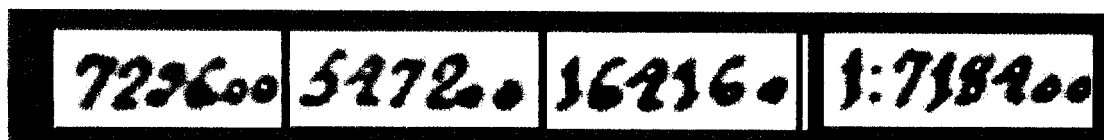


Figura 5

Mas, efectuada a multiplicação, o valor deveria ser de 1:440\$960 rs. O motivo poderá ser um cálculo errado ou uma soma mal feita, mas poderá igualmente representar um desvio de fundos, como em muitas outras situações, principalmente nas relacionadas com a pólvora como iremos confirmar mais adiante neste Capítulo.

De regresso aos pagamentos, deparamo-nos com uma situação realmente alarmante. No ano de 1758, o Secretário de Estado Corte Real ordena⁴⁰³ que se pague às duas companhias da fortaleza dos Santos Reis Magos e do Rio Grande do Norte o montante dos soldos e fardas em dívida. Como os soldados dessa área estavam dependentes das verbas provenientes da Bahia e da gestão administrativa⁴⁰⁴, deveriam receber de seis em seis meses da Capitania da Bahia a quantia.

As verbas para esses pagamentos, num total de 5:953\$214 rs⁴⁰⁵ eram provenientes da Casa da Fazenda Real. O próprio Governador de Pernambuco requer esse pagamento em 1759, afirmando que há dois anos que não recebiam soldos e fardas⁴⁰⁶.

Quando anteriormente referimos a palavra alarmante para qualificar a ocorrência é porque dois anos sem soldo tornam muito difícil a sobrevivência. Para fazer face a estes constantes atrasos, os elementos do exército recorriam à caridade alheia ou a constante empréstimos, o que não resolvia o problema: ou atenuava-o ou piorava-o.

⁴⁰² Ver Mapa 5 nos anexos

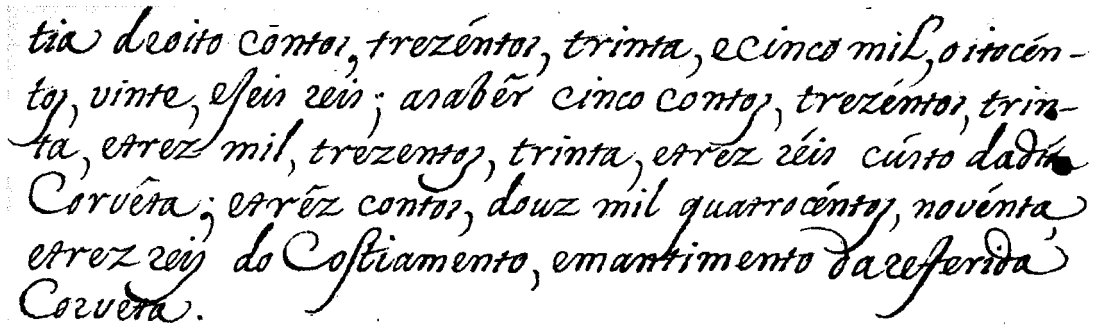
⁴⁰³ AHU, Bahia. cx. 24, Doc.4543. L.º 7

⁴⁰⁴ AHU, Bahia. cx. 24, Doc.4543.

⁴⁰⁵ AHU, Bahia. cx. 24, Doc.4543. l.º 20/21

Comparando por exemplo o valor apenas dos soldos, dois contos, trezentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta reis (2:392\$340 rs), com o gasto total que se utilizou em soldos, fardas e farinha para o batalhão de artilharia em 1757, que é de dez contos seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte (10:644\$520 rs); revela-se ser uma quantia considerável.

Para demonstrar que se trata de uma quantia elevada, vamos utilizar o exemplo da despesa feita em Santo Tomé e Príncipe em 1757 na compra de uma Corveta ⁴⁰⁷:



tia de oito conto, trezentos, trinta, e cinco mil, oitocentos, vinte, e seis reis; anabêr cinco conto, trezentos, trinta, e treze mil, trezentos, trinta, e treze reis quanto da dita Corveta; e treze conto, doze mil quatrocentos, noventa e treze reis do Costiamento, em mantimento da referida Corveta.

Figura 6 ⁴⁰⁸

Todos os valores gastos com o exército são normalmente avultados, porque para manter varias centenas de homens com soldo, farinha e farda, não é acessível, e a própria Coroa por várias vezes ressentiu-se desses gastos.

Demonstrando apenas para uma superficial comparação, os valores de soldos entre a Bahia e Pernambuco. O soldado na Bahia em Setembro de 1757, recebia 1\$600⁴⁰⁹ rs, e 1\$200 de farda por mês, fazendo um total de 2\$800 rs mês. No entanto um documento de Julho de 1759⁴¹⁰, relata que se devem às tropas de "Parananbuco", soldos e farda de ano e meio. Através da figura seguinte vamos demonstrar os valores exactos:

⁴⁰⁶ AHU, Bahia. cx. 24, Doc.4544. l.º 10

⁴⁰⁷ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2466. l.º 22/25

⁴⁰⁸ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2466. l.º 22/25

⁴⁰⁹ AHU, Bahia. cx. 16. doc. 2867

⁴¹⁰ AHU, Bahia. cx. 24.doc.4546



Art. 1.º
 O Condestavel Carlos de Freytas de soldo e farda de
 anno e meyo abra mil trezentos trinta e tres Reis,
 por mes secenta mil Reia. 1.º.
 Amaro Gomes praça de artilheyro de soldo e farda
 de anno e meyo de dous mil e oitocentos por mes; An-
 coenta mil e quatro centos Reia.

Figura 7 ⁴¹¹

« O Condestavel Carlos de Freytas de soldo e farda de ano e meyo tres mil trezentos e trinta e tres reis, por mês secenta mil reis. »; e « Amaro Gomes Praça de Artilheyro de soldo e farda de ano e meyo dous mil e oitocentos por mês cincoenta mil e quatrocentos reis », como se revela⁴¹² o Condestável receberia de soldo e farda 3\$333 rs, mas no documento de 1757, um Condestável-mor recebia de farda e soldo por mês 3\$330, menos 3 rs por mês. Não obtivemos indicações precisas sobre os valores anteriores em Pernambuco, aparentemente são similares.

Quanto aos soldados, o soldado Amaro Gomes de ano e meio receberia 2\$800 rs mês, de farda e soldo, ou seja, os soldados de Pernambuco em 1759 recebiam o mesmo valor que os soldados da Bahia, mas dois anos antes, em 1757. Aparentemente os soldos estagnaram pelo menos por um período de quase dez anos.

As questões que colocamos sobre os soldos, não terminam por aqui, além do que isto comprova, o pior era a falta de capacidade financeira para garantir a manutenção das forças militares. O exército representa nesta época a defesa das possessões portuguesas além mar, que estavam depauperadas, e a degradar-se muito rapidamente. Nem só as forças militares de linha sofriam

⁴¹¹ AHU, Bahia. Cx.24.doc.4546

⁴¹² AHU, Bahia. cx. 24. doc.4546

deste tormento, os homens embarcados, designados por equipagem, um termo de origem francesa, “Équipage”⁴¹³.

Estes homens também se debatiam com situações adversas, não fosse a atitude de alguns dos seus oficiais, e talvez mais frequentemente se confrontassem com a necessidade. Um exemplo das dificuldades também sentidas pelos homens do mar, é o que envolve o Tenente-General Francisco José de Vasconcelos.

Comandante das frotas do Rio de Janeiro e da Bahia ao ano de 1763, requeria o pagamento da « ...*Guarnição e equipagem...* »⁴¹⁴, no entanto o Provedor da Fazenda Real, referiu que não havia dinheiro nos cofres para regularizar o pagamento⁴¹⁵, a quantia existente era insuficiente. O Tenente-General talvez como forma de pressão, « ... *não se deteria hum só dia mais neste porto daquele que tinha determinado para sair ...* »⁴¹⁶, ao garantir que sairia de qualquer forma, demonstra-se um homem cumpridor das suas obrigações, com ou sem os pagamentos em ordem.

Em nosso entender parece resultar, e por varias razões, pelo receio de que ao chegar ao Reino iria informar as entidades competentes do sucedido, e sem esquecer que a própria tripulação poderia apropriar-se de parte da carga, para a vender posteriormente. Uma forma de conseguir as quantias que deveriam receber e estavam em falta.

Depois das indicações do Tenente-General Francisco José de Vasconcelos, tentam por todos os meios conseguir a quantia em falta.

Tirando-se o valor do Cofre da Alfândega e do Cofre da Casa da Moeda, setenta mil cruzados (convertendo em reis dá 28:000\$000 rs), ainda assim faltava algum valor, recorrem ao Cofre da Junta da Fazenda Real para a obtenção do restante em falta.

⁴¹³ Ainda hoje o termo é usado pela Armada francesa para designar a guarnição de marinheiros que compõe o efectivo naval, marinhagem. Vide: Azevedo, Domingos de - **Grande Dicionário de Francês/Português**. 7ª Edição. Lisboa: Livraria Bertrand, 1980. P. 627

⁴¹⁴ AHU, Bahia. cx. 34, Doc.6342

⁴¹⁵ AHU, Bahia. cx. 34, Doc.6341. l.º 5/6

⁴¹⁶ AHU, Bahia. cx. 34, Doc.6341. l.º 14/15

Existia no cofre da Junta da Fazenda Real vinte e sete mil cruzados (cerca de 10:800\$000 rs), que não foram enviados à Misericórdia pelo curativo dos soldados como seria esperado. O valor é atingido, mas o que sobeja deveria ser utilizado na reparação das náus⁴¹⁷.

Inicialmente julgamos ser um caso excepcional pelos valores envolvidos, não seria muito usual, no entanto, anterior a este um outro, demonstrado pela carta de 6 de maio de 1763 Mendonça Furtado⁴¹⁸. Declara que para se retirar dinheiro de onde houvesse, para pagamento da guarnição da nau nova, alega também que ficaria sem dinheiro para outras despesas indispensáveis. Flagrante o estado da finança da Bahia, que era muito semelhante a todo o Reino.

Ninguém quis assumir a responsabilidade e afirmar que as coisas não estavam bem, e proceder às reformas, mas se nada fosse feito, o caso seria bem pior. O conde de Lippe quando chegou a Portugal, sentiu na pele esta falta de vontade em melhorar. Mas para que se possam fazer reformas, primeiro é preciso aceitar e admitir que algo não está bem.

O Conde de Lippe não foi bem visto pelos oficiais mais graduados do exército, convocar um estrangeiro para mandar e organizar o Exército Português, era para eles um ultraje. Sebastião José de Carvalho e Melo possuiu a visão necessária, pois nenhum português motivado pelo clientelismo ousaria ir contra a vontade do Todo Militar, nem demonstrar ao Rei e Instituições do Estado, que eram incapazes para as funções que exerciam, ou não queriam pôr mãos á obra. Incorrer no risco de pagar de imediato um preço pela sua audácia, preço esse que não estavam, nem disposto nem voluntariosos em pagar.

Mas a demonstração cabal do estado das circunstâncias, é a carta que o Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal escreve ao Conde de Lippe em Novembro de 1762, já no fim do período em análise. Sobre os apoios provenientes de Inglaterra ainda não haviam chegado, estavam os soldos dos meses anteriores a Novembro em dívida.

Fica confirmado o estado das finanças públicas, a guerra em que Portugal se envolvera em muito contribuiu para destruir as já debilitadas finanças. Fica esclarecido que eram frequentes os atrasos nos pagamentos das tropas, ⁴¹⁹ apesar de por vezes existirem indicações em contrario: « *O atraso*

⁴¹⁷ AHU, Bahia. cx. 32Doc.6043 l.º

⁴¹⁸ AHU, Bahia. cx. 33, Doc.6106

⁴¹⁹ Carnaxide, António de Sousa – *O Brasil na Administração Pombalina*. p.140

*nos pagamentos não eram motivados por falta de fundos, mas antes pelo desleixo dos funcionários da fazenda*⁴²⁰»; convenhamos que eram as duas coisa, isto é quer o desleixo dos funcionários, quer a falta de verbas motivada pela má gestão ultramarina. Vários factores contribuíram para a miséria do exército.

Considerando que os salários não sofreram aumentos neste período, usando o Mapa que tem os valores dos soldos⁴²¹ de 1757, para o batalhão de artilharia. O batalhão composto por um efectivo militar de 228 Homens, 208 soldados, e 20 oficiais, incluindo os de Primeira Plana (ou de Estado Maior)⁴²², e os oficiais das companhias. O soldo se os somarmos, e multiplicarmos por 12 meses do ano, temos um total de, 5:326\$100 rs.

Não conseguimos obter os valores dos regimentos de infantaria, sabemos apenas que os sargentos-mores são equiparados na artilharia e Infantaria. Podemos considerar não existirem grandes diferenças nos soldos, referindo que o número de efectivos é diferente.

Se o batalhão de artilharia tinha 228 homens no total, os regimentos de infantaria rondam os quinhentos elementos cada, na Bahia haveria cerca de 1100 homens permanentemente em armas. Contrapondo com o valor gasto anualmente com o batalhão de artilharia podemos concluir, que o valor anual (segundo esta hipótese) com os soldos farda e farinha, rondaria um valor entre os vinte e cinco e os trinta contos de reis. Permitia a aquisição de pelo menos três novas corvetas como verificamos em exemplo anterior.

Pode um exército subsistir nestas condições? Dificilmente um exército mantém a sua capacidade de reacção, quer com o armamento disponível, mas essencialmente pelo moral dos seus elementos, não se devem sentir oprimidos, explorados. Um exército motivado é resistente a todas as investidas, ainda que não seja invencível. A falta de meios e constantes demonstrações da desorganização, revela que as tropas de linha se oportunidade houvesse, não hesitariam em procurar outras formas de rendimento, independentemente das consequências para o Estado

⁴²⁰ Carnaxide, António de Sousa – **O Brasil na Administração Pombalina**. p.94

⁴²¹ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2867

⁴²² AHM. 3ª Divisão, 2ª Secção. Cx. 1, n.º 3

4.2.2 Efectivos Militares

O subcapítulo dos efectivos militares, pretende demonstrar quais os números de soldados, oficiais, e respectivos estados maiores. A análise dos números dos elementos do exército, procura elucidar quantos eram, e se em número suficiente para as necessidades de defesa da Capitania da Bahia. A informação documental analisada deu-nos referências sobre cinco datas concretas, os anos de 1752, 1754, e 1757, e 1761 e 1762⁴²³. Estas cinco datas identificam os números que compõe os regimentos ou batalhões que estavam colocados na Bahia, e é sobre eles que vamos debruçar-nos.

Sabemos que entre 1750 e 1762, estavam na Bahia dois regimentos de Infantaria e um batalhão de artilharia. Este último foi comandado pelo Coronel João da Rocha Rocha e não detectámos informação sobre outra pessoa que o tivesse comandado. Quanto aos regimentos de infantaria, neste período foram comandados por:

- **Coronel Lourenço Monteiro** - comandou o regimento de Infantaria, que era identificado pelo seu nome até o ano em que faleceu 1755.⁴²⁴
- **Coronel Manuel Domingues Portugal** - comandou o segundo regimento de Infantaria, e faleceu em 1757.⁴²⁵
- **Coronel Jeronymo Velho de Araújo** – Este, aquando da morte do Coronel de Infantaria Manuel Domingues Portugal, pede para ser nomeado nesse cargo.⁴²⁶ O pedido em questão só se irá confirmar algum tempo mais tarde, em meados de 1759⁴²⁷.
- **Coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvim**
- **Coronel Manuel Xavier Ala**

⁴²³ Os mapas que referem os números de tropas encontram-se nos anexos com os números 1 a 5 respectivamente

⁴²⁴ AHU, Bahia. cx.11, Doc.1839

⁴²⁵ AHU, Bahia. cx. 13, Doc.2441

⁴²⁶ AHU, Bahia. cx.11,Doc.1839

⁴²⁷ AHU, Bahia. cx. 23. doc. 4266

Desde o comando em 1759 do Coronel Jeronymo de Araújo que não conseguimos mais informações, apenas voltando a obtê-las no ano de 1761. Nesse mesmo ano de 1761, os comandantes dos regimentos de infantaria são, Coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvim, e o Coronel Manuel Xavier Ala, não existindo um nome para o comandante do batalhão de artilharia.⁴²⁸

Vamos passar a demonstrar os números do exército na Baía, e como já foi referido havia dois regimentos de Infantaria com doze companhias cada, e um batalhão de artilharia. Iniciamos a análise pelos regimentos de Infantaria, nos números que demonstraremos de seguida, somamos os valores dos dois regimentos para se tornar mais prático.⁴²⁹

<i>Regimentos de Infantaria</i>	1752	1754	1761
Primeira Plana	14	13	11
Oficiais de Companhia	141	139	121
Soldados	904	892	711
Totais	1059	1044	843

Quadro 14

Com os valores demonstrados sabemos que a descida da Primeira Plana, ou Estado Maior, foi gradual de catorze elementos em 1752 para 11 em 1761. Nos oficiais de Companhia, a descida é de 141 para 139 em 1754, e torna-se mais acentuada em 1761, desce de 139 para 121, perde 18 elementos. Mas a maior quebra verifica-se nos soldados: de 904 soldados em 1752, desce para 892 em 1754 e, por fim, chega aos 711, ou seja desde 1752 até 1761 perde 193 soldados, cerca de 21.5%.

O que podemos concluir destes valores é que os gastos com as forças de infantaria seria menor para o reino, no entanto não garantia uma defesa eficaz. Sabemos que havia um número considerado ideal para os regimentos de Infantaria e artilharia⁴³⁰, no ano de 1761 « *Falta para a*

⁴²⁸ Ver Mapa 7 nos anexos

⁴²⁹ sobre os regimentos de Infantaria e batalhão de Artilharia, ver Mapas 1 a 5 nos anexos.

⁴³⁰ Ver Mapas 1 a 5 nos anexos

Lutação »⁴³¹no regimento do Coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvim, duzentos e vinte e três elementos aos trezentos e sessenta e quatro existentes. No regimento do Coronel Manuel Xavier Ala faltam, duzentos e quarenta elementos a juntar aos trezentos e quarenta e sete existentes.

Com esta informação ficamos a saber que o regimento do Coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvim, deveria ter um total de quinhentos e oitenta e sete elementos, e o regimento do Coronel Manuel Xavier Ala, deveria ter os mesmos quinhentos e oitenta e sete elementos. Vejamos o gráfico seguinte para que se depreendam as subidas e descidas nos efectivos do exército.

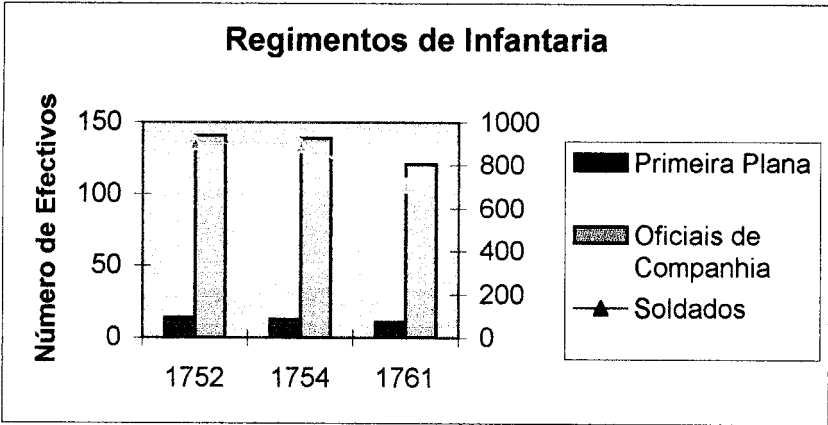


Gráfico 4

Para o batalhão de artilharia, os valores em análise são similares e, como vamos demonstrar, indicam uma descida dos efectivos. Sobre o batalhão de artilharia, existem mais informações, enquanto que na Infantaria existem apenas referências a três datas distintas, 1752, 1754 e 1761, na artilharia constam as cinco datas que se podem verificar nos anexos.⁴³²

Destas informações apenas uma delas não consta nos Mapas, é ela retirada de um documento de 1762⁴³³, em que refere quais são os elementos existentes e os que faltam. Exemplo disso é a seguinte citação: « ... para completar o número de trezentas praças (...)consta acentarse praça a noventa e hum artilheiros mays para cumprimento das ditas trezentas praças...»⁴³⁴; pode concluir-se facilmente que o número de soldados será trezentos, menos os noventa e um para preencher esse valor, ou seja duzentos e nove soldados, artilheiros.

⁴³¹ AHU. Bahia. Cx. 29. Doc. 5508
⁴³² vêr os Mapas 1 a 5 nos anexos.
⁴³³ AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5973.1º. 18
⁴³⁴ AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5973.1º.15/18

É com base nestes valores que podemos confirmar que o número de soldados, oficiais de artilharia e Primeira Plana desce gradualmente:

Batalhão de artilharia	1752	1754	1757	1761	1762
Primeira Plana	12	7	12	15	13
Oficiais de companhia	8	13	8	3	2
Soldados	299	257	208	153	209
Total	319	277	228	171	224

Quadro 15

De 1752 até 1754 há uma quebra de cinco elementos na Primeira plana, ou seja cerca de 57% dos efectivos. O mesmo valor da descida vai tornar-se no crescimento para o ano de 1757, voltando aos doze Oficiais. Na generalidade os oficiais de Primeira Plana mantêm-se acima da dezena.

Nos oficiais de Companhia as alterações são similares às da Primeira Plana, isto é, rondam os oito elementos. A grande clivagem de números nos oficiais de companhia verifica-se em 1762, em que decresce de sete oficiais em 1761 para 2 em 1762, descida superior a 100%.

Nos soldados, o ritmo de descida acompanha o dos Oficiais, interrompida apenas entre 1761 e 1762, ano em que cresce de cento e cinquenta e três soldados para duzentos e nove.

Na soma total dos elementos que compõem o batalhão de artilharia, de 1752 para 1754 a descida é de cerca de 13%, 42 homens. De 1754 para o ano de 1757, a diferença quarenta e nove homens, menos 17.5%.

A diferença de 1757 para 1761, menos 25% ou seja 57 homens. Por fim a única excepção á regra, de 1761 para 1762 um acréscimo total de 53 homens, ou seja subida de 31%.

Se considerarmos os valores de 1752 até 1762, sabemos que em dez anos o batalhão de artilharia de trezentos e dezanove efectivos caiu para duzentos e vinte e quatro, isto representa uma quebra

de noventa e cinco Homens, ou cerca de 30%. Não esquecendo que igualmente como os regimentos de Infantaria, o batalhão de artilharia tinha um número de efectivos considerado o regulamentar, que era, de duzentos e doze elementos.⁴³⁵

Sabemos qual o número de elementos do exército de Linha, mas no ultimo capitulo, aquele que se debruça sobre a vertente mais social vamos mostrar porque é que o número de soldados caia cada vez mais. Vários factores podem estar associados á falta de elementos nas fileiras do exército, deserções⁴³⁶, questões financeiras, deixa de ser aliciante⁴³⁷ o alistamento, falta de pagamento⁴³⁸.

Podem desertar ou faltar às “mostras”⁴³⁹, ter outro modo de vida, podendo também incluir-se um outro factor, o governo da Bahia não tinha forma de recrutar mais elementos.

Vamos demonstrar várias possibilidade e chegar a uma conclusão até final desta investigação.

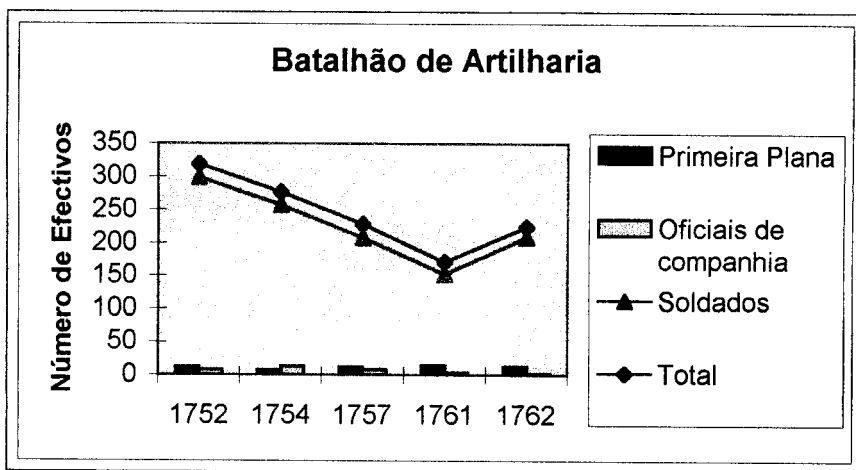


Gráfico 5

⁴³⁵ AHU, Bahia. Cx. 29. Doc. 5508

⁴³⁶ AHU, Bahia. cx. 29, Doc.5418

⁴³⁷ AHU, Bahia. cx. 23, Doc.4453

⁴³⁸ AHU, Bahia. cx. 24, Doc.4543/4550

⁴³⁹ AHU, Bahia. cx. 2, Doc.192. I.º. 23/24

4.2.3 Farinha

A farinha tem um papel importante para a sobrevivência dos elementos do exército, isto é sem esta farinha para complemento do seu sustento e com as faltas de pagamento ou atrasos constantes, seria muito difícil uma existência com um mínimo de dignidade. Começamos por analisar os preços e condições em que era adquirida a farinha.

Examinando os preços que constam das certidões do Almojarifado, sabemos que desde 1747 até meados de 1757 a Fazenda⁴⁴⁰ de S. Majestade, despendeu 4:000\$028 rs por cada ano em farinha. Os alqueires de farinha, (36,27 litros cada⁴⁴¹) para mantimento dos soldados, são de importância vital. É dada especial atenção à farinha, mencionado que se compre apenas pelo valor definido, que se comprasse a quem fizesse proposta mais baixa pelo preço de compra. Nem só o valor da aquisição resulta em problema: « (...) *tendo andado na Praça a predita farinha muito mais de dobrado tempo que determina a ley* (...)»⁴⁴², relevo dado ao estado da dita farinha que já não estaria nas melhores condições, ainda assim é adquirida.

Mediante as condições em que poderia estar a farinha, e incorrendo o risco de ser verba destinada ao desperdício, por estar impróprio para consumo, a farinha é arrematada e comprada e não se relaciona ao que poderia suceder, desperdício de dinheiro e soldados com alimentação deficitária. Este procedimento é um contributo directo para que o soldado se enfermasse, e se mostrasse desagradado com as situações, contribui para o mal-estar geral. O gasto irá ser irremediavelmente maior a longo prazo, uma total despreocupação, ou mais grave falta de interesse e respeito.

Ainda que à época os soldados estivessem habituados, às maiores provações e condições, como mais tarde vai ser referido, «*os muitos chefes militares portugueses, sem qualquer apetência pelos assuntos da guerra apenas preocupados com o seu estatuto e moda*»⁴⁴³, que se revela pelo séquito que os acompanha em batalha ou exercício.

Durante Julho de 1756 é emitida uma carta sobre esta matéria, respondida em Setembro do mesmo ano. Uma provisão do Conselho Ultramarino, que por ordem de Sua Majestade ordena que a farinha seja arrematada por quem menos por ela peça; não esquecendo os «... *inumeráveis*

⁴⁴⁰ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2930. l.º 7/8

⁴⁴¹ Ver Quadro 10

⁴⁴² AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2930. l.º 15/18

abusos...»⁴⁴⁴, relacionados com um possível monopólio da venda da farinha ao Estado da Bahia, para abastecimento das tropas, recorda a provisão de 8 de Junho de 1756, para que não possa haver os referidos monopólios de determinados comerciantes, evitando o seu favorecimento. António Pereira da Silva, acautela o Provedor-Mor, para que proceda como o fez com os Contratadores do Dizimo, não favorecendo ninguém.

O Provedor-Mor da Fazenda Real, Manuel de Matos Pegado Serpa, no ano de 1757 confirma que se arrematou a farinha a 420 reis o Alqueire para um ano. Na mesma altura adverte o Ministro do Ultramar para situações que ele considera anómalas, «...*truncarem-se papeis contra a forma da lei...*»⁴⁴⁵, dando a ideia que os documentos relativos às contas e aquisições, eram manipulados. Não se leva em conta os preços praticados nos últimos dez anos, algo que foi “esquecido” pelos responsáveis.

Relacionado com a manipulação dos documentos, «*que não mostra a substancia, e só a existência*»⁴⁴⁶. O que é grave se considerarmos que havia, assim, prova de corrupção e de jogos de interesses entre os responsáveis da Bahia, garantido formas adicionais de rendimento, e ninguém procedia contra essa ilegalidade. Abuso atrás de abuso, e os ganhos previstos para a Fazenda Real, de 8 rs por alqueire do preço de compra de 420 rs, passam subitamente a um lucro de 132 rs por alqueire. O alqueire passa assim a custar 560 rs⁴⁴⁷ - uma subida de 33.5%, que acontece em Outubro de 1757.

Os abastecimentos de farinha, que eram sem duvida importantes e muito necessários aos parcos recursos garantidos aos militares, seria esta farinha, que lhes poderia garantir algo mais a nível de sustento, no entanto por fora da alçada militar e já na responsabilidade do governo da Bahia, que tinha ordens expressas para adquirir a farinha pelo menor lanço da praça, fá-lo ao contrario, adquire a quem lhes interessa, ou seja favorecendo algum mercador por favores antigos ou favores futuros, passando a farinha a ter custos muito mais elevados para o governo, já com dificuldades financeiras, e igualmente por vezes seria sem qualquer qualidade, e fora de prazo legal para a sua venda, quanto mais para seu consumo, mas o militar aceitava o que lhe entregavam, pois não havia outro meio, além de que não se pode rebelar.

⁴⁴³ Martins, General ferreira – **História do Exército Português**. Lisboa: Editorial Império, 1945. p. 183

⁴⁴⁴ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2930. l.º6

⁴⁴⁵ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2929. l.º23

O governo deveria incentivar ou arranjar comerciante que se compromettesse vender a farinha para o abastecimento das tropas, e seria um contrato, onde o comerciante com a melhor proposta iria responsabilizar-se por abastecer, e sempre a esse preço, previamente acordado, as tropas, o governo desobrigava-se de qualquer responsabilidade⁴⁴⁸, que não fosse pagar a dita farinha ao preço inicialmente proposto e aceite. Assim ficaria inteiramente ao cargo do comerciante arranjar a farinha ao dito preço durante esse mesmo período de tempo. Os 560 rs revelam um claro favorecimento em prol de alguém ⁴⁴⁹.

⁴⁴⁶ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2929. l.º25

⁴⁴⁷ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2931

⁴⁴⁸ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2935V. l.º4

⁴⁴⁹ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2931

4.2.4 Fardas

Como temos demonstrado a conjuntura não era a melhor, e aparentemente tendia a piorar, soldos, farinha e igualmente as fardas, eram, um desassossego para as contas públicas, pela desorganização que grassa no governo, especialmente neste, na Bahia, Brasil.

As fardas não eram pagas atempadamente, ou não o eram de todo, gastava-se quantias avultadas em materiais para fornecimento das tropas, e aparentemente, nada funciona em conformidade, torna-se difícil controlar as situações, visto que deixaram de ser regulares como deveriam. Todos os anos era essencial reconsiderar as necessidades, e efectuar aquisições, desde cedo que se confirma este procedimento, mesmo em 1751⁴⁵⁰.

O Conselho Ultramarino envia um despacho para a “arrecadação” de géneros para as fardas, com o passar dos anos as dificuldades e gastos, tornam-se cada vez mais evidentes.

O período de doze anos em análise, aparentemente é mais rico em acontecimentos no ano de 1757, ou seja dois anos após o terramoto de Lisboa de 1755.

Revelando que os gastos necessários na reconstrução da capital, estavam a esgotar todos os recursos da coroa, desencadeando um corte, ou pior, o desleixo nas despesas, que tão importantes eram para a manutenção dos territórios ultramarinos, garantindo a continuidade dos proventos das terras do ultramar.

A administração era lenta tal como as decisões, tornando todo o sistema permeável á corrupção e desgoverno. Durante o ano de 1757, o vice-rei D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, informa o secretario de estado Thomé Corte Real, que de acordo com informação de 1 de Setembro de 1756, na qual é mencionado deverem-se aos regimentos da Bahia, os «... Restos...»⁴⁵¹ dos fardamentos dos anos de 1749/1750, e igualmente dos anos 1752/1753. Estes restos seriam parcelas incompletas que os elementos do exército haviam recebido, e sobre a dita informação de Setembro de 1756, o vice-rei, informa o Secretario de Estado da vontade do Monarca para que: «...tropas receberem o equivalente em dinheiro...»⁴⁵².

⁴⁵⁰ AHU, Bahia. cx. 106, Doc.8332

⁴⁵¹ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2587. I.º. 3

⁴⁵² AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2965.V. I.º. 2

Essa incumbência deveria ser feita, pelo preço a que as fazendas tinham sido adquiridas no Reino e não em farda, porque sendo multiplicadas (as fardas) revelar-se-iam inúteis. O provedor-mor da Fazenda Real, delibera em consonância com o Monarca, demonstra o atraso a determinar uma conclusão.

Menciona igualmente que o que se deve às tropas, justifica as « *desordens* »⁴⁵³, e tudo porque não se cumpre para com elas, tal como no Reino era feito. Mas não chegando a adversidade, com o objectivo de defender a coroa e também os próprios soldados, é criada uma Caixa Militar, para recolher os descontos dos soldos para as respectivas fardas.

Esta informação é reveladora da ruptura do sistema, que perante uma ordem do Rei em 1756, se consumia tempo de decisão em pagar as ditas despesas aos militares em e em Setembro de 1757. Curioso é que as ditas despesas remontam a 1749/1750, ou seja sete anos antes.

Não suportando as tropas já necessidades em excesso, é criada uma Caixa Militar para os depauperar com descontos. Desconto esse que era retirado dos seus parcos soldos.

A “*desordem*” de que falam, é um sentimento de revolta evidente, nem seria normal que de outra forma fosse, com tanta insuficiência e inércia, com um modelo de gestão baseado neste sistema, inevitavelmente irá entrar em colapso.

É por demais evidente que, quando é necessário acusar incompetência, a classe dirigente não pretende assumir os seus erros, é mais fácil cortar nos gastos com os soldados.

Assemelha-se a uma doença incurável, que não tratada a tempo torna impossível a recuperação, definhando até ao fim.

O vice-rei Conde dos Arcos, informa o secretario de estado, para que providenciem a criação na casa da Fazenda uma Caixa Militar⁴⁵⁴. O valor adquirido deveria ser enviado para Lisboa⁴⁵⁵, o provedor-mor da Fazenda Real deveria executar a ordem de S. Majestade.

Na troca de correspondência entre provedor e secretario de estado, e vice-rei, durante o mês de Agosto de 1757, dá-se seguimento ao estabelecido. Tomamos conhecimento de que por ano, o

⁴⁵³ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2965V. l.º. 7

⁴⁵⁴ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2966. l.º 5

desconto feito para as fardas aos soldados, cabos de esquadra, tambores, ⁴⁵⁶ sargentos, furriéis-mores, é de 8\$395⁴⁵⁷ rs anuais.

Comparando com o Mapa 5⁴⁵⁸ dos anexos, sabemos que um soldado recebe 1\$600 rs mês, ou seja, num ano recebe 19\$200 rs, se desse valor for descontado os 8\$395 rs, o soldados fica com 10\$805 rs anuais.

Só da “*Primeira Plana*” isto é dos Estados maiores (ou oficiais superiores), dos dois regimentos de Infantaria, e do batalhão de artilharia, dos meses Julho, Agosto, e Setembro, venceu, 3:633\$462 rs ⁴⁵⁹ (três contos, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reis) dispêndio avultado contrapondo com o dos soldados.

Nem com esta postura se conseguiam os fundos necessários, e o tesoureiro-geral manda retirar dos Dízimos Reais a quantia de 3:633\$469 rs⁴⁶⁰, para recolher á Arca Militar, ou Caixa como já foi mencionada. Manifestando que mesmo desta forma, tornasse necessário recorrer aos dízimos para colmatar a lacuna da falta do dito recebimento.

O porquê da recolha dos Dízimos Reais?;

Tornava-se importante que a quantia em causa estivesse o mais depressa possível na Caixa Militar para ser enviada para Lisboa.

Assim posteriormente acertariam contas com os militares, repondo a quantia em seu devido lugar. Pede-se ao escrivão da fazenda, que indique o que venceu e se deve aos oficiais e soldados pelas fardas, para que seja feito o desconto, e seja recolhido á arca⁴⁶¹. A Arca deveria recolher os descontos das fardas, e apenas utiliza-los para o mesmo fim, e evitando permissividades, são entregues três chaves dessa arca, uma ao Provedor-Mor, outra ao escrivão da Fazenda e por fim uma ao tesoureiro-geral⁴⁶².

⁴⁵⁵ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2966. l.º 11

⁴⁵⁶ cargo militar ao nível de oficial de companhia, que servia para marcar cadencia ou passo em exercicios ou em batalha. Posição ingrata, pois o tambor ia normalmente desarmada, apenas munido do tambor. Martins, General Ferreira – **As Virtudes Militares na Tradição Histórica Portuguesa**. 2ª Edição. Lisboa: 1953. p. 197

⁴⁵⁷ AHU, Bahia. cx. 16, Doc. 2966 V.

⁴⁵⁸ Vêr anexos

⁴⁵⁹ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2968 l.º 16

⁴⁶⁰ AHU, Bahia. cx. 16, Doc. 2967. l.º 7

⁴⁶¹ AHU, Bahia. cx. 16, Doc. 2968

⁴⁶² AHU, Bahia. cx. 16, Doc. 2969

Distribuída a responsabilidade, em caso de falta de qualquer valor, apenas três pessoas poderiam ser responsabilizadas, tentasse desta forma procurar uma maior eficácia no desvio de fundos, que como será demonstrado adiante é frequente, especialmente na pólvora.

Não é apenas este tipo de desconcerto que podemos garantir até esta altura, sabemos a importância da nobreza militar, e seu procedimento comum no que concerne a gastos.

No período em questão a nobreza militar era deslocada do reino para a Bahia, para assumir cargos ou funções importantes na administração; a burguesia que detinha alguns cargos de estatuto, era nomeada pelo dinheiro, comprava-os.

No mapa do batalhão de artilharia⁴⁶³, verificam-se discrepâncias no que era pago de soldo, farda e farinha entre os oficiais e soldados. Um ajudante dos fogos artificiais, recebe 2\$400 rs mensais, e um condestável-mor, 410 rs mensais. Mais notório, é o caso do ajudante dos fogos artificiais, que sozinho recebe mais do que trinta e oito soldados, dois tambores e um Capitão da companhia de Manuel Rodrigues.

No dia seis de Janeiro de 1760 o coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvim, chega à cidade da Bahia, documento já mencionado no início do capítulo quatro, capítulo administrativo, vamos verificar com base nesse documento que se passou relacionado com as fardas. Verificados os factos, podemos considerar existir uma falha na comunicação da administração, porque o mesmo regimento utilizava duas cores distintas, uma em Portugal e outra no Brasil.

O coronel Gonçalo Xavier Barros e Alvim, pede ao secretario de estado Tomé Mendonça Corte Real, para que não se mude a cor do regimento, e justifica de duas formas; a primeira porque as constantes alterações de cor prejudicam os oficiais que já eram pobres⁴⁶⁴. O segundo motivo, porque o branco nas fardas se suja mais e faz menos vistoso regimento.

Levantamos duas questões quando nos deparamos com estas informações; existem preocupações administrativas e sociais? Quais? As administrativas, porque não é sábio mudar de dois em dois anos de farda e sua cor, provocando outros problemas dos muitos com que os militares se debatiam; as questões económicas abrangem o governo, que regularmente altera as

⁴⁶³ AHU, Bahia. cx. 16, Doc. 2969

⁴⁶⁴ AHU, Bahia. cx. 25. 4798 V. I.º 6

fardas e matérias primas, e os elementos do exército, que são obrigados a pagar as constantes mudanças.

As questões sociais, porque os gastos com alterações constantes das fardas eram mais dispendiosas para os elementos do exército, e porque tornava menos formoso o regimento. Esta ultima demonstra claramente o orgulho que sentia por envergar farda “vistosa”, em nosso entender, um Fardamento adequado transmite uma imagem de imponência e respeito.

A observação do coronel Gonçalo Xavier Barros e Alvim era pertinente, como fica demonstrado com a figura 10:

De dois em dois annos presençae á cada Soldado de Infantaria, ou Artilharia receber sua farda, q̃ consta de calaca, vestia, e calção, dois pares de meias, hum chapéo, seis varas de pano de linho p.ª suas camizas, e quinze metros p.ª feitiço da mesma farda.

Figura 8 ⁴⁶⁵

Chegamos à conclusão que, os soldados eram descontados regularmente para a farda mensalmente, mas apenas recebiam a dita farda de dois em dois anos; « (...) diferença muito prejudicial aos soldados, porque fazendo-se-lhe nos soldos os descontos, como insinua o methodo como novamente se manda observar, virão à pagar as fardas por mais de dobrado preço (...) »⁴⁶⁶. Os modelos de gestão do exército estavam desequilibrados, não existe uma preocupação, um método de acção coerente, não será de admirar, que mais tarde como vamos demonstrar ninguém pondere assentar praça.

A situação que demonstramos é apenas um dos exemplos, as quantias eram gastas de uma forma desorganizada, porque se o fosse, poderiam ser encaminhadas para outras necessidades, como pólvora e material de guerra em falta para a defesa da Bahia.

Para concluir a análise feita sobre as fardas, vamos proceder a uma verificação da despesa com as ditas fardas, utilizando a figura 11⁴⁶⁷, e os quadros 9 e 10:

⁴⁶⁵ AHU, Bahia. cx. 14 doc. 2592v l.º 12-15

⁴⁶⁶ AHU, Bahia. cx. 14. doc. 2592. l.º 23-25

⁴⁶⁷ Ver anexos

Cada hum dos Soldados do dous Regimentos da guarnição desta Praça, percebe setz cruzados do soldo por mes, que são dous mil, e quatro centos reis, e desta quantia setz de desconto mil cento, e vinte reis por mez para o coframento que monta adito desconto em cada hum anno treze mil, quatro centos, e quarenta reis.

Cada hum dos Soldados de Artilheia percebe setz cruzados de soldo por mes, que são dous mil, e oitocentos reis, e desta quantia setz de desconto mil, e duzentos reis por mez para o coframento, que monta em cada hum anno adito desconto quatorze mil, e quatro centos reis.

Figura 9

Após a consulta dos dados, concluímos que o consumo para fardas em 1749/1750, foi muito superior aquele feito em 1752/1753. No primeiro exemplo o gasto cifrou-se nos 17:284\$362 rs, e 5:513\$484 rs no segundo; a diferença entre os dois anos em questão é de 11:770\$878 rs que se gastou a menos.

O gasto é inferior porque a quantidade de produtos adquiridos é igualmente inferior, mas os produtos que vamos comparar a seguir, foram comprados em igual número de unidades, verifique-se o gráfico seguinte par comparar subidas e descidas dos respectivos preços:

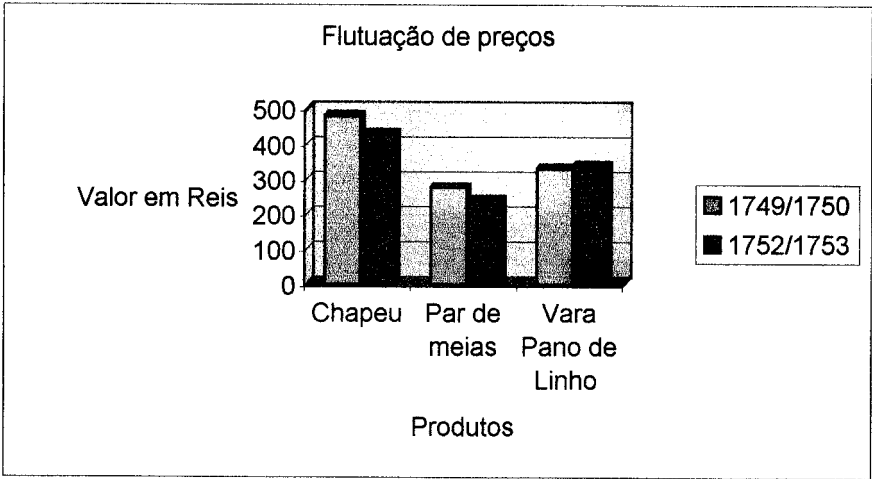


Gráfico 6

Foram adquiridos no primeiro exemplo produtos dos quais não existe aquisição no segundo. Por exemplo covados de Serafina⁴⁶⁸, covados de pano de lã, varas de linhagem, grossas de botões de casaca e veste, e ainda arrátel de lã de camelo.

No segundo exemplo adquiriu-se pescocinhos, o que não se verifica no primeiro exemplo, para verificar as medidas devemos consultar o quadro XX.

Nos anos em questão adquiriu-se igual número de chapéus, pares de meias e varas de pano de linho. As quantidades envolvidas neste produtos que se adquiriram nos dois exemplos, são as mesmas, e por esses valores vamos comparar os custos dos respectivos produtos, para confirmar as flutuações nos preços.

Foram adquiridas 11448 varas de linho mas o seu preço é diferente, em 1749/1750 foram pagos 330 rs por cada vara, e posteriormente 337 rs, no total pagou-se mais 80\$136 rs; representa um acréscimo no preço de 2, 1% em apenas 3 anos.

No entanto também à descidas nos preços, os chapéus que inicialmente têm um custo de 480 rs cada unidade, passam a custar 429 rs, no total há um gasto inferior de 97\$308 rs, representa uma descida no preço de 11%.

O mesmo se verifica nos pares de meias, de 275 rs por par em 1749/1750, passa a ter um custo de 240 rs por par, menos 524\$700 rs de custo no total, ou seja no segundo ano em causa (1752/1753), consome-se menos 66\$780 rs, menos 13%.

Para concluir, estes três produtos nos anos de 1749/1750, o seu preço total é de 5:218\$380 rs, nos anos de 1752/1753 o preço total pelos mesmos produtos é de 5:134\$428 rs; representa menos 83\$952 rs. Comparativamente é quase o mesmo valor que custa á Coroa manter dois sargentos da Tenência em 1757⁴⁶⁹ no batalhão de artilharia durante um ano, pagando-lhes soldo e farinha.

A redução destes preços pode ser motivada por duas situações, a primeira motivada pela exigência do governo para que não existam monopólios como na farinha, e se adquira sempre pelo menor

⁴⁶⁸ Serafina é uma baeta, um tecido de lã. Vide: Silva, Fernando J. da – **Dicionário da Língua Portuguesa**. Porto: Livraria Simões Lopes.1956. p. 1376

⁴⁶⁹ Ver mapa 5 nos anexos

preço⁴⁷⁰. Enquanto que a farinha para evitar a viagem e sua perda era comprada na Bahia, para as fardas os materiais eram provenientes do Reino. O procedimento de compra era o mesmo, ou seja sempre pelo preço mais favorável à Coroa.

Um segundo factor que pode ser determinante oscilação dos preços, matéria prima em excesso e mão-de-obra o preço baixa, a verificar-se o inverso, sobe. No entanto não há factos que possam confirmar essas informações.

Com estas informações podemos concluir, que se os preços por vezes regrediam não é compreensível porque constantemente a falta de verbas, afectava directamente as forças, provando não existir uma política económica coerente e organizada.

Muitos dos elementos do exército de linha estavam deslocados no Brasil, existindo alguns naturais do Brasil, mesmo assim com dificuldades constantes, gera-se uma falta de desapego pela causa, a desmotivação latente fazem o resto.

A desorganização que o Marquês de Pombal tenta eliminar, revela-se uma dificuldade adicional, em caso de conflito nessas áreas, o mais provável seriam as deserções

A julgar pelo desleixo em que se encontrava o exército, por iniciativa própria e também do Governo, o Brasil não tinha capacidade de defesa. O sec. XVIII não soluciona, pelo menos até 1762, os problemas vividos nos séculos anteriores, onde as investidas de outras potências europeias causaram pesadas perdas, não se aprendeu com a própria experiência.

⁴⁷⁰ AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2930

4.2.5 A Importância da Pólvora

Sabemos a importância que a pólvora assumiu desde o início da utilização das armas de fogo. A propulsão que a pólvora provocava nos projecteis em utilização, fossem armas de mão, como fuzis ou mosquetes, ou canhões, a necessidade de a produzir, acompanhava a evolução do material.

Sem a pólvora e sem quantidades suficientes, não se poderia ter um exército com armas modernas, e suficientemente destrutivas para obter uma posição de igualdade que nos equiparasse aos restantes exércitos da época.

No período do Rei D. Manuel, havia a preocupação em ter oficinas de armas, a produção dessas mesmas armas tornava necessária a existência de pólvora, evitando assim dependência de terceiros. Construiu-se uma fabrica de pólvora e de armamento, junto á ribeira de Barcarena próximo de Lisboa⁴⁷¹.

No reinado de D. João IV, a preocupação atinge um outro nível, a preocupação passa para a exploração mineral do salitre, elemento fundamental na elaboração da referida pólvora; era de importância vital, e D. João IV sabia-o .

Apesar de apurar-mos informação em que se refere, que Portugal detinha a maior quantidade de pólvora do mundo na sua posse, devido á produção de salitre das Índias, e das minas do Brasil ⁴⁷².

Mas mais tarde concluímos, que não era assim, Portugal possuía de facto grande parte da matéria prima, mas ter a mateira prima é apenas uma parte da produção da pólvora, faltando as fabricas, e trabalhadores com os conhecimentos técnicos para a fazer, e esses não eram assim tantos.

A necessidade do salitre era grande e D. João IV soube valorizar a exploração das riquezas minerais, porque o salitre proveniente da Índia não era o suficiente para as necessidades do pais⁴⁷³. Os custos da compra da pólvora eram elevados, debilitando assim as Finanças régias com aquisições. Sem produção polvoreira não era possível um exército equiparado aos da época, para lhes poder resistir, e os custos adicionais para a manutenção de um exército numeroso.

⁴⁷¹ Faria, Manoel Severim de – **Notícias de Portugal: O Exército Setecentista**. Tomo I. Lisboa: Officina de António Gomes. p. 129

⁴⁷² Faria, Manoel Severim de – Idem, Ibidem. P.129

⁴⁷³ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V; 2ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1982. p. 38

Foram elaborados em 1641 contratos com polvoristas⁴⁷⁴, para o desenvolvimento da produção, incrementou-se também a criação de feitorias de salitre no território continental, como Leiria e Setúbal.

Antes destas medidas de maior e melhor produção, Portugal adquiria armas e pólvora a países como a França para complemento das suas necessidades, pela reconhecida qualidade dos seus armeiros. A pólvora era oriunda de áreas da Europa do norte como, Hamburgo, Danzig (actual Gdansk na Polónia) e Lubeque⁴⁷⁵, e França.

No período em que Portugal procurou o reconhecimento da sua Restauração, muitos dos países europeus apressaram-se a comerciar com Portugal, rapidamente chegaram armas e pólvora para utilizar na zona do Alentejo, assolada pelo conflito com a Espanha⁴⁷⁶.

Mas o que é o salitre de que fazemos menção? O salitre é o nome vulgar do Nitrato de Potássio⁴⁷⁷, não confundir com o vulgar sal de mesa que Portugal tinha em grandes quantidades, este ultimo é designado por Cloreto de Sódio⁴⁷⁸.

Actualmente existem vários tipos de pólvora e para varias utilizações, mas na época a pólvora negra é a mais utilizada; a pólvora é composta por três componentes:

- Nitrato de Potássio
- Carvão
- Enxofre

O Nitrato de Potássio ou Salitre, fornece o Oxigénio necessário á combustão, o carvão em pó é o combustível básico, e por ultimo o enxofre. Apesar do enxofre ser combustível tal como o carvão, este tem a particularidade de iniciar a combustão devido ao seu ponto de inflamação baixo⁴⁷⁹.

⁴⁷⁴ Silva, Fernando J. da – **Dicionário da Língua Portuguesa**. Porto: Livraria Simões Lopes.1956. p. 1223

⁴⁷⁵ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V;. P. 76

⁴⁷⁶ Serrão, Joaquim Veríssimo.; Idem, Ibidem. P. 75

⁴⁷⁷ Silva, Fernando J. da – **Dicionário da Língua Portuguesa**. Porto: Livraria Simões Lopes.1956.p.1351

⁴⁷⁸ Silva, Fernando J. da – Idem, Ibidem. p. 1350

⁴⁷⁹ Soares, Vicente Henrique varela, Eduardo Augusto das neves Adelino – **Dicionário da Terminologia Militar**. Fascículo II. Lisboa: Edição dos Autores, 1962. p. 333

Esclarecido o que é o salitre e para que serve, passamos à importância que tinha o salitre da Bahia para Portugal. A pólvora do Brasil desde cedo que demonstra ser importante, na Capitania da Bahia, a Serra dos Montes Altos, é o local em que se explorava esse mesmo salitre. Apesar de Veríssimo Serrão referir que o Conde dos Arcos, é um dos maiores impulsionadores da exploração do salitre em Montes Altos⁴⁸⁰, nos documentos apurados, surgem apenas referências ao ano de 1761, altura em que o Conde dos Arcos, sétimo vice-rei, já não exercia o seu cargo .

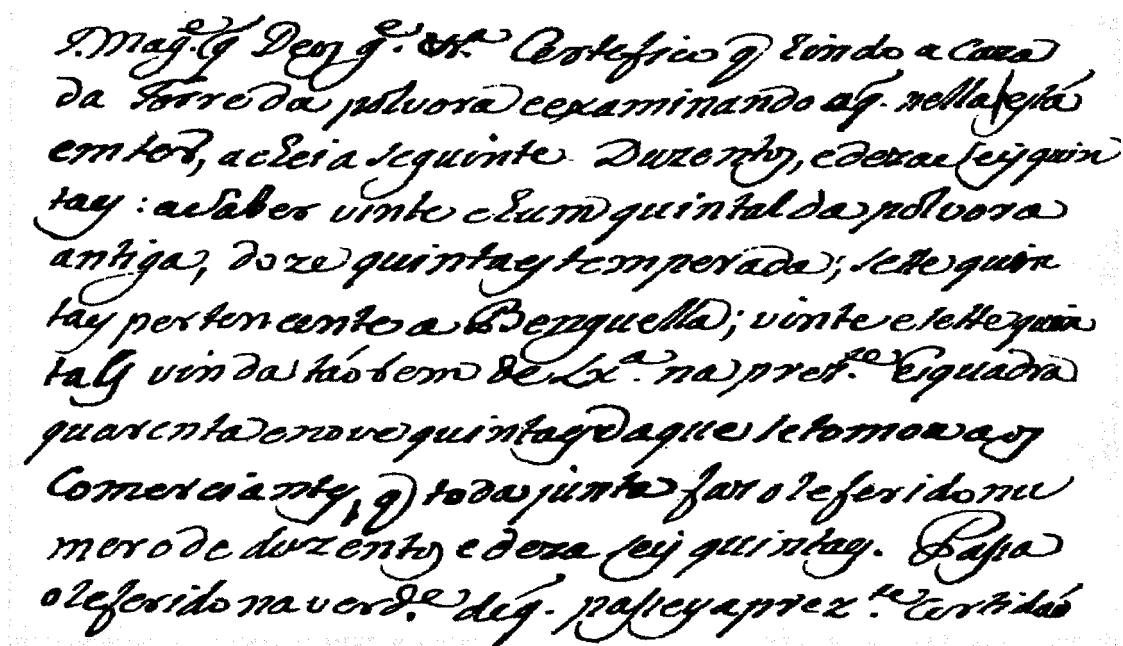
Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, observou ser crucial a exploração do salitre, e no ano de 1755 legislou nesse sentido, para que se intensificasse a sua exploração no Brasil. Na Bahia existia em abundância, e tinha reputação de ser de boa qualidade; o próprio Conde dos Arcos a ela se referiu « ...o referido salitre não se achou só bom, mas tão excelente que a pólvora que com ele se fez provou muito melhor do que a outra, que foi composta de salitres de Azia...»⁴⁸¹. Note-se que qualidade não é quantidade, confirmasse mais adiante que havia falta desta matéria para o exército.

A falta de pólvora poderia ser motivada pela insuficiência de verbas para a sua exploração, falta de conhecimentos técnicos no seu fabrico, ou outras. Estamos a falar de desvios significativos de pólvora, temos várias indicações do seu “desaparecimento”, sendo a pólvora um produto de preço elevado, e existindo constantemente falta dela ⁴⁸², A figura 10 que demonstramos seguidamente é reveladora de um desses exemplos:

⁴⁸⁰ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Vol. VI; 5ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1996. p. 181

⁴⁸¹ Idem, Ibidem. P.182

⁴⁸² AHU, Bahia. cx.32, Doc.5975



O. Mag. G. Deo. G. M. Certifico q. vindo a casa
 da Torre da pólvora examinando aq. nella feita
 em to. a deia seguinte. Duze. m. e deia. se. quin.
 tay: a saber vinte e um quintal da pólvora
 antiga, doze quintal temperada; sete quin.
 tay pertencente a Benquella; vinte e sete quin.
 tay vindas do termo de Lx. na pret. e quadra
 quarenta e nove quintal da que se tomou a
 Comercia. m. q. toda junta faz o referido nu.
 mero de duzentos e deia. se. quintal. Resta
 o referido na ver. de. de. na. se. a. p. r. e. z. e. r. n. d. a.

Figura 10

A indicação do escrivão sobre a existência de 216 quintais de pólvora nos armazéns, mas feita a soma apenas existem 116, faltam 100 quintais ⁴⁸³.

Cada quintal tem 58,982kg⁴⁸⁴, ou seja estamos perante a falta de 5892, 2kg de pólvora.

Não há uma indicação precisa sobre o seu custo, ainda assim podemos com base em outro documento, sobre a aquisição de pólvora a particulares especular sobre o seu custo.

A aquisição de pólvora a particulares feita em 16 de Julho de 1762, indica que se paga 7:213\$356 rs⁴⁸⁵, não se faz menção à quantidade. No entanto em 18 de Julho consta que foram adquiridos 49 quintais aos particulares⁴⁸⁶, não se referindo qualquer preço.

Com a informação disponível, e pela proximidade temporal, podemos julgar tratar-se da mesma aquisição. Pela regra matemática dos 3 simples, calculamos que se 49 quintais tem um custo de 7:213\$356 rs, os 100 quintais em falta tem um custo de X.

⁴⁸³ AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5975

⁴⁸⁴ Ver quadro 10, p. 108

⁴⁸⁵ AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5969

⁴⁸⁶ AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5975

$7:213\$356 \times 100 = 721:335\$600 \div 49 = 14:721\$134$ rs, podemos especular que a pólvora em falta teria um custo de catorze contos, setecentos e vinte e um mil cento e trinta e seis reis, isto ao preço que terá sido hipoteticamente adquirida aos particulares. Por este valores, cada quintal ou seja 58, 982 Kg, custaria 147\\$211 rs.

Com os valores que consideramos, e dos quais não temos nenhuma garantia de exactidão, se os utilizarmos para tentar saber os custos da pólvora para a defesa. averiguamos pelas informações do sargento-mor Cardoso Pizarro Vargas, que eram necessários 381 quintais de pólvora para guarnecer as fortalezas da praça da Bahia.

Associando todos os elementos, tentamos criar alguma luz nos custos; se a pólvora poderia custar por quintal 147\\$211 rs, 381 quintais custariam á fazenda 56:087\\$391 rs.

Não há duvida da compra da pólvora, e a falta dela, que obriga a adquiri-la aos particulares que a tinham armazenada, facto confirmado pelo escrivão do Tesouro.⁴⁸⁷

No entanto estes valores não incluem material de guerra, trata-se apenas de uma estimativa, para obter uma noção do seu consumo.

Uma garantia temos, que nem tudo parece tal como é, apesar de haver quem refira que Portugal detém grande parte da pólvora⁴⁸⁸, como verificamos não é correcto, a constante falta ou seu desaparecimento revelam uma sistemática falta de pólvora.

António Alberto Duarte escrivão dos Armazéns das Munições de Guerra, confirma que em 1762, em todas as fortalezas da cidade existem 294 peças de artilharia⁴⁸⁹ de diversos calibres.

No livro da receita a despesa do ano de 1762, consta que se adquiriu 310 quintais, duas arrobas, e 26 libras⁴⁹⁰ de pólvora para fornecimento das fortalezas da praça. Convertendo estes valores em quilos, um total de 18325,87 kg pelo preço possível de cada quintal, o volume de pólvora em causa rondaria os 45:782\\$621 rs.

⁴⁸⁷ AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5969

⁴⁸⁸ Faria, Manoel Severim de – **Notícias de Portugal: O Exército Setecentista**. Tomo I. Lisboa: Officina de António Gomes. p. 129

⁴⁸⁹ AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5971

⁴⁹⁰ AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5972. l.º. 19/20

São consumos avultados para a Fazenda real, estes valores são consideráveis, mas não são casos únicos; o documento que menciona o número de peças distribuídas pelos fortes da praça, e pólvora necessária ⁴⁹¹, possui também uma falha.

A valor das arrobas no documento é de 235, mas feita a soma o valor indica 227 arrobas, faltam oito arrobas. Aparentemente desapareceu ou apenas um cálculo mal feito.

Vamos referir extraordinariamente um exemplo de 1763, período fora da nossa investigação, para demonstrar os valores envolvidos e encargos. Em 1763 foi recebida pólvora, 300 barris⁴⁹², que vinham na frota de Lisboa. Será esta quantia suficiente para as necessidades de defesa ?

Aparentemente não; a falta de pólvora era uma constante, o Conde dos Arcos em 1756, requereu ao Conselho Ultramarino que lhe fosse enviada na próxima frota, pólvora que estava em falta para exercícios e manutenção das fortalezas⁴⁹³. Ao indicar em 1757 o pedido que havia feito ao Conselho Ultramarino ao secretário de estado, para demonstrar a falta real do material em questão.

Pelo pedido que fez o Conde dos Arcos recebe a indicação em vinte e cinco de Agosto de 1757, que ser-lhe-iam enviados 200 barris de pólvora, com um total de 800 arrobas, mas essa quantidade não é suficiente. Informam o mesmo Conde que dois dos barcos da frota vão « ... *armados em guerra...* »⁴⁹⁴, ou seja necessitam de parte dessa pólvora que transportam para defesa, assim seria necessário enviar outro carregamento de igual valor, ou superior.

Sabemos qual o valor básico de pólvora para a defesa na Bahia, pela certidão do Almojarifado, em que menciona que a pólvora existente nos paíóis, não passa de 63 quintais, ou seja, 3715, 866 kg, e três arrobas (44, 235 kg); no total havia 3760, 101 kg de pólvora.

Esta quantia é considerada diminuta, e segundo o sargento-mor António Cardoso Pizarro Vargas, os 63 quintais dão apenas três tiros a cada peça, quando era preciso: «... *para o diminuto número de vinte tiros ...* »⁴⁹⁵. Para esse volume de fogo, eram precisos 381 quintais de pólvora (22472,142 kg), para guarnecer as fortalezas da praça da Bahia.

⁴⁹¹ Ver Mapa 6

⁴⁹² AHU, Bahia. cx. 34, Doc.6362/6363

⁴⁹³ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2583

⁴⁹⁴ AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2583. f.º 13

⁴⁹⁵ AHU, Bahia. cx. 29, Doc.5435. f.º 8

Apesar de todos os reparos feitos a S. Majestade pelos governadores, sobre a constante necessidade de um abastecimento de pólvora, resolveram poupa-la, no entanto acarreta outras situações. Indicações a explicar que se encontravam á cinco anos, e igualmente á cinco anos, sem se fazer exercício de fogo.

Sem exercícios regulares de fogo real, as tropas não sabem logicamente a capacidade das armas, distancia úteis de sua utilização, e seu municiamento; ou seja não estão preparadas nas suas funções: «... conservandose naquele susto, que causa a quem nunca deu fogo a hua arma...»⁴⁹⁶

A documentação referindo a privação de pólvora, é enviada a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para que tome conhecimento da situação grave que deixa a descoberto a defesa da Bahia.

Ainda não dando por terminado o capitulo económico, ao demonstrarmos o exemplo do ano de 1763, verificamos que a situação ainda não estava solucionada, «...a falta de dinheiro prompto no thezouro para as urgentes e indispensáveis despesas que se tem feito, além do pagamento das tropas desta cidade...»⁴⁹⁷. como os soldos das tropas eram mais importantes, o que estivesse em falta não permitia a aquisição de mais material essencial.

É pedido ao Governo da Bahia que envie ao reino, uma relação das quantias existentes em dinheiro dos dízimos reais.

O provedor da Alfândega responde, informando que estão quinze mil cruzados, para serem enviados ao reino e serem aplicados na aquisição de material, como pólvora e artilharia, de acordo com o estabelecido na Provisão Régia de 13 de Maio de 1723.

A utilização dos dízimos reais para o fornecimento da Bahia, estava definido por D. João V, para fornecer àquela praça material de guerra adequado á sua defesa, ordenava que anualmente, fossem enviados para o reino os referidos quinze mil cruzados, do rendimento dos dízimos da Alfândega⁴⁹⁸.

⁴⁹⁶ AHU, Bahia. cx. 29, Doc.5435. l.º.17/18

⁴⁹⁷ AHU, Bahia. cx. 33, Doc.6106. l.º. 1 /2

⁴⁹⁸ AHU, Bahia. cx. 33, Doc.6107. l.º 11

O Desgoverno torna permissiva a administração, a corrupção passa a ser uma constante, cada um olha primeiro aos seus interesses, e só depois às suas obrigações. Quando se atinge este ponto, não há quem ganhe na realidade, porque mais tarde ou mais cedo todos acabam por perder.

Esta actuação que diversas vezes existiu na história da humanidade, terminou em algumas delas em revoltas sangrentas, usurpações de poder, etc.

4.3 Social e Cultural

O último ponto desta investigação vai debruçar-se sobre a vertente social ou cultural e encontra-se dividido em três assuntos principais: baixas recrutamento e perseguições religiosas.

O que pretendemos demonstrar nesta fase final são os motivos porque existia cada vez mais uma falta de vontade em estar associado ao exército e como procediam esses elementos para se livrar desses encargos.

Antes de mencionarmos as baixas, num plano que podemos considerar como cultural, temos a preocupação de D. José de Miralles, em elaborar a Historia Militar do Brasil. Ao que sabemos existem duas questões sobre este oficial do exército, a primeira é que tal obra foi realmente feita, e existe⁴⁹⁹, está no rio de Janeiro pelo menos um exemplar com a designação de *História militar do Brasil, In anais da biblioteca nacional. Vol. XXII. Rio de Janeiro 1900*. sabemos por estes dados tratar-se de uma copia e não o original ou teria data anterior. O segundo caso, o seu nome; referenciado como Mirailles na obra de Veríssimo Serrão⁵⁰⁰, mas o próprio assina como Joseph de Miralles⁵⁰¹.

É sem dúvida importante a actuação de D. José de Miralles, ora a nível cultural, garante desenvolvimento, e pode até porventura aliciar outros a seguirem os passos, nem que seja em outros assuntos. A cultura é necessária ao desenvolvimento, em qualquer parte do mundo e da própria historia, sabe-se que países, nações que não evoluem culturalmente não têm lugar neste mundo, isto é são absorvidos ou eliminados rapidamente.

Apesar de termos conhecimento desta obra de historia militar do Brasil, não conseguimos confirmar a existência de nenhuma copia, ou original de tal publicação, o que seria uma mais valia na investigação levada a cabo. Dando continuidade à influência de Miralles, temos as indicações dos documentos que endereça e a quem a pedir autorização para consultar os livros da Vedoria para a elaboração da sua historia militar. Envia por isso um officio⁵⁰² enviado inicialmente ao governo interino, pois nesta altura não havia ainda um vice-rei efectivo no cargo aguardavam a próxima nomeação, e assim esse governo provisório faz seguir o requerimento ao Conde de Oeiras (futuro

⁴⁹⁹ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Vol. VI; 5ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1996. p. 181

⁵⁰⁰ Serrão, Joaquim Veríssimo. *Idem, Ibidem*. p. 181

⁵⁰¹ Ver Quadro 8

marques de Pombal), pede a respectiva autorização. Esse documento é recepcionado em onze de Abril de 1761, o documento citado tem a data de vinte e seis de Setembro de 1761 e autoriza a respectiva consulta, este ofício que fora enviado, e posteriormente recebido em Setembro, tem igualmente por função igualmente informar o vedor geral do exército de tal permissão.

Consideramos cultural porquê? Porque «... *colher as clarezas e notícias, que lhe forem necessárias para o porgresso da mesma historia ...*»⁵⁰³, esta frase retirada do original diz tudo .

Não é o único caso onde temos informação sobre o tenente-coronel José de Miralles, algum tempo antes do mês de Setembro, em vinte de Julho do mesmo ano de 1761, endossa nova cartão ao Conde de Oeiras, acusando a recepção da resposta de onze de Abril, garantindo-lhe a autorização requerida; assim sabemos que em onze de Abril de 1761, o Conde de oeiras o autoriza a consultar os livros da Vedoria, e em Julho toma conhecimento da mesma.

Esta carta distingue-se, das restantes, logo pelo seu início, ou seja, além da formalidade usual, tem ainda uma quantidade considerável de elogios ao Conde de Oeiras, «... *a honrosa attenção com que me trata, e o sublime favor de constituirme merecedor de novas suas. Festejo com gostozo prazer...*»⁵⁰⁴, fica aqui a indicação, do tipo de elogios, podem dar a entender que o trata desta forma, para conseguir favores.

O requerimento que fez ao Rei em Novembro de 1760, é sobre um outro seu pedido; em Novembro endereça ao Rei um requerimento por intermédio da secretaria de estado que o envia ao Conselho Ultramarino, tratasse de um pedido de mercê de patente. Pede para ser promovido de tenente coronel, para Coronel «*Ad-Honorem*»⁵⁰⁵, porque prestava serviço há já algum tempo e achava-se capaz de ser promovido e receber de acordo com o posto; percebemos que não é só a promoção, e o inerente prestígio, mas igualmente o soldo, compreendemos que os frequentes pedidos de promoção na hierarquia são quase sempre associados ao salário e prestígio, que podem posteriormente trazer benefícios.

⁵⁰² AHU, Bahia. cx. 29, Doc.5514

⁵⁰³ AHU, Bahia. cx. 29, Doc.5514. l.º. 5/7

⁵⁰⁴ AHU, Bahia. cx. 28Doc.5297.l.º. 3/5

⁵⁰⁵ AHU, Bahia. cx. 28Doc.5297.l.º. 24

Além deste dois documentos, temos um terceiro e ultimo, no qual José de Miralles envia ao Conde de Oeiras um soneto⁵⁰⁶ a ele dedicado, mais uma prova de uma bajulação frequente, quem sabe assim talvez fosse realmente promovido, e para o estar a fazer, porque porventura, não deveria ser numa situação normal promovido ao posto que pediu.

Verificamos que nem só por mérito se ascende na hierarquia, mas como temos a confirmação final, se na realidade foi promovido ou não.

⁵⁰⁶ AHU, Bahia. cx. 28Doc.5298

4.3.1 Baixas

As baixas serão integradas nesta secção da investigação, basicamente porque tem uma vertente social, podendo logicamente fazer parte do capítulo três, sobre a administração. O motivo que leva os elementos do exército a requerer essas baixas, e esses sim normalmente associados a uma vertente social, falta de condições que provoca uma saída do serviço militar regular para procurar melhor soldo ou melhor cargo, de preferência público, algo que mesmo nos nossos dias ocorre, deixando antever que este duzentos e muitos anos de diferença parecem repetir-se.

Em meados do ano de 1751, em 6 de Agosto, o Presidente do Conselho Ultramarino D. Estevão de Meneses, marquês de Penalva, reporta-se ao requerimento feito por Leonardo Luciano de Campos⁵⁰⁷. Esse requerimento sobre a remuneração de seus serviços e de seu tio Diogo de Sousa, falamos de salários que são requeridos pelos ditos elementos, salários que estariam em atraso, como já ficou algumas vezes demonstrado no capítulo anterior, é frequente desde há algum tempo, não apenas no sec. XVIII⁵⁰⁸.

Os pedidos de baixas previstos nas funções do Conselho Ultramarino, são muito requisitadas, talvez revelando a falta de vontade em servir no exército, quer por falta de meios ou forma de subsistência que faculta aos seus elementos. Temos vários pedidos de baixa, o primeiro exemplo de que fazemos menção, o do soldado artilheiro Agostinho da Cunha silva.

Em 1751 faz uma petição a S. Majestade, por intermédio do Conselho Ultramarino, (como já foi mencionado, o monarca detinha a ultima palavra sobre os requerimentos ou petições). Pedia baixa após cumprir serviço de sua livre vontade, por «. *se achar com muitas obrigações de sobrinhas além de sua may e irman donzelas capazes de tomar estado ...*»⁵⁰⁹, refere-se à necessidade de sustento dessas familiares, que na época se não pudessem contar com apoio, de algum familiar para seu sustento passariam por necessidades. Capazes de tomar estado significa em idade de tomar estado de casada, ou seja em idade de poder casar.

⁵⁰⁷ AHU, Bahia, cx. 107, Doc.8379

⁵⁰⁸ Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Vol. VI; 5ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1996. p. 18

⁵⁰⁹ AHU, Bahia, cx. 107, Doc.8384. l.º. 8/10

Para tal pedido requer a S. Majestade “*amparo*”⁵¹⁰, e como é necessário apresenta a fé de ofício⁵¹¹. A necessidade de sustento da família, e insuficiente salário pela sua função de soldado, não garantiam suficiência aos que de si dependiam, mas iremos demonstrar mais exemplos relacionados com as baixas.

Vamos comprovar que após dez anos de serviço, os elementos do exército poderiam pedir baixa, de acordo com o Regimento das fronteiras de 1726.

As baixas não estão associadas só ao amparo ou subsistência da família, por exemplo, Faustino da Cruz Portugal requer a dita baixa, não tanto por motivos como os que já foram mencionados, mas sim pede baixa de soldado artilheiro. Desde 1735 afirma que cumpriu serviço, e porque passou a exercer funções de escrivão da receita da Casa da Moeda, e posteriormente Juiz de Balança, pede por este motivo a referida baixa, porque apesar de ter cumprido o serviço, já não o exerce efectivamente.

Não exercendo esse posto, e estando ele em aberto, «...se digne mandar-lhe dar baixa nela e satisfazer-lhe todo o seu vencimento ate ao dia em que passou a servir na caza da moeda...»⁵¹², a data deste invulgar pedido, é Setembro de 1751.

Confirmamos assim que nem só por necessidade são pedidas as baixas, mas há, como em todas as situações, quem tente ludibriar o sistema, para este acontecimento, verificamos uma situação interessante, que demonstra como um soldado tenta pedir uma baixa por serviço prestado, serviço esse que nunca efectivamente cumpriu.

O soldado António Teixeira de Moraes faz uma petição⁵¹³ de baixa, justificando que servia à mais de trinta e sete anos com bom procedimento como militar, adquirido vários “*achques*”⁵¹⁴, e tem por obrigação assistir «...*sua may*...», que não tinha outro filho que lhe garantisse “*sustentação*”⁵¹⁵.

Justifica o dito soldado a baixa por serem muito pobres, não podendo assim garantir a sua mãe e irmãs sustento porque era soldado. A S. Majestade pediu piedade, e lhe conceder a baixa,

⁵¹⁰ AHU, Bahia, cx. 107, Doc.8384. l.º. 14

⁵¹¹ A fé de ofício um comprovativo de serviço prestado, justificando assim pelo serviço e anos, do mesmo o seu pedido de baixa.

⁵¹² AHU, Bahia, cx. 107, Doc.8389. l.º. 10/11

⁵¹³ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.194

⁵¹⁴ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.194. l.º. 6

⁵¹⁵ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.194. l.º. 9

dispensa-lo do serviço militar, para que possa acudir a miséria em que se encontrava sua mãe e três filhas donzelas.

Manuel António da Cunha Sottomayor requer que a José de Albuquerque para que lhe mostre os livros da matrícula do registo, ou seja onde estavam matriculados todos os soldados em funções, neste caso no regimento de infantaria de Manuel Domingos Portugal.

Obtém resposta a indicar que desde 1725 até 1751, não se achava matriculado nenhum António Teixeira de Moraes, existindo apenas referências a um António Teixeira não de Moraes, mas sim filho de David de Sousa que acentou praça desde 5 Março de 1725.

Não havendo referência do dito soldado nas três mostras⁵¹⁶ seguintes, não estando presente, desde 16 Janeiro de 1726 se lhe deu baixa, indicando, «... cujo soldado está desertor...»⁵¹⁷, acontecimento que se manteve até 24 de Novembro de 1749.

No ano de 1749 o dito soldado António Teixeira de Moraes, voltou a surgir junto do devido regimento, e nele permaneceu até 10 de Janeiro de 1750, mesmo assim não foi dado por findo o assunto.

Faltando às mostras foi dado novamente como ausente, apesar desta informação, da qual o Conde de Athouguia não tinha conhecimento, quando o soldado de infantaria alega a baixa por necessidade, e como o Rei perante tão dramática ocorrência na família deste soldados o concedeu. O Conde de Athouguia igualmente comprava o drama familiar e acede⁵¹⁸ a esse mesmo pedido.

Gradualmente as informações são associadas, o capitão João Correia Pinto, informa José de Albuquerque que pouco após ter assentado praça, este soldado achava-se já desertor, vivendo no bairro de S. António da praça da Bahia há bastantes anos.

Foram tomadas as devidas providencias para que fosse preso⁵¹⁹, mas o soldado efectuou um requerimento ao Rei, ludibriando-o com a situação de miséria de sua mãe e irmãs. Mediante a

⁵¹⁶ Contagens que se faziam aos soldados para confirmar os presente

⁵¹⁷ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.192. l.º 23/24

⁵¹⁸ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.193

⁵¹⁹ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.195. l.º 4

situação exposta, foi dada ordem para que fosse solto novamente, permitindo-se assim a este indivíduo, uma ilegalidade concedida, não voltando a aparecer na sua companhia.

A burocracia e desorganização não identificam de imediato o assunto, e aos poucos e poucos as informações vão chegando. Fica provado que há anos que o soldado está de baixa⁵²⁰, apesar de justificar que é para auxílio de sua mãe e irmã. Comprova-se que afinal este pedido não passa de uma falsidade pois há muito lhe morrera a Mãe (há 3 anos)⁵²¹, e às irmãs que refere, só tinha uma e por sinal era já viuva.

Chegando ao conhecimento do vice-rei esta situação, manda suspender a ordem do Rei e a sua, não permitindo assim dar a baixa requerida ao soldado, porque o procedimento das baixas, não o permitia a desertores. A situação fica esclarecida muito depois do pedido efectuado, e mesmo depois do pedido ter sido enviado ao Rei em Lisboa.

O Coronel Domingos Portugal também possuía informações sobre este soldados, sobre este assunto, é ele que comprova que a mãe do respectivo soldado, falecera e não tinha irmãs. Indica igualmente em todo este processo, que o que o próprio soldado diz sobre os seus anos de serviço, «... *hé menos verdade* ...»⁵²², pois informando-se junto dos oficiais do regimento de infantaria, verificou que mal assentou praça, ausentou-se, foi capturado, e novamente se ausentou com autorização não sendo novamente visto, esta informação é de Janeiro de 1752.

Um outro exemplo das baixas, através de documento do vice-rei D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, sabemos que as baixas estavam já definidas desde o reinado de D. João V; isto é na carta que envia ao secretário de estado Thomé Joaquim da Costa Corte Real, com data de 16 de Maio 1759⁵²³, confirma que D. José manteve as provisões sobre esta matéria elaboradas pelo seu antecessor.

As provisões de dezoito de Março de 1726, vinte e quatro de Fevereiro de 1731, e dez de Maio de 1732, sem embargo do capítulo quarenta e quatro do Regimento das fronteiras⁵²⁴, assim a todos os soldados do reino ou daquela capitania, por certidão da Vedoria, que comprovassem ter

⁵²⁰ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.193. l.º 11/12

⁵²¹ AHU, Bahia, cx. 2, Doc.195. l.º 10

⁵²² AHU, Bahia, cx. 2, Doc.195.

⁵²³ AHU, Bahia, cx. 22, Doc.4043

⁵²⁴ AHU, Bahia, cx. 22, Doc.4043. l.º 5/6

prestado serviço por dez anos voluntariamente, poderiam requer baixa, sem que para tal fossem preciso mais requerimentos que a certidão da Vedoria, não se lhes podendo negar a baixa.

Quase sempre que se atingia os dez anos de serviço, os soldados requeriam baixa, para procederem a outra forma de obtenção de rendimento, mais lucrativo, isto é outra profissão porventura mais rentável para si e para os seus.

Utilizando o mesmo exemplo do capítulo administrativo, sobre as náus “Nossa Senhora das Necessidades”, e “Nossa Senhora da Caridade”, embarcam para o reino quarenta e um elementos, muitos deles vão doentes, não estavam capazes de cumprir normalmente as suas funções.

<i>Incapacidade</i>	<i>Número de Elementos</i>
Aleijados	7
Cegos	2
Surdos	1
Tísico	1
Gota	1
Febre	1
Rupturas	1
Total	14

Quadro 16

Os soldados incapacitados, possuem duas características distintas - aleijados ou incapazes: o aleijado é um elementos do exército com lesões ou danos físicos, não definitivos; incapazes serão os que por doença ou outra acção ficaram permanentemente incapazes para o cumprimento de funções militares, por exemplo um cego ou um surdo.

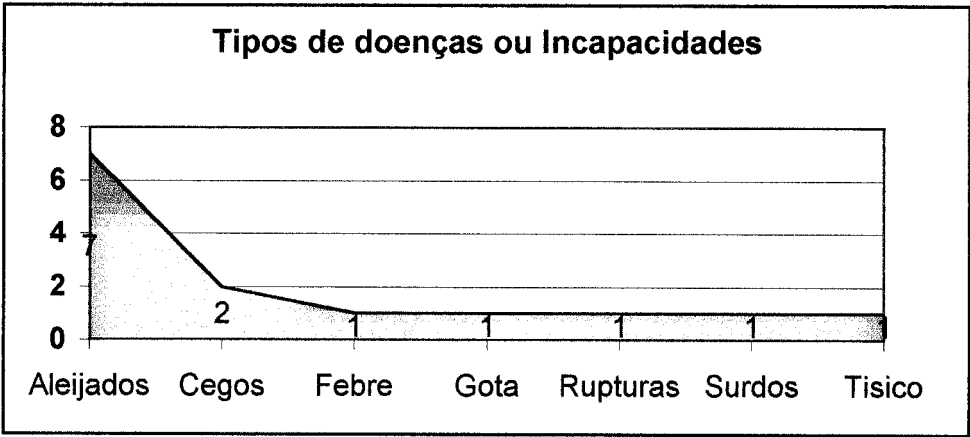


Gráfico 7

Não só com as doenças a coroa tinha que se debater, para manter os efectivos necessários no exército, se verificarmos a falta de instalações condignas às tropas, era uma possibilidade para a falta de saúde que atingia os militares.

Vamos analisar uma outra situação no subcapítulo seguinte, também relacionada com a fuga frequente ao recrutamento.

4.3.2 Recrutamento

Já foi referida anteriormente que a composição da defesa das Capitanias eram compostas por:

- Tropas de linha
- Milícias
- Corpos de Ordenança

Sobre as tropas de linha, como conseguimos verificar, a falta de homens para servir nas suas fileiras era muita, por esse motivo era necessário procura-los e recrutar-los.

Quando os recrutadores iniciavam a sua função, faziam-no à força. Nesses períodos verifica-se um decréscimo nos produtos provenientes da terra, a força de trabalho abandonava-o para não ser capturada para o serviço militar, afastando-se provisoriamente das suas áreas de residência.

Ao evitar o serviço militar, ficavam livres para continuar a trabalhar e conseguir maior rendimento, superior aquele que a vida militar proporcionava. Nas milícias o serviço não era pago e era obrigatório⁵²⁵, desta forma só não fugia às suas obrigações, quem não queria, ou quem não podia.

Em 1758 o Conde dos Arcos envia a D. José uma carta sobre as formas de recrutamento utilizadas anteriormente, pelo Conde de Sabugosa⁵²⁶. O seu antecessor quando se deparou com falta de efectivos, encontrou dificuldades em recrutar homens para os regimentos que estavam diminuídos⁵²⁷, «... a grande repugnância, que sempre tiveram os filhos do Brasil á ocupação e exercício de soldados...»⁵²⁸.

Demonstrativo das dificuldades em conseguir os efectivos necessários para as forças, década de sessenta do século XVIII ainda se verifica essa dificuldade⁵²⁹.

⁵²⁵ Fausto, Boris – **História do Brasil**. 8ª Edição; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.2000. p. 63

⁵²⁶ Vice-rei de 1720a 1735

⁵²⁷ AHU, Bahia. cx. 19, Doc.3421. l.º. 5

⁵²⁸ AHU, Bahia. cx. 19, Doc.3421. l.º. 1/2

⁵²⁹ AHU, Bahia. cx. 29, Doc. 5508

A forma que encontrou para aliciar novos elementos, foi a título extraordinário, garantir a quem sentasse praça por cinco anos voluntariamente, ficaria isento de serviço, ao contrario do que era frequente dez anos. O vice-rei informou o Monarca do sucedido, indicando que apenas esses seriam contemplados com o serviço por cinco anos, os restantes casos seriam abrangidos pelo regulamento normal, ou seja havendo efectivos em quantidade o serviço seria dez anos, salvo esta excepção.

No Brasil o exército, associava-se ao governo não só nas necessidades de defesa, mas também era destinado às actividades de repressão das fraudes, ao fisco e contrabando. Desta maneira era-lhes hostil a população da colónia, sobretudo a mentalidade popular a quem repugnava a violência dos processos de recrutamento para serviço na tropa.

Em Fevereiro de 1731, o rei envia uma provisão ao Conde de Sabugosa, informando, «... sou servido que os soldados, que voluntariamente sentarem praça para hirem servir nesse estado, tendo completado dez anos de serviço, possam vir para este reyno, ficando por este modo regulado o serviço, que me fizerão no dito estado...»⁵³⁰, no entanto um outro documento⁵³¹, refere com serviço de doze anos e não dez com a provisão da mesma data⁵³², 24 de Fevereiro de 1731. assim sendo em 1726, é definido dez anos de serviço, e aqui, temos doze, serão os dois anos de burocracia a serem contemplados no tempo de serviço efectivo:

Esta situação é anormal, não é frequente, e para confirmar, a carta régia enviada ao vice-rei do Brasil, Vasco Fernandes Cezar de Meneses, Conde de Sabugosa em 18 de Março de 1726, ordenando a baixa a todos os soldados, que por intermédio do “bando” (recrutadores) do vice-rei do Brasil, foram recrutados a título excepcional por um período de cinco anos, deveriam ficar livres desse contracto⁵³³.

O Rei não achou conveniente que fossem recrutados soldados por periodos de cinco anos, mas após as informações que o vice-rei lhe enviou, explicando a falta de homens, por ser uma vez sem exemplo, conseguindo preencher as fileiras do exército; tornou desnecessário voltar a repetir este

⁵³⁰ AHU, Bahia. cx. 19, Doc.3425. l.º 5-8

⁵³¹ AHU, Bahia. cx. 19, Doc.3421

⁵³² Vêr figura 14 nos anexos

⁵³³ AHU, Bahia. cx. 19, Doc.3424 V. l.º 12

recrutamento. O monarca ordenou que terminado o período de serviço se deveria dar baixa a essas tropas.

Anos mais tarde o Rei D. João V envia uma carta, ao Conde das Galveas⁵³⁴ em 1744, indicando para que se termine com os abusos praticados pela Vedoria, sobre o capítulo quarenta e quatro do Regimento das Fronteiras; «... escuzandose do meo serviço alguns soldados com o pretexto de incapazes, sem que primeiro procedessem as informações e diligencias devidas...»⁵³⁵, já muitas vezes referido, o Regimento das Fronteiras, era o regulamento e procedimento a utilizar.

Neste caso permitia ao governador fora das mostras ou depois delas mandar dar baixa aos incapazes⁵³⁶, muitos dos elementos do exército aproveitavam-se da permissividade do sistema e fugiam legalmente.

O capítulo 44 dizia o seguinte :

«... e porque se tem entendido se admitem alguns soldados inuteis, e que outros que o não são, procurão por particulares respeitos escuzarse. Mando que quando os comissários de mostra, e oficiais da fazenda admitirem a meo soldo alguns terços de infantaria não admitam nenhum soldados de sessenta annos para cima, nem de dezaseis para baixo, nem o que for aleijado, e infermo me não possa servir, e depois de admitidos e assentado praça na lista, poderá o vedor geral nas mostras despende aos inhabeis.

E aos que fora das mostras pertenderem escuzarse por serem mancos, aleijados, e velhos, ou que tenham enfermidade contagiosa, ou outra couza, só os governadores das armas os poderão escuzar precedendo primeiro informações de seos oficiais, e de medicos, e cirurgioes. E declaro que os que pedirem, e pretenderem ser escuzos na forma dita, se lhe não dará soldo, nem vantagem; mas quando constar por fez de officios, que os taes se fizerão inhabeis em meo serviço, vindo com licença do governador das armas lhes serão admitidos seis papeis para se lhes deferir a seos despachos, como merecerem.

*Está conforme. Bahia e de Janeiro quatorze de mil setecentos cinquenta e oito ...»*⁵³⁷

⁵³⁴ Vice-rei de 1735 a 1749

⁵³⁵ AHU, Bahia. cx. 19, Doc.3422. l.º 6/8

⁵³⁶ AHU, Bahia. cx. 19, Doc.3422. l.º 28

⁵³⁷ AHU, Bahia. cx. 19, Doc.3423

O Regimento das Fronteiras é de 1726, mas como se vê, este capítulo quarenta e quatro do mesmo Regimento é uma copia de 1758.

Mais tarde dois vice reinados depois, o Conde dos Arcos vai encontrar também dificuldades. O Conde dos Arcos indica que o Rei resolveu que ficassem em vigor as provisões de 18 de Março de 1726⁵³⁸, de 24 de Fevereiro de 1731 e 10 de Maio de 1732, inclusive, para que todo o soldados que tivesse servido por dez anos⁵³⁹, sendo comprovado pelos livros da Vedoria, se lhe desse baixa em qualquer altura que a solicite, sem que para tal seja necessário requerimento algum ou formalidade. O Conde dos Arcos põe em practica a decisão real em Maio de 1759, apesar de ter sido informado por Thomé Joaquim Corte Real em Janeiro do mesmo ano.

Pelas informações que expusemos, verificamos existir alguma desorganização, e por vezes tentam colmatar as falhas, provocando novas falhas nos procedimentos do recrutamento.

Em officio do Governo Interino para Francisco Xavier Mendonça Furtado, fica demonstrada a falta de vontade em ser-se soldado, não é uma profissão aliciante, nesse officio refere-se que pelo aviso de vinte e dois de Novembro, de 1758, que todo o soldado que cumprisse os dez anos de serviço se lhe devia dar baixa se o requeresse, sem que ninguém lhe possa “embaraçar” tal pedido.⁵⁴⁰

Os pedidos de baixa eram frequentes, e à conclusão que chegamos foi, que os governantes por vezes vacilam na directiva que obriga a dez anos de serviço.

Apesar de todas as indicações em se dar baixa aos soldados aos dez anos de serviço, o Governo Interino da Bahia, delibera em Setembro de 1761, suspender a ordem régia de 22 de Janeiro de 1758, onde se deveria dar baixa a todo o soldado que cumprisse serviço por dez anos, o motivo alegado é um aviso de Francisco Xavier Mendonça Furtado de 20 de Abril de 1761.

Manda suspender a ordem real, porque segundo as averiguações do Conselho Ultramarino, « *por todo o distrito desta capital He muito abominavel o nome de soldado, e por este motivo não há*

⁵³⁸ AHU, Bahia. cx. 22 Doc.4043. l.º 3

⁵³⁹ AHU, Bahia. cx. 22 Doc.4043. l.º 9

⁵⁴⁰ AHU, Bahia. cx. 29 Doc.5506. l.º 5

ninguém que por seu gosto queira sentar praça (...) o seu mayor engenho e diligencia há o livrar-se de soldado, para o que buscão quantos meyos lhe são possíveis »⁵⁴¹.

O desagrado da vida militar era notório, mas o que pode ser considerado ainda mais preocupante, é que a generalidade não quer, e os poucos que assentam praça, « *são quasi todos crianças filhos de gente tão pobre, que andão pelas ruas nus s com á camiza, que chegando a idade, que já se envergonhao de andar assim, vem sentar praça por terem que vestir, e com que se alimentarem »*⁵⁴².

A nível social ou cultural, não havia qualquer vontade em se ser militar, o estatuto não agradava, e não interessava a ninguém, pelo menos aos que tinham mester, estariam dez anos a cumprir serviço. O mais provável no entender dessas pessoas, tratava-se de uma prisão sem grades, não poderiam procurar um outro tipo de sustento e forma de enriquecer.

Um caso adicional, sobre o qual não sabemos o seu conteúdo, isto é, o Coronel Barros e Alvim, pede a Thomé Corte Real que interceda em duas pretensões suas, que interceda por elas, pois era o seu mecenas⁵⁴³, enquadrasse na vertente social ou cultural porque como hoje o “ Favorecimento “ está de tal forma instituído na sociedade e vivência das pessoas, que é uso comum e frequente.

talvez estejamos perante um dos factores que permitiu e ajudou a destruir as aspirações de um império português, mas no entanto não é só, nem suficiente, apenas algo que corrompe, e destrói lentamente o sistema social, administrativo e financeiro, concluído tudo, mas muito lentamente de tal forma que parece imperceptível.

Informações sobre o falecimento de vários oficiais do exército, e padres igualmente, o padre Manuel Luiz de Freitas é um deles, foi a enterrar em S. Amaro de Itaparica, local de onde era Freguês e natural⁵⁴⁴. Um padre da freguesia, daí o termo freguês, significa que a igreja estava implantada no Brasil, através do recrutamento de naturais, para garantir a sanidade do espírito, dos habitantes daquela terra longínqua.

⁵⁴¹ AHU, Bahia. cx. 29. Doc. 5506. l.º. 8-12

⁵⁴² AHU, Bahia. cx. 29. Doc. 5506. l.º. 22-26

⁵⁴³ AHU, Bahia. cx. 25 Doc.4812. l.º. 12

⁵⁴⁴ AHU, Bahia. cx. 29 Doc.5502. l.º. 13-14

Os falecimentos são mencionados, os dos coronéis Domingos Portugal, Lourenço Monteiro, mas quando são citados nos documentos, não são como informação exclusiva, mas igualmente associados a pedidos de substituição dos falecidos nos seus cargos; exemplo disso mesmo, é o pedido de Jeronymo velho de Araújo⁵⁴⁵, onde detalhadamente menciona o enterro do Coronel Lourenço Monteiro no ano de 1755, mas pede para ser ele o substituto no regimento de infantaria; e o mesmo com o Coronel Manuel Domingues Portugal⁵⁴⁶ no ano de 1757, neste caso é o próprio Vice-Rei, Conde dos Arcos, a propor um substituto.

Com as informações disponíveis, não será mais importante para os intervenientes quem faleceu, ou seguir as suas pisadas se foram realmente homens valorosos, mas sim quem será nomeado para as vagas que surgem, demonstrativo da sociedade, e mentalidade no Brasil da altura, mais importante é ter nome, estatuto, posição e claro o respectivo soldo, os ideais, as obrigações são relegadas para segundo plano.

Para terminar concluímos que recrutamento, não estava organizado, o processo não era eficaz, era inadequado, como aliás grande parte das acções executadas administrativamente, financeira e socialmente.

⁵⁴⁵ AHU, Bahía. cx. 11, Doc.1839

⁵⁴⁶ AHU, Bahía. cx. 13, Doc.2441

Conclusão

Chegada ao fim a investigação a que nos propusemos, sobre o exército na Bahia entre 1750-1762 tomar conhecimento relativo aos elementos do referido exército, como viviam e suas necessidades, obrigações, ficamos com a sensação que mais poderia ser dito.

Apesar de no início existir a vontade de abordar um tema ainda pouco explorado, rapidamente fomos confrontados com a necessidade de fazer concessões. A documentação é vastíssima, e existem limites quantitativos, por exemplo não abordamos a marinha de guerra, e o comércio que era feito através das suas embarcações.

É necessário referir que também existe muita documentação na BPMP, que é importante, mas se não colocássemos um limite, uma tese não seria o suficiente. Optamos por utilizar a documentação original do AHU, porque julgamos ser pouco explorada.

Ficamos com a ideia de ter apenas levantado a “ponta do véu”, sobre o que pode obter realmente com a história militar portuguesa, porque a documentação existe, só aguarda quem a queira pesquisar.

Uma outra abordagem aos documentos poderia ser igualmente viável, apenas uma análise económica, ou social por exemplo. Após muita ponderação, achamos ser igualmente importante, não existindo referências, sermos nós a procura-las. Tínhamos conhecimento de outras investigações mas de outros períodos, existindo assim uma lacuna nos anos em questão (1750-1762), em especial sobre o Brasil.

Porquê explorar o que já existe? Não que não fosse importante, mas procurar novos rumos, e dar à história novas visões, no fundo aumentar as acções possíveis, criar novas ideias.

O estudo aqui apresentado, pretende elucidar, que não foi só a sociedade civil que passou por momentos difíceis, associados à economia. O governo de D. José e o Marquês de Pombal, também tocou o exército. A diplomacia entre Portugal e países europeus, as relações com os territórios ultramarinos, são já conhecidas. As dificuldades que o país atravessou e o terramoto de Lisboa, contribuirão para a quebra das finanças e economia do estado.

O exército não ficou apartado das circunstâncias, e foi igualmente atingido, parece que é uma constante esquecer que o exercito acompanha a historia do pais, e talvez por esse motivo muitos suponham que não é muito importante analisa-lo para se concluir o mesmo, que afinal já se sabe.

Reconhecemos ser importante ir ao fundo das questões, se afinal aparentemente o estado do exercito é igual ao resto do estado do pais, é uma constante não se procurar a fundo os factos.

Sabemos que a má gestão ultramarina, o desgoverno e desorganização das instituições, não esquecendo a burocracia, foram os principais factores que contribuíram para a degradação quase completa da instituição militar.

Desde soldados que fogem ao serviço militar, falta de material, despesismo desnecessário, descontrolo das contas publicas, e constantes faltas de fundos para a defesa do Brasil. Consideramos que Portugal conseguiu manter o Brasil, talvez por falta de vontade das potências europeias, mas igualmente pelo esforço de alguns homens que apesar das parcas condições não desistiam de cumprir com as suas obrigações de defesa.

As dificuldades eram latentes para o exército, a falta de governantes com visão estratégica e de algum sentido de Estado, foi um dos principais motores da decadente situação, não esquecer que a grande maioria dos oficiais superiores é uma parte cooperante na falta de soluções apresentadas.

A resolução, ou pelo menos o inicio dela, é um facto consumado com a contratação pelo Marquês de Pombal do Conde de Lippe. Um militar disciplinador, que irá fazer a diferença na reorganização da instituição militar portuguesa, mas esse é um tema para outro estudo.

Antes do Conde de Lippe, o Marquês de Pombal, tentou por sua iniciativa alterar o rumo que o exército assumia. Os problemas que afligiam o reino, e o terramoto de 1755, ditaram que as prioridades seriam outras, relegando a “revolução” no exército para segundo plano.

Os gastos da coroa ressentem-se com o terramoto, Portugal fica mais debilitado e vulnerável. Os lucros da coroa com os territórios ultramarinos são insuficientes e cada vez menores para as necessidades, conciliado com uma gestão ineficiente, é impensável acreditar que o exercito seria abrangido pela derradeira e fundamental reforma.

Para nós é conclusivo neste estudo que o exercito era ineficaz, no entanto criou alguma curiosidade em questões adicionais, como por exemplo qual foi a actuação do Conde de Lippe e como levou a cabo a reorganização.

Encontramos contrariedades neste estudo, o que nos levou a muitas vezes julgar não ser esta a melhor abordagem. Deparamo-nos com diversas questões de cariz analítico e essencialmente metodológico. Mas sem sombra de duvida que o exército hoje, aparentemente parece diferente, curiosamente, as questões do passado surgem novamente, não fosse a historia cíclica em certas situações.

A expressão que quase todos usamos no dia-a-dia, « *vamos aprender com os erros do passado para não os repetir no futuro*»; não é aplicada na practica, revelando que o exército muitas vezes se encontrou em situações de adversidade por falta de sentido prático. Aplica-se no entanto a todas as situações da realidade dos nossos dias

Índice dos Quadros:

1. A primeira Hierarquia. p. 18-19
2. Estrutura dos Besteiros. p. 25.
3. A estrutura da Lança. p. 26.
4. Estrutura orgânica das forças no período de D. Fernando. p. 27
5. Número de Lanças a fornecer pelos fidalgos. p. 32.
6. A hierarquia de D. João I. p. 33
7. Comparação de Hierarquia por Autor. p. 57.
8. Evolução do Número de Efectivos do Exercito. p.68.
9. Formação da Infantaria. p. 81.
10. Listagem dos Principais intervenientes nos documentos Manuscritos, com exemplo de data em que exerciam as funções, quais as funções, e assinatura dos mesmos. pp.99-103 .
11. Passageiros a bordo da Fragata Nossa Senhora das Necessidades, proveniente da Índia. p. 111.
12. Unidades de Peso e Medida entre 1711e 1750. p.114.
13. Número de Efectivos, projecto do Coronel Alexandre Chermont para reduzir gastos com o Exército em 1761, AHM. 3ª Divisão, 2ª Secção. Cx. 1, n.º 3. p. 133.
14. Número de Efectivos que compõem os Regimentos de Infantaria na Bahia, entre 1752 e 1761 na capitania da Baía. p. 144.
15. Valores da composição do Regimento de Artilharia entre 1752 a 1762, na capitania da Baía. p.146.
16. Número de Incapacidades dos Militares que vão para o Reino. p. 174.

Índice dos Gráficos:

1. Evolução do Número de Efectivos do Exercito. p.69.
2. Comparação de Valores do Número de Tropas por Autor. p. 70.
3. Comparação dos valores expostos no quadro 13. p. 134.
4. Comparação do número de elementos dos Regimentos de Infantaria, na Capitania da Baía. p. 145.
5. Comparação do número de elementos do Batalhão de Artilharia, na Capitania da Baía. p. 147.

6. Flutuação dos preços dos produtos adquiridos para as fardas, entre 1749 e 1751.
p. 156.
7. Tipos de Doença ou incapacidades .p. 175.

Índice das Figuras:

1. Excerto do documento Original, AHU, Bahia. Cx.16. doc. 2860. p.129.
2. Excerto do documento Original, AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2861.p. 129.
3. Excerto do documento Original AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2867. Mapa do Batalhão de Artilharia em 1757.p. 135.
4. Excerto do documento Original, AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2867. Mapa do Batalhão de Artilharia em 1757.p. 136.
5. Excerto do documento Original, AHU, Bahia. cx. 16, Doc.2867. Mapa do Batalhão de Artilharia em 1757.p. 137.
6. Excerto do documento Original AHU, Bahia. cx. 14, Doc.2466 de S. Tomé e Príncipe, onde refere o custo da Construção de uma Corveta. p. 138.
7. Excerto do documento Original AHU, Bahia. Cx.24.doc.4546 ,de Pernambuco onde refere os montantes em dívida aos soldados de ano e meio .p. 139.
8. Excerto do documento Original, AHU, Bahia. cx. 14 doc. 2592V. P. 155
9. excerto do documento, AHU, Bahia. cx. 14. doc. 2592. p. 156
10. Excerto do documento Original, AHU, Bahia. cx. 32, Doc.5975, mencionando a Pólvora existente nos Armazéns. p. 162.
11. Imagem do documento do AHU, Bahia. cx 16 doc. 2966..
12. Imagem do documento do AHU, Bahia. cx 14 doc.2472.
13. Imagem do documento do AHU, Bahia. cx 14 doc.2473.
14. Excerto do documento Original AHU. Bahia, cx. 19, Doc.3421, relativo ao Capítulo 44 do Regimento das Fronteiras.
15. Imagem do documento do AHM, 3ª Div. 3º sec. Cx. 39, n.º 133.
16. Imagem do documento do AHM, 3ª Div. 3º sec. Cx. 39, n.º 133 V.
17. Frente e verso da Requisição de cópias do AHU.
18. Cópia do Extracto do Documento do AHU, Bahia. cx. 19. doc. 3421, antes de correcção informática.
19. Extracto do documento da Figura 15, após correcção informática.

20. Prospecto visto pela frente de uma porção da cidade da Bahia em 1786, retirado do A.H.U - Col. Cartografia Ms. - XXIII CM. N°1035(565).
21. Praça de Jurumenha Sem data, retirado do AHM 3º Div.47º Sec. N°18432 AH3/5.
22. Planta do Forte de São Pedro, retirado do AHM 3º Div. 47º Sec, N°3564.
23. Mapa da Cidade da Bahia, elaborado pelo Capitão Domingos Alves Branco Munis Barreto em, Observações sobre a fortificação da cidade da Bahia. Governo do Arsenal pela intendência da Marinha e Armazéns Reaes.

Mapas:

1. Mapa dos Regimentos de Infantaria e Batalhão de Artilharia em 1752, do documento do AHU, Bahia.cx.3.doc. 328.
2. Mapa do Batalhão de Artilharia do Coronel João da Rocha Rocha em 1754, do documento do AHU, Bahia. Cx. 8.doc. 1310.
3. Mapa do Regimento de Infantaria do Coronel Manoel Domingues Portugal 1754, do documento do AHU, Bahia. cx 8. doc. 1309.
4. Mapa do Regimento de Infantaria do Coronel Lourenço Monteiro 1754, do documento do AHU, Bahia cx.8.doc.1308.
5. Mapa do Batalhão de Artilharia em 1757, do documento do AHU, Bahia. cx .6 doc. 2867.
6. Mapa das fortalezas que guarnecem a Bahia e as peças existentes nas mesmas fortalezas 1761, do documento do AHU, Bahia. cx.29, Doc.5437.
7. Mapa dos Regimentos de Infantaria e Batalhão de Artilharia 1761, do documento do AHU, Bahia. cx.29 doc. 5508.

Todos os retratos de personalidades foram retirados do sítio:

<http://Genealogia.sapo.pt>

Conta da dypura que se fez com o fôr damento
to das Tropas da Bahia do anno de 1749
para o de 1750

95to - Covados de pranno de laa a 75to n	5.437 p 800
203to - Covados de evafina a 235to n	4.707 p 8to
95to - Varas de linlagem a 112to n	1.068 p 480
11448 - Varas de pranno de linlo a 330to n	3.777 p 8to
477 - Groray de boitoey de cafaia a 595to n	283 p 815
556 - Groray de boitoey de vyte a 280to n	155 p 680
112 - Art. e da quarta de laa de camelo 14to	168 p 143
1908 - Capes a 180to n	915 p 8to
1908 - Capes de meyas a 275to n	524 p 700
Importo da dypura miuda	244 p 224
	<u>17.284 p 362</u>



Conta da dypura que se fez com o fôr
damento das Tropas da Bahia do anno
de 1752 para o de 1753.

11448 - Varas de pranno de linlo a 337to n	3.857 p 976
1908 - Capes a 129to n	818 p 532
1908 - Capes de meyas a 2to n	457 p 920
7632 - Capes de meyas a 39to n	297 p 648
Importo da dypura miuda	81 p 208
	<u>5.513 p 284</u>
Esta Conforme o R. 18 de Novembro de 1757	

Antonio Per. da Silva

Figura 11

Relação de toda a Despesa que
anualmente se faz no Mag. Com. da Ma. e Secul. mili-
tar, e Ecc.ª nesta Cidade e Alca. de Santos Com. e
maior despesa e viuvezias com pezechos e munico-
es de guerra e gastos miudos e com a despesa que se
faz na Alca. do Principe e nome 12 de 8.º de 1756



3
2472

Costa secular -

3. Gov. e Cap. Int. rendidos ordenado p. mes - - - - -	1338233	e p. anno - - - - -	1.6000000
1.30. Comens. de sua guarda cada Cu. p. mes 1666 p. anno 2000 todos p. mes - - - - -	1200280	e p. anno - - - - -	6000000
2. Gov. gl. de res. indenado p. mes - - - - -	880888	e p. anno - - - - -	1.0668666
3. Obis. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	100000	e p. anno - - - - -	1200000
4. Almo. xari. de res. indenado p. mes - - - - -	100000	e p. anno - - - - -	1200000
5. Escriv. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	100000	e p. anno - - - - -	1200000
6. Escriv. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	300000	e p. anno - - - - -	1000000
7. Escriv. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	300000	e p. anno - - - - -	1000000
8. Gov. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	200000	e p. anno - - - - -	2400000
9. Almo. da Cor. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	100000	e p. anno - - - - -	500000
10. Almo. da Cor. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	200000	e p. anno - - - - -	318200
11. Almo. da Cor. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	0500	e p. anno - - - - -	60000
12. Almo. da Cor. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	20000	e p. anno - - - - -	300000
Soma a p. Costa secular p. mes 3240000 e p. anno			3.8520266

Costa Militar

1. Sarg. mayor que vence de soldo p. mes - - - - -	800333	e p. anno - - - - -	1000000
2. Sarg. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	400000	e p. anno - - - - -	480000
3. Ajud. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	300000	e p. anno - - - - -	1200000
4. Almo. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	300000	e p. anno - - - - -	1200000
5. Cond. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	300000	e p. anno - - - - -	1000000
6. Sarg. de N.º de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	200000	e p. anno - - - - -	300000
7. Sarg. de N.º de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	200000	e p. anno - - - - -	278820
8. Cabo de eng. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	600000	e p. anno - - - - -	830520
9. Almo. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	200000	e p. anno - - - - -	240000
10. Sold. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	360000	e p. anno - - - - -	720000
11. Sold. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	240000	e p. anno - - - - -	540000
12. Sold. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	540000	e p. anno - - - - -	618000
Soma a p. Costa militar p. mes 060446 e p. anno			1.1578360

Costa Ecclesiastica

1. Ex. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	1080000	e p. anno - - - - -	1.0000000
2. Dign. de sa. fenda real de res. indenado p. mes - - - - -	260666	e p. anno - - - - -	3200000

Figura 12

Sônia.

Relação da despesa, q' annualm^{te} faz Sm^o na M^a do Principe,
etambem de todas as despesas incertas. M^a do Principe, 2 de Março 28
de 1757.

2

2473



Folha Militar

1. Alud. da fortaleza, q' vence de soldo p' mez..... 3 @ 500, e p' anno..... 42 @ 000
1. Alforges da d^a, q' vence de soldo p' mez..... 3 @ 500, e p' anno..... 42 @ 000
1. Condeseavel, q' vence de soldo p' mez..... 3 @ 333, e p' anno..... 40 @ 500
1. Sarg. do n^o, q' vence de soldo p' mez..... 2 @ 500, e p' anno..... 30 @ 000
1. Sarg. supra, q' vence de soldo p' mez..... 2 @ 320, e p' anno..... 27 @ 840
3. Cabo de Equadra, q' vence cada um de soldo
por mez 2320, e p' anno 27 @ 840, e p' mez 6 @ 260, e p' anno..... 83 @ 520
1. Tambor, q' vence de soldo p' mez..... 2 @ 000, e p' anno..... 24 @ 000
24. Soldados vence cada um p' mez 2 @ 000, e p' anno
24 @ 000, todos vencem por mez..... 48 @ 000, e p' anno..... 576 @ 000
2. Soldados Artillheiros, q' vence cada um de soldo
por mez 3 @ 00, e p' anno 36 @ 00, ambos p' mez..... 6 @ 000, e p' anno..... 72 @ 000
Soma p' mez..... 78 @ 148, e p' anno..... 937 @ 360

Folha Secular
Folha Ecclesiastica

1. Cura, q' vence de Ordenado p' mez..... 4 @ 886, e p' anno..... 58 @ 640
1. Coadjutor de ordenado p' mez..... 2 @ 500, e p' anno..... 30 @ 000
Soma p' mez..... 7 @ 386, e p' anno..... 88 @ 640

Soma toda a despesa annual, q' faz Sm^o na M^a..... 1.146 @ 000

Despesas incertas.
De q' se depende em pólvora p^a a fortaleza, murras, n^alagé, e
maiz gastos incertos pouco mais, ou menos em cada um anno..... 352 @ 480

Somatoria de todas as despesas annuaes
Certas, e incertas..... 1.498 @ 480

Figura 13

Pelo q se acha determinado em todas estas Provisões se
 verifica haver Inq.^{ta} concedida agraça á q todo o homem, q voluntariam.^{te} servir
 praça, ou seja nacional do Brazil, ou de fora, tendo completado doze an-
 nos de serviço p^{ode} ser escuzo desta occupação, mas não obstante não haver
 ordem em contrario por donde estas Provisões expremam.^{te} se achem derogadas, na
 Vedoria desta Cid.^{de} se lhe não dá nenhuma execução, tomando se por fundamento,
 q as incontras.^{as} do Lay.^o 44. do Regimento das Condições, e a Provisão de desam-
 de Setembro de 1744, q manda p^{or} na sua verdade observancia sobre.

DECRETO.

SOU servido mandar augmentar o numero das minhas Tropas, tanto de Infantaria, como de Cavallaria: Ordenando, que as Companhias de todos os Regimentos de Infantaria, e Artilharia do Alentejo se ponhaõ no numero de cincoenta e cinco homens cada huma, comprehendidos os Officiaes dellas; e as Companhias de Cavallaria, e Dragoens no numero de quarenta e dous homens, comprehendidos tambem os seus Officiaes. O Concelho de Guerra o tenha assim entendido. Nossa Senhora da Ajuda a dezaseis de Abril de mil setecentos sessenta e dous.

Com a Rubrica de Sua Magestade.

DECRETO.

SOU servido mandar augmentar os Regimentos de Cavallaria, e Dragoens desta Corte, e Provincia, como tambem das mais Provincias do Reino, de quatro Companhias em cada hum dos sobreditos Regimentos, e que a elles sejaõ aggregadas, logo que se acharem formadas, e municiadas de todo o necessario. O Concelho de Guerra o tenha assim entendido. Nossa Senhora da Ajuda a dezaseis de Abril de mil setecentos e sessenta e dous.

Com a Rubrica de Sua Magestade.

DE-

DECRETO.



ATENDENDO á urgente necessidade que ha de se remontar , e completar a Cavallaria do Meu Exercito , e á justa representaçãõ , que se me fez sobre a exorbitancia a que os donos dos Cavallos subiraõ o preço delles , abusando da necessidade dos Capitaens , que pertendem comprallos : Sou servido , que nesta Corte , e Provincia , e em todas as mais deste Reino , e no Reino do Algarve , comprem por conta da Minha Real Fazenda , e por avaliação de Mestres Alveitares , nomeados a contento das partes , e pelos Generaes que governarem as Armas , no caso de discordia dos sobreditos louvados , todos os Cavallos que tenho mandado alistar , sem excepção de pessoa , ou de privilegio algum , qualquer que elle seja , porque a todos deve prevalecer a causa publica , com tanto que nenhum dos referidos Cavallos possa avaliar-se em mais de oitenta mil reis : E sou servido outro sim , que os referidos Cavallos , depois de serem comprados na sobredita fórma , sejaõ cedidos pelo mesmo preço que custarem , aos Capitaens da Cavallaria , que os pedirem para as suas Companhias. O Concelho de Guerra o tenha assim entendido , e mande logo expedir a todas as Provincias as ordens necessarias. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a dous de Abril de mil setecentos sessenta e dous.

Com a Rubrica de Sua Magestade.

A SER PREENCHIDO PELOS SERVIÇOS

	MICROFILME (IMAGENS)	FOTOCÓPIAS	REPRODUÇÕES	AMPLIAÇÕES
Quantidade				
Formeto				

Preço Total — Esc. \$

de 198

O Encarregado dos Serviços de Fotografia e Fotocópia

Figura 17

Pelo q se acha determinado em todas estas Provisões se
 verifica haver Sng.^e concedido a graça á q todo o homem, q voluntariam.^{te} senar
 praça, ou seja nacional do Brasil, ou de fora, tendo completas doze an-
 nos de serviços p^ode ser escuzo desta occupação, mas não obstante não haver
 ordem em contrario por donde estas Provisões exp^{ta}nt.^{te} se achem derogadas, na
 Vedoria desta Cid.^e se lle não dá nenhuma execução, tomando se por fundamento
 q as incontras do Cap.^o 44. do Regimento das Provisões, e a Provisão de desam-
 de Setembro de 1744, q manda p^or na sua verdade observancia o obed.

Figura 18

Pelo q se acha determinado em todas estas Provisões se
 verifica haver Sng.^e concedido a graça á q todo o homem, q voluntariam.^{te} senar
 praça, ou seja nacional do Brasil, ou de fora, tendo completas doze an-
 nos de serviços p^ode ser escuzo desta occupação, mas não obstante não haver
 ordem em contrario por donde estas Provisões exp^{ta}nt.^{te} se achem derogadas, na
 Vedoria desta Cid.^e se lle não dá nenhuma execução, tomando se por fundamento
 q as incontras do Cap.^o 44. do Regimento das Provisões, e a Provisão de desam-
 de Setembro de 1744, q manda p^or na sua verdade observancia o obed.

Figura 19

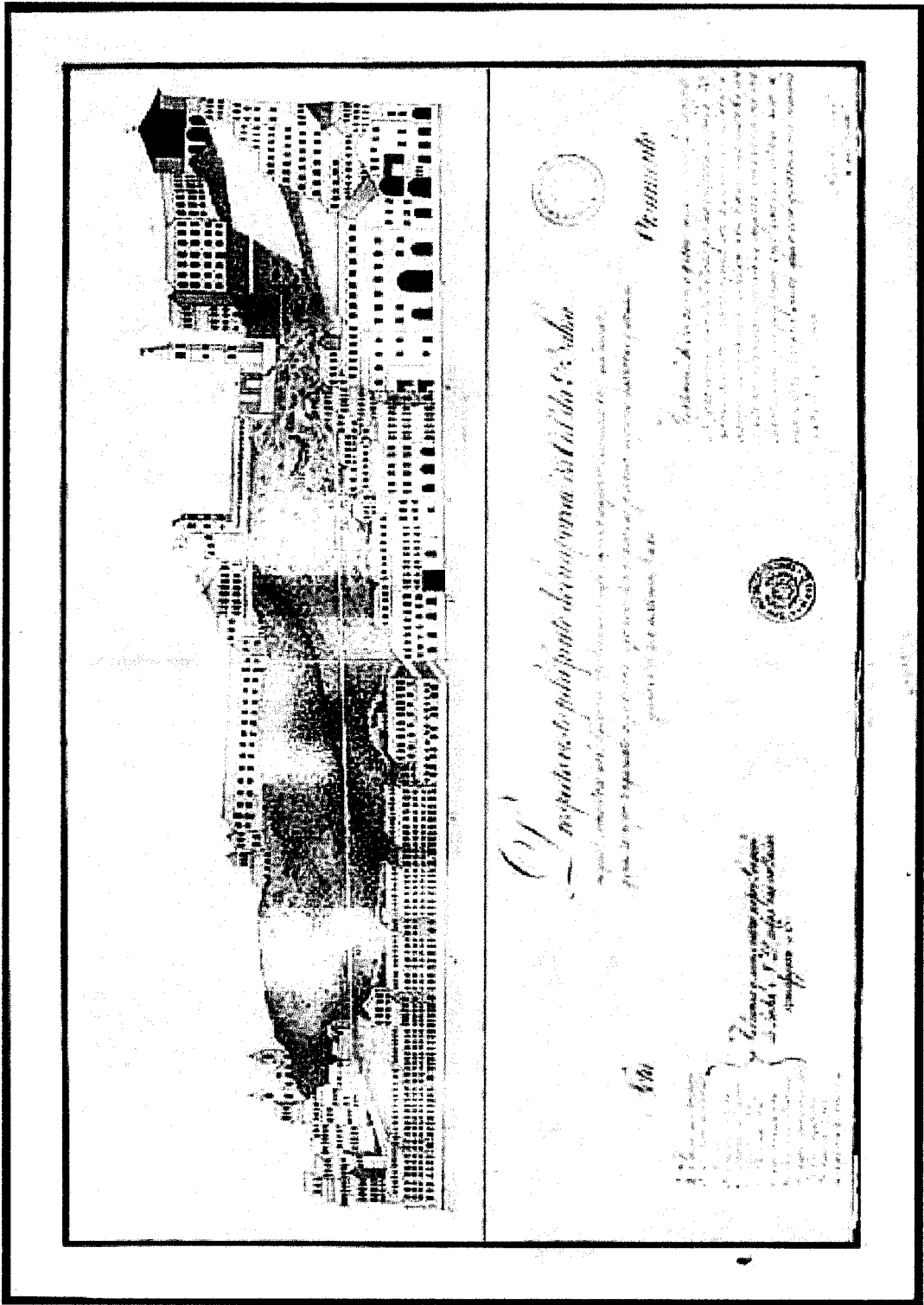


Figura 20

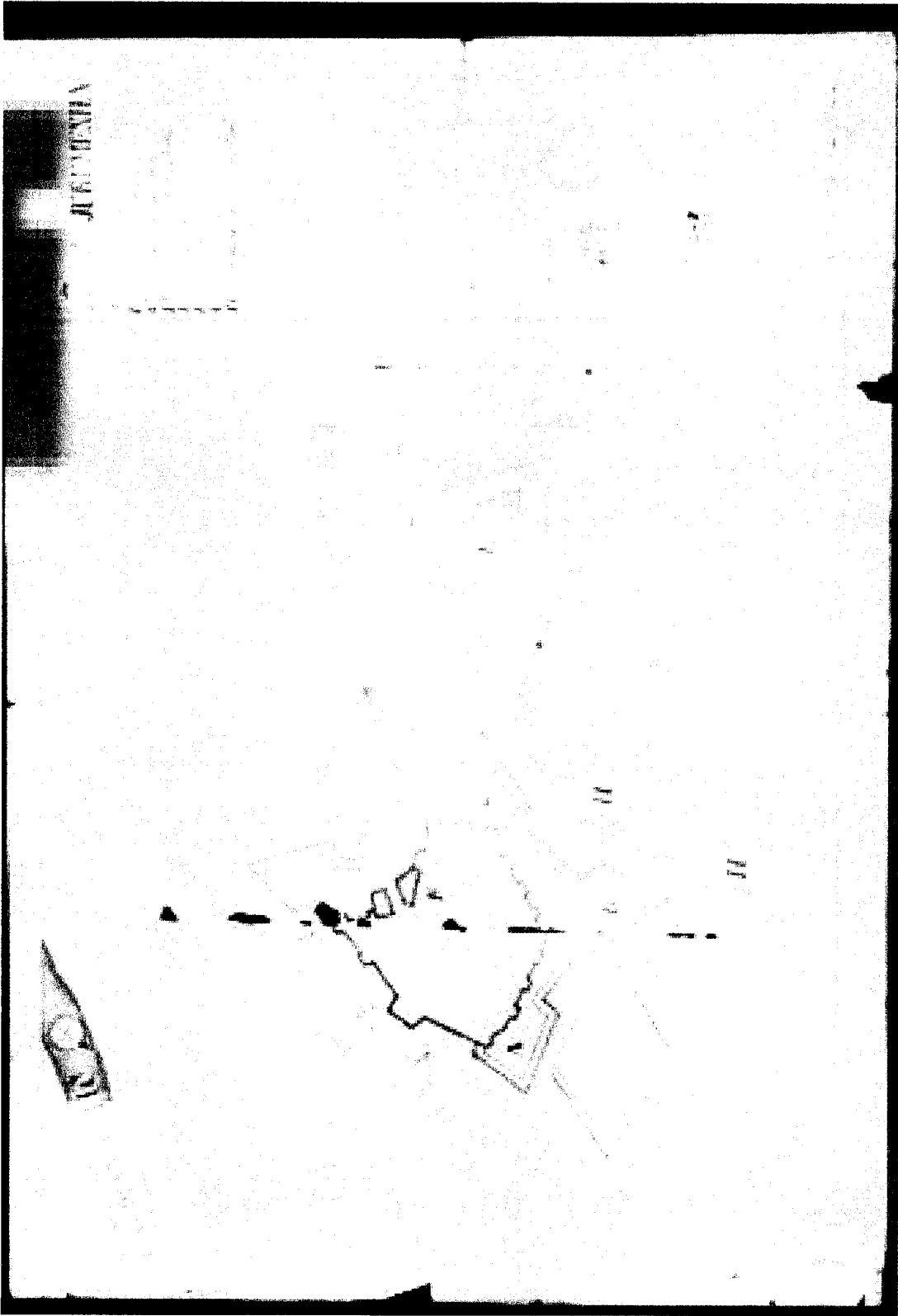


Figura 21

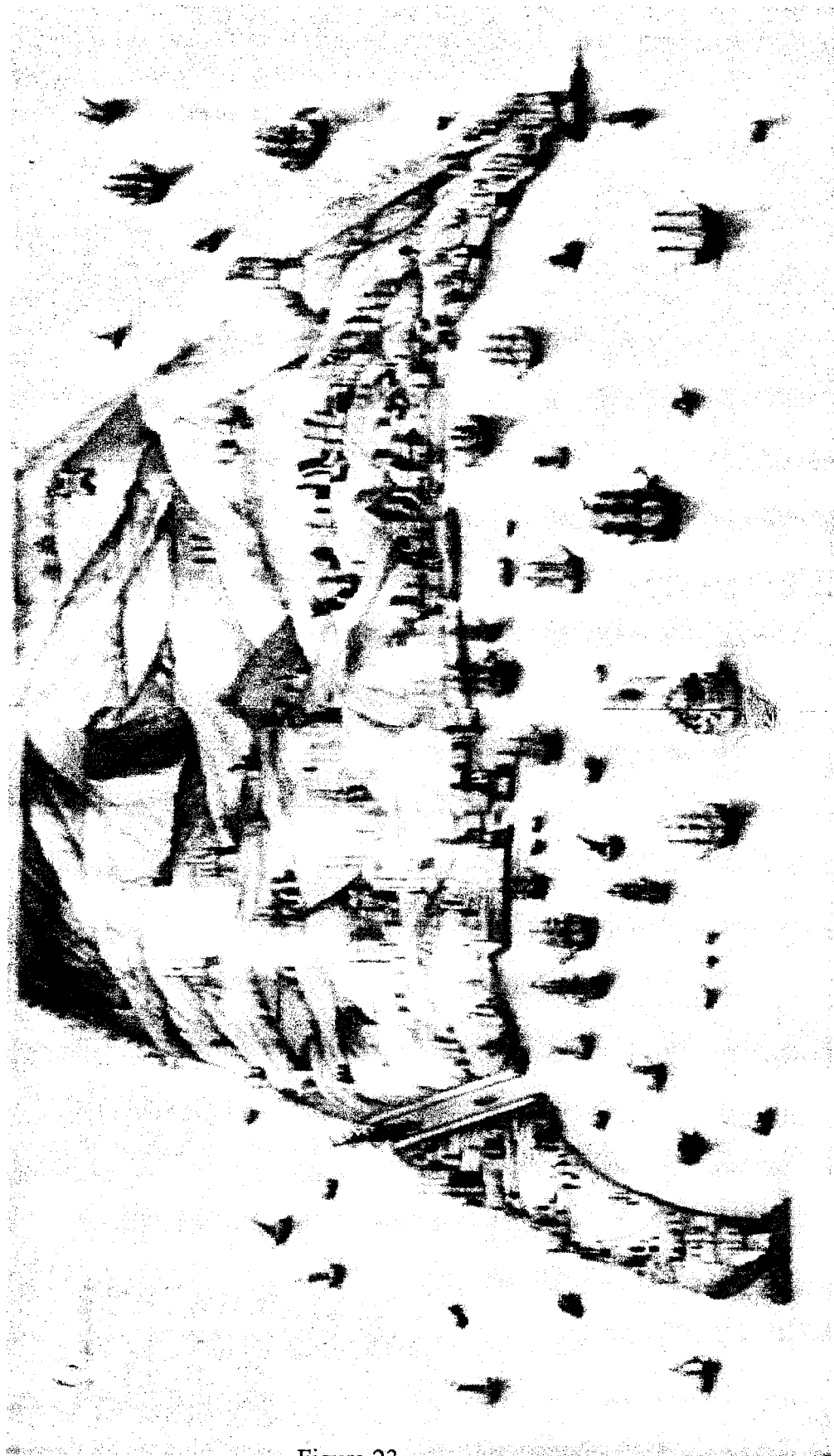


Figura 23

Mappa dos Regimentos de Infantaria, e Terço d'Artilharia, q' guarnecem a' Cidade da Bahia, feito em o pr. de Janr. de 1752.



Regimento do Coronel Laurindo Almeida.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.	1.</
--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------

Mappa do Batalhão da Art.^a, de q^{ta} he Ten. Gen.^{al} João da Rocha Rocha. B.^a & Agosto 4 de 1754.

Companhias.	Capitães.		Sargentes da T ^{ra} .		Tambores.		Soldos Encomendados.		Des. na Coluna.		Todos os Soldos.	
	Sargentes da T ^{ra} .		Sargentes da T ^{ra} .		Tambores.		Soldos Encomendados.		Des. na Coluna.		Todos os Soldos.	
	Sargentes da T ^{ra} .		Sargentes da T ^{ra} .		Tambores.		Soldos Encomendados.		Des. na Coluna.		Todos os Soldos.	
	Sargentes da T ^{ra} .		Sargentes da T ^{ra} .		Tambores.		Soldos Encomendados.		Des. na Coluna.		Todos os Soldos.	
Tenente General.	Prompto.	Prompto.	Sargente Mor.	Prompto.								
Ajudantes. 2.	Promptas.	Promptas.	Genties homens.	2.	P.							
Condestavel. mor.	P.	P.										
Do Tenente General.	"	"	2.	P.	"	"	31.	10.	41.			
De Mel. Rodrigues.	1.	P.	"	"	2.	P.	31.	11.	42.			
De Roque. Mel. Br. ^a	1.	P.	"	1.	P.	2.	P.	35.	11.	46.		
De Mel. da Luz Fieiras.	1.	P.	"	"	"	"	31.	10.	41.			
De Mel. Fiaz. ^o Barboza.	1.	P.	"	"	"	"	25.	11.	46.			
Aque está vaga.	"	"	1.	P.	"	"	30.	11.	41.			
Total.	4.	P.	2.	P.	3.	P.	4.	P.	183.	64.	257.	

Macedo de Almeida

1^a Div.
2^a Div.

1309

Mapa do Regimento de Infantaria de 1^o h^o Coronel Manoel
Domingues Portugal. Bahia 3 de Agosto de 1904

Coronel	1 ^o Ten. Cor.	Major	Adj. Ant.	Capelão	Curat.	Cap. en	1 ^o Ten.	Offic.	1 ^o Ten. don.	1 ^o Ten. Supra	Sambors	Soldados proprios	Soldados de substit.	Total
De D. Manoel						1	1	1	1	1	1	33	0	39
De Coronel						1	1	1	1	1	1	37	1	38
De 1 ^o Ten. Cor.						1	1	Det.	1	1	1	38	3	41
De Major						1	1	1	1	1	1	32	4	36
De Caranhato						1	1	1	1	1	1	31	4	35
De Borges						1	1	1	1	1	1	32	2	34
De Cornea						1	1	1	1	1	1	32	4	36
De Faria						1	1	1	1	1	1	30	3	33
De Guaynago						1	Det.	1	1	1	1	32	4	36
De Linto						1	1	1	1	1	1	33	2	41
De Lencas						1	1	1	Det.	1	1	32	2	34
De Portugal						1	1	1	1	1	1	32	1	33
Total						12	11	11	12	11	12	406	30	436

1^o Ten. Manoel de Araújo

Mapa 3

Alapna do Regimento de Infantaria de que he Coronel Fueneca Monteiro Bahia de Agosto de 1754.											
Quemora Pina.											
Coronel. Pimplo.											
Tenente Coronel Pimplo.											
Sargento Maior Pimplo.											
Ajudante. Pimplo.											
Capeão. Pimplo.											
Cirurgião. Pimplo.											
Alfageme de Sina de Pimplo.											



1308



Domício Lopes da Silva

Mapa do Batalhão da Artilharia de que se Comandante o Ten. de Sn. João da Rocha Rocha, no qual se vê toda a despesa q' faz o Mq. Com todos os Soldos, Fardas, e Farinhas q' vencem os Officiaes e Soldados delle em Cada hum mez. e em 21 Anno.									
Babia 12 de Setembro de 1777									
Primeira Plana									
Companhias									
Toma Total									
Tenente de General. vende...									
Sargento Major. vende de soldo...									
Hum Cavallo q' vende para o seu sustento...									
Hum ajudante dos fogos Artificiaes...									
Dois Sentis. 8 mezes cada hu pmo 3600. dhs...									
Hum Condoteavel mor...									
Hum ajudante da Artilharia...									
Dois Sarg. da Intendencia Cada hu pmo 5016. dhs...									
Fogos de guerra. Cada hu pmo 5016. dhs...									
De Tenente de General...									
De Manoel Rodriguez...									
De Roque Manoel Pereira...									
De Manoel da Luz Freitas...									
De Manoel Francisco Barboza...									
Aque foi de Manoel Roiz esta 1.ª paga...									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									
Toma Total									

Mapa das Fortalezas q' guazenevem a Pava e Capital da P's de todos os Sanctos, em Breve da Portaria do Ill^{mo} Soverno Inezino, do Jau q' Cada huá tem Monada, do seu Calibre, da Distorap^{ta} fozneza e Cada huá Comon^o de vimeiros acadia J'va, Carregando p'ela amet^o do peso da sua N^o Eleitor Com^o q' fozneza e cada huá m^o J'z. a Setembro 2^o de 1761.

Fortalezas q' guazenevem esta Pava das P's de todos os Sanctos	N ^o de das P's das huas fortalezas	Calibres das P's q' tem Monada das Fortalezas desta Capital																Distorap ^{ta} fozneza e cada huá Comon ^o de vimeiros acadia J'va. Com o N ^o de P'into tipo acadia J'va	Fozneza m ^o q' J'va a fortalezas de vimeiros acadia J'va. Carregando p'ela amet ^o do peso da sua N ^o Eleitor Com ^o q' fozneza e cada huá m ^o J'z. a Setembro 2 ^o de 1761.		
		2	3	4	6	8	10	12	16	18	24	36	40	Quintais					Libras	Ozobas	Quintais
Reducao do Rio Pernambuco	6	1	4	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	2				42	1	1	
Fortaleza del An ^o da Pava	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	32				618	15	4	
Fortaleza del Matia	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12				240	7	1	
Fortaleza del Diogo	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3				65	2	1	
Fortaleza del Pedro	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	44				855	20	6	
Fortaleza del Paulo	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16				321	10	2	
Fortaleza del Ribeyra	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18				348	10	2	
Fortaleza do Mat	51	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	88				1701	53	13	
Fortaleza del Francisco	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10				204	6	1	
Fortaleza del An ^o do Carmo	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	28				545	17	4	
Fortaleza do P'atballo	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20				378	11	2	
Fortaleza da N ^o da Monada	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13				234	7	1	
Fortaleza da Ruage	8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8				111	3	1	
Castelo da Pava del J'va	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9				177	3	1	
Castelo da Pava do Carmo	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2				63	1	1	
Fortaleza de Naposica	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20				396	12	3	
Fortaleza de Ribeyra	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6				63	1	1	
Fortaleza do Metro del Paulo	50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	50				1161	36	9	
Soma Geral	204	3	5	9	8	74	31	12	8	31	50	25	1	381				7330	235	6	
Sitiao por partes Quintais																					

Antonio Cardoso Linhares

Mapa 6

Mapa Geral do Estado emprehido a 21 de Setembro de 1761 e nicação da Cidade da Bahia em 23 de Agosto do 1761 e		Regimento de Artilharia		Regimento de Alca.		Regimento de Alca.	
Coronel	1	Tenente General	1	Coronel	1	Coronel	1
Tenente Coronel	1	Sargento Mor	1	Tenente Coronel	1	Tenente Coronel	1
Sargento Mor	1	Capitães	4	Sargento Mor	1	Sargento Mor	1
Ajudante	1	Companhia Vaga	1	Ajudante	1	Ajudante	1
Capellão	1	Ajudante do Logo	1	Capellão	1	Capellão	1
Cirurgião	1	Leuít Comens	2	Cirurgião	1	Cirurgião	1
Capitães	3	Condeseavel mor	1	Capitães	1	Capitães	1
Capitães que coistem	3	Sargento da tenencia	2	Capitães que coistem	1	Capitães que coistem	1
Tenentes	14	bras Condeseaveis	3	Tenentes	1	Tenentes	1
Tenentes que coistem	1	Tambores	3	Tenentes que coistem	1	Tenentes que coistem	1
Alferezes	12	Soldados Comq. Seada	153	Alferezes	12	Alferezes	12
Sargentos do numero	12	Falta para adivisão	53	Sargentos do numero	12	Sargentos do numero	12
Sargentos Supers	12			Sargentos Supers	12	Sargentos Supers	12
Lanceiros	14			Lanceiros	14	Lanceiros	14
Soldados Comq. Seada	364			Soldados Comq. Seada	364	Soldados Comq. Seada	364
Falta para adivisão	233			Falta para adivisão	233	Falta para adivisão	233

Mapa 7

BIBLIOGRAFIA

Abreu, Capristano - **Capítulos de Historia Colonial: Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil**. Biblioteca básica Brasileira. S. Paulo: Universidade Brasilica.1982.

Antonil, André João – **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas - Introdução e comentário critico por André Mansuy Diniz da Silva**. 1ª Edição Portuguesa, Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses.2001. ISBN: 972-787-036-8.

Azevedo, Domingos de - **Grande Dicionário de Francês/Português**. 7ª Edição. Lisboa: Livraria Bertrand, 1980.

Azevedo, J. Lúcio de – **O Marquês de Pombal e a sua Época**. 2ª Edição, Lisboa: Clássica Editora, 1990. Isbn: 972-561-189-6.

Boschi, Caio C. – **Roteiro-Sumário de Arquivos Portugueses de interesse para o Pesquisador da História do Brasil**. Lisboa: Edições Universitárias Lusofonas, 1995. Isbn: 8296-03-7.

Cabreira, António – **Quadro Histórico dos Postos e Honras Militares**. Lisboa: Imprensa Libânio da Silva, 1936

Caldeira, Jorge – **História do Brasil**. 2ª Edição; S. Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Carnaxide, António de Sousa – **O Brasil na Administração Pombalina: Economia e Política Externa**. S. Paulo: Companhia Editora Nacional. 1940.

Cartografia e Diplomacia no Brasil do século XVIII. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1997 ISBN 972-8325-21-5.

Catalogo da Bibliotheca Publica Municipal do Porto: *Indice preparatório do catalogo dos manuscritos*. 1ª Secção; Geografico. Porto, Typoghrafia Universal de Nogueira & Cáceres. 1886

Correa, Filipe Neri – **Relaçam das Festas que se Fizeram em Pernambuco pela felis aclamaçam do mui alto e poderoso Rey de Portugal D. Joseph I**. Lisboa: Officina de Manuel Soares; 1753.

Costa, PE. Avelino de Jesus - **Normas gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e textos medievais e modernos**.3ªEd.Coimbra: Tipografia Diário do Minho-Braga, 1993.

Cruz, António - **Papéis da Restauração**, vol. I, Porto, 1967, p.42.

Dias, Maria Helena.- **A imagem do Espaço Nacional e o papel da Cartografia Militar Portuguesa**. Revista Militar. Lisboa. Vol. 53, nº. 1 (2001), p. 27-57.

Dominguês, Angela – **Quando os Índios eram vassalos: Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do Sec. XVIII**. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses.2000.

Faria, Manoel Severim de – **Noticias de Portugal: O Exercito Setecentista**. Tomo I. Lisboa: Officina de António Gomes.

Fausto, Boris – **História do Brasil**. 8ª Edição; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.2000. Isbn: 85-314-0240-9.

Filho, Synésio Sampaio Goês – **Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas**. S. Paulo: Martins Fontes; 1999.

Freyre, Gilberto – **Casa Grande e Senzala**. Lisboa: Edições Livros do Brasil
Guedes, João Alfredo Libânio; Joaquim Ribeiro – **A União Ibérica: Administração do Brasil Holandês**. Editora Universidade de Brasília.

Guia de Fontes Portuguesas para a Historia da América Latina. Volume I. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Imprensa Nacional Casa da Moeda. 1997. Isbn: 972-27-0871-6.

Guimarães, J. C. de Macedo Soares - **Brasil: Um País Travado**. 2ª ed.; Editora Rio Fundo, Rio de Janeiro, 1990.

Hespanha, António Manuel – **História das Instituições; época medieval e moderna**. Coimbra, Almedina. 1982.

Holanda, Sérgio Buarque de – **Raízes do Brasil**. 4ª Edição; Lisboa: Gradiva, 2000.

<http://Genealogia.sapo.pt>

Júnior, Caio Prado – **História Económica do Brasil**. Editora Brasiliense, 1976.

Lima, Henrique de Campos – **Documentos Relativos à colónia do Sacramento existentes no Arquivo Histórico Militar**. Coimbra. Coimbra Editora, Limitada. 1943.

Lima, Henrique de Campos – **Padroeiros dos Regimentos, Confrarias e Irmandades Militares**. Separata de Portucale, Vol. IX. Porto: Emp. Industrial Gráfica do Porto, 1937.

Lippe, Conde de – **Direcções que ham de servir Coroneis, Majores**. Lisboa: Impresso na Secretaria de estado.

Lippe, Conde de – **Instrocoes Geraes**. Lisboa: Impresso na Secretaria de estado.

Lippe, Conde de – **Novo Metodo para Dispor um corpo de Infantaria**. Lisboa: Impresso na Secretaria de estado.

Lippe, Conde de – **Ordenança e Obrigações dos Inspectores da Tropa**. Lisboa: Impresso na Secretaria de estado.

Localização dos Corpos do Exercito de Portugal continental e Insular; 1640-1994. Caderno de História Militar, n.º 24. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional. Exercito Português; Comando do Pessoal. Direcção de Documentação e História Militar. 1994.

Marques, Fernando Pereira – **Exercito e sociedade em Portugal: no declínio do antigo regime e advento do liberalismo**. Lisboa: A regra do jogo; 1981.

Marques, Fernando Pereira – **Exercito, Mudança e Modernização na Primeira metade do Sec. XIX**. Lisboa: Edições Cosmos; Instituto de Defesa Nacional, 1999. Isbn: 972-762-152-X.

Martins, General Ferreira – **As Virtudes Militares na Tradição Histórica Portuguesa**. 2ª Edição. Lisboa: 1953.

Martins, General Ferreira – **Figuras e Factos da Colonização Portuguesa**. Lisboa: Editorial Inquérito; 1939.

Martins, General Ferreira – **História do Exercito Português**. Lisboa: Editorial Império, 1945.

Meneses, José de Magalhães e – **A Epopeia Militar Portuguesa na Ultima década do século XIX, e Mousinho de Albuquerque**. Lisboa: Edição Imprensa Nacional de Publicidade. 1935.

Monteiro, Ana Rita Amaro – **Legislação e Actos de Posse do Conselho Ultramarino (1642-1830)**. Porto: Universidade Portucalense, 1997. Isbn: 972-9354-20-0.

Moreno, Humberto Baquero – **Os Municípios Portugueses nos séculos XIII a XVI**. Lisboa. Ed. Presença. 1986.

Niskier, Arnaldo – **Educação Brasileira: 500 Anos de História 1500-2000**. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 2000.

Oceanos: **A construção do Brasil Urbano**. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa N.º 41. 2000.

Oceanos: **A Formação territorial do Brasil**. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa N.º40. 1999.

Oceanos: **Heranças de Neptuno**. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa N.º22. 1995.

Peixoto, Afrânio – **História do Brasil**. Porto: Livraria Lello & Irmão.

Pequito, M. - **O Regulamento de Disciplina Militar**. Jornal do Exército. Dezembro 1994.

Pinheiro, Vaza – **Os Sargentos na História de Portugal**. Lisboa: Editorial Notícias. 1995. ISBN: 972-46-0673-2.

Saldanha, António Vasconcelos de – **As Capitanias do Brasil: Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno Atlântico**. 2ª Edição. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001. Isbn: 972-787-030-9.

Salgado, Graça – **Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

Santos, António Pedro Ribeiro dos – **O Estado e a Ordem Pública: As Instituições Militares Portuguesas**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1999. Isbn: 972-9229-66-X.

Schwartz, Stuart B. – **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

Selvagem, Carlos – **Portugal Militar: Compêndio de História Militar e naval de Portugal**. 3ª Reimpressão, Lisboa Imprensa Nacional casa da Moeda, 1999. Isbn: 972-27-0442-7.

Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Evolução Orgânica do Exército**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894.

Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **A Teoria da Historia da Civilização Militar**. 4ª Edição. Coimbra; Imprensa da Universidade.1916.

Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **História da Cavalaria Portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889.

Sepulveda, Christovam Aires de Magalhaes – **Manuel da Maya e os Engenheiros Militares Portugueses**: no terramoto de 1755. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910.

Sepulveda, Christovam Aires de Magalhães – **O Conde Schomberg**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892.

Sepulveda, Christovam Ayres de Magalhães – **História do Exercito Portugues**. Lisboa, Imprensa Nacional, 1906.

Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Instauração do Liberalismo (1807-1832)**. Vol. VII; 3ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1994.

Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)**. Vol. V; 2ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1982.

Serrão, Joaquim Veríssimo – **História de Portugal: o Despotismo Iluminado (1750-1807)**. Vol. VI; 5ª Edição. Lisboa: Editorial Verbo, 1996.

Serrão, Joel – **Dicionário da História de Portugal**. Porto: livraria figueirinhas.

Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marques – **Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Luso-Brasileiro 1620-1750**. Vol. VII; Lisboa: Editorial Estampa, 1991. Isbn: 972-33-0775-8.

Serrão, Joel; A. H. de Oliveira Marques – **Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Luso-Brasileiro 1750-1822**. Vol. VIII; Lisboa: Editorial Estampa, 1986., Isbn.

Silva, Fernando J. da – **Dicionário da Língua Portuguesa**. Porto: Livraria Simões Lopes.1956.

Silva, Maria Beatriz Nizza da – **A Cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à Independência do Brasil**. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.

Silva, Maria Beatriz Nizza da – **Guia de História do Brasil Colonial**. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1992. Isbn: 972-9354-11-1.

Soares, Vicente Henrique Varela, Eduardo Augusto das Neves Adelino – **Dicionário da Terminologia Militar. Fascículo I.** Lisboa: Edição dos Autores, 1962.

Soares, Vicente Henrique Varela, Eduardo Augusto das Neves Adelino – **Dicionário da Terminologia Militar. Fascículo II.** Lisboa: Edição dos Autores, 1962.

Sodré, Nelson Werneck – **História Militar do Brasil.** 3ª Edição. Civilização Brasileira, 1979.

Sternleuw, Fredric Christian - **1755, Breve testemunho de um Sueco.** Lisboa: Casa Portuguesa. 1958.

Tapajós, Vicente – **História do Brasil.** 12ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

Teixeira, Manuel, C. – **A Praça na cidade Portuguesa.** Lisboa: Livros Horizonte, 2001. Isbn: 972-24-1120-9.

Torres, João Camilo de Oliveira – **Estratificação Social do Brasil.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1965.

Tzu, Sun – **A Arte da Guerra.** 3ª Edição. Lisboa: Publicações Europa América, 2001.

Universo Urbanístico Português: 1415-1822. Actas do colóquio internacional. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1999.

Valiente, Francisco Tomás y - **El Gobierno de la Monarquia y de la Administración de los Reinos en la España del Siglo XVII,** in *Historia de España*, tomo XXV, Madrid, Espasa-Calpe, 1982.

Wiederspahn, Henrique Oscar – **O Famoso Conde de Lippe e o Primeiro Exército luso-brasileiro Unificado nas Lutas Contra os Hispânicos do Sul até 1777.** Inst. De Geografia e História Militar do Brasil.

FONTES MANUSCRITAS

Barreto, Capitão Domingos Alves Branco Munis – Observações sobre a fortificação da cidade da Bahia. Governo do Arsenal pela intendência da Marinha e Armazéns Reaes. BPMP. Fl. N.º 688, 4º Vol.

AHM 3º Div. ,47º sec Nº3564	AHU, Bahía. cx.16, Doc.2929-2935
AHM 3º Div. 47º Sec. N.º 3564	AHU, Bahía. cx.16, Doc.2964-2969
AHM 3º Div.47º Sec. Nº18432 AH3/5	AHU, Bahía. cx.16, Doc.3007-3008
AHM. 3ª Div. 3º sec. Cx. 39, n.º 133	AHU, Bahía. cx.2, Doc.122
AHM. 3ª Divisão, 2ª Secção. Cx. 1, n.º 3	AHU, Bahía. cx.2, Doc.123
AHU - Col. Cartografia Ms. - XXIII CM. Nº1035(565)	AHU, Bahía. cx.2, Doc.192-197
AHU; Avulsos. Cx. 106, Doc.8322	AHU, Bahía. cx.2, Doc.200-201
AHU; Avulsos. Cx. 106, Doc.8332	AHU, Bahía. cx.22, Doc.4043-4044
AHU; Avulsos. Cx. 106, Doc.8345	AHU, Bahía. cx.22, Doc.4043/4044
AHU; Avulsos. Cx. 107, Doc.8376	AHU, Bahía. cx.23, Doc.4239
AHU; Avulsos. Cx. 107, Doc.8377	AHU, Bahía. cx.23, Doc.4265-4268
AHU; Avulsos. Cx. 107, Doc.8378	AHU, Bahía. cx.23, Doc.4449
AHU; Avulsos. Cx. 107, Doc.8379	AHU, Bahía. cx.23, Doc.4450
AHU; Avulsos. Cx. 107, Doc.8383	AHU, Bahía. cx.23, Doc.4451
AHU; Avulsos. Cx. 107, Doc.8384	AHU, Bahía. cx.23, Doc.4452
AHU; Avulsos. Cx. 107, Doc.8388	AHU, Bahía. cx.23, Doc.4453
AHU; Avulsos. Cx. 107, Doc.8389	AHU, Bahía. cx.23, Doc.4454
AHU, Bahía. cx. 28 , Doc.5131	AHU, Bahía. cx.24, Doc.4543-4550
AHU, Bahía. cx.04, Doc.395	AHU, Bahía. cx.24, Doc.4635-4637
AHU, Bahía. cx.1, Doc.69	AHU, Bahía. cx.25, Doc.4798
AHU, Bahía. cx.10, Doc.1739-1750	AHU, Bahía. cx.25, Doc.4809
AHU, Bahía. cx.11, Doc.1839	AHU, Bahía. cx.25, Doc.4812
AHU, Bahía. cx.11, Doc.1840	AHU, Bahía. cx.26, Doc.4970-4974
AHU, Bahía. cx.11, Doc.1851	AHU, Bahía. cx.26, Doc.5033
AHU, Bahía. cx.12, Doc.2200-2205	AHU, Bahía. cx.26, Doc.5034
AHU, Bahía. cx.13, Doc.2441-2442	AHU, Bahía. cx.28, Doc.5297
AHU, Bahía. cx.14, Doc.2518/2521	AHU, Bahía. cx.28, Doc.5299
AHU, Bahía. cx.14, Doc.2583	AHU, Bahía. cx.28, Doc.5315
AHU, Bahía. cx.14, Doc.2587	AHU, Bahía. cx.28, Doc.5317-5318
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2812	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5412
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2813	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5416
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2814	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5418
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2815	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5422
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2858-2861	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5435
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2862	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5436
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2866	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5436
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2867	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5437
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2886	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5488
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2887	AHU, Bahía. cx.29, Doc.5505
AHU, Bahía. cx.16, Doc.2903-2910	

AHU, Bahía. cx.29, Doc.5506
AHU, Bahía. cx.29, Doc.5507
AHU, Bahía. cx.29, Doc.5508
AHU, Bahía. cx.29, Doc.5514
AHU, Bahía. cx.29, Doc.5519
AHU, Bahía. cx.29, Doc.5520
AHU, Bahía. cx.29, Doc.5521
AHU, Bahía. cx.29, Doc.5558
AHU, Bahía. cx.3, Doc.328
AHU, Bahía. cx.3, Doc.329
AHU, Bahía. cx.30, Doc.5688
AHU, Bahía. cx.30, Doc.5735
AHU, Bahía. cx.30, Doc.5765
AHU, Bahía. cx.30, Doc.5765
AHU, Bahía. cx.31, Doc.5827
AHU, Bahía. cx.31, Doc.5829
AHU, Bahía. cx.31, Doc.5830
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5954
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5955
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5956
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5968
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5969
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5971
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5972
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5973
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5974
AHU, Bahía. cx.32, Doc.5975

AHU, Bahía. cx.32, Doc.5976
AHU, Bahía. cx.32, Doc.6043
AHU, Bahía. cx.32, Doc.6044
AHU, Bahía. cx.32, Doc.6045
AHU, Bahía. cx.33, Doc.6107
AHU, Bahía. cx.33, Doc.6117
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6297
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6298
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6299
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6303
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6304
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6307
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6308
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6320
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6321
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6322
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6341-6342
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6362-6363
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6395
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6396
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6397
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6398
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6399
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6400
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6401
AHU, Bahía. cx.34, Doc.6402
AHU, Bahía. cx.4, Doc.522